SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BRIQUETE DE CANA

Processo **N.º** 023/2017. **Pregão Presencial N.º** 017/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Briquete de Cana para Secretaria de Infraestrutura. **Valor Máximo: R$ 70.000,00**. **Local e Data da Sessão:** Rua Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 22/02/2017 às 08:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/02/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:13530C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET

Processo **N.º** 024/2017. **Pregão Presencial N.º** 018/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo: R$ 18.720,00**. **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 22/02/2017 às 10:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 07/02/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7E6D350D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO TFD

Processo **N.º** 025/2017. **Pregão Presencial N.º** 019/2017

Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para atender os pacientes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo: R$ 198.000,00**. **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 22/02/2017 às 12:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 07/02/2017

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:45256451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Processo **N.º** 028/2017. **Pregão Presencial N.º** 022/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para TRANSPORTE ESCOLAR do Município de Bezerros – PE. **Valor Máximo: R$ 6.677,21 (mensal, para os dois itens)**. **Local e Data da Sessão:** Rua Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 22/02/2017 às 15:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/02/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F28FF94C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2017

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;
Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLEISY KELLY DE ARAÚJO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 057.501.534-95 e Cédula de Identidade Nº 6.945.040 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:089FCF81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO RODRIGUES DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 080.137.244-50 e Cédula de Identidade Nº 8.035.332 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:83A7C80D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;
Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAYTON JOSÉ DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 481.343.588-29 e Cédula de Identidade Nº 535447619 SSP/SP, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:92A6C996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 710.530.004-30 e Cédula de Identidade Nº 2.993.620 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:36DB3CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 629.598.084-87 e Cédula de Identidade Nº 3.906.046 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E4A7595D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;
Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **IZABEL CRISTINA PEREIRA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 799.618.194-20 e Cédula de Identidade Nº 3.474.102 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4A59533E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;
Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISTINA CAVALCANTI DE LIMA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.578.744-53 e Cédula de Identidade Nº 5.464.847 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:614F1F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUZIA MARIA DE PAULA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 684.668.384-49 e Cédula de Identidade Nº 5.163.860 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:63111651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JESSICA DA CONCEIÇÃO** brasileira, maior capaz, CPF Nº 094.782.834-64 e Cédula de Identidade Nº 8.556.942 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:49C03263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVANDIL JOSÉ DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 810.387.474-49 e Cédula de Identidade Nº 4.482.807 SDS/PE, para ocupar o cargo de Coordenador da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:991F5089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE ANDRADE** brasileira, maior capaz, CPF Nº 810.871.524-53 e Cédula de Identidade Nº 4.238.273 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5F360004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2017.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ VANDO DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 037.266.974-38 e Cédula de Identidade Nº 6.016.859 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E70AB158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOENE MARIA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.803.644-02 e Cédula de Identidade Nº 5.219.876 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:85BEFEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERNANDES FELIX DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 025.556.274-80 e Cédula de Identidade Nº 4.999.301 SDS/PE, para ocupar o cargo de Coordenador da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0CE5C654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIANO CICERO DOS SANTOS** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 808.031.214-15 e Cédula de Identidade Nº 4.227.638 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:90616C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ JARDIELSON DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 111.742.964-45 e Cédula de Identidade Nº 9.077.849 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5F2651CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANE CRISTINA DE LIMA ANDRADE** brasileira, maior capaz, CPF Nº 008.781.284-33 e Cédula de Identidade Nº 5.976.661 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4E502020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA AMARA DE OLIVEIRA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 045.411.684-56 e Cédula de Identidade Nº 6.708.495 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8BF8E0FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSEANE MARIA DE MELO SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 821.322.594-53 e Cédula de Identidade Nº 4.340.244 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-I da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CEEF7151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 687.216.504-97 e Cédula de Identidade Nº 3.662.924 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FFED10E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **RANUZE MERCES DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.224.754-77 e Cédula de Identidade Nº 5.301.071 SDS/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4D14B253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA IVANEIDE DE LIMA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 710.536.464-53 e Cédula de Identidade Nº 3.815.423 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor Escolar, símbolo DE-I da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:ED2738D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2017.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GILDETE NUNES DE MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 810.389.334-04 e Cédula de Identidade Nº 4.246.572 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:040FFE6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIELZA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 450.003.524-91 e Cédula de Identidade Nº 2.813.076 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C94CC296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;
Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ADJANIA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 629.610.044-20 e Cédula de Identidade Nº 4.179.537 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9A8ADF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;
Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **AUDREYLANE PEREIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 623.928.244-87 e Cédula de Identidade Nº

3.576.595 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3076A2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUIZA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 799.348.894-04 e Cédula de Identidade Nº 3.906.300 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:42D0DED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA NAUZIDE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 821.315.034-15 e Cédula de Identidade Nº 1.901.188 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4FDD76D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDERICE PAIXÃO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 808.442.604-44 e Cédula de Identidade Nº 4.230.501 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C7775F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 808.031.304-06 e Cédula de Identidade Nº 4.227.065 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:70C0D6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA LIMA MARINHO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 833.232.604-49 e Cédula de Identidade Nº 4.893.872 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FE6908E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA REJANE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 744.309.204-00 e Cédula de Identidade Nº 3.952.970 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-II da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:168D755B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 426.689.804-53 e Cédula de Identidade Nº 1.455.091 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor Escolar, símbolo DE-I da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E3524B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 035.790.194-06 e Cédula de Identidade Nº 5.706.002 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, símbolo CE-I da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1D7616B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PAULA FRANSSINETE DA SILVA BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 020.861.534-22 e Cédula de Identidade Nº 2.360.392 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3CF680A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES**, CPF Nº 211.106.384-34 e Cédula de Identidade Nº 63792 SSP/RR, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A6716614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **ADENILSON BEZERRA DA SILVA**, CPF Nº 002.008.504-40 e Cédula de Identidade Nº 4.610.552 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:23002946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUIZ DIOGENES CABRAL SOBRINHO**, CPF Nº 015.398.224-19 e Cédula de Identidade Nº 7.999.958 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8C4C2DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **CHEFE DE SETOR,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUCIANA BATISTA DE LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.147.174-53 e Cédula de Identidade Nº 4.370.533 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:324AFC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **THAMIRES CAVALCANTI GALVÃO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 107.897.694-50 e Cédula de Identidade Nº 8.017.002 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0C00C7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA MARIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 031.070.994-65 e Cédula de Identidade Nº 5.537.536 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:34B8F3AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIENE RAMOS DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 864.736.114-87 e Cédula de Identidade Nº 4.370.520 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9F454F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

LUIZ DIOGENES CABRAL SOBRINHO

CPF n°: 015.398.224-19
Endereço: Rua Felix Portela
E-mail: luizdiogenes@hotmail.com
Cargo: Gerente Setorial
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria terá seus entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C2927A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Registro Contábil - LICON**:

ADENILSON BEZERRA DA SILVA
CPF n°: 002.008.504-40
Endereço: Rua 13 de maio, 394 – centro Bonito/PE
E-mail: adenilson40@hotmail.com
Cargo: Gerente Setorial
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria terá seus entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A6296166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Pessoal - LICON**:
MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES
CPF n°: 211.106.384-34
Endereço: Rua Severino Merandolino de Melo, 28 Bonito/PE
E-mail:
valkavalcanti@hotmail.com
Cargo: Diretor de Departamento
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria terá seus entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5D3CA335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Execução Orçamentária - LICON**:
SAMUEL FERREIRA DE QUEIRO
CPF n°: 048.544.054-73
Endereço: Rua Juscelino JK, 165 1º Andar, centro-Bonito/PE
E-mail:
Samuelfqueiroz@hotmail.com
Cargo: Secretario da Fazenda
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria terá seus entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9B828882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 881.201.984-68 e Cédula de Identidade Nº 3.648.507 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:173E0DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS MANOEL DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 881.193.004-91 e Cédula de Identidade Nº 4.275.107 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:21D5E012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ OSVALDO SILVA CUNHA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 107.826.904-16 e Cédula de Identidade Nº 8.934.500 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B04E67FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ISABELLE ESTEVÃO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 073.949.434-10 e Cédula de Identidade Nº 7.840.909 SDS/PE, para ocupar o cargo de Superintendente, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7E0A076B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **TATIANE MIRELLI DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 104.583.564-17 e Cédula de Identidade Nº 8.936.323 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:019706D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELY CRISTINA FONSECA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 104.583.564-17 e Cédula de Identidade Nº 8.936.323 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5F923D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO *MARCUS DO NASCIMENTO***, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 696.937.904-30 e Cédula de Identidade Nº 3.785.137 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A73B2F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELYGEISE NARA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 075.949.034-12 e Cédula de Identidade Nº 7.854.107 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C7DF484E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 047.031.014-67 e Cédula de Identidade Nº 6.565.531 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B5699A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 295.321.914-53 e Cédula de Identidade Nº 2.190.489 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:846635EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 431.058.154-49 e Cédula de Identidade Nº 2.599.045 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5F8CE578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAVI LOURENÇO DE SALES**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 075.917.734-10 e Cédula de Identidade Nº 7.683.726 SDS/PE, para ocupar o cargo de Administrador Distrital do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5274ABDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO DE ALBUQUERQUE SENA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 030.149.654-48 e Cédula de Identidade Nº 4.398.566 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:51FC4631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON RAMOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 067.601.294-90 e Cédula de Identidade Nº 6.134.244 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social à Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2A26DAB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MÔNICA BRUNA SANTOS SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 102.287.404-79 e Cédula de Identidade Nº 8.815.324 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social à Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8D7B384A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIKAELE LEANDRO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 101.937.384-90 e Cédula de Identidade Nº 9.297.344 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:778040FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEANDRO DIOGO MONTEIRO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 073.418.694-02 e Cédula de Identidade Nº 7.109.075 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial do Departamento de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F55E34AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 453.046.614-00 e Cédula de Identidade Nº 2.652.270 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, da Controladoria Interna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:196C560C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **MARCUS LUIZ GALVÃO V. DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 115.957.514-24 e Cédula de Identidade Nº 9.498.606 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:00748D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 032.090.884-46 e Cédula de Identidade Nº 4.914.673 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7ED3341E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JUCINEIDE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 800.996.374-72 e Cédula de Identidade Nº 1.879.593 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8DC9EE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **DANIELA DE LIMA LIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 621.260.674-91 e Cédula de Identidade Nº 4.180.485 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6C962F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DECIO CABRAL SANTIAGO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 094.402.944-26 e Cédula de Identidade Nº 8.633.441 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BC31D156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 010.611.984-21 e Cédula de Identidade Nº 6.270.225 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:869326E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 058.482.184-04 e Cédula de Identidade Nº 6.587.915 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7B910623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **IZABELLE GONÇALVES LAMOUR**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 010.556.934-83 e Cédula de Identidade Nº 5.887.154 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D8E13EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ WAGNER FELIX DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 090.452.224-50 e Cédula de Identidade Nº 8.091.803 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:40B6C61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCILIO BELONE FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 074.121.574-85 e Cédula de Identidade Nº 7.857.959 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BBA97C38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALINE SILVA MACIEL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 060.933.504-95 e Cédula de Identidade Nº 7.188.044 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:745894F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIANA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 658.202.154-00 e Cédula de Identidade Nº 1.442.450 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:900DC464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBSON JERONIMO MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 089.253.174-60 e Cédula de Identidade Nº 7.321.948 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C104FA0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 168.092.624-15 e Cédula de Identidade Nº 1.394.125 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E80CFDCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SILVIO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 045.296.754-67 e Cédula de Identidade Nº 6.129.848 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E676E99A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WAGNER ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 046.980.734-21 e Cédula de Identidade Nº 6.411.640 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E3A0F76C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WELLI ANDREIA DOS SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 038.489.334-11 e Cédula de Identidade Nº 5.996.675 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0F9F76CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDWAGNER FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 061.664.184-26 e Cédula de Identidade Nº 7.240.009 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:ABF2A9C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CELIA MARIA DE SOUZA RIBAS DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 249.723.714-04 e Cédula de Identidade Nº 2.016.375 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C088E821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CREUZA MARIA DOS SANTOS FREIRE**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 821.321.004-20 e Cédula de Identidade Nº 4.390.527 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CE709A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GENY RAUL DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 018.420.734-78 e Cédula de Identidade Nº 4.104.064 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5E71E6EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **GLEIDSON ADALBERTO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 051.324.424-71 e Cédula de Identidade Nº 6.983.441 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BA1C1898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ NILSON BEZERRA DE MELO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 105.180.454-04 e Cédula de Identidade Nº 1.367.773 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:598E9147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA APARECIDA CABRAL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 047.674.764-37 e Cédula de Identidade Nº 6.622.014 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0BDD68B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARILINE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 021.697.514-08 e Cédula de Identidade Nº 5.080.501 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0ADADBAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAFAELA DE FATIMA JORDÃO E SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 067.635.064-06 e Cédula de Identidade Nº 7.468.126 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4F3A0172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROZINEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 835.917.704-00 e Cédula de Identidade Nº 3.745.23 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EED1F703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA LUCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA BAHE**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 340.330.844-87 e Cédula de Identidade Nº 2.430.086 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DC327189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILSON LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 094.778.164-18 e Cédula de Identidade Nº 8.572.256 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:96C3A114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica

Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADENILSON BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 002.008.504-40 e Cédula de Identidade Nº 4.610.552 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5D26FF23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARTHUR GODOY DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 045.309.064-85 e Cédula de Identidade Nº 6.256.105 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1D57377C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE CRUZ VILELA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 988.795.884-00 e Cédula de Identidade Nº 4.226.869 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:ED6038B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAGNY RAFAEL PEREIRA DO CARMO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 098.970.754-70 e Cédula de Identidade Nº 8.476.898 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B90C5A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERIVALDO FERREIRA PAIVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 611.580.034-04 e Cédula de Identidade Nº 3.046.322 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F1C82061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERONILDO MARTINS DE MELO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 623.926.624-87 e Cédula de Identidade Nº 3.461.178 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C2FBE4A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 041.746.754-06 e Cédula de Identidade Nº 5.948.243 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D1A4328E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ IVON SOTERO DA SILVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 049.796.204-77 e Cédula de Identidade Nº 6.431.776 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:54129578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 075.805.274-05 e Cédula de Identidade Nº 7.867.582 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9858AC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JULIANA VIANA DE CARVALHO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 108.003.154-56 e Cédula de Identidade Nº 8.627.936 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C2C93994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAM MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.833.084-65 e Cédula de Identidade Nº 6.568.226 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:971A24C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 975.102.034-49 e Cédula de Identidade Nº 5.091.966 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:509C4376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI SILVA
CPF n°: 108.377.614-25
Endereço: Rua Frei Caneca, 152
E-mail: Henrique.silva@hotmail.com
Cargo: Atendente
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º- Designar a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

LUIZ DIOGENES CABRAL SOBRINHO
CPF n°: 015.398.224-19
Endereço: Rua Felix Portela
E-mail: luizdiogenes@hotmail.com
Cargo: Gerente Setorial
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EFEFD6D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:
LUIZ DIOGENES CABRAL SOBRINHO
CPF n°: 015.398.224-19
Endereço: Rua Felix Portela
E-mail: luizdiogenes@hotmail.com
Cargo: Gerente Setorial
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CE5592B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada **PREFEITURA DO BONITO,** na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:
LUIZ DIOGENES CABRAL SOBRINHO
CPF n°: 015.398.224-19
Endereço: Rua Felix Portela
E-mail: luizdiogenes@hotmail.com
Cargo: Gerente Setorial
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F4AC0654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALBERTO JORGE COELHO DE ARAUJO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 193.370.944-87 e Cédula de Identidade Nº 1.532.733 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C39A9EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **AMARO JOÃO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 023.133.728-04 e Cédula de Identidade Nº 8.332.448 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DF548A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 003.142.001-00 e Cédula de Identidade Nº 10.408.903 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4E34C1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ IZAIAS DE MARIZ**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 266.091.004-97 e Cédula de Identidade Nº 1.271.625 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:60CCA2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIDIO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 488.173.174-20 e Cédula de Identidade Nº 24.366.416.3 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Divisão, da Secretaria de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8414E8A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ ANTÔNIO TRIGUEIRO DA COSTA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 869.595.734-91 e Cédula de Identidade Nº 4.409.536 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1CE1E8BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIANA MIRELLE PEREIRA VILAR**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 096.724.934-10 e Cédula de Identidade Nº 9.066.599 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A726D9FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 044.718.374-51 e Cédula de Identidade Nº 6.045.008 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DEC1DEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica

Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREIA DE ALMEIDA LEAL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.411.364-61 e Cédula de Identidade Nº 5.420.034 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D87BF505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARLINDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 340.333.604-25 e Cédula de Identidade Nº 2.002.986 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8390970D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDECI FRANCISCO BEZERRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 211.198.724-72 e Cédula de Identidade Nº 1.750.958 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B0331AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO DINIZ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 123.092.368-37 e Cédula de Identidade Nº 4.179.130 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DE7F1200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 418.579.254-91 e Cédula de Identidade Nº 1.471.700 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D1AB720F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ EDSON DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 115.489.224-71 e Cédula de Identidade Nº 9.235.570 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F277F485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 581.007.844-34 e Cédula de Identidade Nº 3.065.781 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6E29E28C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSIVANIA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 083.679.474-52 e Cédula de Identidade Nº 8.032.983 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AEAEA1FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ABIGAIL MICHELLE ALVES DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 088.012.854-26 e Cédula de Identidade Nº 8.223.325 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3EBF1883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 066.909.414-50 e Cédula de Identidade Nº 7.509.803 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:58041FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARONILSON LEAL PAZ**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 071.747.304-00 e Cédula de Identidade Nº 1.025.672 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:98FB983C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **AUGUSTO RENOIR GOMES BEZERRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 067.420.814-57 e Cédula de Identidade Nº 6.370.776 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5DF05F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANICLEIDE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.490.434-03 e Cédula de Identidade Nº 2.538.589 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:02CFED5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO OLEGARIO DA SILVA NETO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 485.159.064-49 e Cédula de Identidade Nº 2.958.575 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E3522FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JAIDENIZE VIANA BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 399.940.234-20 e Cédula de Identidade Nº 2.194.260 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EF340E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOBSON BARROS LUDGERIO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 084.157.814-15 e Cédula de Identidade Nº 1.158.085 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2442C677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ DE MOURA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 284.579.434-72 e Cédula de Identidade Nº 1.269.619 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:92941AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARLUCE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 051.414.294-40 e Cédula de Identidade Nº 5.811.741 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EB9FE6F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PALOMA MARCELA SOARES DE ANDRADE**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 099.228.454-66 e Cédula de Identidade Nº 8.572.469 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B79FBBC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SABRINA CORDEIRO FERNANDES BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 008.048.084-57 e Cédula de Identidade Nº 8.993.930 SDS/PE, para ocupar o cargo de Superintendente, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0F9706C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0003/2017

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo melhor oferta de preço às 11:00 horas do dia 21/02/2017, objeto: aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho, exceto a Secretaria de Saúde. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.
E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

Brejinho (PE), em 08/02/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B25DEA5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0004/2017

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo melhor oferta de preço às 09:00 horas do dia 22/02/2017, objeto: aquisição de argila, argila vermelha ou argila arenosa retirada na jazida para distribuição gratuita a pessoas carentes do Município Brejinho (PE). Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.
E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

Brejinho (PE), em 08/02/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6E8FF0FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0005/2017

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo melhor oferta de preço às 09:00 horas do dia 23/02/2017, objeto: Aquisição equipamentos de informática para diversas Secretarias deste Município. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.
E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

Brejinho (PE), em 08/02/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EBA81212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0006/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo melhor oferta de preço às 09:00 horas do dia 21/02/2017, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais e de motorista, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejinho e suas Secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.
E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

Brejinho (PE), em 08/02/2017

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:AF528B28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2.001/2017

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo melhor oferta de preço às 12:00 horas do dia 21/02/2017, objeto: aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo para uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.
E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

Brejinho (PE), em 08/02/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9A7C70C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2.002/2017

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo melhor oferta de preço às 11:00 horas do dia 23/02/2017, objeto: Aquisição equipamentos de informática para utilização nos serviços do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.
E-mail:
licitacaobrejinhope@outlook.com.

Brejinho (PE), em 08/02/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B6B9F044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº - 001/2017

Licitação modalidade Tomada de Preço 001/2017, do tipo Melhor oferta de preço às 09:00 horas do dia 28/02/2016, objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, manutenção e construção de pequenas barragens de terra, limpeza de terrenos e construção de estradas vicinais no Município de Brejinho, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850- 1281. Brejinho (PE), em 08/02/2017. E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LÍRA ISIDRO
Presidente
CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:2C4EF94D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: Cessão da servidora Ana Selma dos Santos, matrícula nº 0094

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2017/GM/MinC – Ministério da Cultura, de 17 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora ANA SELMA DOS SANTOS, matrícula nº 0094 para o Ministério da Cultura, sem ônus para a cedente.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da cedente ou da servidora cedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2017.

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES
Diretora

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BF845019

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: Concede prorrogação de licença sem vencimento ao servidor Jackson Francisco de Oliveira, matrícula 0150

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jackson Francisco de Oliveira, matrícula 0150;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 130, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença SEM VENCIMENTOS, do servidor **Jackson Francisco de Oliveira, matrícula 0150,** por 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2017.

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES
Diretora

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2CCC10A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA - PORTARIA GAPRE Nº 0024, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 01 de fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ:

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor como Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulos E-CAP, EOF, PESSOAL, E-TCEPE, RECON, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, dá outras providências.

LEIA-SE:

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor como Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulos E-CAP, EOF, PESSOAL, E-TCEPE, RECON, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear o Servidor abaixo relacionado como Gerenciador do **Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade - SAGRES**, Módulos *E-CAP, EOF, PESSOAL, E-TCEPE, RECON*, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 31/12/2017:

LEIA-SE:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado como Gerenciador do **Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade - SAGRES**, Módulos *E-CAP, EOF, PESSOAL, E-TCEPE, RECON*, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 31/12/2017:

Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8085A640

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 006/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 04 janeiro de 2017, data do óbito a **Lucicleide de Sousa Ferreira,** cônjuge, **Rúbia Rafaela de Sousa Ferreira e Rubem Samuel de Sousa Ferreira**, filhos representados pela genitora, beneficiários do ex- segurado **Rubem de Sousa Ferreira**, que ocupava o cargo de Professor II, Nível 2, Faixa

NEP 2, matrícula nº 2747, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Dr. Presidente Tancredo Neves**,** nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I e II; 48,II e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:313686BF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 003 /2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SMS 01 /2015

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção Pública - SMS 01/2015, para provimento de cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS a se apresentarem na Gerencia de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, no Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho – CAM, para a assinatura do termo posse,

Data: 17/02/2017 das 09:00 as 12:00 horas;

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
DANIEL VIRGINIO DA SILVA JUNIOR
JOSE ADEILDO DE ARAUJO
EDVANE SEVERINA DA SILVA
ADRIANE AMANDA ARAUJO SILVA
CAROLINA GLEICE DAS NEVES SILVA
CINTHIA PATRICIA DE MOURA LEITE
EDVAN DE LIMA SILVA
ELAINE ALVES DOS SANTOS
ISABELE MARIANE RENOVATO DA FONSECA BEZERRA
KALINE ANDREZA DE OLIVEIRA
LENILSON ALVES DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO MONTE SILVA
MARIA JOSE BARBOSA
SILVANEIDE MARIA DA SILVA
WILZIANE PATRICIA BENTO DOS SANTOS
LIVANEIDE PERPETUA BISPO DE ANDRADE

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2017.

ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B604946E

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA N.º 003/2017 - DESIGNA AUDITORES FISCAIS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no Inciso II do parágrafo único do Artigo 58 da Lei Orgânica;

RESOLVE:

I – Designar os Auditores Fiscais **Joelson Barbosa de Oliveira, mat. 30.377, Michel Sued Camilo , mat. 30.374, Everaldo Luiz de Oliveira, mat. 30.371 e Valdemiro da Paz de Santana, mat. 30.369** para compor o Grupo de Trabalho no mês de Janeiro de 2017, denominado **Plantão fiscal,** desenvolvendo as seguintes atividades: **a)** Atendimento e orientação aos Contribuintes; **b)**Pareceres Fiscais em processos tributários; e **c)** Assessoramento no Gabinete desta Secretaria .

II – Fica assegurada a percepção máxima da Produtividade Fiscal durante o mês de janeiro de 2017.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2017.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EF8C4C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO - PROCESSO N° 021/PMCSA-SELOG/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO - Processo n° 021/PMCSA-SELOG/2013. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 002/PMCSA-SELOG/2013. Objeto Descr.: Supressão de 29,98% (vinte e nove, noventa e oito por cento) do valor contratual, passando a ser o valor mensal a importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 . Contrato n°: 012/PMCSA-SELOG/2013. Termo Aditivo n°: 7º. Contratado: MH EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ/MF n° 02.813.147.0001-26.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:997E1042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 001/PMCSA-SEARH-SME/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo: Nº 002/2017 - Processo Licitatório: 001/PMCSA-SEARH-SME/2017 - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 001/PMCSA-SEARH-SME/2017.** Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Serviço – Descrição do Objeto: Contratação de empresa

especializada, no gerenciamento informatizado, com fornecimento de cartões eletrônicos/vales em papel, a serem utilizados na compra de combustível gasolina, álcool, óleo diesel, diesel S10 e lubrificantes em rede de postos credenciados para abastecimento da frota de veículos e para execução de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/equipamentos, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação – Taxa de Administração Máxima Aceitável: 4% (quatro por cento) - **Data/Hora: 21/02/2017 às 10h30min(Horário de PE).** Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Matrícula nº 043011.
Pregoeiro

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2017.

ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5193C427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 001/FMS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE,, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO -Processo Administrativo: Nº 001/2017 - Processo Licitatório: 001/FMS/2017 - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 001/FMS/2017.** Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Serviço – Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada, no gerenciamento informatizado, com fornecimento de cartões eletrônicos/vales em papel, a serem utilizados na compra de combustível gasolina, álcool, óleo diesel, diesel S10 e lubrificantes em rede de postos credenciados para abastecimento da frota de veículos e para execução de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/equipamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, – Taxa de Administração Máxima Aceitável: 4% (quatro por cento) - **Data/Hora: 21/02/2017 às 08h00min(Horário de PE). Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Matrícula nº 043011.
Pregoeiro

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EB3C1427

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2017

"Dispõe Sobre a Contratação por Interesse Público para Contratação de Professores Substitutos na Secretaria de Educação do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar professores substitutos vinculados à Secretaria de Educação diante dos afastamentos dos servidores efetivos por motivos diversos e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria de Educação contida no Ofício n. 029/2017 de 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2017, e Parecer Jurídico nº 004/2017, ambos emitidos pela Procuradoria Municipal de Cachoeirinha, em 06 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é insuficiente para atender a demanda dos afastamentos temporários dos Professores efetivos em levantamento feito no ano de 2017;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está em processo de levantamento de informações, diagnosticando as necessidades para o decorrer do ano letivo de 2017, e adotando as medidas cabíveis para realização de seleção simplificada para professores substitutos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitada seleção.

CONSIDERANDO o começo do ano letivo em 06 de fevereiro de 2017 e a imperiosa necessidade de início das aulas, bem como a impossibilidade de interrupção do serviço público de educação municipal, sob pena de atraso em todo calendário escolar do ano de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 90 (noventa) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 14 (quatorze) Professores para atuarem no Ensino Infantil I e II, Ensino Fundamental I e II, na Secretaria de Educação, segundo descrição em Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016., conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 90 (noventa) dias, percorrendo de 06 de fevereiro a 06 de maio de 2017.

§2º - As contratações previstas no caput deste artigo deverão ser rescindidas quando da homologação do resultado final de processo simplificado, ocorrendo a consequente substituição dos profissionais contratados em virtude deste decreto, pelos selecionados via seleção simplificada.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º - Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.2054.0000 – Pessoal do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.365.1201.2061.0000 – Pessoal do Magistério da Educação Básica (Infantil) - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	ESCOLA MUNICIPAL
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Grupo Escolar Valvina Espíndola
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Grupo Escolar Lafayette de Souza Leão
1	Professor com Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Área Específica	160/mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Área Específica Matemática	Grupo Escolar Rita Espíndola
1	Professor com Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Área Específica	160/mensal	Curso Superior com Licenciatura em Graduação Plena em Área Específica História	Escola Municipal Professor Antonio Malaquias
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Grupo Escolar Maria Rodrigues de Andrade
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Grupo Escolar Lafayette de Souza Leão
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Grupo Escolar Lafayette de Souza Leão
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Escola Municipal Professor Antonio Malaquias
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Escola Municipal Professor Antonio Malaquias
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Escola Municipal Professor Antonio Malaquias
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Grupo Escolar Tarcila Soares
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Grupo Escolar Tarcila Soares
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Grupo Escolar Profª. Josepha de Hollanda Figueredo
1	Professor com Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	150/mensal	Habilitação em Magistério/Normal Médio/Pedagogia	Escola Municipal Profª. Maria Simões Beltrão Melo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D83787B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, nos termos do Artigo 142 do Código Tributário Nacional, conjugado com os Art. 08 e 09, Art. 22 a 26, Art. 92 do Código Tributário Municipal, Lei 266/2005, e Art. 5° da Lei 145/2002 alterada pela Lei nº 622/2015 (CIP), notifica o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Taxas e Contribuição, conjuntamente lançadas, referente ao exercício 2016, cujo vencimento da parcela única e primeira parcela será no dia 15/04/2017 e demais parcelas mensais com vencimento no dia 15 (quinze) de cada mês.
Os carnês não recebidos (imóveis prediais e territoriais) até o dia 01.04.2017 deverão ser solicitados na Diretoria de Administração Tributária, no andar térreo do edifício sede desta Prefeitura, ou emitidos pelo site
www.camaragibe.pe.gov.br. As reclamações contra o lançamento podem ser feitas no mesmo local até 30 dias após o vencimento. O não pagamento no prazo assinalado sujeita os tributos à incidência dos acréscimos legais (juros e multa de mora).

JOANA DARC E SILVA PESSOA CAMPELO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:32660F02

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS TAXAS.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, nos termos do Artigo 142 do Código Tributário Nacional, conjugado com o Art. 72 e 73 e Art. 99 a 102 do Código Tributário Municipal, Lei 266/2005, notifica o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, da Taxa de Funcionamento, Instalação ou Utilização de Máquinas, Motores, Fornos e Câmaras Frigoríficas, de Utilização de Meios de Comunicação em Geral e de Vigilância Sanitária referente ao exercício de 2017.
Notifica ainda que os vencimentos dos referidos tributos ocorrem:
§ para o ISS Homologado e Fonte no dia 15(quinze) do mês subsequente a prestação do serviço;
§ para o ISS Estimativa no dia 30 de cada mês;
§ para ISS *ex ofício* e CIM no dia 31/03/2017 para parcela única ou primeira parcela e nos dias 30 de cada mês para as demais parcelas.
Os carnês não recebidos até o dia 15 de março de 2017, deverão ser solicitados na Diretoria de Administração Tributária, na sede desta Prefeitura, ou emitidos pelo SITE
www.camaragibe.pe.gov.br. As reclamações contra o lançamento podem ser feitas no mesmo local até 30 dias após o vencimento da primeira parcela.

JOANA DARC E SILVA PESSOA CAMPELO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:CE9B5245

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 DISPENSA Nº 002/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 DISPENSA n.º 002/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE. ATÉ A CONCLUSÃO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA MESMA FINALIDADE, NO INTUITO DE EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 23.423,45(VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) COMUNICA-SE A RATIFICAÇÃO DO OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 – COM BASE NO ARTIGO 24 IV E 38 DA LEI 8.666/93: MAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS DIRETAMENTE NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADO À RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283, CENTRO, CARNAÍBA PE (CEP 56.820 - 000) OU ATRAVÉS DO FONE/FAX: 087 3854 1101 ramal 208 NO HORÁRIO DAS 08:00h às 13:00h , de segunda a sexta feira.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E58221D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 110 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR, para o Cargo Comissionado – Assessoria de Projetos de Engenharia – Símbolo CC1 – Lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e **seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2017.**

Art. 3º - Registre-se.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:951A2ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 109/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – TACIANA KARLA DINIZ PEREIRA – PROFESSORA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 13 de Fevereiro de 2017

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 13.02.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E552111A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PUBLICA 001/2017

AVISO LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e/ou suas organizações econômicas que possuam, respectivamente, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física ou jurídica Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, das unidades escolares do município. Conforme termo de referencia, CHAMADA PÚBLICA 001/2017, Data da Abertura da Chamada Pública: 08/03/2017 às 10:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a Presidente da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Catende – PE, sito à Praça Costa Azevedo, s/n, Centro. Será adquirido de segunda à sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Aos dias 07 de fevereiro de 2017.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MÉLO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:21E31566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 009/2017 Pregão Presencial nº 005/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos que fazem parte da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria solicitante, valor estimativo R$ 1.630.061,80, Data e hora de abertura: **21/02/2017** às **10:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 06 de fevereiro de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:C4757F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO - PL Nº. 001/2017 – CV Nº. 001/2017.

PL nº. 001/2017 – CV nº. 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, sonorização e 01 (um) grupo gerador de potência de 180 Kva com montagem manutenção e desmontagem inclusa, nos moldes especificados no termo de referência após o procedimento do CV nº. 001/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Ds Music Shows e Eventos Ltda - Me CNPJ: 13.921.222/0001-99, no Valor R$ 75.120,00 (Sententa e cinco mil e cento e vinte reais) - **Contrato nº. 004/2017,** PL nº. 001/2017 – CV nº. 001/2017, Contratada: Ds Music Shows e Eventos Ltda - Me CNPJ: 13.921.222/0001-99. Vigência: 12/01/2017 a 20/03/2017.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:9B78E35E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

Onde lê-se **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, leia-se **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor máximo estimado R$ 121.999,79**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:40DD58D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE EXU-PE
Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL de Exu, por meio da Comissão de Licitação, torna público que realizará dia 16 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Proc. nº 003/2017, CONVITE Nº 002/2017, para à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Valor Máximo Estimado R$ **27.900,00** Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:05665F6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 30/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear **MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 7.541.752 SDS/PE e CPF nº 071.727.474-88, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Programas Sociais** da Secretaria de Bem Estar Social, símbolo CC-IV.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 12 de janeiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:71EB2E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 31/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear **ETIENE SHIRLEY BELO DA SILVA DE MEDEIROS**, portador do RG nº 6.766.450 SDS/PE e CPF nº 043.591.614-92, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Bem Estar Social**, símbolo CC-I.
Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 12 de janeiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DB9CB573

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 70/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com a Lei Municipal nº 872/2007 de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao Servidor **VANEILSON FRANCISCO DA SILVA**, Agente de Endemias, referente à atividade especial em coordenar os Agentes de Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 27 de janeiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:6A9AB087

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 71/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **MARINÊS NUNES DOS SANTOS**, professora, para exercer a função de **Diretora Adjunta Escolar da Escola Municipal Desembargador Adauto Maia, Tipo 04**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 25%**, referente à função de Diretora Adjunta Escolar da Escola Municipal Desembargador Adauto Maia, Tipo 04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:9087A454

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 72/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **EGNALDA FREIRE DE LIMA SOUZA**, professora, para exercer a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Dr. Paulo Pessoa Guerra, Tipo 03**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 30%**, referente à função de Diretora Escolar da Escola Municipal Dr. Paulo Pessoa Guerra, Tipo 03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5ABBCF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 73/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **SONIAÉLE DE LIMA SIQUEIRA**, professora de ensino infantil e 1ª a 4ª série, para exercer a função de **Diretora Escolar da Creche Tia Carmelita, Tipo 02**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 18%**, referente à função de Diretora Escolar da Creche Tia Carmelita, Tipo 02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DBA30182

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 74/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **EDNA CRISTIANE DE QUEIROZ CAMPOS**, professora, para exercer a função de **Orientadora Pedagógica da Creche Tia Carmelita, Tipo 02**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 14%**, referente à função de Diretora Escolar da Creche Tia Carmelita, Tipo 02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:9353374B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 75/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **MARIA HELENA PEREIRA LULÚ**, professora, para exercer a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Imperador Pedro I, Tipo 02**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 18%**, referente à função de Diretora Escolar da Escola Municipal Imperador Pedro I, Tipo 02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2D24E000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 76/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora aposentada **CARLEUSA FERREIRA FIRMINO**, professora, para exercer a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 40%**, referente à função de Diretora Escolar da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:969AA030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 77/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LUZIA DINIZ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, professora, para exercer a função de **Diretora Adjunta da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 25%**, referente à função de Diretora Adjunta da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8930FD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 78/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA INÊS LIMA ARAÚJO**, professora, para exercer a função de **Secretária Escolar da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 26%**, referente à função de Secretária Escolar da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5933C75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 79/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo

com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LEIDIANE GLAUCIETE VIEIRA MARQUES**, professora, para exercer a função de **Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 26%**, referente à função de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:738BCA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 80/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA QUEIROZ**, professora, para exercer a função de **Coordenadora de Biblioteca da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 15%**, referente à função de Coordenadora de Biblioteca da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:98CD2666

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 81/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **JOSÉLIA DE SOUZA MONTEIRO**, professora, para exercer a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Desembargador Adauto Maia, Tipo 04**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 40%**, referente à função de Diretora Escolar da Escola Municipal Desembargador Adauto Maia, Tipo 04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:7C5DDE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 82/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear o Senhor **JOSÉ IVO FERNANDES DE QUEIROZ**, portador do RG nº 4.848.511 SSP/PE e CPF nº 943.640.364-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Assessoria Técnica**, símbolo CC-V.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:CD408D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 83/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear o Senhor **DAMIÃO BEZERRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.430.987 SDS/PE e CPF nº 774.250.304-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Limpeza Urbana da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, símbolo CC-VII.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3C771976

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 84/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear a Senhora **MICHELLE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 9.173.128 SDS/PE e CPF nº 075.918.074-12, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, símbolo CC-VIII.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:CDB4721A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 85/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **TATIANA FERRAZ DA SILVA**, professora de ensino infantil de 1ª a 4ª series, para exercer a função de **Diretora Adjunto Escolar da Escola Municipal Dr. Paulo Pessoa Guerra, Tipo 03**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 22%**, referente à função de Diretora Adjunto Escolar da Escola Municipal Dr. Paulo Pessoa Guerra, Tipo 03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D86ACCA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 86/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **EDILEIDE PEREIRA DOS REIS ARAÚJO**, professora, para exercer a função de **Professora Responsável da Escola Municipal Vila Nova, Tipo 01**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 17%**, referente à função de Professora Responsável da Escola Municipal Vila Nova, Tipo 01.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DE2D93C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 76/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELIANE GOMES DA SILVA**, professora, para exercer a função de **Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04**.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a **gratificação de 26%**, referente à função de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3721642D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017, Objetivo: Contratação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado na administração da Prefeitura Municipal de Floresta, no Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Assistência Social, nos moldes dos Projetos Básicos específicos de cada órgão. DATA: 24.02.2017, Hora 09:00. Valor estimado: R$ 245.500,69 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos reais e sessenta e nove centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta –PE, ou através do e-mail cplfloresta2017@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitada através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 08 de Fevereiro de 2017.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:ADAAE7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro-processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e S10) e para manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos) dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, reboques e ônibus) que compõem a frota do município de Floresta – PE. DATA: 21.02.2017, Hora 09:00. Valor estimado: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou através do e-mail cplfloresta2017@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitada através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 08 de Fevereiro de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:EFBFC38D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 – PL N.º 008/2017

OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA À PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA E AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA**: 02 de março de 2017, às 08:00 horas. **LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 08 de fevereiro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AA99F219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PL Nº 010/2017

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A **Prefeitura Municipal de Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **08h00min do dia 20 de fevereiro de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar do Município pedido para o ano de 2017, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Valor Máximo Aceitável: Anexo III (Cota Principal) R$ 86.976,00 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais); Anexo IV (Cota Reservada) R$ 28.992,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais) e Anexo V (Cota exclusiva para ME, EPP ou MEI) R$ 523.800,25 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos). **LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 08 de fevereiro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:80D890C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2017. Processo Nº 001/2017. Inexigibilidade 001/2017. **Contratação para prestação de serviços de consultoria jurídica específica para a câmara municipal de Garanhuns, na elaboração de pareceres jurídicos escritos e orais, interpretação das constituições federal e estadual, lei orgânica municipal, lei de responsabilidade fiscal e na elaboração e análise de projetos de lei no processo legislativo produzido pelo poder legislativo local, firmar orientação técnica jurídica às comissões parlamentares de inquérito, bem como o devido acompanhamento do funcionamento regular das mesmas, objetivando o desenvolvimento legal das ações.** Período de 12 (doze) meses. Contratado: **LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** CNPJ: 26.770.463/0001-26. Valor global: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Vigência: 03/02/2017 a 03/02/2018.

Garanhuns-PE, 08/02/2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:406DFA3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Relações Com A Imprensa, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **EDMÉA CRUZ UBIRAJARA NETA PAES,** portador(a) do CPF nº. 051.515.614-05, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício retroativo a 09 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6414B815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALINE DANIELLE DOMINGOS DE SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 092.854.634-95, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC99C013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Publicidade, Marketing e Propaganda, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CAMILA JULIETTE DE MELO SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 068.185.194-58, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF1C05CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Jornalismo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA EDUARDA VASCONCELOS BEZERRA DE MELO,** portador(a) do CPF nº. 112.643.744-10, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DE JORNALISMO (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F20081EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ANA HELOISA DE CARVALHO MORAES,** portador(a) do CPF nº. 089.060.464-99, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO (CC5), lotado(a) na Procuradoria, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07FC07BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Iluminação Pública, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **BRUNO CESAR ANASTACIO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 030.703.084-90, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A49D02C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Mercado, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ADONAI PACHECO DUQUE,** portador(a) do CPF nº. 030.761.484-00, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE MERCADO (CC6), lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7C588A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2017 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **DANIELE BARBOSA DA SILVA,** que exerce função de MERENDEIRA, Matrícula Nº. 8.335, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **01.02.2017** a **01.02.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D614226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Arborização e Unidades de Conservação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MANOEL ALVES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 280.435.534-91, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (CC6), lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0562AA18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA KAROLINA ALVES CAVALCANTE,** portador(a) do CPF nº. 080.482.994-29, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Ouvidoria, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C896132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ QUINTINO ALVES,** portador(a) do CPF nº. 908.114.964-49, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FB2A398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Contabilidade, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **AMANDA CINARA GOMES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 044.909.864-83, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA DE CONTABILIDADE (IPSG/CC-5), lotado(a) no(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.345/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31D226F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico do Vice-Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **VALDSON EDUARDO ARAUJO PADUA,** portador(a) do CPF nº. 086.244.804-26, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO VICE-PREFEITO (CC5), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:306B9CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSEFA CANDIDO VICENTE,** portador(a) do CPF nº. 024.179.964-30, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7754E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Núcleo Permanente de Contrato Social e Transparência de Gestão da Controladoria, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **BRUNO ROLIN DE ANDRADE,** portador(a) do CPF nº. 985.030.734-04, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONTRATO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO DA CONTROLADORIA (CC4), lotado(a) na Controladoria, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EECE60C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Turismo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FLAVIANA ARRUDA DE ALMEIDA,** portador(a) do CPF nº. 073.483.764-01, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1719638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Ouvidoria, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ROMUALDO BRONO TENÓRIO BRAZ JÚNIOR,** portador(a) do CPF nº. 087.328.634-03, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE OUVIDORIA (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Ouvidoria, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96928B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Administrativo/Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO,** portador(a) do CPF nº. 880.452.004-30, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA (IPSG/CC-5), lotado(a) na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.345/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F589315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **IVANILDA DO NASCIMENTO SILVA,** portador(a) do CPF nº. 879.403.884-87, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39F3CE30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO,** portador(a) do CPF nº. 044.168.194-80, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BD6372E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente de Assessoria Jurídica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LEILIANE MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO,** portador(a) do CPF nº. 043.214.764-02, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE ASSESSORIA JURÍDICA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AF259E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente da Divisão de Alimentação Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANDREA BARROS DA GAMA,** portador(a) do CPF nº. 023.252.074-71, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0887D9B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente da Divisão de Convênios, Contratos e Licitações, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MYRELLA RESENDE REINAUX DE ANDRADE,** portador(a) do CPF nº. 008.036.894-89, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF631928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente da Divisão de Prestação de Contas, Unidades Executoras e Pdde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **KÉLISSON MACHADO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 077.508.884-62, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, UNIDADES EXECUTORAS E PDDE (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:622221E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente da Divisão de Transporte Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ LUCIANO GOMES DE SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 746.961.144-49, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B33C64F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS,** portador(a) do CPF nº. 066.968.574-78, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24C7EBFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2017-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 2 de janeiro de 2017, a servidora **VANESSA DE CARVALHO TENORIO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5.479, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Esportes, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 807/2016-GP** de 2 de maio de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1912E8C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2017-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora **LIANY KELLY DE CARVALHO OLIVEIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 7.096, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 584/2015-GP** de 10 de agosto de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08FBCE4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2017-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 19 de dezembro de 2016, o servidor **EDSON MATIAS CABRAL,** que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.249, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 188/2015-GP** de 23 de fevereiro de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:370735F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2017-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora **VALTIZIA DE VASCONCELOS SILVA LIMA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5.395, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 301/2016-GP** de 4 de fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C965C1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2017-GP

"Dispõe sobre designação para responder pela Diretoria de Monitoramento de Resultados, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Servidor(a). **CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO,** portador(a) do CPF nº. 040.195.564-82, do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, para responder pala DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE RESULTADOS na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D96EB07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2017-GP

"Dispõe sobre designação para responder pela Diretoria Administrativa, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a). **ALYNE BEZERRA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 057.739.494-07, do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, para responder pala DIRETORIA ADMINISTRATIVA na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4DD6A9D

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

CONTRATO Nº 016/2017-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**. Contratada: **SANTOS & MAYER LTDA - EPP -** CNPJ Nº 09.457.677/0001-28. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Mulher. Valor Global: **R$ 2.241,59 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).** Prazo de Vigência:**31/01/2017 à 14/09/2017.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:700F1247

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

CONTRATO Nº 017/2017-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**. Contratada: **COMERCIAL PRIME EIRELI - ME -** CNPJ Nº 13.096.647/0001-00. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Mulher. Valor Global: **R$ 366,19 (Trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).** Prazo de Vigência:**31/01/2017 à 14/09/2017.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDA4C3EB

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

CONTRATO Nº 020/2017-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME -** CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Mulher. Valor Global: **R$ 3.947,89 (Três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).** Prazo de Vigência:**31/01/2017 à 14/09/2017.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12E8DBF8

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

CONTRATO Nº 021/2017-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**. Contratada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP -** CNPJ Nº 11.957.607/0001-80. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Mulher. Valor Global: **R$ 103,78 (Cento e três reais e setenta e oito centavos).** Prazo de Vigência:**31/01/2017 à 14/09/2017.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35778512

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

CONTRATO Nº 022/2017-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**. Contratada: **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA -** CNPJ Nº 05.374.975/0001-01. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Mulher. Valor Global: **R$ 8.522,52 (Oito mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos),** Prazo de Vigência:**31/01/2017 à 14/09/2017.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC6AEE15

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

CONTRATO Nº 024/2017-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**. Contratada: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – EPP -** CNPJ Nº 03.874.953/0001-77. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Mulher. Valor Global: **R$ 574,97 (Quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).** Prazo de Vigência:**31/01/2017 à 14/09/2017.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E13F89D6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Contrato nº 008/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90. Contratada: **PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ/MF: 05.065.380/0001-66. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. Valor Global: **R$ 70.277,10 (Setenta mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos)**. Prazo de Vigência: 23 de Janeiro de 2017 à 14 de Setembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30026566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Contrato nº 002/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 20.008.831/0001-17. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. Valor Global: **R$ 221.356,14 (Duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**. Prazo de Vigência: 23 de Janeiro de 2017 à 14 de Setembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:321084F1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Contrato nº 003/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90. Contratada: **SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 04.567.265/0001-27. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. Valor Global: **R$ 6.640,01 (Seis mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo)**. Prazo de Vigência: 23 de Janeiro de 2017 à 14 de Setembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B323E897

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Contrato nº 009/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90. Contratada: **COMERCIAL PRIME EIRELI - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 13.096.647/0001-00. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. Valor Global: **R$ 14.493,80 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**. Prazo de Vigência: 23 de Janeiro de 2017 à 14 de Setembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11C81EBB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Contrato nº 011/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90. Contratada: **ARQUIMEDES AUTOMOÇÃO E INFORMÁTICA LTDA -** inscrita no CNPJ/MF: 05.374.975/0001-01. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. Valor Global: **R$ 14.204,20 (Quatorze mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos)**. Prazo de Vigência: 23 de Janeiro de 2017 à 14 de Setembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98A1AC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 131/2013** - CPLC, referente a locação de imóvel situado À Rua Severiano Peixoto, nº 147, Centro, Garanhuns/PE, destinado a sediar a Junta Militar deste Município – **LOCADORA: MARIA COUTO DE OLIVEIRA. CPF Nº 022.139.074-04**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017** -

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18CE2696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 135/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.957.607/0001-80**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017** -

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8BDF179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 141/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 14.918.354/0001-24**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017** -

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:189FCF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 136/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: ARQUIMEDES AUTOMOÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 05.374.975/0001-01**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017** -

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85D0985F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 146/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ Nº 04.567.265/0001-27**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017** -

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:488978CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 134/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: ÁGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ Nº 15.111.687/0001-00**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017** -

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F3CC74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 142/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME. CNPJ Nº 18.905.458/0001-55**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017** -

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7F3EC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014
CONTRATADA: **VANSCONCELOS & RAMOS FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ/MF: **08.261.975/0001-85**
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS.
VIGÊNCIA: 18/01/2017 a 31/12/2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3A1C9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2015 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 015/2015 – FMS,** aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifrúti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica através da Secretaria de Saúde Garanhuns. **CONTRATADA: TRANSROCA COMÉRCIO LTDA** - CNPJ sob o nº 04.159.635/0001-97**. VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, ou da homologação de novo processo licitatório.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9F5C748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 113/2013 – FMS,** contratação de empresas para a prestação de Serviços de Exames Anatomopatológicos (Biopsias), visando à manutenção das atividades essências desenvolvidas pala Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os munícipes e o interesse público**,** que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CONTRATADA: FLEMING DIAGNOSTICOS LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 17.513.069/0001-11. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, ou da homologação de novo processo licitatório.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ABEB5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2015 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 071/2015 – FMS,** aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças e adultos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: TRANSROCA COMÉRCIO LTDA** - CNPJ sob o nº 04.159.635/0001-97**. VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, ou da homologação de novo processo licitatório.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0D8C867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 134/2013 – FMS,** refere-se a prestação de Ações e Serviços em gastroenterologia, cardiologia, eletroencefalografia, ultrassonografias, que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, no âmbito do município de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: CENTRO DIAGNÓSTICO DR. LUIZ GABRIEL LTDA** - CNPJ sob o nº 07.060.480/0001-25. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, ou da homologação de novo processo licitatório.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C28128A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 045/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos médios, equipamentos e máquinas que compõe a frota da Administração com fornecimento de peças de reposição – Contratado: MJ Comércio e Serviços Ltda ME – CNPJ 03.386.284/0001-94. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 02/12/2015 a 31/12/2017.

Ibimirim, 08 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:37B7DAF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 035/2013. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de locação e gerenciamento de veículos para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação – Contratado: Ferreira e Pinto Serviços e Transportes Ltda - ME – CNPJ 08.779.278/0001-10. Prazo acrescido de 03 (tres) meses. Prazo acrescido acumulado de 42 meses. Nova vigência: 10/09/2013 a 31/03/2017.

Ibimirim, 08 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:84A69A70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos hospitalares e odontológicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 220.250,00. Data e Local da Sessão: 22/02/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7D8773D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 007/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional, de primeira linha, incluindo câmaras de ar e protetores para de frotas vinculadas à Prefeitura Municipal de Ibimirim - PE. Valor R$ 452.661,81. Data e Local da Sessão: 22/02/2017 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h,
de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:055D8C50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 009/2017

A Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **contratação da BANDA SAS, através da empresa HDF Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 00.886.833/0001-00, com endereço na Rua do Sossego, 298, Sto Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-150, de responsabilidade do Sr.º João de Mendonça Tibúrcio, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 5.303.132 SDS/PE, inscrito no CPF 046.357.704-35, domiciliado na Avenida João de Barros, n° 633, Apartamento 401, Bloco A, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.100-020, para Apresentações Culturais nos Eventos: Festa de São Sebastião de Tabuleiro, no dia 11 de fevereiro de 2017, em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Igarassu, 07 de Fevereiro de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F90F9DD3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 010/2017

A Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do artista VALDINHO PAES, através da empresa HDF Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 00.886.833/0001-00, de responsabilidade do Sr.º João de Mendonça Tibúrcio, para Apresentações Culturais nos Eventos: Festa de São Sebastião de Tabuleiro, no dia 10 de fevereiro de 2017, em Igarassu/PE,,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Igarassu, 07 de Fevereiro de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C61751F7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PRESENCIAL Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 008/2017

Processo Nº 008/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 001/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **Futura e eventual contratação, por item, de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Internet, Virtualização de canal de voz (Voip) e Infraestrutura de redes, via Registro de Preços, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, suas Secretarias e Órgãos, além do fornecimento de sistema/ferramenta de gestão do Parque Tecnológico, por um período de 12(doze) meses.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, 22/02/2017, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 06 de fevereiro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3FED412C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00013/2017. Processo Nº: 010/2017. . Convite Nº 00002/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . 1012200042.029 33903600 33903900. Contratado: Andrezza Albertina Guimaraes e Silva Torres - ME. CNPJ: 17.559.229/0001-63. Valor R$48.000,00. Vigência: de 03/02/2017 a 03/02/2018.

Iguaracy, 03/02/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A8BE7E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00014/2017. Processo Nº: 011/2017. . Convite Nº 00003/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pregoeiro Oficial, na elaboração, confecção e demais atos de Processos Licitatórios, na modalidade Pregão, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . 0412200042.007 33903900. Contratado: Augusto Santa Cruz Valadares - ME. CNPJ: 20.190.067/0001-43. Valor R$ 60.000,00. Vigência: de 03/02/2017 a 03/02/2018.

Iguaracy, 03/02/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:718BD7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015, 016 E 017.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 012/2017. . Convite Nº 00004/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia na Execução de diversos Serviços de InfraEstrutura e outros relacionados, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos 1512200042.057 33903900 . Secretaria de Educação 1236100092.020 33903900 . Ação Social 0812200042.074 33903900 . Fundo de Saúde 10301000102.031 33903900 1030200112.038 33903900. Contrato Nº: 00015/2017. Contratado: Dnj Construcoes Ltda - ME. CNPJ: 12.912.423/0001-67. Valor R$99.250,00. Vigência: de 03/02/2017 a 03/02/2018. Iguaracy, 03/02/2017. Contrato Nº: 00016/2017. Contratado: Dnj Construcoes Ltda - ME. CNPJ: 12.912.423/0001-67. Valor R$35.750,00. Vigência: de 03/02/2017 a 03/02/2018. Iguaracy, 03/02/2017. Contrato Nº: 00017/2017. Contratado: Dnj Construcoes Ltda - ME. CNPJ: 12.912.423/0001-67. Valor R$12.814,12. Vigência: de 03/02/2017 a 03/02/2018.

Iguaracy, 03/02/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:AC88AE3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00005/2017. Processo Nº: 001/2017. . Convite Nº 00001/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Festiva (Palco, Sonorização, Iluminação Profissional, Grides, Banheiros Químicos, Geradores, Pórticos, Tendas e Estruturas de uso temporário) nas Comemorações das Festividades do Padroeiro de São Sebastião, nos dias 11 até 19 de janeiro de 2017, no Município de Iguaracy/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903900. Contratado: Tarciano de Assis Teixeira - ME. CNPJ: 08.604.460/0001-30. Valor R$63.000,00. Vigência: de 11/01/2017 a 19/01/2017.

Iguaracy, 11/01/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:057D6861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

Pregão Presencial: Nº. 001/2017.
Processo Licitatório: 041/2016.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Óleo diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.

PREÂMBULO

Às 09h00min (nove horas) do dia 07 (sete) do mês 02 (fevereiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, sito à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba/PE reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 007/2017 de 02 de janeiro de 2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, e equipe de apoio MEMBRO Secretario Valdecildo Ramos de Vasconcelos Junior e o MEMBRO Cleone Mauricio de Souza, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 10h00mm (dez horas), constatando - se a não presença de interessados o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL.

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Itaíba, 07 de fevereiro de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR
Equipe de Apoio

CLEONE MAURICIO DE SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:82D86389

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindros em atendimento às necessidades da Casa de Saúde João Vicente quanto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições, quantitativos e demais condições estabelecidas no termo de referência**. FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 22/02/2017 (sete de fevereiro de dois mil e dezessete)**. Horário:** 09**:**h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 109.553,33 (Cento e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 09 de fevereiro de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:09233F96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00031.1/2017. . Inexigibilidade Nº IN00001/2017. Serviço. contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de pessoas usuárias do Serviços público de Saúde do Município, por meio de ônibus.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Saúde. Ratificação em 08/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7B8EB0F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00023/2017. Processo Nº: 00031.1/2017. . Inexigível Nº IN00001/2017. Serviço. contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de pessoas usuárias do Serviços público de Saúde do Município, por meio de ônibus.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 6.01 - Fundo Municipal de Saúde 2102 - Transferência Fora Domicílio 28406001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 28506001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 339039 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Empresa Auto Viação Progresso S/a. CNPJ: 10.788.677/0001-90. Valor R$8.360,00. Vigência: de 08/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 08/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:62B9761E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2017. Processo Nº: 00007/2017. . Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. contratação dos serviços de reforma e manutenção das bancadas dos 06 (seis) ônibus escolares. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física . Contratado: José do Egito Barbosa da Silva. CPF: 003.670.228-50. Valor R$18.840,00. Vigência: de 31/01/2017 a 31/07/2017.

Itapetim, 31/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CAA54D78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 06/2017, Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objetivo é contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico para os veículos automotores a serviço das Secretarias de: Educação, Serviços Públicos e Agricultura deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: POSTO JUCATIENSE LTDA EPP, CNPJ Nº 07.620.689/0001-04. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:29EA75EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2017 – PL Nº. 12/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, torna público a quem possa interessar, a ratificação da dispensa mencionada conforme permissivo no Art. 24, inciso x, para locação de 02(dois) Poços artesianos e 01(um) Açude para atender as necessidades dos povoados dos Sítios Paquivira, Aburá e Lagoa Grande uma vez que as referidas casas não possui água encanada sendo considerada de extrema importância a devida contratação, durante o ano de 2017. Maria Isabel da Silva, CPF: 041.304.474-24 - Sítio Paquivira Valor mensal R$ 300.00 (trezentos reais). Totalizando R$ 3.000,00(três mil reais) por um período de 10 (dez) meses.José Maria Muniz, CPF: 770.986.767-72 - Sítio Aburá, Valor mensal R$ 300.00 (trezentos reais). Totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais) por um período de 10 (dez) meses.Andrio de Albuquerque Cavalcanti, CPF: 034.738.884-19 - Sítio Lagoa Grande, Valor mensal R$ 1.000.00 (mil reais). Totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) por um período de 10 (dez) meses.

Macaparana, 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:26A32B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 06/2074 – PL Nº. 12 /2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE ratificou e contratou a dispensa mencionada conforme permissivo no Art. 24, inciso x, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** durante o ano de 2017. **LOCADOR:** Maria Isabel da Silva, CPF: 041.304.474-24-Sítio Paquevira Valor mensal R$ 300.00 (trezentos reais). **CONTRATO N°19/2017** Totalizando R$ 3.000,00(três mil reais) por um período de 10 (dez) meses. **LOCADOR:** José Maria Muniz, CPF: 770.986.767-72-Sítio Aburá, Valor mensal R$ 300.00 (trezentos reais). **CONTRATO N°20/2017** Totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais) por um período de 10 (dez) meses. **LOCADOR:** Andrio de Albuquerque Cavalcanti, CPF: 034.738.884-19-Sítio Lagoa Grande, Valor mensal R$ 1.000.00 (mil reais). **CONTRATO N°21/2017** Totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) por um período de 10 (dez) meses.

Macaparana 31 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR-
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:0AAC3100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – PL Nº 04/2017

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal de 10m3 /Tipo G/ SAMU e 6,6M3 em regime de comodato E Locação de sistema de Ar - medicinal por compressor duplex com capacidade efetiva mínima de 20m3 por hora projetada para operação contínua, central de oxigênio 1x1 com seus respectivos cilindros para back -up com sistema de filtragem de AR, sistema que deverá atender no mínimo 24horas de consumo emergencial em regime de comodato, para atender as necessidades da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti e SAMU, durante o ano de 2017,de acordo com Termo de referência de parte integrante do edital**,** do presente edital. Recebimento dos Envelopes

de Credenciamento/ Propostas de Preços e Habilitação: Dia 17/02/2017, às 08h00min. Informações no setor de licitação, localizada no Prédio da Prefeitura situada à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min horas. Fone: (81)3639-1156.

Macaparana, 07 de fevereiro de 2017.

DANIEL JOSÉ DE TRINDADE
Pregoeiro

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:95713D81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 PROCESSO Nº 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 014/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N0 015/2017. Objeto Nat: serviços. Comissão: Pregoeiro e Equipe- Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para diversas secretarias do município de Manari-PE, sem motorista e Km livre**.** Valor Máximo R$ 2.690.806,68 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos) Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000, às 08h15min do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete (22.02.2017). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira..

Manari-PE, 08 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D9CBD22A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 005/2017, **Processo Licitatório 005/2017** Objeto: Fornecimento de Merenda Escolar atender as necessidades da Rede Municipal de educação da Prefeitura Municipal de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, Contratado EMPRESA: S E M ATACADO E DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA no valor de **R$ 46.624,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais)**. Prazo até 31/03/2017. Moreilândia (PE), 01/02/2017. Signatários: **João Angelim Cruz** – Prefeito e S E M ATACADO E DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:FF4F728B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA

Dispensa nº 003/2017, **Processo Licitatório 005/2017** Objeto: Fornecimento de Merenda Escolar atender as necessidades da Rede Municipal de educação da Prefeitura Municipal de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, Fornecedor: **S E M ATACADO E DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA; CNPJ:** 13.799.858/0001-00, Endereço: RUA: PREFEITO HILDEBERTO SAMPAIO, 492, CENTRO, SERRITA – PE, CEP 56140-000**. V**alor estimativo de **R$ 46.624,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais)**. Moreilândia – PE, com base no Art. 24. IV da Lei 8666/93,

Moreilândia 01 de Fevereiro 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3218E2D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, *COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -24. IV*
PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica com a finalidade de Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalar, Materiais Pensos Descartáveis e Materiais Odontológicos para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, enquanto se dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade compatível com este objeto.
1º - Esta dispensa foi elaborada em razão da situação emergencial que se encontra o município, conforme Decreto nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, visto que os Processos Licitatórios referente a Contratação de Empresa Jurídica com a finalidade de Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalar, Materiais Pensos Descartáveis e Materiais Odontológicos para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, enquanto se dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade compatível com este objeto, pois os processos inerentes a este objeto expiraram-se em 31/12/2016, e mesmo sendo uma atividade contínua, os fornecedores não chegaram ao acordo para sua aditivação com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, assim sendo, esta administração encontrou a rede municipal de saúde desprovida de qualquer tipo de medicamentos e materiais penso, portanto, sem estoque de alarme, para o atendimento básico principalmente a população carente, caracterizando assim a necessidade desta medida emergencial.
VALOR ESTIMADO DA DISPENSA:
R$ 335.305,28 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Moreilândia-PE, 09 de janeiro 2017.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:1BA1CCD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispensa nº 003/2017, Processo Licitatório 003/2017 Objeto: Contratação de Empresa Jurídica com a finalidade de Contratação de Empresa Jurídica com a finalidade de Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalar, Materiais Pensos Descartáveis e Materiais Odontológicos para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, enquanto se dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade compatível com este objeto, Fornecedor: **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME,** portador do **CNPJ: 09.632.818/0001-00, ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 – SALESIANO, JUAZEIRO DO NORTE – CE CEP 63.050-206,** no valor de **R$ 311.734,45 (Trezentos e Onze**

Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Reais), com base no Art. 24. IV da Lei 8666/93, Moreilândia 02 de Fevereiro 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A0811769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato nº 003/2017, Processo Licitatório 003/2017 Objeto: Contratação de Empresa Jurídica com a finalidade de Contratação de Empresa Jurídica com a finalidade de Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalar, Materiais Pensos Descartáveis e Materiais Odontológicos para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, enquanto se dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade compatível com este objeto, Contratado: **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME,** portador do **CNPJ: 09.632.818/0001-00,** no valor de **R$ 311.734,45 (Trezentos e Onze Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Reais).**. Prazo até 31/03/2017.

Moreilândia (PE), 02/02/2017.

Signatários: **João Angelim Cruz** – Prefeito e **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME.**

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:027DFE14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais) fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2017:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 107.788.000,00 (cento e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 36.212.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e doze mil reais), onde:
R$ 18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil reais) compreende receitas de saúde;
R$ 16.180.000,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta mil reais) compreende receitas de previdência social; e
R$ 1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R$)
I - RECEITAS CORRENTES	**114.840.000,00**
a) Receita Tributária	5.909.000,00
b) Receita de Contribuições	10.557.000,00
c) Receita Patrimonial	1.050.000,00
d) Receita de Serviços	-
e) Transferências Correntes	92.087.000,00
f)Outras Receitas Correntes	5.237.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**21.983.000,00**
a) Operações de Crédito	200.000,00
b) Alienação de Bens	400.000,00
c) Transferências de Capital	21.383.000,00
III - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.177.000,00**
IV - TOTAL DAS RECEITAS	**144.000.000,00**

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discrimina por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:
I - Orçamento Fiscal: R$ 94.389.217,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais);
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 49.610.783,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e oitenta e três reais), onde:
R$ 29.775.783,00 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais) compreende despesas com saúde;
R$ 15.038.000,00 (quinze milhões e trinta e oito mil reais) compreende despesas com previdência social; e
R$ 4.797.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II do art. 5º, R$ 13.398.783,00 (treze milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R$)
01 - LEGISLATIVA	3.800.000,00
02 - JUDICIÁRIA	447.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	15.967.857,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	674.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.797.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.038.000,00
10 - SAÚDE	29.775.783,00
12 - EDUCAÇÃO	48.643.000,00
13 - CULTURA	21.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	26.000,00
15 - URBANISMO	12.751.360,00
16 - HABITAÇÃO	450.000,00
17 - SANEAMENTO	1.247.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	853.000,00
20 - AGRICULTURA	137.000,00
22 - INDÚSTRIA	7.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00
26 - TRANSPORTE	2.981.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.362.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	982.000,00
28 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**144.000.000,00**

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R$)
GABINETE DO PREFEITO	2.600.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	11.297.857,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	2.826.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	547.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1.463.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	20.938.360,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	960.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48.643.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.865.783,00
SECRETARIA DE SAÚDE	35.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.920.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	409.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	515.000,00
MORENO PREV	16.180.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	3.800.000,00
TOTAL	**144.000.000,00**

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R$)
a) DESPESAS CORRENTES	107.187.000,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	25.636.000,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
d) DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.102.000,00
e) DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	75.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	**144.000.000,00**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção Única
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º. Nos termos do § 8º., do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º., do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2017, até o limite de trinta por cento da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2017, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;
II - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;
III - atender obrigações do sistema previdenciário;
IV - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
VI - atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;
VII - atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8˚ da Lei Complementar n˚ 101, de 2000.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.
Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como a inclusão de elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do Secretário de Finanças e Arrecadação.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito
Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.
Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais
Art. 14. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
Art. 15. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1˚ do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2017.
Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de

movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
Art. 18. O limite autorizado de trinta por cento para abertura de créditos suplementares no exercício, deve estar de acordo com o estabelecido na Constituição Federal e Lei nº 4.320/64.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.
Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 20. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Município do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:91559137

GABINETE DO PREFEITO
ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2017 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Município do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D3F8A67C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES			APLICAÇÃO			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%	DISCRIMINAÇÃO		Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.867.000,00	9,17	10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.017.143,00	16,85
DÍVIDA ATIVA	3.095.000,00	5,83				
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	952.000,00	1,79	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	10.974.000,00	36,86
SUBTOTAL	8.914.000,00	16,79	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.202.640,00	34,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.947.000,00	58,28	10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	885.000,00	2,97
FPM	30.919.000,00	58,22	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	475.000,00	1,60
ITR	8.000,00	0,02				
LC 87/96	20.000,00	0,04	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.142.000,00	7,19
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.243.000,00	24,94	10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	80.000,00	0,27
IPVA	4.715.000,00	8,88				
ICMS	8.513.000,00	16,03				
IPI	15.000,00	0,03				
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	44.190.000,00	83,21				
TOTAL DAS RECEITAS	53.104.000,00	100,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE		29.775.783,00	100,00
			(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		18.400.000,00	
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	18.400.000,00		(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR		-	
			DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE		11.375.783,00	21,42%
* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucionais nº 29/2000.						

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:4ADC973C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	114.840.000,00	83,93%	08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R$ 1.702.000,00	1,48%
RECEITAS DE CAPITAL	21.983.000,00	16,07%			
TOTAL DAS RECEITAS	136.823.000,00	100,00%	TOTAL	1.702.000,00	1,48%

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D89A7B6C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	114.840.000,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00	3,05%
TOTAL DAS RECEITAS	114.840.000,00	100,00%	TOTAL	3.500.000,00	3,05%

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:7E821A2B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE		
CNPJ: 11.049.822/0001-83	**Usuário:** Tamy Enyelle	**Chave de Autenticação Digital**1598-6492-425
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		
		Valores em R$ - Período: Orçamento/2017
RECEITA	**DESPESA**	
Receitas Correntes	**Despesas Correntes**	

Receita Tributária	5.909.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	77.204.000,00
Receita de Contribuições	10.557.000,00	Juros e Encargos da Dívida	8.000,00
Receita Patrimonial	1.050.000,00	Outras Despesas Correntes	29.975.000,00
Transferências Correntes	100.926.000,00		
Outras Receitas Correntes	5.237.000,00		
Total das Receitas Correntes	123.679.000,00	Total de Despesas Correntes	107.187.000,00
Dedução	-8.839.000,00		
Déficit		Superávit	7.653.000,00
Total	**114.840.000,00**	**Total**	**114.840.000,00**
Superávit do Orçamento	7.653.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	200.000,00	Investimentos	24.834.000,00
Alienação de Bens	400.000,00	Inversões Financeiras	180.000,00
Transferência de Capital	21.383.000,00	Amortização da Dívida	622.000,00
Total das Receitas de Capital	21.983.000,00	Total de Despesas de Capital	25.636.000,00
		Reserva de Contingência	4.000.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**29.636.000,00**	**Total**	**29.636.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	7.177.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.049.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	8.000,00
		Outras Despesas Correntes	45.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.177.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.102.000,00
Déficit		Superávit	75.000,00
Total	**7.177.000,00**	**Total**	**7.177.000,00**
Superávit do Orçamento	75.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	75.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	75.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**75.000,00**	**Total**	**75.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		**Transferências Financeiras**	
Total das Transferências Financeiras		Total das Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**144.000.000,00**	**TOTAL GERAL**	**144.000.000,00**
Resumo			
RECEITA		**DESPESA**	
Receitas Correntes	114.840.000,00	Despesas Correntes	107.187.000,00
Receitas de Capital	21.983.000,00	Despesas de Capital	25.636.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.177.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.102.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	75.000,00
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	4.000.000,00
		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**144.000.000,00**	**TOTAL GERAL**	**144.000.000,00**
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Moreno, Fundo Municipal de Saúde do Moreno, Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno, MORENOPREV - Fundo Financeiro, MORENOPREV - Fundo Previdenciário, Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:09A0C6B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 554, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017 do Município para o exercício 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL E DAS DEFINIÇÕES

Seção I
Da Revisão do Plano Plurianual 2014-2017 para o exercício 2017

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a revisão para o exercício 2017 do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, compreendendo o desdobramento das ações dos programas em projetos e atividades, por fontes de recursos.

§ 1º. A discriminação da revisão de que trata o caput deste artigo consta dos anexos que integram esta Lei.
§ 2º. Integram esta Lei os seguintes anexos:
I – Relação das Fontes de Recursos que financiarão os Programas do PPA;
II – Relação de Unidades Orçamentárias;
III – Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado;
IV – Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa;
V – Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos;
VI – Relação de Programas;
VII – Relação de Ações; e
VIII – Despesa PPA por Classificação Funcional Programática.
Art. 2º. A Revisão do Plano Plurianual para 2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos.
§ 1º. Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.
§ 2º. Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não resultam em produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
Art. 4º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Seção II
Das Definições e Conceitos

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:
a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.
II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:
Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção Única
Aspectos Gerais

Art. 6º. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a execução, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá:
I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;
III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPITULO III
DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA DIVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I
Da Participação Social

Art. 9º. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração e revisão anual do Plano de que trata esta Lei, por meio de audiência pública.

Seção II
Da Divulgação e das Disposições Finais

Art. 10. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, por meio de divulgação na Internet.

Art. 11. No 1º dia útil do mês de janeiro dos exercícios subsequentes, o Poder Executivo republicará o Plano Plurianual consolidado, com as modificações introduzidas por leis de atualização do PPA.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Município do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:00480D64

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE A LEI Nº 554, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE			
CNPJ: 11.049.822/0001-83 **Chave de Autenticação Digital Página**			
Usuário: Tamy Enyelle			1782-4741-616 1 / 1
Relação de Unidades Orçamentárias			
Órgão / **Unidade**			**Sigla**
Prefeitura Municipal do Moreno			
2000		Gabinete do Prefeito	GAB
	2001	Gabinete do Prefeito	
3000		Secretaria de Assuntos Jurídicos	SEJU
	3001	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
4000		Secretaria de Finanças e Administração	SEFA
	4001	Secretaria de Finanças e Administração	
5000		Secretaria de Planejamento e Gestão	SEPLAG
	5001	Secretaria de Planejamento e Gestão	
	5002	Fundo de Desenvolvimento Municipal	
6000		Secretaria de Governo e Articulação Social	SEGOV
	6001	Secretaria de Governo e Articulação Social	
7000		Secretaria de Desenvolvimento Econômico	SDE
	7001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
8000		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	SESURB
	8001	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
9000		Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte	SSTT
	9001	Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte	
10000		Secretaria da Cidade e Meio Ambiente	SECIMA
	10001	Secretaria da Cidade e Meio Ambiente	
11000		Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	SECE
	11001	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
12000		Consórcio Intermunicipal - COMUPE	COMUPE
	12001	Consórcio Intermunicipal - COMUPE	COMUPE
31000		Procuradoria Geral do Município	PGM
	31001	Procuradoria Geral do Município	PGM
32000		Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes	SEGACE
	32001	Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes	SEGACE
33000		Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	SIDU
	33001	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	SIDU
	33002	Fundo de Desenvolvimento Municipal	FEM
34000		Secretaria de Educação	SEDUC
	34001	Secretaria de Educação	SEDUC
Fundo Municipal de Saúde do Moreno			
15000		Secretaria de Saúde	SAÚDE
	15001	Fundo Municipal de Saúde	
	15002	Secretaria de Saúde	
Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno			
16000		Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	SDSDH
	16001	Fundo Municipal de Assistência Social	
	16002	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno			
17000		Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	SDSDH
	17001	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
MORENOPREV - Fundo Financeiro			
18000		MORENOPREV - Fundo Financeiro	MORENOPREV - Fundo Finan
	18001	MORENOPREV - Fundo Financeiro	
MORENOPREV - Fundo Previdenciário			
19000		MORENOPREV - Fundo Previdenciário	MORENOPREV - Fundo Previd
	19001	MORENOPREV - Fundo Previdenciário	
Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
20000		Câmara Municipal de Vereadores do Moreno	CMV
	20001	Câmara Municipal de Vereadores do Moreno	

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:12A24EA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 39/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a solicitação contida na CI nº 013/2017/DPSA/SEFAD, e no que dispões a Legislação em vigor,
RESOLVE:
Art.1º- Credenciar o servidor **PAULO HENRIQUE SALES RODRIGUES**, matricula nº 67121-0 em substituição ao servidor **JOSÉ VALMIR DA SILVA**, matrícula nº 671240, para recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Patrimônio e Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda e da Administração referente às verbas 339030 (Material de Consumo) e 339039 (Serviços de Terceiros).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração em 03 de FEVEREIRO de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:774DBF7B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 046/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispões a Legislação em vigor,
RESOLVE:
Art.1º- Credenciar a servidora LUCIANA MARIA CARVALHO TARGINO PEDRADA, matrícula nº 60094-6, CPF sob nº 052.438.054-67 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do Departamento de Contabilidade desta SEEFAD referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração em 07 de fevereiro de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:0BB27FF0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 047/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispões a Legislação em vigor,
RESOLVE:
Art.1º- Credenciar a servidora EBE GROESCHEL DE GUSMÃO, matrícula nº 24295-7, CPF sob nº 342.684.054-53 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do Departamento de Apoio Administrativo e Serviços Gerais desta SEEFAD referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração em 07de fevereiro de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:F1A83FDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD N 048/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispões a Legislação em vigor,
RESOLVE:
Art.1º- Credenciar a servidora **AUREA PATRICIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 18.018-3, CPF sob nº 026.838.634-03 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do Gabinete do Secretário Executivo de Administração referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 07 de Fevereiro de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:25F8D182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 003/2017– Processo Administrativo Nº 005/2017. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades das Secretarias de Educação Cultura e Esportes, Secretaria Assuntos Indígenas, Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento, Secretaria Extraordinária do Projeto Brígida e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Orocó -PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 20/02/2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 08-02-2017

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:B5F7C197

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017. INEXIGIBILIDADE 007/2017.

CONTRATO Nº 007/2017. Objeto: Contratação da atração artística da Banda MALLA 100 ALÇA, para as festividades da tradicional Festa de Janeiro de Ouricuri.
CONTRATADA: **GSMI-4 LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ sob o nº 13.604.035/0001-81, no valor de: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: contados a partir da data da sua assinatura (17/01/2017) até 25/01/2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2FFA61C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017. INEXIGIBILIDADE 008/2017.

CONTRATO Nº 008/2017. Objeto: Contratação da atração artística da Banda JONAS ESTICADO, para as festividades da tradicional Festa de Janeiro de Ouricuri.
CONTRATADA: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME -ME**, CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80, no valor de: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo: contados a partir da data da sua assinatura (17/01/2017) até 26/01/2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:90EC173F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017. INEXIGIBILIDADE 009/2017.

CONTRATO Nº 009/2017. Objeto: Contratação da atração artística da Banda **LUCAS MEDEIROS**, para as festividades da tradicional Festa de Janeiro de Ouricuri.
CONTRATADA: **MARIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME**, CNPJ sob o nº 14.933.130/0001-91, no valor de: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Prazo: contados a partir da data da sua assinatura (17/01/2017) até 27/01/2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:27E8199C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 007/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 003/2017; compras; Objeto: Aquisição de Protetor Solar, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) do Município de Palmares/PE; Valor R$ 71.266,00; Data e Sessão de abertura: 24/02/2017 às 11h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 07de fevereiro de 2017.

AUDREY LUCIANO DOS A. ALMEIDA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:B84D507D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 008/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2017; compras; Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas, para atendimento aos Idosos, Jovens, Adultos em situação de risco e Vulnerabilidade, através do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE; Valor R$ 29.030,00; Data e Sessão de abertura: 24/02/2017 às 13h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 07de fevereiro de 2017.

AUDREY LUCIANO DOS A. ALMEIDA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:03D50058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 003/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 001/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares; e Adjudicação do(s) objeto(s) à POSTO GUARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.491.828/0001-00, para os Itens 01, 02 e 03 – LOTE COTA PRINCIPAL, no valor total de R$ 395.145, e para o para os Itens 01, 02 e 03 – LOTE COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI), no valor total de R$ 43.905,00.

Palmares/PE, 08 de Fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4C009C84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº042, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 1879417 - SSP/PE, CPF(MF) nº 64328953400, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:FC3703E6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº043, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARLETE MARIA DA SILVA LEITE,** brasileira, portadora do RG nº 1632797 - SDS/PE, CPF(MF) nº 175.312.174-49, para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:32E431A0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº044, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELICA CRITIANE MELO GABARRON,** brasileira, portadora do RG nº 2312012 - SSP/PE, CPF(MF) nº 02049973489, para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CBE9A041

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº045, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIANA NUNES CAVALCANTI,** brasileira, portadora do RG nº 8527888 - SDS/PE, CPF(MF) nº 079.915.854-25, para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8FE51E4A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº046, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico Especial, símbolo CAA-TE, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA MARIA DE PADUA WALFRIDO,** brasileira, portadora do RG nº 529775 - SDS/PE, CPF(MF) nº 070.679.504-06, para o cargo comissionado de Assessor Técnico Especial, símbolo CAA-TE, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5EF923B3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº047, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Secretária Executiva, símbolo CDA-2, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SONIA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO,** brasileira, portadora do RG nº 711598 - SDS/PE,

CPF(MF) nº 038.625.344-72, para o cargo comissionado de Secretária Executiva, símbolo CDA-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C354A4E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº048, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa**:**Nomear Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO PONCIANO DO MONTE,** brasileiro, portador do RG nº 7288648 - SDS/PE, CPF(MF) nº 062.706.024-24, para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9343FE68

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº048, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO PONCIANO DO MONTE,** brasileiro, portador do RG nº 7288648 - SDS/PE, CPF(MF) nº 062.706.024-24, para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:10D5C0F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº049, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Secretário Executivo, símbolo CDA-2, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA,** brasileiro, portador do RG nº 3675293 - SDS/PE, CPF(MF) nº 795.078.674-49, para o cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CDA-2, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:45424FA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº50, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREA DIAS PEREIRA,** brasileira, portadora do RG nº 8358123 - SDS/PE, CPF(MF) nº 094.899.564-57, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:236058EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº51, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 3759205 - SSP/PE, CPF(MF) nº 689.463.094-15, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:01163485

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº052, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 5400642 - SSP/PE, CPF(MF) nº 038.602.954-70, para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:EC48192B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº053, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AUGUSTO CESAR CLAUDINO,** brasileiro, portador do RG nº 8538771 - SDS/PE, CPF(MF) nº 095.803.704-35, para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F3F7FA04

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº054, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MOISES MAGNO DA SILVA BALBINO,** brasileiro, portador do RG nº 6880426 - SDS/PE, CPF(MF) nº 072.763.574-30, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E88D4FF2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº056, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANANIAS DA COSTA MACÊDO,** brasileira, portadora do RG nº 9262140 - SDS/PE, CPF(MF) nº 112.079.484-82, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4EBF8273

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº057, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B83BA0B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº58, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, da Secretaria de Cultura e Turismo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GEISA MARIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 7384272 - SDS/PE, CPF(MF) nº 090.164.444-75, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, da Secretaria de Cultura e Turismo do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2127E559

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº059, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Cultura e Turismo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIOGENES PORFIRIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 6411382 - SDS/PE, CPF(MF) nº 055.775.954-44, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Cultura e Turismo do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:07C1F6C4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº060, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Cultura e Turismo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIOGO PORFIRIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 6085168 - SDS/PE, CPF(MF) nº 046.195.894-54, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Cultura e Turismo do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:89D869AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº062, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELA MARIA EVARISTO,** brasileira, portadora do RG nº 3347332 - SDS/PE, CPF(MF) nº 592.699.014-91, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Governo do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 24 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9E9B4415

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº063, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Secretaria de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 22143 - SDS/PE, CPF(MF) nº 292.787.324-00, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 24 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:097A3A08

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº064, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MICHELINE BARRETO BARBOSA SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 4.640.113 - SSP/PE, CPF(MF) nº 891.448.644-34, para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 24 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:117CFEC8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº065, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Ementa:Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VITAL SOTERO DE ANDRADE FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 3634854 - SSP/PE, CPF(MF) nº 734.548.694-04, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2017, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 25 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4F91CC69

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao servidor **EDILSON JOSE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4253126 SDS/PE e CPF (MF) nº 810.670.624-91, Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por 30 dias, a partir de 17/01/2017, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F185A6BD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Exonerar Técnico em Controle Interno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 7º da Lei nº 621, de 08 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. MEZAC DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 6292599 SDS-PE /PE, CPF(MF) nº 045.194.874-20, do ocupar o cargo de **Técnico em Controle Interno**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C65291AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº068, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO BELARMINO DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do RG nº 1.032.278 - SSP/PE, CPF(MF) nº 055.425.454-91, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:56A920F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº69, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARLUCE GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 4246651 - SSP/PE, CPF(MF) nº 810.068.534-72, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA-7, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F436467B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº070, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao Sr. **JAIME HENRIQUE CAPOZZOLI DE ALMEIDA,** brasileiro, portador do RG nº 5022672 - SSP/PE, CPF(MF) nº 021.134.834-16, para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:23D9EBF6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº071, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Ementa:Nomeia Coordenador do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, o Sr. **MEZAC DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 6292599 SDS-PE /PE, CPF(MF) nº 045.194.874-20, para ocupar o cargo

comissionado de Coordenador do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A5B80E44

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº072, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Cedência de servidor para outro órgão público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 542, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder à servidora **MARIA DA CONCEICAO**, CPF. Nº 82033242404, RG. Nº 2985541-SSP/PE, GARI, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - STQE, conforme o convênio de cooperação técnica nº 013/2013, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Paudalho.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E64E7211

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº074, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Exonerar Coordenador do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, como por exonerado tem, o Sr. **MEZAC DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 6292599 SDS-PE /PE, CPF(MF) nº 045.194.874-20, do cargo comissionado de Coordenador do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de fevereiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CA4FF5ED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Designar Técnico em Controle Interno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 7º da Lei nº 621, de 08 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. MEZAC DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 6292599 SDS-PE /PE, CPF(MF) nº 045.194.874-20, para ocupar o cargo de **Técnico em Controle Interno**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de fevereiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5975AA08

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº076, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Nomeia Coordenadora do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeada tem, a Sra. **ANA PAULA BARBOSA DE GOES GUIMARAES**, brasileira, portadora do RG nº 3.694.709 SSP-PE /PE, CPF(MF) nº 784.477.634-04, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de fevereiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:78297AD0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: Este Decreto visa assegurar mais transparência, agilidade e desburocratizar as políticas de regularização fundiária, que moderniza a legislação e traz mais segurança jurídica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988; e,

CONSIDERANDO o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que são tomadas com o objetivo de resolver a situação de assentamentos irregulares,

CONSIDERANDO que ao município cabe assegurar e garantir o direito social à moradia;

CONSIDERANDO o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade, e ainda

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Administração e Finanças, responsável pela implantação de programa social, que terá a finalidade de desburocratizar os instrumentos de regularização fundiária de terras urbanas, com o objetivo de agilizar a titulação de propriedade e garantir segurança jurídica com a emissão de títulos de propriedades, na área compreendida no distrito de Guadalajara – Paudalho/PE.

Parágrafo único. O programa previsto no caput deste artigo visa assegurar mais transparência, efetividade e menor burocracia nas políticas de regularização fundiária no âmbito municipal.

Art. 2º. Fica a Secretária de Administração e Finanças, através do Setor de Tributação Municipal, responsável pelo levantamento cadastramento das famílias residentes na localidade prevista no art. 1º. deste Decreto.
Art 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças editará, se necessário, as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do levantamento e cadastramento das famílias, lotes e terrenos para expedição do titulo de domínio conforme o caso.

Art 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE - Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:78DE8414

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 009/2017 – Pregão Presencial n° 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico para o carnaval 2017. Natureza do Objeto: Serviços. Valor máximo aceitável: 131.666,67. Data de Abertura: 21/02/2017 às 08:30hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Fevereiro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C7110F78

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 010/2017 – Pregão Presencial n° 003/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis para atender a demanda do carnaval 2017, através da criação de um programa aplicativo para smartphones rodando sistema operacional Android e IOS que tem como objetivo disponibilizar informações importantes para os foliões, locais e turistas, sobre o município de Salgueiro e sobre o Carnaval de 2017. Natureza do Objeto: Serviços. Valor máximo aceitável: 17.806,67. Data de Abertura: 22/02/2017 às 08:30hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Fevereiro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:EDD16829

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - DL Nº 004/2017

FICOU RATIFICADA NO DIA 07/02/2017 a DL nº 004/2017, Processo Licitatório nº 005/2017- PA nº 002/2017. Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Obj: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com condutor para transporte escolar dos alunos da rede educacional do município de Salgueiro-PE. EMP: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ. 05.245.955/0001-22. End: QK 4, Nº 069, Dist. Japumirim, Fernando Neves, Itagibá - BA. Valor Global: R$ 530.175,36 (quinhentos e trinta mil cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Salgueiro/PE, 08 de Fevereiro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C234F7B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

DISPENSA
Processo: 014/2017. **Dispensa:** 009/2017. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades emergenciais do Município de Sanharó/PE. Ratifico e homologo a Dispensa nº 009/2017 em favor das empresas: **Polo Hospitalar LTDA**, CNPJ: 13.742.015/0001-77 e **Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA**, CNPJ: 06.224.321/0001-56, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Sanharó, 08 de fevereiro de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 014/2017. **Dispensa:** 009/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades emergenciais do Município de Sanharó/PE. **Contratada:** Polo Hospitalar LTDA, **CNPJ:** 13.742.015/0001-77. **Valor do contrato:** R$ **R$ 113.685,10** (cento e treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). **Contratada:** Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA, **CNPJ:** 06.224.321/0001-56. **Valor do contrato:** R$ **604.016,57 (seiscentos e quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Vigências:** Até 60 (sessenta) dias.

Sanharó, 08 de fevereiro de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 013/2017. **Pregão Presencial:** 003/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 206.507,51. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **22.02.2017** às **08:30Hs**.

JOSÉ KLEBER ALMEIDA
Pregoeiro

Processo: 015/2017. **Pregão Presencial:** 004/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalar para atender as necessidades do Município de Sanharó. **Valor máximo global:** R$ 799.943,27. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **22.02.2017** às **14:00Hs**.

JOSÉ KLEBER ALMEIDA
Pregoeiro

Processo: 016/2017. **Pregão Presencial:** 005/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender as necessidades do Município de Sanharó. **Valor máximo global:** R$ 272.429,22. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **24.02.2017** às **09:00Hs**. José Kleber Almeida – **Pregoeiro.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ KLEBER ALMEIDA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Kleber Almeida
Código Identificador:6E80621A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 23034.009370/2014-24-FNDE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 /2015

Contrato nº 004/2017 – Processo nº 23034.009370/2014-24-FNDE – Pregão Eletrônico nº 045 /2015, FNDE – CPL. Objeto: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), para compor a frota da Prefeitura Municipal; Contratado (a): Mercedes – Bens do Brasil – Ltda; CNPJ: 59.104.273/0001-29, Valor: R$ 242.100,00, (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais); Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018.

São Bento do Una, 08/02/2017.

Gestor(a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:65BBD8E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 02/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2016

Contrato nº 001/2017 – Processo nº 02/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2016 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura; Contratado (a): AFS Comercial de Alimentos - ME; CNPJ: 13.820.507/0001-33, Valor: R$ 13.126,80 (treze mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos); Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018.

São Bento do Una, 08/01/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretaria

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5D090CCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 02/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2016

Contrato nº 003/2017 – Processo nº 02/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2016 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura; Contratado (a): Nutrifort Ltda: CNPJ: 07.140.704/0001-09; Valor: R$ 117.714,00 (cento e dezessete mil setecentos e quatorze reais); Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018.

São Bento do Una, 08/01/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretaria

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DEABB2E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 02/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2016

Contrato nº 004/2017 – Processo nº 02/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2016 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura; Contratado (a): JC Comercio de Alimentos Ltda - ME: CNPJ: 02.141.363/0001-72; Valor: R$ 13.465,70 (treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018.

São Bento do Una, 08/01/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretaria

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2FA321FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 02/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2016

Contrato nº 005/2017 – Processo nº 02/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2016 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura; Contratado (a): Geneildo Pontes Belo - ME: CNPJ: 12.850.541/0001-98; Valor: R$ 113.580,56 (cento e treze mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018.

São Bento do Una, 08/01/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretaria

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:852A65BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 007/2017 – PROCESSO Nº 02/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2016

Contrato nº 007/2017 – Processo nº 02/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2016 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura; Contratado (a): Comercial Vital Ltda - EPP: CNPJ: 13.400.219/0001-20; Valor: R$ 1.014,60 (hum mil quatorze reais e sessenta centavos); Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018.

São Bento do Una, 08/01/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretaria

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:93808837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 02/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2016

Contrato nº 006/2017 – Processo nº 02/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2016 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura; Contratado (a): Bonança Produtos Alimentícios e Cesta Básicas Ltda - ME: CNPJ: 70.175.336/0001-70; Valor: R$ 23.240,60 (vinte e três mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos); Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018.

São Bento do Una, 08/01/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretaria

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:746F5BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 02/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2016

Contrato nº 002/2017 – Processo nº 02/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01 /2016 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura; Contratado (a): Bom Leite Industria Ltda: CNPJ: 35,4091.447/0001-57; Valor: R$ 29.610,60 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos); Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018.

São Bento do Una, 08/01/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretaria

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A892B797

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de material de expediente para atender necessidades da Secretaria

ABERTURA:24/02/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 08 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:94A0F46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estavam presentes o Sr. Pregoeiro Romualdo de Carvalho Falcão, e a equipe de apoio: Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e Edna Sousa Ferreira, com o objetivo de julgar o presente PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017 de 18 de janeiro de 2017, referente a Aquisição de materiais de limpeza e higiênico para atender diversos setores da Prefeitura, o Sr. Pregoeiro deu por aberta a sessão, onde foi verificado que **não houve interessados no presente certame**, em seguida o Sr. Pregoeiro em reunião com a equipe de apoio, decidiu pela republicação do presente edital, o que nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão que vai assinada por mim, Edna Sousa Ferreira, secretária da reunião, pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 07 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

EDNA SOUSA FERREIRA
Equipe de Apoio

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Equipe de Apoio

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0B9E645A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para veículos de propriedade do município.
CONTRATADA: Sergio Roberto Costa Lima Pneus ME
VALOR: R$ 162.080,00
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ABE8DE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para veículos de propriedade do município.
CONTRATADA: F.H Gomes Sobreira Pneus e Acessórios Para Veículos ME
VALOR: R$ 250.366,40
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FDBB33A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 004/2017, de 16 de janeiro de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA SERTÕES,** por ter apresentado a melhor proposta para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6B13C0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

EXTRATO DO CONTRATO 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017
OBJETO: Aquisição de água envasada em garrafão de 20 litros para atender a diversos setores da Prefeitura.
CONTRATADA: Indústria e Comércio de Águas Sertões LTDA
VALOR: R$ 67.262,00
PRAZO: 12 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2A47EC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 005/2017, de 16 de janeiro de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata junto a Empresa **APG SERVIÇOS LTDA - ME,** por ter apresentado a melhor proposta para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:080DD8B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 006/2017, de 16 de janeiro de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto

a Empresa **CONSTANCIA GOMES DE CARVALHO PIRES - ME,** por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C11CBF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação DL Nº 008/2017

Processo Administrativo 019/2017 - DL 008/2017. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Arthur Orlando, 93 Derby, na Zona da Boa Vista, Recife/PE, para ao funcionamento da casa de apoio aos estudantes. Contratada: Maria de Fátima Romaguera Burle Contratante: Município de São José do Belmonte-PE. Valor Global: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos) reais.

02 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:528FC26B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - REPUBLICAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura.

ABERTURA: 23/02/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 08 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F6B08672

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DP00012/2017. PROCESSO Nº: 014/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00012/2017. Processo Nº: 014/2017. . Serviço. Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD, por período de 12 (doze) meses para atender Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Maria de Lourdes Gonçalves Siqueira. CPF: 047.852.654-77. Valor R$9.600,00. São José do Egito, 08/02/2017. Evandro Perazzo Valadares. Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00016/2017. Processo Nº: 014/2017. . Dispensa Nº DP00012/2017. Serviço. Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD, por período de 12 (doze) meses para atender Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . 10.302.0011.2145 000770.3390.36.99.001. Contratado: Maria de Lourdes Gonçalves Siqueira. CPF: 047.852.654-77. Valor R$9.600,00. Vigência: de 08/02/2017 a 08/02/2018. São José do Egito, 08/02/2017. Evandro Perazzo Valadares. Prefeito. (*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 014/2017. . Dispensa Nº DP00012/2017. Serviço. Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD, por período de 12 (doze) meses para atender Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 08/02/2017. Evandro Perazzo Valadares. Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:B065C9C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Contrato Nº: 001/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA
Contratada: Pharmaplus Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Objeto: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED (Câmara De Regulação Do Mercado De Medicamentos) para uso nas unidades de saúde do municipio e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria de Saúde.
Valor Total : R$ 1.517.423,54 (um milhão quinhentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
Data: 03/02/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:69B5E3F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Contrato Nº: 002/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA

Contratada: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materias Hospitalres e Odontológicos Ltda-EPP
CNPJ: 03.894.963/0001-74
Objeto: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED (Câmara De Regulação Do Mercado De Medicamentos) para uso nas unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria de Saúde.
Valor Total : R$ 675.604,42 (Seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
Data: 03/02/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:9E4FC6F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Aviso de Licitação

OBJETO: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de PRÓTESES DENTÁRIAS em atendimento ao Programa Brasil Sorridente.

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 002/2017, que tem como objeto: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de PRÓTESES DENTÁRIAS em atendimento ao Programa Brasil Sorridente. DATA: 22/02/2015 ás 9:00 horas. Valor Máximo Aceitável R$ 133.038,00. Licitação Diferenciada, MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site:
www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:7EBAF66B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada a fim de executar serviços de dedetização, objetivando imunização e controle de pragas nas escolas municipais, na Sede, Distrito e áreas rurais deste Município, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Dionácio Clementino Leite - ME**
CNPJ: 24.262.982/0001-58
Endereço: Rua 09, n° 39, Bairro Nova Olinda, Salgueiro PE
VALOR TOTAL: **R$ 6.500,00**
Projeto Atividade: **12.361.0005.2009.0000**
Elemento da despesa: **3390.39.00**

Terra Nova, 23 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de 02 (dois) caminhões pipas incluindo condutor por período estimado de 30 (trinta) dias, destinado ao abastecimento de água objetivando atendimento emergencial da população rural do município de Terra Nova PE, com fulcro no artigo 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DOS CREDORES:
***Francisco Edio Alves.**
CPF: 643.352.324-20.
ENDEREÇO: Cristina Alves de Andrade, nº 16, Bairro COHAB, Terra Nova PE CEP: 56.190-000.
VALOR TOTAL: R$ 4.900,00 referente 50 cargas.

***Jucicleiton Gonçalves Calixto**
CPF: 051.539.374-61.
ENDEREÇO: Avenida Agamenon Magalhães, nº 111, Bairro Centro, Terra Nova PE, CEP: 56.190-000.
VALOR TOTAL: R$ 4.900,00 referente 50 cargas.

Projeto Atividade: **20.122.0022.2023.0000**
Elemento da despesa: **3.3.90.36.00**

Terra Nova, 09 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de pórtico em alumínio medindo 4,5m x 5m (altura x largura), para exposição de banner contendo letreiro e imagem do Santo e Padroeiro do Município de Terra Nova, São Sebastião destinado à entrada de acesso ao local do da realização do novenário e centenário da chegada da imagem, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Yedilton Produções e Eventos Ltda-ME**
CNPJ: **09.596.268/0001-02**
Endereço: Rua Marcildo de Barros A. Luz, nº 172, Bairro Minervina Bezerra Franklin, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.
VALOR TOTAL: **R$ 7.980,00**

Projeto Atividade: **13.392.0007.2011.0000**
Elemento da despesa: **3390.39.00**

Terra Nova, 05 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:3AA8EA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 001/2017
Processo Licitatório 001/2017
Dispensa 001/2017
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de pórtico em alumínio medindo 4,5m x 5m (altura x largura), para exposição de banner contendo letreiro e imagem do Santo e Padroeiro do Município de Terra Nova, São Sebastião destinado à entrada de acesso ao local do da realização do novenário e centenário da chegada da imagem. **Contrato nº 001/2017. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Yedilton Produções e Eventos Ltda-ME, **CNPJ:**

nº 09.596.268/0001-02. **Valor Contratado**; R$ 7.980,00. **Vigência**: 60 (sessenta) dias.
Local, Data: Terra Nova PE, 05 de janeiro de 2017.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita.
Luzia Alves de Carvalho – Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A1E26BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 018/2017
Processo Licitatório 002/2017
Dispensa 002/2017

Natureza do Objeto: serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de 02 (dois) caminhões pipas incluindo condutor por período estimado de 30 (trinta) dias, destinado ao abastecimento de água objetivando atendimento emergencial da população rural do Município de Terra Nova PE. **Contrato nº 018/2017. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Jucicleiton Gonçalves Calixto **CPF** sob o n.º 051.539.374-61. **Valor Contratado:** R$ 4.900,00. **Vigência**: 30 (trinta) dias.
Veículo Locado: de placa – JLT 3356, espécie – caminhão tanque, marca/modelo – Mercedes Benz/L 1113, ano fabricação/modelo – 1973/1973, cor – azul e tanque com capacidade para 8.000 litros.
Local e Data: Terra Nova PE, 30 de janeiro de 2017.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:333B01C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 018/2017
Processo Licitatório 002/2017
Dispensa 002/2017

Natureza do Objeto: serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de 02 (dois) caminhões pipas incluindo condutor por período estimado de 30 (trinta) dias, destinado ao abastecimento de água objetivando atendimento emergencial da população rural do Município de Terra Nova PE. **Contrato nº 018/2017. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Francisco Édio Alves, CPF sob o n.º 643.352.324-20. **Valor Contratado:** R$ 4.900,00. **Vigência**: 30 (trinta) dias. **Veículo Locado:** veículo de placa – HZD 6770, espécie – caminhão tanque, marca/modelo – Mercedes Benz/L 1113, ano fabricação/modelo – 1979/1979, cor – azul e tanque com capacidade para 7.500 litros.
Local e Data: Terra Nova PE, 30 de janeiro de 2017.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:FC6874AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo **028/2017**
Processo Licitatório **007/2017**
Dispensa **003/2017**

Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de executar serviços de dedetização, objetivando imunização e controle de pragas nas escolas municipais, na sede e áreas rurais deste Município. **Contrato nº 025/2017. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: DIONÁCIO CLEMENTINO LEITE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ**: nº 24.262.982/0001-58. **Valor Contratado**; R$ 6.500,00. **Vigência**: 30 dias, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 23 de janeiro de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRA
Prefeita

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:322F733F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

PROCESSO: 010/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 003/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 871.270,00 (oitocentos e setenta e um mil duzentos e setenta reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 22/02/2017 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 08 de fevereiro de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:88D76EBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0004/2017. . PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Processo Nº: 0004/2017. . Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Fornecimento, Conforme Pedido de Material Medico diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE. Valor: R$267.510,06 Conforme Consulta ao Banco de Preço do Ministério da Saúde. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/02/2017 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156/ 36347140,

Vertente do Lério, 08/02/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:761D45AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2017

EMENTA: Lotar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora, **JOSEFA BARBOSA DE SALES** Portador do RG nº 5.429.508 e do CPF 028.453.894-93 mat. 24511, Professora, para a Escola **SEBASTIÃO APLONIO DE FRANÇA** localizada no Sítio Cajá de França.
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.
Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E668882E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2017

EMENTA: Lotar Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Servidor, **IVÂNIO JANUÁRIO DE LIMA** Portador do RG nº 5.309.375 e do CPF 033.151.644-60 mat. 95341, Professor, na Escola **SEBASTIÃO ELEONOR** localizada no Sítio Gambá.
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:674681D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2017

EMENTA: Remanejar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Servidora, **MARIA LENILDA SILVA DE OLIVEIRA** Portador do RG nº 3785849 e do CPF 613.466.084-15 mat. 02012, da – Professora Pedagógica da Escola José Batista para Escola **SUZANA MARIA SARAIVA** localizada no Sítio Pá Virada.
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1B88C6E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2017

EMENTA: Remanejar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Servidora, **MARIA ELENILDA DA SILVA** Portador do RG nº 4455538 e do CPF 861.688.784-91 mat. 2291, Professora para Escola **SEBASTIÃO APOLONIO** localizada no Sítio Cajá de França.
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:796B54FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2017

EMENTA: Remanejar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Servidora, **MARIA ASSUNÇÃO SILVA DE LIMA** Portador do RG nº 2.315.596 e do CPF: 371.856.324-04 mat. 00073, da Escola **JOSÉ MARIANO DA CRUZ** para Escola **SEBASTIÃO ELEONOR** para exercer suas funções.
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário e local de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4693F54F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2017

EMENTA: Remanejar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Servidora, Edvane Oliveira Saraiva Portador do RG nº 5344179e do CPF: 025.001.494-71 mat. 02450, para a Escola José Batista de Souza, localizada na SEDE.
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E6C4A70F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2017

EMENTA: Lotar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora, Cleidiana Maria de Sales Portador do RG nº 6807588 e do CPF: 050.950.144-32 mat. 98807, na Creche Criança Feliz localizada na SEDE.
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:469DD33E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2017

EMENTA: Remanejar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Servidora, **Severina Giselia da Silva** Portador do RG nº 4926328 e do CPF: 920.685.104-72 mat. 95377, Professora, para a **Escola José Batista de Souza localizada na Sede.**
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:917D8655

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2017

EMENTA: Remanejar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Servidora, **LIDIANA GESSOCA DA SILVA LIMA** Portador do RG nº 36.522.9279 e do CPF: 074.896.454-17 mat. 95285, Professora, para a **Escola José Batista de Souza** localizada na Sede**.**
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7919058E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2017

EMENTA: Remanejar Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o Servidor, **IZAEL DOS SANTOS PESSOA** Portador do RG nº 2.792.582e do CPF: 478.757.474-49 mat. 00131, Professor, para a **Escola José Batista de Souza** localizada na Sede**.**
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5E17AE25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2017

EMENTA: Lotar Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO: A necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: A solicitação feita pela Secretária da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora, MARIA DO SOCORRO RAMALHO SALES DE OLIVEIRA Portador do RG nº 2.956.960 e do CPF: 477.103.304-87 mat. 95774, Professora, para a **Escola José Batista de Souza** localizada na Sede**.**
Art. 2º - Fica ao encargo da Secretária definir o horário de trabalho do Servidor Remanejado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Fevereiro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E2691BDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº118/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E A PROMOÇÃO DA SAÚDE DO GUARDA MUNICIPAL DE PAULISTA/PE**

ATRAVÉS DE AÇÕES QUE PROMOVAM O BEM-ESTAR BIOPSICOSSOCIAL E A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS MESMOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. Fica revogado o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49 **da Lei nº 8.666/93.**

Paulista, 08 de fevereiro de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:D6287A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

PROCESSO Nº 103/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COBRANÇAS DAS RECEITAS PRÓPRIAS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, situada a Rua Carneiro da Cunha, nº 40 A, Torre, João Pessoa, Paraíba/PB, com valor final de **R$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais).**

Paulista, 08/02/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:A01BF377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO Nº 103/2016 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COBRANÇAS DAS RECEITAS PRÓPRIAS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE. **EMPRESA VENCEDORA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, situada a Rua Carneiro da Cunha, nº 40 A, Torre, João Pessoa, Paraíba/PB, com valor final de **R$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais).**

Paulista, 08/02/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:E64BD9A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº043 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **NÉLIA FERREIRA DE LIMA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº 3621, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c artigo 7º da EC 41/2003, conforme Parecer nº 013/2017 e Encaminhamento Final nº 010/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:F4430ED4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO PARA 2017 TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

ORÇAMENTO PARA 2017
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM E A RENDA	Art. 156 a 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, inciso I da CF

1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUCAO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.01	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Art. 156.III da CF - CTM
1113.05.01.02	SIMPLES NACIONAL	Art. 156. III da CF - CTM - LC nº 123/2006.
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	CTM
1121.17.00.00	TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CTM
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CTM e legislação específica
1121.22.00.00	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HOR ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUCAO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APREENSAO DEP LIBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVIÇOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESGOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINAÇÃO	Art. 149-A da CF
1130.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIM E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.29.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 195 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1230.00.00.00	CONT CUSTEIO SERV ILUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Específica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Específica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Específica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Específica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Específica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Específica
1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	Legislação Específica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	Legislação Específica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 6.404/76
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Legislação Específica
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Específica
1325.01.02.00	REC.REM.DEP.REC.VINC-FUNDEB	Legislação Específica
1325.01.03.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.04.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A CONVÊNIOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.05.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADO A MDE	Legislação Específica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS À CIDE	Legislação Específica
1325.01.10.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS AO FNAS	Legislação Específica
1325.01.11.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS A CONVÊNIOS - PE	Legislação Específica
1325.01.99.00	REC. REM. DEP. BANC. RECUROS VINCULADOS - OUTROS	Legislação Específica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Específica
1325.02.99.99	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVERSOS	Legislação Específica
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Específica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIARIOS	Legislação Específica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Legislação Específica
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. TRANSPORTE	Legislação Específica
1331.99.00.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Específica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	Legislação Específica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	Legislação Específica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Específica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMAÇÃO	Legislação Específica
1520.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Específica
1520.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE LIXO	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Legislação Específica
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	Legislação Específica / CTM

1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Específica / CTM
1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Específica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	Legislação Específica / CTM
1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Específica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Específica
1600.16.05.00	SERVIÇOS DE MATRÍCULAS	Legislação Específica
1600.16.06.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Específica
1600.16.99.00	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	Legislação Específica
1600.19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	Legislação Específica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Específica
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Específica
1600.26.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES	Legislação Específica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUCAO,TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Específica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Específica
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Específica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Específica
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Legislação Específica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	Legislação Específica
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 159 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM	Art. 159 da CF
91721.01.02.01	DEDUCAO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
91721.01.05.01	DEDUÇÃO RECETA COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.478/97
1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Específica
1721.33.00.00	TRANSF RECURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF e art. 77 do ADCT
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.01	PISO ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SÁUDE - ACS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BASICA - POVOS INDIGENAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIARIO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.07	INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.08	COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Legislação Específica
1721.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Legislação Específica
1721.33.10.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Legislação Específica
1721.33.10.11	IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Legislação Específica
1721.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.01	TETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.06	CNRAC - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNEA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.30.02	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.02	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.60.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.60.01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	Legislação Específica
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1721.33.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.34.00.00	TRANSF. RECUSOS DO FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93
1721.34.01.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.03.00	CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.04.00	PROJOVEM	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.05.00	PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações

1721.34.06.00	SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual Crianças e Adolescentes	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.07.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.08.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.09.00	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.10.00	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.35.00.00	TRANSF RECURS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PDDE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNAE	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNATE	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.03	PNAE -EJA	Legislação Específica
1721.35.99.04	PNAEM - MÉDIO	Legislação Específica
1721.35.99.05	PANEM - QUILOMBOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica
1721.36.01.00	TRANSF FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	Legislação Específica
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUCAO RECEITA - IPI/EXPORTA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.13.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 159, III da CF
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.33.00.00	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.99.01.00	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1723.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Lei 11.107/05
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 do ADCT
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Específica
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei Federal n.º 8.666/93
1761.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - FUNDECA	Legislação Específica
1761.99.99.00	OUTRAS TRANSFERS. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PREFEITURA	Legislação Específica
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇAO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.02.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAL	Lei Federla nº 8.666/93, art. 116
1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Específica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.38.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
1911.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	Legislação Específica
19.12.29.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB.PATRONAIS P/RPPS	Legislação Específica
1912.29.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO	Legislação Específica
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONT.PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Legislação Específica
1912.29.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1912.29.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPOSTOS	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.13.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Legislação Específica
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JURS. MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JRS. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	Legislação Específica
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Específica
1919.26.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL.S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Específica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Específica
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Específica
1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA	Legislação Específica - CTM

1919.99.09.00	OUTRAS MULTAS - PREFEITURA	Legislação Específica - CTM
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Legislação Específica
1921.00.00.00	INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.06.00.00	INDEN DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	Legislação Específica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	
1922.00.00.00	RESTITUICOES	Legislação Específica
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS	Legislação Específica
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Legislação Específica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (PM)	Legislação Específica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	Legislação Específica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMAS)	Legislação Específica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FUNDECA)	Legislação Específica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (AUTARQUIAS)	Legislação Específica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (RPPS)	Legislação Específica
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	Legislação Específica
1932.99.01.00	REC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1940.00.00.00	RECEITAS APORTS. PERIODCS. P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS	Legislação Específica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Específica
1990.02.00.00	REC ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	Legislação Específica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	Legislação Específica
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.01.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2114.02.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
2114.05.00.00	OP CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.666/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2211.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TIT MOBILIÁRIOS	Lei n.º 8.666/93
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Específica
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Específica
2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
2423.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Lei 11.107/05
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.666/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIAO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UN DEST PRGS INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DF/E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.03.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PRGOS SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRANSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
7000.00.00.00	RECEITAS CORENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Legislação Específica
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Legislação Específica
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Legislação Específica
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Leegislação Específica
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação específica
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	Legislação Espedifica
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	Legislação Específica
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	Legislação Especifica

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:34C8DBBE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES			APLICAÇÃO			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%	DISCRIMINAÇÃO		Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.867.000,00	9,17				
DÍVIDA ATIVA	3.095.000,00	5,83				
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	952.000,00	1,79	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
SUBTOTAL	8.914.000,00	16,79	12.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.947.000,00	58,28	12.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	
FPM	30.919.000,00	58,22	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.068.000,00	2,20
ITR	8.000,00	0,02				
LC 87/96	20.000,00	0,04	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	43.921.000,00	90,29
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.243.000,00	24,94	12.362	ENSINO MÉDIO	-	
IPVA	4.715.000,00	8,88	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	-	
ICMS	8.513.000,00	16,03				
IPI	15.000,00	0,03	12.364	ENSINO SUPERIOR	204.000,00	0,42
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	44.190.000,00	83,21	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.482.000,00	5,10
TOTAL DAS RECEITAS	53.104.000,00	100,00	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	656.000,00	1,35
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	30.035.000,00		12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	312.000,00	0,64
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(8.839.000,00)					
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	21.196.000,00		12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	4.819.000,00		DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO		48.643.000,00	100,00
Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:			SUBTOTAL		48.643.000,00	91,60%
306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial.			(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB		21.196.000,00	
			(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP		4.819.000,00	
			(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		1.584.000,00	
			DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO		21.044.000,00	39,63%

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:6E13AAA7

GABINETE DO PREFEITO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 - ART. 22, INCISO III, ALÍNEAS "A", "B" E "C") REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

ORÇAMENTO 2017
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA PARA 2016	ORÇADA PARA 2017
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	75.789.150,22	81.679.475,26	78.167.939,69	113.915.000,00	114.840.000,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	4.558.268,36	7.110.207,93	5.570.172,04	8.362.000,00	5.909.000,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	3.560.592,30	4.104.036,39	3.973.407,66	9.188.000,00	10.557.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.916.172,17	597.338,42	685.296,25	1.104.000,00	1.050.000,00
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	63.448.333,28	68.846.765,80	67.070.440,23	87.293.000,00	92.087.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.305.784,11	1.021.126,72	868.623,51	7.968.000,00	5.237.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.972.373,35	4.104.275,23	2.216.509,88	24.600.000,00	21.983.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	200.000,00	200.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	192.600,00	-	-	400.000,00	400.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.779.773,35	4.104.275,23	2.216.509,88	24.000.000,00	21.383.000,00
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.175.975,16	4.838.594,86	5.317.510,59	6.085.000,00	7.177.000,00
TOTAL GERAL		82.937.498,73	90.622.345,35	85.701.960,16	144.600.000,00	144.000.000,00

ORÇAMENTO 2017
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA PARA 2016	ORÇADA PARA 2017
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.457.610,10	90.185.416,46	80.845.191,09	113.263.000,00	114.289.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	48.416.139,67	64.251.831,92	56.987.678,63	77.208.400,00	84.253.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	32.519,30	-	17.000,00	16.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	32.041.470,43	25.901.065,24	23.857.512,46	36.037.600,00	30.020.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.601.208,72	10.942.380,13	7.781.254,33	26.906.000,00	25.711.000,00
4.4.00.00	Investimentos	4.815.475,05	10.485.407,83	7.387.166,74	26.161.000,00	24.834.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	40.000,00	180.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	785.733,67	456.972,30	394.087,59	705.000,00	697.000,00

9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	4.431.000,00	4.000.000,00
TOTAL GERAL		86.058.818,82	101.127.796,59	88.626.445,42	144.600.000,00	144.000.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:772260D2

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE		Usuário:	Chave de Autenticação	Página
CNPJ: 11.049.822/0001-83		Fábio André Sarinho de	2684-2160-771	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2017	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Moreno				
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.589.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.094.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.094.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.082.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		495.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	495.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	85.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	351.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	4.000,00		
4	Despesas de Capital			11.000,00
4.4	Investimentos		11.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.600.000,00
Unidade Orçamentária: 31001 - Procuradoria Geral do Município				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			545.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		485.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	485.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	425.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				547.000,00
DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2017	
Unidade Orçamentária: 32001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.458.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		330.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	330.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	318.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.128.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.128.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	265.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	302.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	72.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	464.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.463.000,00
Unidade Orçamentária: 33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.990.360,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.243.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.243.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	62.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.156.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00		

3.3	Outras Despesas Correntes		5.747.360,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.747.360,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	51.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	12.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	63.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	156.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.324.360,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			12.948.000,00
4.4	Investimentos		12.768.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.768.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.954.000,00		
DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2017	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	614.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		180.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	180.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
4.5.90.93	Indenizações e Restituições	160.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				20.938.360,00

Unidade Orçamentária: 33002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			960.000,00
4.4	Investimentos		960.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	960.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	960.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				960.000,00

Unidade Orçamentária: 34001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			43.626.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		36.441.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	31.995.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	495.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.663.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	807.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	4.446.000,00		
	Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.446.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.185.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	75.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	75.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.110.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.629.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	61.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	42.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	314.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.425.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.459.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	27.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	121.000,00		
4	Despesas de Capital			5.017.000,00
4.4	Investimentos		5.017.000,00	
DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2017	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.017.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.740.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.272.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				48.643.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Finanças e Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.149.857,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.406.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.497.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	930.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	11.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	16.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	909.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	909.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		12.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		

3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.731.857,00	
3.3.20	Transferências à União	25.000,00		
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	25.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	10.000,00		
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.611.857,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	169.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	351.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	75.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.692.857,00		
3.3.90.41	Contribuições	356.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	834.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.000,00		
DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2017	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	45.000,00		
4	Despesas de Capital			648.000,00
4.4	Investimentos		28.000,00	
4.4.20	Transferências à União	2.000,00		
4.4.20.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	15.000,00		
4.4.30.93	Indenizações e Restituições	15.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		620.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	570.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	570.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00		
9	Reserva de Contingência			3.500.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.500.000,00	
9.9.99	A Definir	3.500.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	3.500.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				11.297.857,00
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.684.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.085.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.085.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.880.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		599.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	599.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	116.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	185.000,00		
4	Despesas de Capital			142.000,00
4.4	Investimentos		142.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	142.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	142.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.826.000,00
Total da Unidade Gestora:				89.275.217,00
Unidade Gestora: 20 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno				
DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2017	
Unidade Orçamentária: 20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.734.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.946.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.872.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.386.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	438.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	48.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	74.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	74.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		788.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	788.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	130.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	247.000,00		

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	122.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	273.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4	Despesas de Capital			66.000,00
4.4	Investimentos		16.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	16.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		50.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.800.000,00
Total da Unidade Gestora:				3.800.000,00
Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Saúde do Moreno				
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.616.783,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		16.636.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.073.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.206.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.633.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.214.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.563.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.563.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		4.000,00	
DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2017	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.976.783,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.553.783,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	775.640,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	933.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	429.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.903.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.262.143,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	71.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	64.000,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.393.000,00		
3.3.93.30	Material de Consumo	793.000,00		
3.3.93.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00		
4	Despesas de Capital			5.249.000,00
4.4	Investimentos		5.222.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.222.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.588.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.484.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	150.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		27.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				29.865.783,00
Unidade Orçamentária: 15002 - Secretaria de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2017	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			27.000,00
4.4	Investimentos		27.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	27.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				35.000,00

Total da Unidade Gestora:				29.900.783,00
Unidade Gestora: 7 - Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno				
Unidade Orçamentária: 16001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.311.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.950.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	549.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.154.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	247.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.311.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	143.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	143.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.168.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	38.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	187.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	398.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	88.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	96.000,00		
4	Despesas de Capital			609.000,00
4.4	Investimentos		609.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	609.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	369.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.920.000,00
Unidade Orçamentária: 16002 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			402.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		262.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	258.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		140.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				409.000,00
Total da Unidade Gestora:				4.329.000,00
Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno				
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			505.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		505.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	458.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	456.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	47.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				515.000,00
Total da Unidade Gestora:				515.000,00
DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2017	
Unidade Gestora: 9 - MORENOPREV - Fundo Financeiro				
Unidade Orçamentária: 18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.670.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.325.000,00	

3.1.90	Aplicações Diretas	15.322.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	13.633.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.300.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	228.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		345.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	345.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	14.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	242.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
9	Reserva de Contingência			500.000,00
9.9	Reserva de Contingência		500.000,00	
9.9.99	A Definir	500.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	500.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				16.180.000,00
Total da Unidade Gestora:				16.180.000,00
Total Geral:				144.000.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	77.204.000,00
Juros e Encargos da Dívida	8.000,00
Outras Despesas Correntes	29.975.000,00
Total das Despesas Correntes	107.187.000,00
Investimentos	24.834.000,00
Inversões Financeiras	180.000,00
Amortização da Dívida	622.000,00
Total das Despesas de Capital	25.636.000,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.049.000,00
Juros e Encargos da Dívida	8.000,00
Outras Despesas Correntes	45.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.102.000,00
Amortização da Dívida	75.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	75.000,00
TOTAL GERAL	144.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Moreno, Fundo Municipal de Saúde do Moreno, Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno, MORENOPREV - Fundo Financeiro, MORENOPREV - Fundo Previdenciário, Câmara Municipal de Vereadores do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FD45F037

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE			
CNPJ: 11.049.822/0001-83		**Chave de Autenticação Página**	
Usuário: Tamy Enyelle Cabral		1752-3438-037 1 / 11	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas			
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte Categoria Enonômica**
1	Receitas Correntes		114.840.000,00
1.1	Receita Tributária		5.909.000,00
1.1.1	Impostos	4.867.000,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	2.423.000,00	
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	846.000,00	
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	760.000,00	
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	760.000,00	
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	86.000,00	
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	86.000,00	
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.274.000,00	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.117.000,00	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.117.000,00	
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	157.000,00	
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	157.000,00	
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	303.000,00	
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	303.000,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.444.000,00	
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.444.000,00	

1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.415.000,00	
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.415.000,00	
1.1.1.3.05.03	Simples Nacional	529.000,00	
1.1.1.3.05.03	Simples Nacional	529.000,00	
1.1.1.3.05.04	ISS Retido na Fonte - Adm. Indireta	464.000,00	
1.1.1.3.05.04	ISS Retido na Fonte - Adm. Indireta	464.000,00	
1.1.1.3.05.06	ISS Fixo do Exercício (Autônomo)	36.000,00	
1.1.1.3.05.06	ISS Fixo do Exercício (Autônomo)	36.000,00	
1.1.2	Taxas	1.042.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	488.000,00	
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.000,00	
1.1.2.1.17.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PMM	6.000,00	
1.1.2.1.17.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PMM	6.000,00	
1.1.2.1.17.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - FMS	10.000,00	
1.1.2.1.17.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - FMS	10.000,00	
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	7.000,00	
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	7.000,00	
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	187.000,00	
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	187.000,00	
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00	
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00	
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	20.000,00	
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	20.000,00	
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.000,00	
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.000,00	
1.1.2.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	3.000,00	
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
1.1.2.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	3.000,00	
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	42.000,00	
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	42.000,00	
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	198.000,00	
1.1.2.1.99.99	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	198.000,00	
1.1.2.1.99.99	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	198.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	554.000,00	
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	154.000,00	
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	154.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	100.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	100.000,00	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	
1.1.2.2.99.02	Taxa de Expediente	40.000,00	
1.1.2.2.99.02	Taxa de Expediente	40.000,00	
1.1.2.2.99.03	Taxa de Certidão	5.000,00	
1.1.2.2.99.03	Taxa de Certidão	5.000,00	
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Prefeitura	255.000,00	
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Prefeitura	255.000,00	
1.2	Receitas de Contribuições		10.557.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	9.002.000,00	
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	5.580.000,00	
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.573.000,00	
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	2.386.000,00	
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	2.386.000,00	
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Financeiro	563.000,00	
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Financeiro	563.000,00	
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	71.000,00	
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	71.000,00	
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Auxílio Doença/Licença Médica	10.000,00	
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Auxílio Doença/Licença Médica	10.000,00	
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Pessoal Cedido	6.000,00	
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Pessoal Cedido	6.000,00	
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Assistência Social - Fundo Financeiro	22.000,00	
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Assistência Social - Fundo Financeiro	22.000,00	
1.2.1.0.29.07.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	200.000,00	
1.2.1.0.29.07.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	200.000,00	
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Previdenciário	300.000,00	
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Previdenciário	300.000,00	
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Assistência Social - Fundo Previdenciário	15.000,00	
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Assistência Social - Fundo Previdenciário	15.000,00	
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	7.000,00	
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	7.000,00	
1.2.1.0.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	2.000.000,00	
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
1.2.1.0.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	2.000.000,00	
1.2.1.0.99	Outras Contribuições Sociais	3.422.000,00	
1.2.1.0.99.01	Receita de Aportes Financeiros ao RPPS	3.022.000,00	
1.2.1.0.99.01	Receita de Aportes Financeiros ao RPPS	3.022.000,00	
1.2.1.0.99.02	Receita de Compensação Financeira ao RPPS	400.000,00	
1.2.1.0.99.02	Receita de Compensação Financeira ao RPPS	400.000,00	
1.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.555.000,00	
1.2.2.0.29	Contribuição p/ Custeio dos Serv. de Iluminação Pública	1.555.000,00	
1.2.2.0.29	Contribuição p/ Custeio dos Serv. de Iluminação Pública	1.555.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		1.050.000,00
1.3.1	Receitas Imobiliárias	6.000,00	
1.3.1.1	Aluguéis	6.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis	6.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis	6.000,00	

1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	764.000,00	
1.3.2.1	Juros de Títulos de Renda	30.000,00	
1.3.2.1.99	Outros Rendimentos de Títulos	30.000,00	
1.3.2.1.99	Outros Rendimentos de Títulos	30.000,00	
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	623.000,00	
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	479.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	58.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	58.000,00	
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	223.000,00	
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	223.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	5.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	5.000,00	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	64.000,00	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social	64.000,00	
	(FNAS)		
1.3.2.5.01.11	Rec. Rem. Dep. Bancários de Receitas Vinculadas - Convênios Prefeitura	56.000,00	
1.3.2.5.01.11	Rec. Rem. Dep. Bancários de Receitas Vinculadas - Convênios Prefeitura	56.000,00	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	73.000,00	
1.3.2.5.01.99.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Outros Rec. Vinc. - FUNDECA	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Outros Rec. Vinc. - FUNDECA	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Outros Rec. Vinculados - Prefeitura	72.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Outros Rec. Vinculados - Prefeitura	72.000,00	
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	144.000,00	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	144.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Não Vinculados Outros	144.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Não Vinculados Outros	144.000,00	
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.000,00	
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.000,00	
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.000,00	
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
1.3.2.9	Outras Receitas de Valores Mobiliários	110.000,00	
1.3.2.9	Outras Receitas de Valores Mobiliários	110.000,00	
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	280.000,00	
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	280.000,00	
1.7	Transferências Correntes		92.087.000,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	84.534.000,00	
1.7.2.1	Transferências da União	43.470.000,00	
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	24.870.000,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.735.000,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.919.000,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-6.184.000,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00	
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	129.000,00	
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	129.000,00	
1.7.2.1.09	Outras Transferências da União	14.000,00	
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	14.000,00	
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	14.000,00	
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	240.000,00	
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.000,00	
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	236.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	236.000,00	
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	13.147.000,00	
1.7.2.1.33.10	Atenção Básica	4.570.000,00	
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	1.877.000,00	
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	1.877.000,00	
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	585.000,00	
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	585.000,00	
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.111.000,00	
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.111.000,00	
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	86.000,00	
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	86.000,00	
1.7.2.1.33.10.10	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	257.000,00	
1.7.2.1.33.10.10	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	257.000,00	
1.7.2.1.33.10.12	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	254.000,00	
1.7.2.1.33.10.12	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	254.000,00	
1.7.2.1.33.10.99	Outros Prog. Financ. Fundo a Fundo - ATB	400.000,00	
1.7.2.1.33.10.99	Outros Prog. Financ. Fundo a Fundo - ATB	400.000,00	
1.7.2.1.33.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.317.000,00	
1.7.2.1.33.20.01	Teto Munic. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC	6.050.000,00	
1.7.2.1.33.20.01	Teto Munic. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC	6.050.000,00	
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	169.000,00	
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	169.000,00	
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
1.7.2.1.33.20.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	127.000,00	
1.7.2.1.33.20.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	127.000,00	
1.7.2.1.33.20.04	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	61.000,00	
1.7.2.1.33.20.04	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	61.000,00	
1.7.2.1.33.20.05	Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME	364.000,00	
1.7.2.1.33.20.05	Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME	364.000,00	
1.7.2.1.33.20.06	Teto Municipal Rede Cegonha - RCEG	40.000,00	

1.7.2.1.33.20.06	Teto Municipal Rede Cegonha - RCEG	40.000,00	
1.7.2.1.33.20.07 Colo de Útero	FAEC SIA - Exame Citopatológico do	6.000,00	
1.7.2.1.33.20.07	FAEC SIA - Exame Citopatológico do Colo de Útero	6.000,00	
1.7.2.1.33.20.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	500.000,00	
1.7.2.1.33.20.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	500.000,00	
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Saúde	684.000,00	
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	633.000,00	
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	633.000,00	
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	51.000,00	
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	51.000,00	
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	415.000,00	
1.7.2.1.33.40.01	Comp. Básico da Assist. Farmacêutica Fixo	415.000,00	
1.7.2.1.33.40.01	Comp. Básico da Assist. Farmacêutica Fixo	415.000,00	
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	161.000,00	
1.7.2.1.33.99.01	Farmácia Popular do Brasil	161.000,00	
1.7.2.1.33.99.01	Farmácia Popular do Brasil	161.000,00	
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.100.000,00	
1.7.2.1.34.01	Piso Básico Fixo	100.000,00	
1.7.2.1.34.01	Piso Básico Fixo	100.000,00	
1.7.2.1.34.04	Piso Fixo Básico - CRAS	103.000,00	
1.7.2.1.34.04	Piso Fixo Básico - CRAS	103.000,00	
1.7.2.1.34.06	Piso de Alta Complexidade I	60.000,00	
1.7.2.1.34.06	Piso de Alta Complexidade I	60.000,00	
1.7.2.1.34.07	Programa Bolsa Família	279.000,00	
1.7.2.1.34.07	Programa Bolsa Família	279.000,00	
1.7.2.1.34.09	Piso Básico Variável - SCFV	314.000,00	
1.7.2.1.34.09	Piso Básico Variável - SCFV	314.000,00	
1.7.2.1.34.10	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	195.000,00	
1.7.2.1.34.10	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	195.000,00	
1.7.2.1.34.11	Programa IGD SUAS	6.000,00	
1.7.2.1.34.11	Programa IGD SUAS	6.000,00	
1.7.2.1.34.12	Piso de Alta Complexidade II	40.000,00	
1.7.2.1.34.12	Piso de Alta Complexidade II	40.000,00	
1.7.2.1.34.14	Programa BPC na Escola	3.000,00	
1.7.2.1.34.14	Programa BPC na Escola	3.000,00	
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.218.000,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.378.000,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.378.000,00	
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	31.000,00	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	31.000,00	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	703.000,00	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	703.000,00	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	61.000,00	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	61.000,00	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	45.000,00	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	45.000,00	
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	16.000,00	
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	20.000,00	
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	-4.000,00	
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	1.865.000,00	
1.7.2.1.99.99	Outras Transferências da União	1.865.000,00	
1.7.2.1.99.99	Outras Transferências da União	1.865.000,00	
1.7.2.2	Transferências dos Estados	11.029.000,00	
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	10.594.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.810.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	8.513.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	-1.703.000,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	3.772.000,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	4.715.000,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	-943.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-3.000,00	
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	
1.7.2.2.34	Transferência de Recursos do Estado para Assistência Social	92.000,00	
1.7.2.2.34	Transferência de Recursos do Estado para Assistência Social	92.000,00	
1.7.2.2.35	Transferências Diretas do Estado referente ao Transporte Escolar	178.000,00	
1.7.2.2.35.04	Transferências Diretas do Estado referente ao Transporte Escolar	178.000,00	
1.7.2.2.35.04	Transferências Diretas do Estado referente ao Transporte Escolar	178.000,00	
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	145.000,00	
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	145.000,00	
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	30.035.000,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.562.000,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.562.000,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.473.000,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.473.000,00	
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	85.000,00	
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	85.000,00	
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
1.7.5	Transferências de Pessoas	50.000,00	

1.7.5	Transferências de Pessoas	50.000,00	
1.7.6	Transferências de Convênios	7.418.000,00	
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.100.000,00	
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00	
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00	
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.500.000,00	
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.500.000,00	
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.286.000,00	
1.7.6.2.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	
1.7.6.2.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	46.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa A Caminho da Escola	46.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa A Caminho da Escola	46.000,00	
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.140.000,00	
1.7.6.2.99.01	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Assistência Social	100.000,00	
1.7.6.2.99.01	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Assistência Social	100.000,00	
1.7.6.2.99.02	Outras Transf. de Convênios dos Estados - FUNDECA	40.000,00	
1.7.6.2.99.02	Outras Transf. de Convênios dos Estados - FUNDECA	40.000,00	
1.7.6.2.99.99	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Prefeitura	2.000.000,00	
1.7.6.2.99.99	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Prefeitura	2.000.000,00	
1.7.6.4	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	32.000,00	
1.7.6.4	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	32.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		5.237.000,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora	1.165.000,00	
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	259.000,00	
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.000,00	
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.000,00	
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00	
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00	
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	57.000,00	
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00	
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00	
1.9.1.1.99.03	Multas e Juros de Mora da TLF - Taxa de Localização e Funcionamento	7.000,00	
1.9.1.1.99.03	Multas e Juros de Mora da TLF - Taxa de Localização e Funcionamento	7.000,00	
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	800.000,00	
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.000,00	
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.000,00	
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	100.000,00	
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	100.000,00	
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.000,00	
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.000,00	
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	
1.9.1.3.99.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	
1.9.1.3.99.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	106.000,00	
1.9.1.9.27	Multas e Juros Previstos em Contratos	100.000,00	
1.9.1.9.27	Multas e Juros Previstos em Contratos	100.000,00	
1.9.1.9.99	Outras Multas	6.000,00	
1.9.1.9.99.01	Multa por infração - art. 225 da Lei 512-A/2014	6.000,00	
1.9.1.9.99.01	Multa por infração - art. 225 da Lei 512-A/2014	6.000,00	
1.9.2	Indenizações e Restituições	413.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	410.000,00	
1.9.2.1.06	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	180.000,00	
1.9.2.1.06	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	180.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	230.000,00	
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - PM	230.000,00	
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - PM	230.000,00	
1.9.2.2	Restituições	3.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	3.000,00	
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - PM	3.000,00	
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - PM	3.000,00	
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	3.659.000,00	
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.589.000,00	
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	382.000,00	
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	382.000,00	
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	13.000,00	
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	13.000,00	
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.700.000,00	
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.700.000,00	
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	494.000,00	
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	415.000,00	
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	415.000,00	
1.9.3.1.99.03	Receita da Dívida Ativa da TLF - Taxa de Localização e Funcionamento	69.000,00	
1.9.3.1.99.03	Receita da Dívida Ativa da TLF - Taxa de Localização e Funcionamento	69.000,00	
1.9.3.1.99.04	Receita da Dívida Ativa do ISS Fixo (Autônomo)	1.000,00	
1.9.3.1.99.04	Receita da Dívida Ativa do ISS Fixo (Autônomo)	1.000,00	
1.9.3.1.99.07	Receita da Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública	9.000,00	
1.9.3.1.99.07	Receita da Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública	9.000,00	
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa não tributária	70.000,00	

1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	70.000,00	
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	70.000,00	
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	70.000,00	
2	Receitas de Capital		21.983.000,00
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
2.1	Operações de Crédito		200.000,00
2.1.1	Operações de Crédito Internas	200.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	200.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	200.000,00	
2.2	Alienação de Bens		400.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	200.000,00	
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	200.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	
2.2.2.9	Alienação de Outros Bens Imóveis	200.000,00	
2.2.2.9	Alienação de Outros Bens Imóveis	200.000,00	
2.4	Transferências de Capital		21.383.000,00
2.4.2	Transferências Intergovernamentais	9.300.000,00	
2.4.2.1	Transferências da União	3.800.000,00	
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00	
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00	
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	2.300.000,00	
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	2.300.000,00	
2.4.2.2	Transferências dos Estados	5.500.000,00	
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	700.000,00	
2.4.2.2.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	700.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	4.800.000,00	
2.4.2.2.99.01	Transferências do FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	900.000,00	
2.4.2.2.99.01	Transferências do FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	900.000,00	
2.4.2.2.99.99	Demais Transferências dos Estados	3.900.000,00	
2.4.2.2.99.99	Demais Transferências dos Estados	3.900.000,00	
2.4.3	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	
2.4.3	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	
2.4.7	Transferências de Convênios	11.783.000,00	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	9.683.000,00	
2.4.7.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00	
2.4.7.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00	
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.200.000,00	
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.200.000,00	
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000.000,00	
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000.000,00	
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.500.000,00	
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.500.000,00	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.183.000,00	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.183.000,00	
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000,00	
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	500.000,00	
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	500.000,00	
RECEITAS		**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.200.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.200.000,00	
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		7.177.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias		7.177.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	7.177.000,00	
7.2.1.0.29	Contribuições Previdenciárias do RPPS	7.177.000,00	
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	6.462.000,00	
7.2.1.0.29.01.01	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - PM - Fundo Financeiro	5.000.000,00	
7.2.1.0.29.01.01	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - PM - Fundo Financeiro	5.000.000,00	
7.2.1.0.29.01.02	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - FMS - Fundo Financeiro	1.093.000,00	
7.2.1.0.29.01.02	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - FMS - Fundo Financeiro	1.093.000,00	
7.2.1.0.29.01.03	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - CMV - Fundo Financeiro	29.000,00	
7.2.1.0.29.01.03	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - CMV - Fundo Financeiro	29.000,00	
7.2.1.0.29.01.04	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - Pessoal Cedido	6.000,00	
7.2.1.0.29.01.04	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - Pessoal Cedido	6.000,00	
7.2.1.0.29.01.05	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - FMAS - Fundo Financeiro	48.000,00	
7.2.1.0.29.01.05	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - FMAS - Fundo Financeiro	48.000,00	
7.2.1.0.29.01.06	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - PM - Fundo Previdenciário	200.000,00	
7.2.1.0.29.01.06	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - PM - Fundo Previdenciário	200.000,00	
7.2.1.0.29.01.07	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - FMS - Fundo Previdenciário	82.000,00	
7.2.1.0.29.01.07	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - FMS - Fundo Previdenciário	82.000,00	
7.2.1.0.29.01.99	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - FMAS - Fundo Previdenciário	4.000,00	
7.2.1.0.29.01.99	Contrib. Patronal Serv. Ativo Civil - Intra-Orç. - FMAS - Fundo Previdenciário	4.000,00	
7.2.1.0.29.13	Contrib. Prev. p/ Amortiz. do Déficit Atuarial	465.000,00	
7.2.1.0.29.13	Contrib. Prev. p/ Amortiz. do Déficit Atuarial	465.000,00	
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	250.000,00	
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura	100.000,00	
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura	100.000,00	
7.2.1.0.29.15.02	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - FMS	100.000,00	
7.2.1.0.29.15.02	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - FMS	100.000,00	
7.2.1.0.29.15.03	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - CMV	50.000,00	
7.2.1.0.29.15.03	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - CMV	50.000,00	
TOTAL GERAL			**144.000.000,00**

Resumo	
Receita Tributária	5.909.000,00
Receitas de Contribuições	10.557.000,00
Receita Patrimonial	1.050.000,00
Transferências Correntes	92.087.000,00

Outras Receitas Correntes	5.237.000,00
Total das Receitas Correntes	**114.840.000,00**
Operações de Crédito	200.000,00
Alienação de Bens	400.000,00
Transferências de Capital	21.383.000,00
RECEITAS	**Valores em R$ - Período: Orçamento/2017**
Total das Receitas de Capital	**21.983.000,00**
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	7.177.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**7.177.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**144.000.000,00**
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Moreno, Fundo Municipal de Saúde do Moreno, Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno, MORENOPREV - Fundo Financeiro, MORENOPREV - Fundo Previdenciário, Câmara Municipal de Vereadores do Moreno	

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:11521032

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE

CNPJ: 11.049.822/0001-83 — **Usuário: Fábio André Sarinho de** — **Chave de Autenticação**1740-7664-229 1 / 26

Valores em R$ - Período: Orçamento/2017

Unidade Gestora:	**1-Prefeitura Municipal do Moreno**						
Unidade Orçamentária:	**2001-Gabinete do Prefeito**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4		Administração			6.000,00	2.568.000,00	2.574.000,00
4 122		Administração Geral			6.000,00	2.218.000,00	2.224.000,00
4 122 201		Apoio administrativo às ações do gabinete do prefeito			6.000,00	2.218.000,00	2.224.000,00
4 122 201 1.1		Adequação das instalações físicas do gabinete do prefeito.			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
4 122 201 2.2		Gestão administrativa do gabinete do prefeito.				2.218.000,00	2.218.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.082.000,00	2.082.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				85.000,00	85.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.41	Contribuições				4.000,00	4.000,00
4 131		Comunicação Social				350.000,00	350.000,00
4 131 202		Aperfeiçoamento na qualidade da comunicação institucional				350.000,00	350.000,00
4 131 202 2.6		Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais.				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				345.000,00	345.000,00
14		Direitos da Cidadania			5.000,00	21.000,00	26.000,00
14 32		Controle Externo			5.000,00	21.000,00	26.000,00
14 32 203		Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			5.000,00	21.000,00	26.000,00
14 32 203 1.140		Apoio no reequipamento dos Conselhos Municipais			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
14 32 203 2.210		Apoio às atividades dos Conselhos Municipais				21.000,00	21.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**11.000,00**	**2.589.000,00**	**2.600.000,00**
Unidade Orçamentária:	**4001-Secretaria de Finanças e Administração**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4		Administração			11.000,00	7.044.857,00	7.055.857,00
4 121		Planejamento e Orçamento				6.857,00	6.857,00
4 121 503		Integração, desenvolvimento e aprimoramento do modelo de gestão				6.857,00	6.857,00
4 121 503 2.212		Promoção e realização de eventos e seminários nas áreas de planejamento e gestão				6.857,00	6.857,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.857,00	2.857,00
Unidade Orçamentária:	**4001-Secretaria de Finanças e Administração**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4 122		Administração Geral			11.000,00	7.038.000,00	7.049.000,00
4 122 401		Gestão da Secretaria de Finanças e Administração			11.000,00	6.998.000,00	7.009.000,00
4 122 401 1.139		Reequipamento da Secretaria de Finanças e Administração			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.208		Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Município				6.998.000,00	6.998.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00

	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				930.000,00	930.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.93	Indenizações e Restituições				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				16.000,00	16.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				909.000,00	909.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				167.000,00	167.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				351.000,00	351.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				83.000,00	83.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.690.000,00	1.690.000,00
	3.3.90.41	Contribuições				356.000,00	356.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				834.000,00	834.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				16.000,00	16.000,00
4 122 402		Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				40.000,00	40.000,00
4 122 402 2.209		Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				40.000,00	40.000,00
	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				40.000,00	40.000,00
28		Encargos Especiais		742.000,00			742.000,00
28 843		Serviço da Dívida Interna		632.000,00			632.000,00
28 843 0		Operações Especiais		632.000,00			632.000,00
28 843 0 0.1		Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		632.000,00			632.000,00
	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
	3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			1.000,00
	3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
	3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			1.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		570.000,00			570.000,00
	4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00			50.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		110.000,00			110.000,00
28 846 0		Operações Especiais		110.000,00			110.000,00
28 846 0 0.3		Indenizações e restituições diversas, inclusive decorrente de convênios		65.000,00			65.000,00
	3.3.20.93	Indenizações e Restituições		25.000,00			25.000,00
	3.3.30.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		13.000,00			13.000,00
	4.4.20.93	Indenizações e Restituições		2.000,00			2.000,00
Unidade Orçamentária:	**4001-Secretaria de Finanças e Administração**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	4.4.30.93	Indenizações e Restituições		15.000,00			15.000,00
28 846 0 0.4		Aportes para o Regime Próprio de Previdência Social		45.000,00			45.000,00
	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		45.000,00			45.000,00
99		Reserva de Contingência				3.500.000,00	3.500.000,00
99 999		Reserva de Contingência				3.500.000,00	3.500.000,00
99 999 499		Reserva de Contingência				3.500.000,00	3.500.000,00
99 999 499 2.999		Reserva de Contingência				3.500.000,00	3.500.000,00
	9.9.99.99	A Classificar				3.500.000,00	3.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**742.000,00**	**11.000,00**	**10.544.857,00**	**11.297.857,00**
Unidade Orçamentária:	**9001-Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4		Administração			2.000,00	2.089.000,00	2.091.000,00
4 122		Administração Geral			2.000,00	2.089.000,00	2.091.000,00
4 122 901		Apoio administrativo às ações da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte			2.000,00	2.089.000,00	2.091.000,00
4 122 901 1.90		Adequação das instalações físicas da secretaria de segurança, trânsito e transporte.			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 122 901 2.108		Gestão administrativa da secretaria de segurança, trânsito e transporte.				2.089.000,00	2.089.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.880.000,00	1.880.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				185.000,00	185.000,00
6		Segurança Pública			125.000,00	549.000,00	674.000,00
6 182		Defesa Civil			70.000,00	536.000,00	606.000,00
6 182 902		Segurança pública				11.000,00	11.000,00
6 182 902 2.216		Estruturação e modernização da guarda municipal e capacitação dos profissionais.				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
6 182 905		Fundo Municipal de Defesa Civil			70.000,00	135.000,00	205.000,00
6 182 905 1.169		Estruturação do Fundo Municipal de Defesa Civil			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
6 182 905 1.172		Reequipamento do Conselho Municipal de Defesa Civil			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
6 182 905 2.247		Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil				87.000,00	87.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
6 182 905 2.253		Elaboração e Adequação do Plano M. de				14.000,00	14.000,00

		Redução de Riscos e do Plano de Contingência da					
		Defesa Civil Municipal					
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
Unidade Orçamentária:	**9001-Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
6 182 905 2.254		Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Defesa Civil				34.000,00	34.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
6 182 906		Defesa Civil Permanente				210.000,00	210.000,00
6 182 906 2.248		Realização de Atividades de Redução de Riscos de Desastres				210.000,00	210.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
6 182 907		Inverno Seguro				180.000,00	180.000,00
6 182 907 2.249		Realização de Atividades Preventivas em Áreas de Risco Municipal				180.000,00	180.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
6 183		Informação e Inteligência			55.000,00	13.000,00	68.000,00
6 183 902		Segurança pública			55.000,00	13.000,00	68.000,00
6 183 902 1.160		Implantação de ações de segurança preventiva via sistema integrado de			55.000,00		55.000,00
		videomonitoramento.					
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			55.000,00		55.000,00
6 183 902 2.257		Manutenção de ações de segurança preventiva via sistema integrado de				13.000,00	13.000,00
		videomonitoramento.					
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
15		Urbanismo			15.000,00	29.000,00	44.000,00
15 452		Serviços Urbanos			15.000,00	29.000,00	44.000,00
15 452 903		Estruturação e modernização do trânsito			15.000,00	29.000,00	44.000,00
15 452 903 1.161		Modernização e aparelhamento da unidade de trânsito.			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
15 452 903 2.217		Conservação e ampliação da sinalização de trânsito, realização de ações educativas de				29.000,00	29.000,00
		prevenção e fiscalização do trânsito.					
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00
26		Transporte				17.000,00	17.000,00
26 453		Transportes Coletivos Urbanos				17.000,00	17.000,00
26 453 904		Transporte público de qualidade				17.000,00	17.000,00
26 453 904 2.218		Realização de ações de melhoria da qualidade do transporte municipal.				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**142.000,00**	**2.684.000,00**	**2.826.000,00**
Unidade Orçamentária:	**31001-Procuradoria Geral do Município**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
2		Judiciária			2.000,00	445.000,00	447.000,00
2 61		Ação Judiciária			2.000,00	445.000,00	447.000,00
2 61 1502		Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município.			2.000,00	445.000,00	447.000,00
2 61 1502 1.175		Adequação das instalações físicas da Procuradoria Geral do Município.			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
2 61 1502 2.263		Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município.				445.000,00	445.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				425.000,00	425.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
28		Encargos Especiais		100.000,00			100.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		100.000,00			100.000,00
28 846 0		Operações Especiais		100.000,00			100.000,00
28 846 0 0.5		Despesas Decorrentes de Precatórios e Sentenças Judiciais		100.000,00			100.000,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais		50.000,00			50.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais		50.000,00			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**100.000,00**	**2.000,00**	**445.000,00**	**547.000,00**
Unidade Orçamentária:	**32001-Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4		Administração			5.000,00	350.000,00	355.000,00
4 122		Administração Geral			5.000,00	350.000,00	355.000,00
4 122 601		Apoio administrativo às ações da Secretaria de			5.000,00	346.000,00	351.000,00

		Governo e Articulação Social					
4 122 601 1.137		Adequação das instalações físicas da secretaria de governo			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 601 2.206		Gestão administrativa da secretaria de governo				346.000,00	346.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				318.000,00	318.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 602		Articulação e integração institucional				4.000,00	4.000,00
4 122 602 2.207		Modernização e integração da gestão municipal.				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
13		Cultura				21.000,00	21.000,00
13 392		Difusão Cultural				21.000,00	21.000,00
13 392 1103		Promoção de cultura e lazer para o povo				21.000,00	21.000,00
13 392 1103 2.238		Fomento a promoção de atividades de lazer, cultura e esportes; Promoção de eventos do				21.000,00	21.000,00
		calendário cultural do Município.					
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária:	**32001-Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
27		Desporto e Lazer				1.087.000,00	1.087.000,00
27 812		Desporto Comunitário				1.087.000,00	1.087.000,00
27 812 1103		Promoção de cultura e lazer para o povo				1.087.000,00	1.087.000,00
27 812 1103 2.238		Fomento a promoção de atividades de lazer, cultura e esportes; Promoção de eventos do				1.087.000,00	1.087.000,00
		calendário cultural do Município.					
	3.3.90.30	Material de Consumo				255.000,00	255.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				302.000,00	302.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				72.000,00	72.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**5.000,00**	**1.458.000,00**	**1.463.000,00**
Unidade Orçamentária:	**33001-Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4		Administração			765.000,00	2.500.000,00	3.265.000,00
4 122		Administração Geral			765.000,00	2.500.000,00	3.265.000,00
4 122 840		Regularização Fundiária			160.000,00	89.000,00	249.000,00
4 122 840 1.410		Execução dos Processos de Regularização Fundiária			160.000,00		160.000,00
	4.5.90.93	Indenizações e Restituições			160.000,00		160.000,00
4 122 840 2.420		Gestão Administrativa dos Processos de Regularização Fundiária				89.000,00	89.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				29.000,00	29.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4 122 910		Supervisão e Suporte às Ações de Controle Urbano e Ambiental				22.000,00	22.000,00
4 122 910 2.259		Fortalecimento Institucional do Controle Urbano				22.000,00	22.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 122 1503		Apoio administrativo às ações da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.			605.000,00	2.389.000,00	2.994.000,00
4 122 1503 1.176		Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios para Secretaria de Infraestrutura e			605.000,00		605.000,00
		Desenvolvimento Urbano					
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			605.000,00		605.000,00
4 122 1503 2.264		Gestão administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.				2.389.000,00	2.389.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				26.000,00	26.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.153.000,00	2.153.000,00
Unidade Orçamentária:	**33001-Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				28.000,00	28.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				121.000,00	121.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				51.000,00	51.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00

15		Urbanismo			6.511.000,00	5.236.360,00	11.747.360,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana			6.511.000,00	401.360,00	6.912.360,00
15 451 802		Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público			6.501.000,00	365.360,00	6.866.360,00
15 451 802 1.81		Manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos.			732.000,00		732.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			725.000,00		725.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
15 451 802 1.143		Construção e restauração de praças, parques e jardins, incluindo a Praça Ricardo de			30.000,00		30.000,00
		Oliveira, no Bairro da Cohab; Praça do Bairro João Paulo II; Praça da Imaculada Conceição;					
		Praça da Bandeira; e uma					
	4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
15 451 802 1.144		Construção e restauração de velórios e cemitérios públicos, incluindo restauração e			325.000,00		325.000,00
		ampliação do Cemitério Público de Bonança.					
	4.4.90.51	Obras e Instalações			325.000,00		325.000,00
15 451 802 1.145		Restauração, reforma e requalificação da estação ferroviária			1.259.000,00		1.259.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			1.259.000,00		1.259.000,00
15 451 802 1.146		Construção e recuperação de calçamento, calçadas, meio-fio e pavimentação asfáltica,			2.300.000,00		2.300.000,00
		incluindo a construção do calçamento das ruas: Cel. Antônio Pedrosa, Carolina Gomes de Oliveira, Gisele Pedrosa Pon					
	4.4.90.51	Obras e Instalações			2.300.000,00		2.300.000,00
15 451 802 1.147		Construção e restauração do pórtico da cidade			610.000,00		610.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			610.000,00		610.000,00
15 451 802 1.148		Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos			425.000,00		425.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			425.000,00		425.000,00
15 451 802 1.149		Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas			575.000,00		575.000,00
		e abrigo de passageiros, incluindo construção de pontes ligando o bairro N. Sª. de Fátima à Rua João Fenandes Vi					
	4.4.90.51	Obras e Instalações			575.000,00		575.000,00
15 451 802 1.150		Expansão da Iluminação Pública			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
15 451 802 1.151		Desapropriação de Imóveis			220.000,00		220.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			200.000,00		200.000,00
	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
15 451 802 2.78		Manutenção e reforma de prédios públicos.				365.360,00	365.360,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				365.360,00	365.360,00
15 451 911		Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano				27.000,00	27.000,00
15 451 911 2.260		Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano				27.000,00	27.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária:	**33001-Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
15 451 1003		Reestruturação e revitalização urbana			10.000,00	9.000,00	19.000,00
15 451 1003 1.115		Elaboração de projetos paisagísticos			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 451 1003 1.162		Elaboração de projeto de ordenamento e requalificação do pátio de eventos.			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 451 1003 2.176		Supervisão e suporte da revisão do plano diretor e elaboração da legislação urbanística				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
15 452		Serviços Urbanos				4.835.000,00	4.835.000,00
15 452 802		Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público				4.830.000,00	4.830.000,00
15 452 802 2.214		Manutenção dos serviços de limpeza pública				3.526.000,00	3.526.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.479.000,00	3.479.000,00
15 452 802 2.244		Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				1.279.000,00	1.279.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.275.000,00	1.275.000,00
15 452 802 2.255		Manutenção e restauração de praças, parques e jardins				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
15 452 909		Fortalecimento do Quadro de Fiscalização e Licenciamento				5.000,00	5.000,00
15 452 909 2.258		Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
16		Habitação			450.000,00		450.000,00
16 482		Habitação Urbana			450.000,00		450.000,00
16 482 805		Melhoria habitacional urbana			450.000,00		450.000,00
16 482 805 1.152		Construção e restauração de casas populares			450.000,00		450.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			450.000,00		450.000,00

17		Saneamento			1.247.000,00		1.247.000,00
17 511		Saneamento Básico Rural			225.000,00		225.000,00
17 511 806		Saneamento Básico			225.000,00		225.000,00
17 511 806 1.153		Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares			225.000,00		225.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			225.000,00		225.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano			1.017.000,00		1.017.000,00
17 512 806		Saneamento Básico			1.017.000,00		1.017.000,00
17 512 806 1.154		Construção e restauração de macrodrenagem, esgotos, galerias e fossas sépticas			1.017.000,00		1.017.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			1.017.000,00		1.017.000,00
17 544		Recursos Hídricos			5.000,00		5.000,00
17 544 806		Saneamento Básico			5.000,00		5.000,00
Unidade Orçamentária:	**33001-Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
17 544 806 1.155		Ampliação e restauração do sistema de abastecimento de água			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18		Gestão Ambiental			695.000,00	158.000,00	853.000,00
18 541		Preservação e Conservação Ambiental			688.000,00	116.000,00	804.000,00
18 541 1002		Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental			688.000,00	116.000,00	804.000,00
18 541 1002 1.127		Revitalização e Requalificação das Margens do Rio Jaboatão			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
18 541 1002 1.156		Construção de Aterro Sanitários			465.000,00		465.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			465.000,00		465.000,00
18 541 1002 1.171		Execução de Obras de Implantação da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos			213.000,00		213.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			213.000,00		213.000,00
18 541 1002 2.171		Elaboração e implantação do plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos.				77.000,00	77.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
18 541 1002 2.252		Manutenção dos Serviços de Revitalização e Requalificação das Margens do Rio Jaboatão				39.000,00	39.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.000,00	7.000,00
18 542		Controle Ambiental			7.000,00	42.000,00	49.000,00
18 542 908		Fiscalização Urbana e Ambiental				38.000,00	38.000,00
18 542 908 2.250		Manutenção da Fiscalização Urbana e Ambiental				38.000,00	38.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				9.000,00	9.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
18 542 1002		Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental			7.000,00	4.000,00	11.000,00
18 542 1002 1.170		Implementação e Reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente			7.000,00		7.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
18 542 1002 2.251		Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
20		Agricultura			75.000,00	62.000,00	137.000,00
20 605		Abastecimento			75.000,00	62.000,00	137.000,00
20 605 807		Promoção do comércio de produtos agrícolas			75.000,00	62.000,00	137.000,00
Unidade Orçamentária:	**33001-Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
20 605 807 1.157		Constr., ampl. e rest. de mercados, matadouros, feiras livres e central de abastecimento			75.000,00		75.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			75.000,00		75.000,00
20 605 807 2.256		Manutenção de mercados, matadouros, feiras livres e central de abastecimento				62.000,00	62.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
26		Transporte			2.930.000,00	34.000,00	2.964.000,00
26 782		Transporte Rodoviário			2.930.000,00	34.000,00	2.964.000,00
26 782 808		Implantação e melhoramento das estradas municipais			2.930.000,00	34.000,00	2.964.000,00
26 782 808 1.158		Construção, ampliação e restauração de vias rurais, inclusive pontes e bueiros			2.930.000,00		2.930.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			2.930.000,00		2.930.000,00
26 782 808 2.215		Manutenção de estradas e vias municipais				34.000,00	34.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00

27		Desporto e Lazer			275.000,00		275.000,00
27 812		Desporto Comunitário			275.000,00		275.000,00
27 812 802		Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público			275.000,00		275.000,00
27 812 802 1.159		Construção, ampliação e restauração de espaços desportivos, incluindo a constr. de uma			275.000,00		275.000,00
		Praça de Esportes no Campo da Galinha d'água, inst. de refletores, tela de proteção, constr. de vestiários e melh					
	4.4.90.51	Obras e Instalações			275.000,00		275.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**12.948.000,00**	**7.990.360,00**	**20.938.360,00**
Unidade Orçamentária:	**33002-Fundo de Desenvolvimento Municipal**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15		Urbanismo			960.000,00		960.000,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana			960.000,00		960.000,00
15 451 507		Pavimentação de Ruas - FEM			10.000,00		10.000,00
15 451 507 1.228		Pavimentação e Modernização de Ruas e Avenidas - FEM			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15 451 508		Infraestrutura - FEM			950.000,00		950.000,00
15 451 508 1.229		Execução de Obras de Infraestrutura - FEM			950.000,00		950.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			950.000,00		950.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**960.000,00**		**960.000,00**
Unidade Orçamentária:	**34001-Secretaria de Educação**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12		Educação			5.017.000,00	43.626.000,00	48.643.000,00
12 306		Alimentação e Nutrição				1.068.000,00	1.068.000,00
12 306 1105		Alimentação escolar – PNAE				1.068.000,00	1.068.000,00
12 306 1105 2.236		Assegurar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino nos200 dias letivos anuais.				1.068.000,00	1.068.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.060.000,00	1.060.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
Unidade Orçamentária:	**34001-Secretaria de Educação**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12 361		Ensino Fundamental			3.702.000,00	40.219.000,00	43.921.000,00
12 361 1102		Dinheiro direto na escola - PDDE			21.000,00	10.000,00	31.000,00
12 361 1102 1.165		Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			21.000,00		21.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			21.000,00		21.000,00
12 361 1102 2.219		Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE.				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1104		Expansão e melhoria da rede física de ensino			1.175.000,00		1.175.000,00
12 361 1104 1.168		Construir, ampliar e recuperar unidades escolares, mini-bibliotecas e quadras esportivas			1.175.000,00		1.175.000,00
		como também equipar e reequipar unidades escolares. Inclui construção de escola na Vila Holandesa, quadra polie					
	4.4.90.51	Obras e Instalações			825.000,00		825.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			350.000,00		350.000,00
12 361 1106		Transporte escolar – PNATE			809.000,00	601.000,00	1.410.000,00
12 361 1106 1.4		Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.			809.000,00		809.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			809.000,00		809.000,00
12 361 1106 2.24		Oferecer serviço de transporte escolar regular para os alunos de escolas públicas no território do Município.				601.000,00	601.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				545.000,00	545.000,00
12 361 1107		Educação básica de qualidade				32.714.000,00	32.714.000,00
12 361 1107 2.222		Expansão da oferta de ensino no Município; Estímulo ao aprendizado e Implantação da escola em Tempo Integral.				185.000,00	185.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				135.000,00	135.000,00
12 361 1107 2.239		Gestão de pessoal do ensino fundamental - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)				25.168.600,00	25.168.600,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				220.000,00	220.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				21.781.600,00	21.781.600,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				420.000,00	420.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.747.000,00	2.747.000,00
12 361 1107 2.240		Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 40%				7.360.400,00	7.360.400,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.720.400,00	5.720.400,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				167.000,00	167.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.191.000,00	1.191.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte				23.000,00	23.000,00
12 361 1109		Modernização da educação			1.628.000,00	356.000,00	1.984.000,00
12 361 1109 1.35		Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, e demais equipamentos destinados a Melhoria das			413.000,00		413.000,00
Unidade Orçamentária:	**34001-Secretaria de Educação**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
		Atividades de Ensino.					

	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			413.000,00		413.000,00
12 361 1109 1.166		Construção, adequação, fortalecimento e aquisição de kit de material de apoio pedagógico para às Bibliotecas Escolares			1.215.000,00		1.215.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			650.000,00		650.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			565.000,00		565.000,00
12 361 1109 2.220		Capacitação, Modernização e Aperfeiçoamento dos Serviços para Fortalecimento da Gestão Escolar.				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				91.000,00	91.000,00
12 361 1109 2.221		Manutenção dos imóveis da rede Municipal de ensino e adequação de salas para inclusão de laboratório de informática.				251.000,00	251.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				131.000,00	131.000,00
12 361 1110		Ampliação e desenvolvimento do ensino fundamental				60.000,00	60.000,00
12 361 1110 2.237		Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental e manter o				60.000,00	60.000,00
		regular funcionamento das escolas.					
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
12 361 1112		Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação			69.000,00	6.478.000,00	6.547.000,00
12 361 1112 1.53		Reequipamento e Execução de Obras e Instalações para Aperfeiçoar o Funcionamento do Órgão.			69.000,00		69.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			24.000,00		24.000,00
	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		5.000,00
12 361 1112 2.76		Gestão administrativa da Secretaria de Educação				6.478.000,00	6.478.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				147.000,00	147.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				216.000,00	216.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				31.000,00	31.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				42.000,00	42.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.425.000,00	2.425.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				963.000,00	963.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária:	**34001-Secretaria de Educação**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				121.000,00	121.000,00
12 364		Ensino Superior				204.000,00	204.000,00
12 364 1112		Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação				204.000,00	204.000,00
12 364 1112 2.243		Oferecer serviço de transporte aos estudantes universitários morenenses				204.000,00	204.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
12 365		Educação Infantil			1.215.000,00	1.267.000,00	2.482.000,00
12 365 1101		Desenvolvimento da educação infantil			1.215.000,00		1.215.000,00
12 365 1101 1.7		Construção e/ou recuperação de creches e escolas e aquisição de mobiliário específico para atender salas de Educação Infantil.			1.215.000,00		1.215.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			1.175.000,00		1.175.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
12 365 1107		Educação básica de qualidade				894.000,00	894.000,00
12 365 1107 2.241		Gestão de pessoal do ensino infantil - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)				634.000,00	634.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				505.000,00	505.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.000,00	29.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
12 365 1107 2.242		Manutenção do ensino infantill - FUNDEB 40%				260.000,00	260.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				66.000,00	66.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				36.000,00	36.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
12 365 1112		Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação				373.000,00	373.000,00
12 365 1112 2.76		Gestão administrativa da Secretaria de Educação				373.000,00	373.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00

	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				41.000,00	41.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				52.000,00	52.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				86.000,00	86.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte				2.000,00	2.000,00
12 366		Educação de Jovens e Adultos				656.000,00	656.000,00
12 366 1113		Educação de jovens e adultos				656.000,00	656.000,00
Unidade Orçamentária:	**34001-Secretaria de Educação**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12 366 1113 2.224		Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)				527.000,00	527.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				406.000,00	406.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
12 366 1113 2.235		Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 40%				129.000,00	129.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				44.000,00	44.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
12 367		Educação Especial			100.000,00	212.000,00	312.000,00
12 367 1111		Educação especial			100.000,00	212.000,00	312.000,00
12 367 1111 1.167		Adaptação das unidades escolares municipais promovendo acessibilidade aos alunos com necessidades especiais.			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12 367 1111 2.56		Formação continuada de professores na Educação Especial e Manutenção de atividades voltadas para o atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais				119.000,00	119.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				38.000,00	38.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 367 1111 2.57		Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial; Materiais didático-pedagógicos voltados a Educação Especial.				93.000,00	93.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				53.000,00	53.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**5.017.000,00**	**43.626.000,00**	**48.643.000,00**
Total da Unidade Gestora				**842.000,00**	**19.096.000,00**	**69.337.217,00**	**89.275.217,00**
Unidade Gestora:	**6-Fundo Municipal de Saúde do Moreno**						
Unidade Orçamentária:	**15001-Fundo Municipal de Saúde**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
10		Saúde			5.212.000,00	24.528.783,00	29.740.783,00
10 122		Administração Geral			1.703.000,00	3.279.143,00	4.982.143,00
10 122 1307		Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS			1.703.000,00	3.279.143,00	4.982.143,00
10 122 1307 1.304		Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para a Saúde e Gestão do SUS			560.000,00		560.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			560.000,00		560.000,00
10 122 1307 1.309		Ampliação da Estrutura Física da Saúde			1.143.000,00		1.143.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			993.000,00		993.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			150.000,00		150.000,00
10 122 1307 2.305		Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS				3.224.143,00	3.224.143,00
Unidade Orçamentária:	**15001-Fundo Municipal de Saúde**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.220.000,00	1.220.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				259.000,00	259.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				196.000,00	196.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				71.000,00	71.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				797.143,00	797.143,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
10 122 1307 2.306		Realização de Consórcios e Cooperação Técnica Financeira				10.000,00	10.000,00
	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.000,00	10.000,00
10 122 1307 2.307		Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				20.000,00	20.000,00
10 122 1307 2.308		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301		Atenção Básica			1.317.000,00	9.657.000,00	10.974.000,00

10 301 1301		Atenção Básica à Saúde da População			1.317.000,00	9.657.000,00	10.974.000,00
10 301 1301 1.310		Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica à Saúde			1.032.000,00		1.032.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.032.000,00		1.032.000,00
10 301 1301 1.311		Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Atenção Básica			285.000,00		285.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			285.000,00		285.000,00
10 301 1301 2.261		Manutenção e Implementação do Programa Saúde na Escola				28.000,00	28.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
10 301 1301 2.262		Implantação do Programa Academia da Cidade				271.000,00	271.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				129.000,00	129.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				17.000,00	17.000,00
10 301 1301 2.313		Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde				9.358.000,00	9.358.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.613.000,00	4.613.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				313.000,00	313.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				690.000,00	690.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				208.000,00	208.000,00
Unidade Orçamentária:	**15001-Fundo Municipal de Saúde**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				78.000,00	78.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				772.000,00	772.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				83.000,00	83.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
	3.3.93.30	Material de Consumo				793.000,00	793.000,00
	3.3.93.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				600.000,00	600.000,00
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.517.000,00	8.685.640,00	10.202.640,00
10 302 1302		Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			1.517.000,00	8.685.640,00	10.202.640,00
10 302 1302 1.314		Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			517.000,00		517.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			517.000,00		517.000,00
10 302 1302 1.315		Construção e Reestruturação de Imóveis para Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			1.000.000,00		1.000.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000.000,00		1.000.000,00
10 302 1302 2.317		Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial				8.685.640,00	8.685.640,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.350.000,00	3.350.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.943.000,00	1.943.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				625.000,00	625.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				601.000,00	601.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				300.640,00	300.640,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				731.000,00	731.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.018.000,00	1.018.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				14.000,00	14.000,00
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico			60.000,00	825.000,00	885.000,00
10 303 1303		Assistência Farmacêutica			60.000,00	825.000,00	885.000,00
10 303 1303 1.318		Reequipamento da Rede de Assistência Farmacêutica			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
10 303 1303 2.319		Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica				603.000,00	603.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				37.000,00	37.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				525.000,00	525.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
10 303 1303 2.320		Assistência Farmacêutica Especializada				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
10 303 1303 2.328		Manutenção da Farmácia Popular				172.000,00	172.000,00
Unidade Orçamentária:	**15001-Fundo Municipal de Saúde**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				53.000,00	53.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
10 304		Vigilância Sanitária			105.000,00	370.000,00	475.000,00
10 304 1304		Vigilância em Saúde			105.000,00	370.000,00	475.000,00

10 304 1304 1.322		Reequipamento da Vigilância Sanitária			105.000,00		105.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			105.000,00		105.000,00
10 304 1304 2.323		Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária				370.000,00	370.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				75.000,00	75.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
10 305		Vigilância Epidemiológica			510.000,00	1.632.000,00	2.142.000,00
10 305 1304		Vigilância em Saúde			510.000,00	1.632.000,00	2.142.000,00
10 305 1304 1.324		Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Vigilância em Saúde			310.000,00		310.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			310.000,00		310.000,00
10 305 1304 1.325		Reequipamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
10 305 1304 2.326		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental				1.632.000,00	1.632.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				95.000,00	95.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				644.000,00	644.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				38.000,00	38.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				58.000,00	58.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				161.000,00	161.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
10 306		Alimentação e Nutrição				80.000,00	80.000,00
10 306 1307		Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS				80.000,00	80.000,00
10 306 1307 2.327		Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
Unidade Orçamentária:	**15001-Fundo Municipal de Saúde**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				52.000,00	52.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
28		Encargos Especiais		125.000,00			125.000,00
28 843		Serviço da Dívida Interna		31.000,00			31.000,00
28 843 1307		Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS		31.000,00			31.000,00
28 843 1307 0.330		Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública vinculada à Saúde		31.000,00			31.000,00
	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
	3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.000,00			2.000,00
	4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		25.000,00			25.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		94.000,00			94.000,00
28 846 1307		Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS		94.000,00			94.000,00
28 846 1307 0.328		Precatórios e Sentenças Judiciais vinculadas à Saúde		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
28 846 1307 0.329		Indenizações e restituições diversas, inclusive decorrente de convênios vinculados à saúde		84.000,00			84.000,00
	3.1.90.93	Indenizações e Restituições		20.000,00			20.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		64.000,00			64.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**125.000,00**	**5.212.000,00**	**24.528.783,00**	**29.865.783,00**
Unidade Orçamentária:	**15002-Secretaria de Saúde**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
10		Saúde			27.000,00	8.000,00	35.000,00
10 122		Administração Geral			27.000,00	8.000,00	35.000,00
10 122 1305		Gestão Administrativa da Saúde			27.000,00	8.000,00	35.000,00
10 122 1305 1.301		Construção e Requalificação de Imóveis da Secretaria de Saúde			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
10 122 1305 1.302		Reequipamento da Secretaria de Saúde			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
10 122 1305 2.303		Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**27.000,00**	**8.000,00**	**35.000,00**
Total da Unidade Gestora				**125.000,00**	**5.239.000,00**	**24.536.783,00**	**29.900.783,00**
Unidade Gestora:	**7-Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno**						
Unidade Orçamentária:	**16001-Fundo Municipal de Assistência Social**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8		Assistência Social			609.000,00	3.311.000,00	3.920.000,00
8 122		Administração Geral			249.000,00	1.620.000,00	1.869.000,00
8 122 1201		Gestão da Assistência Social			246.000,00	1.582.000,00	1.828.000,00
8 122 1201 1.108		Construção e Restauração de Imóveis para o Fundo M. de Assistência Social			240.000,00		240.000,00

	4.4.90.51	Obras e Instalações			240.000,00		240.000,00
8 122 1201 1.164		Reequipamento do Fundo Municipal de Assistência Social			6.000,00		6.000,00
Unidade Orçamentária:	**16001-Fundo Municipal de Assistência Social**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
8 122 1201 2.509		Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				1.582.000,00	1.582.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.109.000,00	1.109.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				141.000,00	141.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				53.000,00	53.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				96.000,00	96.000,00
8 122 1203		Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial				4.000,00	4.000,00
8 122 1203 2.226		Serviços de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 122 1208		Instância de Controle Social			3.000,00	34.000,00	37.000,00
8 122 1208 1.174		Apoio no Reequipamento dos Conselhor Municipais			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
8 122 1208 2.522		Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais				34.000,00	34.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.000,00	8.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			346.000,00	841.000,00	1.187.000,00
8 243 1202		Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica			306.000,00	658.000,00	964.000,00
8 243 1202 1.529		Reequipamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vívnculos			306.000,00		306.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			306.000,00		306.000,00
8 243 1202 2.228		Manutenção do Centro da Criança e Adolescente - CCA				226.000,00	226.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				76.000,00	76.000,00
Unidade Orçamentária:	**16001-Fundo Municipal de Assistência Social**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.000,00	11.000,00
8 243 1202 2.230		Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				432.000,00	432.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				147.000,00	147.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.000,00	29.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				61.000,00	61.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				33.000,00	33.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				104.000,00	104.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				18.000,00	18.000,00
8 243 1207		Apoio a entidades sem fins lucrativos				120.000,00	120.000,00
8 243 1207 2.521		Contribuições e Subvenções a Entidades sem fins lucrativos				120.000,00	120.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				120.000,00	120.000,00
8 243 1211		Assistência à Crianças e Adolescentes			40.000,00	63.000,00	103.000,00
8 243 1211 1.504		Reequipamento do Conselho Tutelar			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
8 243 1211 2.507		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				63.000,00	63.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
8 244		Assistência Comunitária			14.000,00	850.000,00	864.000,00
8 244 1202		Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica				216.000,00	216.000,00
8 244 1202 2.517		Manutenção das Ações do CRAS/PAIF				216.000,00	216.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				99.000,00	99.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				42.000,00	42.000,00

	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
8 244 1203		Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial			4.000,00	214.000,00	218.000,00
8 244 1203 1.530		Reequipamento dos Serviços PAEFI/CREAS			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 244 1203 1.531		Reequip. dos Serv. de Acolhimento Inst.			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 244 1203 2.231		Manutenção do PAEFI/CREAS				198.000,00	198.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				101.000,00	101.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				27.000,00	27.000,00
Unidade Orçamentária:	**16001-Fundo Municipal de Assistência Social**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
8 244 1203 2.232		Serviços de Acolhimento Inst.				16.000,00	16.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
8 244 1204		Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS			10.000,00	339.000,00	349.000,00
8 244 1204 1.519		Reequipamento das Ações do IGDSUAS			7.000,00		7.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
8 244 1204 1.533		Reequipamento das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família - PBFIGF - M			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
8 244 1204 2.234		Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família - PBFIGF - M				298.000,00	298.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				61.000,00	61.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				64.000,00	64.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
8 244 1204 2.519		Manutenção das Ações do IGDSUAS				41.000,00	41.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
8 244 1205		ACESSUAS Trabalho				17.000,00	17.000,00
8 244 1205 2.520		Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS Trabalho				17.000,00	17.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
8 244 1209		Benefícios Eventuais				44.000,00	44.000,00
8 244 1209 2.523		Distribuição de Cestas Básicas, Enxovais, Ataúdes, Auxílio Aluguel e Outros				44.000,00	44.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária:	**16001-Fundo Municipal de Assistência Social**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 244 1210		Benefício de Prestação Continuada – BPC				20.000,00	20.000,00
8 244 1210 2.246		Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Prestação Continuada - BPC na Escola				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**609.000,00**	**3.311.000,00**	**3.920.000,00**
Unidade Orçamentária:	**16002-Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8		Assistência Social			2.000,00	360.000,00	362.000,00
8 122		Administração Geral			2.000,00	360.000,00	362.000,00
8 122 1201		Gestão da Assistência Social			2.000,00	360.000,00	362.000,00
8 122 1201 1.163		Reequip. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 122 1201 2.110		Gestão Adm. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos				360.000,00	360.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00

	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				230.000,00	230.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				52.000,00	52.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				8.000,00	8.000,00
22		Indústria				7.000,00	7.000,00
22 661		Promoção Industrial				7.000,00	7.000,00
22 661 1504		Desenvolvimento Industrial				7.000,00	7.000,00
22 661 1504 2.265		Incentivo a instalação de indústrias e a atividade empresarial no Município				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
23		Comércio e Serviços			5.000,00	35.000,00	40.000,00
23 691		Promoção Comercial				11.000,00	11.000,00
23 691 803		Desenvolvimento rural				11.000,00	11.000,00
23 691 803 2.245		Fomento e Estruturação do Desenvolvimento Rural				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária:	**16002-Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
23 695		Turismo			5.000,00	24.000,00	29.000,00
23 695 702		Desenvolvimento do turismo			5.000,00	24.000,00	29.000,00
23 695 702 1.82		Estruturação e promoção do turismo.			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 695 702 2.213		Manutenção das ações do programa de desenvolvimento do turismo.				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**7.000,00**	**402.000,00**	**409.000,00**
Total da Unidade Gestora					**616.000,00**	**3.713.000,00**	**4.329.000,00**
Unidade Gestora:	**8-Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno**						
Unidade Orçamentária:	**17001-Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8		Assistência Social			10.000,00	505.000,00	515.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	505.000,00	515.000,00
8 243 1211		Assistência à Crianças e Adolescentes			10.000,00	499.000,00	509.000,00
8 243 1211 1.501		Reequipamento do Conselho e do Fundo M. Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			7.000,00		7.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
8 243 1211 1.502		Implantação de Centro Cultural para Criança e Adolescente			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
8 243 1211 1.503		Implantação do Centro de Prevenção ao Uso de Drogas			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 243 1211 2.501		Contribuições e Subvenções a Entidades sem fins lucrativos que atendem à Crianças e Adolescentes				458.000,00	458.000,00
	3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais				456.000,00	456.000,00
8 243 1211 2.502		Gestão Administrativa do Fundo M. de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 1211 2.503		Realização e Participação em Congressos, Seminários e Conferências				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8 243 1211 2.504		Implantação e Manutenção de Centro Cultural para Criança e Adolescente				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 1211 2.505		Implantação e Manutenção do Centro de Prevenção ao Uso de Drogas				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária:	**17001-Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 1211 2.506		Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00

8 243 1212		Medidas de Proteção, Acolhimento e Apoio Socioeducativo e Sociofamiliar				6.000,00	6.000,00
8 243 1212 2.508		Medidas de Proteção, Acolhimento e Apoio Socioeducativo e Sociofamiliar				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**10.000,00**	**505.000,00**	**515.000,00**
Total da Unidade Gestora					**10.000,00**	**505.000,00**	**515.000,00**
Unidade Gestora:	**9-MORENOPREV - Fundo Financeiro**						
Unidade Orçamentária:	**18001-MORENOPREV - Fundo Financeiro**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4		Administração			10.000,00	617.000,00	627.000,00
4 122		Administração Geral			10.000,00	617.000,00	627.000,00
4 122 1401		Gestão Administrativa do MORENOPREV			10.000,00	617.000,00	627.000,00
4 122 1401 1.401		Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equip. diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 1401 2.401		Gestão Administrativa do MORENOPREV - Fundo Financeiro				580.000,00	580.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				228.000,00	228.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				51.000,00	51.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				237.000,00	237.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 1401 2.402		Realização e part. em eventos, fóruns, congressos, simpósios e conferências				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária:	**18001-MORENOPREV - Fundo Financeiro**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 122 1401 2.403		Manutenção das atividades vinculadas aos Conselhos do RPPS				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
9		Previdência Social				15.038.000,00	15.038.000,00
9 272		Previdência do Regime Estatutário				15.038.000,00	15.038.000,00
9 272 1402		Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV				15.038.000,00	15.038.000,00
9 272 1402 2.404		Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Financeiro				15.038.000,00	15.038.000,00
	3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				13.633.000,00	13.633.000,00
	3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
28		Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 846 1402		Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV		15.000,00			15.000,00
28 846 1402 0.41		Indenizações e Restituições - Fundo Financeiro		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
28 846 1402 0.42		Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro		10.000,00			10.000,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
99		Reserva de Contingência				500.000,00	500.000,00
99 999		Reserva de Contingência				500.000,00	500.000,00
99 999 1499		Reserva de Contingência - RPPS				500.000,00	500.000,00
99 999 1499 2.499		Reserva de Contingência - RPPS				500.000,00	500.000,00
	9.9.99.99	A Classificar				500.000,00	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**15.000,00**	**10.000,00**	**16.155.000,00**	**16.180.000,00**
Total da Unidade Gestora				**15.000,00**	**10.000,00**	**16.155.000,00**	**16.180.000,00**
Unidade Gestora:	**20-Câmara Municipal de Vereadores do Moreno**						
Unidade Orçamentária:	**20001-Câmara Municipal de Vereadores do Moreno**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
1		Legislativa		50.000,00	16.000,00	3.734.000,00	3.800.000,00
1 31		Ação Legislativa		50.000,00	16.000,00	3.734.000,00	3.800.000,00
1 31 101		Modernização institucional do Legislativo			16.000,00		16.000,00
1 31 101 1.73		Construir, reformar e ou ampliar prédio.			8.000,00		8.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			8.000,00		8.000,00
1 31 101 1.74		Aquisição de móveis e equipamentos para Câmara Municipal.			8.000,00		8.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
1 31 102		Apoio administrativo às ações da Câmara Municipal de Vereadores		50.000,00		3.734.000,00	3.784.000,00
1 31 102 0.8		Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública do Poder Legislativo		50.000,00			50.000,00

	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00			50.000,00
1 31 102 2.86		Manutenção das atividades legislativas.				1.692.000,00	1.692.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.056.000,00	1.056.000,00
Unidade Orçamentária:	**20001-Câmara Municipal de Vereadores do Moreno**						
Código		**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				233.000,00	233.000,00
	3.1.90.93	Indenizações e Restituições				48.000,00	48.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
1 31 102 2.87		Manutenção das atividades do Controle Interno.				72.000,00	72.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
1 31 102 2.88		Manutenção das atividades do órgão.				1.960.000,00	1.960.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.290.000,00	1.290.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				196.000,00	196.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				74.000,00	74.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
1 31 102 2.89		Realização de sessões solenes e eventos socioculturais.				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**50.000,00**	**16.000,00**	**3.734.000,00**	**3.800.000,00**
Total da Unidade Gestora				**50.000,00**	**16.000,00**	**3.734.000,00**	**3.800.000,00**
TOTAL GERAL				**1.032.000,00**	**24.987.000,00**	**117.981.000,00**	**144.000.000,00**
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Moreno, Fundo Municipal de Saúde do Moreno, Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno, MORENOPREV - Fundo Financeiro, MORENOPREV - Fundo Previdenciário, Câmara Municipal de Vereadores do Moreno							

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:4CFA3033

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE		Usuário: /	Chave de Autenticação	Página
CNPJ: 11.049.822/0001-83		Tamy Enyelle Cabral	1663-7988-560	
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos				
Valores em R$ - Período: Orçamento/2017				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.800.000,00		3.800.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.800.000,00		3.800.000,00
1 31 101	Modernização institucional do Legislativo	16.000,00		16.000,00
1 31 102	Apoio administrativo às ações da Câmara Municipal de Vereadores	3.784.000,00		3.784.000,00
2	Judiciária	447.000,00		447.000,00
2 61	Ação Judiciária	447.000,00		447.000,00
2 61 1502	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município.	447.000,00		447.000,00
4	Administração	14.765.857,00	1.202.000,00	15.967.857,00
4 121	Planejamento e Orçamento	6.857,00		6.857,00
4 121 503	Integração, desenvolvimento e aprimoramento do modelo de gestão	6.857,00		6.857,00
4 122	Administração Geral	14.409.000,00	1.202.000,00	15.611.000,00
4 122 201	Apoio administrativo às ações do gabinete do prefeito	2.224.000,00		2.224.000,00
4 122 401	Gestão da Secretaria de Finanças e Administração	7.009.000,00		7.009.000,00
4 122 402	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	40.000,00		40.000,00
4 122 601	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Governo e Articulação Social	351.000,00		351.000,00
4 122 602	Articulação e integração institucional	4.000,00		4.000,00
4 122 840	Regularização Fundiária	249.000,00		249.000,00
4 122 901	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte	2.091.000,00		2.091.000,00
4 122 910	Supervisão e Suporte às Ações de Controle Urbano e Ambiental	22.000,00		22.000,00
4 122 1401	Gestão Administrativa do MORENOPREV		627.000,00	627.000,00
4 122 1503	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.	2.419.000,00	575.000,00	2.994.000,00
4 131	Comunicação Social	350.000,00		350.000,00
4 131 202	Aperfeiçoamento na qualidade da comunicação institucional	350.000,00		350.000,00
6	Segurança Pública	124.000,00	550.000,00	674.000,00
6 182	Defesa Civil	106.000,00	500.000,00	606.000,00
6 182 902	Segurança pública	11.000,00		11.000,00
6 182 905	Fundo Municipal de Defesa Civil	40.000,00	165.000,00	205.000,00
6 182 906	Defesa Civil Permanente	25.000,00	185.000,00	210.000,00
6 182 907	Inverno Seguro	30.000,00	150.000,00	180.000,00
6 183	Informação e Inteligência	18.000,00	50.000,00	68.000,00
6 183 902	Segurança pública	18.000,00	50.000,00	68.000,00
8	Assistência Social	3.301.000,00	1.496.000,00	4.797.000,00
8 122	Administração Geral	1.898.000,00	333.000,00	2.231.000,00
8 122 1201	Gestão da Assistência Social	1.861.000,00	329.000,00	2.190.000,00
8 122 1203	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial		4.000,00	4.000,00

8 122 1208	Instância de Controle Social	37.000,00		37.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.302.000,00	400.000,00	1.702.000,00
8 243 1202	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	576.000,00	388.000,00	964.000,00
8 243 1207	Apoio a entidades sem fins lucrativos	115.000,00	5.000,00	120.000,00
8 243 1211	Assistência à Crianças e Adolescentes	605.000,00	7.000,00	612.000,00
8 243 1212	Medidas de Proteção, Acolhimento e Apoio Socioeducativo e Sociofamiliar	6.000,00		6.000,00
8 244	Assistência Comunitária	101.000,00	763.000,00	864.000,00
8 244 1202	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	7.000,00	209.000,00	216.000,00
8 244 1203	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	29.000,00	189.000,00	218.000,00
8 244 1204	Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS	20.000,00	329.000,00	349.000,00
8 244 1205	ACESSUAS Trabalho	1.000,00	16.000,00	17.000,00
8 244 1209	Benefícios Eventuais	44.000,00		44.000,00
8 244 1210	Benefício de Prestação Continuada – BPC		20.000,00	20.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9	Previdência Social		15.038.000,00	15.038.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		15.038.000,00	15.038.000,00
9 272 1402	Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV		15.038.000,00	15.038.000,00
10	Saúde	11.385.783,00	18.390.000,00	29.775.783,00
10 122	Administração Geral	3.474.143,00	1.543.000,00	5.017.143,00
10 122 1305	Gestão Administrativa da Saúde	35.000,00		35.000,00
10 122 1307	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.439.143,00	1.543.000,00	4.982.143,00
10 301	Atenção Básica	5.354.000,00	5.620.000,00	10.974.000,00
10 301 1301	Atenção Básica à Saúde da População	5.354.000,00	5.620.000,00	10.974.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.885.640,00	8.317.000,00	10.202.640,00
10 302 1302	Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.885.640,00	8.317.000,00	10.202.640,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	745.000,00	885.000,00
10 303 1303	Assistência Farmacêutica	140.000,00	745.000,00	885.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	59.000,00	416.000,00	475.000,00
10 304 1304	Vigilância em Saúde	59.000,00	416.000,00	475.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	452.000,00	1.690.000,00	2.142.000,00
10 305 1304	Vigilância em Saúde	452.000,00	1.690.000,00	2.142.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	21.000,00	59.000,00	80.000,00
10 306 1307	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	21.000,00	59.000,00	80.000,00
12	Educação	12.778.000,00	35.865.000,00	48.643.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	365.000,00	703.000,00	1.068.000,00
12 306 1105	Alimentação escolar – PNAE	365.000,00	703.000,00	1.068.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.956.000,00	32.965.000,00	43.921.000,00
12 361 1102	Dinheiro direto na escola - PDDE		31.000,00	31.000,00
12 361 1104	Expansão e melhoria da rede física de ensino	400.000,00	775.000,00	1.175.000,00
12 361 1106	Transporte escolar – PNATE	550.000,00	860.000,00	1.410.000,00
12 361 1107	Educação básica de qualidade	3.693.000,00	29.021.000,00	32.714.000,00
12 361 1109	Modernização da educação	590.000,00	1.394.000,00	1.984.000,00
12 361 1110	Ampliação e desenvolvimento do ensino fundamental	60.000,00		60.000,00
12 361 1112	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	5.663.000,00	884.000,00	6.547.000,00
12 364	Ensino Superior	204.000,00		204.000,00
12 364 1112	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	204.000,00		204.000,00
12 365	Educação Infantil	666.000,00	1.816.000,00	2.482.000,00
12 365 1101	Desenvolvimento da educação infantil	90.000,00	1.125.000,00	1.215.000,00
12 365 1107	Educação básica de qualidade	203.000,00	691.000,00	894.000,00
12 365 1112	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	373.000,00		373.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	275.000,00	381.000,00	656.000,00
12 366 1113	Educação de jovens e adultos	275.000,00	381.000,00	656.000,00
12 367	Educação Especial	312.000,00		312.000,00
12 367 1111	Educação especial	312.000,00		312.000,00
13	Cultura	21.000,00		21.000,00
13 392	Difusão Cultural	21.000,00		21.000,00
13 392 1103	Promoção de cultura e lazer para o povo	21.000,00		21.000,00
14	Direitos da Cidadania	26.000,00		26.000,00
14 32	Controle Externo	26.000,00		26.000,00
14 32 203	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	26.000,00		26.000,00
15	Urbanismo	6.927.360,00	5.824.000,00	12.751.360,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.048.360,00	5.824.000,00	7.872.360,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 451 507	Pavimentação de Ruas - FEM	10.000,00		10.000,00
15 451 508	Infraestrutura - FEM	950.000,00		950.000,00
15 451 802	Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público	1.042.360,00	5.824.000,00	6.866.360,00
15 451 911	Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano	27.000,00		27.000,00
15 451 1003	Reestruturação e revitalização urbana	19.000,00		19.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.879.000,00		4.879.000,00
15 452 802	Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público	4.830.000,00		4.830.000,00
15 452 903	Estruturação e modernização do trânsito	44.000,00		44.000,00
15 452 909	Fortalecimento do Quadro de Fiscalização e Licenciamento	5.000,00		5.000,00
16	Habitação	50.000,00	400.000,00	450.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	400.000,00	450.000,00
16 482 805	Melhoria habitacional urbana	50.000,00	400.000,00	450.000,00
17	Saneamento	47.000,00	1.200.000,00	1.247.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	25.000,00	200.000,00	225.000,00
17 511 806	Saneamento Básico	25.000,00	200.000,00	225.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	17.000,00	1.000.000,00	1.017.000,00
17 512 806	Saneamento Básico	17.000,00	1.000.000,00	1.017.000,00
17 544	Recursos Hídricos	5.000,00		5.000,00
17 544 806	Saneamento Básico	5.000,00		5.000,00
18	Gestão Ambiental	133.000,00	720.000,00	853.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00	699.000,00	804.000,00
18 541 1002	Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental	105.000,00	699.000,00	804.000,00
18 542	Controle Ambiental	28.000,00	21.000,00	49.000,00
18 542 908	Fiscalização Urbana e Ambiental	17.000,00	21.000,00	38.000,00
18 542 1002	Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental	11.000,00		11.000,00
20	Agricultura	132.000,00	5.000,00	137.000,00

20 605	Abastecimento	132.000,00	5.000,00	137.000,00
20 605 807	Promoção do comércio de produtos agrícolas	132.000,00	5.000,00	137.000,00
22	Indústria	7.000,00		7.000,00
22 661	Promoção Industrial	7.000,00		7.000,00
22 661 1504	Desenvolvimento Industrial	7.000,00		7.000,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00		40.000,00
23 691	Promoção Comercial	11.000,00		11.000,00
23 691 803	Desenvolvimento rural	11.000,00		11.000,00
23 695	Turismo	29.000,00		29.000,00
23 695 702	Desenvolvimento do turismo	29.000,00		29.000,00
26	Transporte	81.000,00	2.900.000,00	2.981.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	17.000,00		17.000,00
26 453 904	Transporte público de qualidade	17.000,00		17.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	64.000,00	2.900.000,00	2.964.000,00
26 782 808	Implantação e melhoramento das estradas municipais	64.000,00	2.900.000,00	2.964.000,00
27	Desporto e Lazer	142.000,00	1.220.000,00	1.362.000,00
27 812	Desporto Comunitário	142.000,00	1.220.000,00	1.362.000,00
27 812 802	Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público	25.000,00	250.000,00	275.000,00
27 812 1103	Promoção de cultura e lazer para o povo	117.000,00	970.000,00	1.087.000,00
28	Encargos Especiais	915.000,00	67.000,00	982.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	663.000,00		663.000,00
28 843 0	Operações Especiais	632.000,00		632.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28 843 1307	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	31.000,00		31.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	252.000,00	67.000,00	319.000,00
28 846 0	Operações Especiais	158.000,00	52.000,00	210.000,00
28 846 1307	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	94.000,00		94.000,00
28 846 1402	Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV		15.000,00	15.000,00
99	Reserva de Contingência	3.500.000,00	500.000,00	4.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.500.000,00	500.000,00	4.000.000,00
99 999 499	Reserva de Contingência	3.500.000,00		3.500.000,00
99 999 1499	Reserva de Contingência - RPPS		500.000,00	500.000,00
Total		58.623.000,00	85.377.000,00	144.000.000,00
TOTAL GERAL		58.623.000,00	85.377.000,00	144.000.000,00
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Moreno, Fundo Municipal de Saúde do Moreno, Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno, MORENOPREV - Fundo Financeiro, MORENOPREV - Fundo Previdenciário, Câmara Municipal de Vereadores do Moreno				

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:1509808C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES REFERENTE A LEI Nº 553, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE				Usuário:	Chave de Autenticação	Página
CNPJ: 11.049.822/0001-83				Tamy Enyelle Cabral	1205-7941-221	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2017						
Orgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - Gabinete do Prefeito					2.574.000,00	
	2001 - Gabinete do Prefeito				2.574.000,00	
3000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos						
	3001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
4000 - Secretaria de Finanças e Administração					7.055.857,00	
	4001 - Secretaria de Finanças e Administração				7.055.857,00	
5000 - Secretaria de Planejamento e Gestão						
	5001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					
	5002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
6000 - Secretaria de Governo e Articulação Social						
	6001 - Secretaria de Governo e Articulação Social					
7000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	7001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
8000 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos						
	8001 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
9000 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte					2.091.000,00	
	9001 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte				2.091.000,00	
10000 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente						
	10001 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente					
11000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes						
	11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
12000 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE						
	12001 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE					
15000 - Secretaria de Saúde						
	15001 - Fundo Municipal de Saúde					
	15002 - Secretaria de Saúde					
16000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
	16001 - Fundo Municipal de Assistência Social					
	16002 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos					
17000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
	17001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					
18000- MORENOPREV - Fundo Financeiro					627.000,00	
	18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro				627.000,00	

19000 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário						
	19001 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário					
20000 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno		3.800.000,00				
	20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno	3.800.000,00				
31000 - Procuradoria Geral do Município			447.000,00			
	31001 - Procuradoria Geral do Município		447.000,00			
32000 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes					355.000,00	
	32001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes				355.000,00	
33000 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano					3.265.000,00	
	33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano				3.265.000,00	
	33002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
34000 - Secretaria de Educação						
	34001 - Secretaria de Educação					
Total		3.800.000,00	447.000,00		15.967.857,00	

Orgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - Gabinete do Prefeito						
	2001 - Gabinete do Prefeito					
3000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos						
	3001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
4000 - Secretaria de Finanças e Administração						
	4001 - Secretaria de Finanças e Administração					
5000 - Secretaria de Planejamento e Gestão						
	5001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					
	5002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
6000 - Secretaria de Governo e Articulação Social						
	6001 - Secretaria de Governo e Articulação Social					
7000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	7001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
8000 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos						
	8001 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
9000 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte		674.000,00				
	9001 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte	674.000,00				
10000 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente						
	10001 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente					
11000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes						
	11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
12000 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE						
	12001 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE					
15000 - Secretaria de Saúde						29.775.783,00
	15001 - Fundo Municipal de Saúde					29.740.783,00
	15002 - Secretaria de Saúde					35.000,00
16000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos				4.282.000,00		
	16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			3.920.000,00		
	16002 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			362.000,00		
17000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos				515.000,00		
	17001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			515.000,00		
18000 - MORENOPREV - Fundo Financeiro					15.038.000,00	
	18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro				15.038.000,00	
19000 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário						
	19001 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário					
20000 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno						
	20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno					
31000 - Procuradoria Geral do Município						
	31001 - Procuradoria Geral do Município					
32000 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes						
	32001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes					
33000 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano						
	33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano					
	33002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
34000 - Secretaria de Educação						
	34001 - Secretaria de Educação					
Total		674.000,00		4.797.000,00	15.038.000,00	29.775.783,00

Orgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - Gabinete do Prefeito					26.000,00	
	2001 - Gabinete do Prefeito				26.000,00	
3000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos						
	3001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
4000 - Secretaria de Finanças e Administração						
	4001 - Secretaria de Finanças e Administração					
5000 - Secretaria de Planejamento e Gestão						
	5001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					
	5002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
6000 - Secretaria de Governo e Articulação Social						
	6001 - Secretaria de Governo e Articulação Social					
7000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	7001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
8000 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos						

	8001 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
9000 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte						44.000,00
	9001 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte					44.000,00
10000 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente						
	10001 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente					
11000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			5.000,00			
	11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		5.000,00			
12000 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE						
	12001 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE					
15000 - Secretaria de Saúde						
	15001 - Fundo Municipal de Saúde					
	15002 - Secretaria de Saúde					
16000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
	16001 - Fundo Municipal de Assistência Social					
	16002 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos					
17000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
	17001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					
18000 - MORENOPREV - Fundo Financeiro						
	18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro					
19000 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário						
	19001 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário					
20000 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno						
	20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno					
31000 - Procuradoria Geral do Município						
	31001 - Procuradoria Geral do Município					
32000 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes				21.000,00		
	32001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes			21.000,00		
33000 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano						12.707.360,00
	33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano					11.747.360,00
	33002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					960.000,00
34000 - Secretaria de Educação			48.638.000,00			
	34001 - Secretaria de Educação		48.638.000,00			
Total			48.643.000,00	21.000,00	26.000,00	12.751.360,00

Orgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - Gabinete do Prefeito						
	2001 - Gabinete do Prefeito					
3000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos						
	3001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
4000 - Secretaria de Finanças e Administração						
	4001 - Secretaria de Finanças e Administração					
5000 - Secretaria de Planejamento e Gestão						
	5001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					
	5002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
6000 - Secretaria de Governo e Articulação Social						
	6001 - Secretaria de Governo e Articulação Social					
7000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	7001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
8000 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos						
	8001 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
9000 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte						
	9001 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte					
10000 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente						
	10001 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente					
11000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes						
	11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
12000 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE						
	12001 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE					
15000 - Secretaria de Saúde						
	15001 - Fundo Municipal de Saúde					
	15002 - Secretaria de Saúde					
16000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
	16001 - Fundo Municipal de Assistência Social					
	16002 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos					
17000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
	17001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					
18000 - MORENOPREV - Fundo Financeiro						
	18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro					
19000 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário						
	19001 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário					
20000 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno						
	20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno					
31000 - Procuradoria Geral do Município						
	31001 - Procuradoria Geral do Município					
32000 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes						
	32001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e					

	Esportes					
33000 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		450.000,00	1.247.000,00	853.000,00		137.000,00
	33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	450.000,00	1.247.000,00	853.000,00		137.000,00
	33002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
34000 - Secretaria de Educação						
	34001 - Secretaria de Educação					
Total		450.000,00	1.247.000,00	853.000,00		137.000,00

Orgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - Gabinete do Prefeito						
	2001 - Gabinete do Prefeito					
3000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos						
	3001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
4000 - Secretaria de Finanças e Administração						
	4001 - Secretaria de Finanças e Administração					
5000 - Secretaria de Planejamento e Gestão						
	5001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					
	5002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
6000 - Secretaria de Governo e Articulação Social						
	6001 - Secretaria de Governo e Articulação Social					
7000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	7001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
8000 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos						
	8001 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
9000 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte						
	9001 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte					
10000 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente						
	10001 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente					
11000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes						
	11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
12000 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE						
	12001 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE					
15000 - Secretaria de Saúde						
	15001 - Fundo Municipal de Saúde					
	15002 - Secretaria de Saúde					
16000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			7.000,00	40.000,00		
	16001 - Fundo Municipal de Assistência Social					
	16002 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		7.000,00	40.000,00		
17000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
	17001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					
18000 - MORENOPREV - Fundo Financeiro						
	18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro					
19000 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário						
	19001 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário					
20000 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno						
	20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno					
31000 - Procuradoria Geral do Município						
	31001 - Procuradoria Geral do Município					
32000- Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes						
	32001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes					
33000 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano						
	33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano					
	33002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
34000 - Secretaria de Educação						
	34001 - Secretaria de Educação					
Total			7.000,00	40.000,00		

Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - Gabinete do Prefeito						2.600.000,00
	2001 - Gabinete do Prefeito					2.600.000,00
3000 - Secretaria de Assuntos Jurídicos						
	3001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos					
4000 - Secretaria de Finanças e Administração				742.000,00	3.500.000,00	11.297.857,00
	4001 - Secretaria de Finanças e Administração			742.000,00	3.500.000,00	11.297.857,00
5000 - Secretaria de Planejamento e Gestão						
	5001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					
	5002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
6000 - Secretaria de Governo e Articulação Social						
	6001 - Secretaria de Governo e Articulação Social					
7000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	7001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
8000 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos						
	8001 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
9000 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte		17.000,00				2.826.000,00
	9001 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte	17.000,00				2.826.000,00
10000 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente						
	10001 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente					
11000	- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					5.000,00
	11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					5.000,00

12000 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE						
	12001 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE					
15000 - Secretaria de Saúde				125.000,00		29.900.783,00
	15001 - Fundo Municipal de Saúde			125.000,00		29.865.783,00
	15002 - Secretaria de Saúde					35.000,00
16000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						4.329.000,00
	16001 - Fundo Municipal de Assistência Social					3.920.000,00
	16002 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos					409.000,00
17000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						515.000,00
	17001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					515.000,00
18000 - MORENOPREV - Fundo Financeiro				15.000,00	500.000,00	16.180.000,00
	18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro			15.000,00	500.000,00	16.180.000,00
19000 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário						
	19001 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário					
20000 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno						3.800.000,00
	20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno					3.800.000,00
31000 - Procuradoria Geral do Município				100.000,00		547.000,00
	31001 - Procuradoria Geral do Município			100.000,00		547.000,00
32000 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes			1.087.000,00			1.463.000,00
	32001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes		1.087.000,00			1.463.000,00
33000 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		2.964.000,00	275.000,00			21.898.360,00
	33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	2.964.000,00	275.000,00			20.938.360,00
	33002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					960.000,00
34000 - Secretaria de Educação						48.638.000,00
	34001 - Secretaria de Educação					48.638.000,00
Total		2.981.000,00	1.362.000,00	982.000,00	4.000.000,00	144.000.000,00
Resumo						
Total das Funções						144.000.000,00
TOTAL GERAL						144.000.000,00
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Moreno, Fundo Municipal de Saúde do Moreno, Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Moreno, MORENOPREV - Fundo Financeiro, MORENOPREV - Fundo Previdenciário, Câmara Municipal de Vereadores do Moreno						

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C5AF57E0

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DOS VALORES PREVISTOS NA DESPESA PPA POR PROGRAMA/ANO CONSOLIDADO REFERENTE A LEI Nº 554, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE						
CNPJ: 11.049.822/0001-83				**Chave de Autenticação**		
Usuário: Tamy Enyelle Cabral				1639-0294-396		
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado						
PPA 2014 - 2017 - Valores em R$						
Programas		**Valor global**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
0	Operações Especiais		2.300.000,00	1.335.000,00	1.385.000,00	842.000,00	5.862.000,00
101	Modernização institucional do Legislativo		76.700,00	40.000,00	16.000,00	16.000,00	148.700,00
102	Apoio administrativo às ações da Câmara Municipal de Vereadores		3.273.300,00	3.535.000,00	3.684.000,00	3.784.000,00	14.276.300,00
201	Apoio administrativo às ações do gabinete do prefeito		3.200.000,00	1.549.000,00	1.493.000,00	2.224.000,00	8.466.000,00
202	Aperfeiçoamento na qualidade da comunicação institucional		50.000,00	74.000,00	460.000,00	350.000,00	934.000,00
203	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil		94.000,00	84.000,00	54.000,00	26.000,00	258.000,00
301	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos		245.000,00	369.000,00			614.000,00
401	Gestão da Secretaria de Finanças e Administração		2.197.550,00	6.976.250,00	7.220.000,00	7.009.000,00	23.402.800,00
402	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados		140.000,00	70.000,00	72.294,86	40.000,00	322.294,86
499	Reserva de Contingência		3.370.000,00	3.405.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.775.000,00
501	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Planejamento e Gestão		545.000,00	447.000,00			992.000,00
503	Integração, desenvolvimento e aprimoramento do modelo de gestão		75.000,00	55.000,00	15.000,00	6.857,00	151.857,00
504	Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial- FEM		250.000,00	250.000,00			500.000,00
505	Expansão e melhoria da rede física de ensino - FEM		300.000,00	300.000,00			600.000,00
506	Proteção aos Morros - FEM		325.000,00	325.000,00			650.000,00
507	Pavimentação de Ruas - FEM		830.000,00	645.000,00	20.000,00	10.000,00	1.505.000,00
508	Infraestrutura - FEM				1.900.000,00	950.000,00	2.850.000,00
601	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Governo e Articulação Social		205.000,00	255.000,00	255.000,00	351.000,00	1.066.000,00
602	Articulação e integração institucional		10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.000,00	34.000,00
701	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		179.000,00	632.000,00			811.000,00
702	Desenvolvimento do turismo		85.000,00	60.000,00	57.000,00	29.000,00	231.000,00
801	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		2.245.000,00	5.166.000,00			7.411.000,00
802	Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público		10.820.000,00	11.082.000,00	16.980.000,00	11.971.360,00	50.853.360,00
803	Desenvolvimento rural			3.000,00	21.000,00	11.000,00	35.000,00
805	Melhoria habitacional urbana		1.990.000,00	585.000,00	900.000,00	450.000,00	3.925.000,00
806	Saneamento Básico		2.955.000,00	2.895.000,00	2.495.000,00	1.247.000,00	9.592.000,00
807	Promoção do comércio de produtos agrícolas		30.000,00	155.000,00	275.000,00	137.000,00	597.000,00
808	Implantação e melhoramento das estradas municipais		135.000,00	135.000,00	130.000,00	2.964.000,00	3.364.000,00
840	Regularização Fundiária				500.000,00	249.000,00	749.000,00
901	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte		845.000,00	1.514.000,00	1.800.000,00	2.091.000,00	6.250.000,00
902	Segurança pública		60.000,00	140.000,00	74.600,00	79.000,00	353.600,00
903	Estruturação e modernização do trânsito		115.000,00	48.000,00	87.000,00	44.000,00	294.000,00
904	Transporte público de qualidade		40.000,00	36.000,00	35.000,00	17.000,00	128.000,00
905	Fundo Municipal de Defesa Civil			420.000,00	165.000,00	205.000,00	790.000,00

906	Defesa Civil Permanente			444.000,00	210.000,00	210.000,00	864.000,00
907	Inverno Seguro			364.000,00	110.000,00	180.000,00	654.000,00
908	Fiscalização Urbana e Ambiental			292.000,00	81.000,00	38.000,00	411.000,00
909	Fortalecimento do Quadro de Fiscalização e Licenciamento			80.000,00	10.000,00	5.000,00	95.000,00
910	Supervisão e Suporte às Ações de Controle Urbano e Ambiental			86.000,00	46.000,00	22.000,00	154.000,00
911	Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano			95.000,00	55.000,00	27.000,00	177.000,00
999	Reserva de Contingência - COMUPE				214,29		214,29
1001	Apoio administrativo às ações da Secretaria da Cidade e Meio Ambiente		211.000,00	595.000,00			806.000,00
PPA 2014 - 2017 - Valores em R$							
Programas		**Valor global**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1002	Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental		1.505.000,00	1.917.000,00	1.435.000,00	815.000,00	5.672.000,00
1003	Reestruturação e revitalização urbana		90.000,00	40.000,00	40.000,00	19.000,00	189.000,00
1101	Desenvolvimento da educação infantil		1.380.000,00	780.000,00	430.000,00	1.215.000,00	3.805.000,00
1102	Dinheiro direto na escola - PDDE		50.000,00	50.000,00	31.000,00	31.000,00	162.000,00
1103	Promoção de cultura e lazer para o povo		440.000,00	273.000,00	191.490,85	1.108.000,00	2.012.490,85
1104	Expansão e melhoria da rede física de ensino		4.730.000,00	2.511.750,00	1.036.000,00	1.175.000,00	9.452.750,00
1105	Alimentação escolar – PNAE		805.000,00	704.000,00	630.000,00	1.068.000,00	3.207.000,00
1106	Transporte escolar – PNATE		2.550.000,00	1.055.000,00	539.000,00	1.410.000,00	5.554.000,00
1107	Educação básica de qualidade		25.165.000,00	28.948.000,00	31.419.000,00	33.608.000,00	119.140.000,00
1109	Modernização da educação		4.135.000,00	3.654.000,00	1.837.000,00	1.984.000,00	11.610.000,00
1110	Ampliação e desenvolvimento do ensino fundamental		160.000,00	130.000,00	120.000,00	60.000,00	470.000,00
1111	Educação especial		630.000,00	600.000,00	475.000,00	312.000,00	2.017.000,00
1112	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação		7.690.450,00	9.083.000,00	8.607.000,00	7.124.000,00	32.504.450,00
1113	Educação de jovens e adultos		385.000,00	797.000,00	842.000,00	656.000,00	2.680.000,00
1201	Gestão da Assistência Social		3.735.000,00	1.674.000,00	2.473.000,00	2.190.000,00	10.072.000,00
1202	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica		1.090.000,00	603.000,00	1.058.000,00	1.180.000,00	3.931.000,00
1203	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial		135.000,00	622.000,00	345.000,00	222.000,00	1.324.000,00
1204	Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS		140.000,00	485.000,00	463.000,00	349.000,00	1.437.000,00
1205	ACESSUAS Trabalho		30.000,00	30.000,00	34.000,00	17.000,00	111.000,00
1207	Apoio a entidades sem fins lucrativos		315.000,00	230.000,00	240.000,00	120.000,00	905.000,00
1208	Instância de Controle Social		45.000,00	85.000,00	73.000,00	37.000,00	240.000,00
1209	Benefícios Eventuais		230.000,00	138.000,00	88.000,00	44.000,00	500.000,00
1210	Benefício de Prestação Continuada – BPC		195.000,00	61.000,00	41.000,00	20.000,00	317.000,00
1211	Assistência à Crianças e Adolescentes		504.000,00	506.000,00	794.000,00	612.000,00	2.416.000,00
1212	Medidas de Proteção, Acolhimento e Apoio Socioeducativo e Sociofamiliar		24.000,00	24.000,00	14.000,00	6.000,00	68.000,00
1301	Atenção Básica à Saúde da População		8.985.000,00	10.401.000,00	12.675.400,00	10.974.000,00	43.035.400,00
1302	Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial		10.635.000,00	10.810.000,00	10.477.000,00	10.202.640,00	42.124.640,00
1303	Assistência Farmacêutica		390.000,00	845.000,00	682.000,00	885.000,00	2.802.000,00
1304	Vigilância em Saúde		1.465.000,00	2.200.000,00	1.492.000,00	2.617.000,00	7.774.000,00
1305	Gestão Administrativa da Saúde		50.000,00	268.680,00	75.000,00	35.000,00	428.680,00
1307	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS		7.160.000,00	4.323.320,00	3.173.000,00	5.187.143,00	19.843.463,00
1401	Gestão Administrativa do MORENOPREV		427.000,00	427.000,00	730.000,00	627.000,00	2.211.000,00
1402	Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV		9.395.000,00	9.395.000,00	12.545.000,00	15.053.000,00	46.388.000,00
1499	Reserva de Contingência - RPPS		2.178.000,00	2.178.000,00	931.000,00	500.000,00	5.787.000,00
1502	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município.				372.000,00	447.000,00	819.000,00
1503	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.				4.062.000,00	2.994.000,00	7.056.000,00
1504	Desenvolvimento Industrial				14.000,00	7.000,00	21.000,00
Total			**134.040.000,00**	**140.400.000,00**	**144.600.000,00**	**144.000.000,00**	**563.040.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C587B26E

GABINETE DO PREFEITO
VALORES PREVISTOS NA DESPESA PPA POR NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO REFERENTE A LEI Nº 554, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE							
CNPJ: 11.049.822/0001-83					**Chave de Autenticação**		
Usuário: Tamy Enyelle Cabral					1345-7320-547		
Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado							
PPA 2014 - 2017 - Valores em R$							
Natureza da	**Despesa**	**Valor global**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.741,29		10.741,29
3.1.71.13	Obrigações Patronais				3.214,29		3.214,29
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		7.980.000,00	7.980.000,00	11.150.000,00	13.633.000,00	40.743.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar		1.010.000,00	1.010.000,00	1.160.000,00	1.300.000,00	4.480.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		11.654.000,00	10.698.320,00	8.237.000,00	6.511.000,00	37.100.320,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		355.000,00	355.000,00	200.000,00	100.000,00	1.010.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		34.138.000,00	43.524.000,00	43.827.400,00	51.655.000,00	173.144.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		5.042.300,00	4.885.000,00	6.103.000,00	3.810.000,00	19.840.300,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		15.000,00	115.000,00	110.000,00	55.000,00	295.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00	55.000,00	50.000,00	25.000,00	145.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições			114.000,00	221.000,00	99.000,00	434.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			40.000,00	40.000,00	16.000,00	96.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		2.005.000,00	3.683.000,00	5.828.000,00	7.049.000,00	18.565.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		25.000,00	15.000,00	15.000,00	7.000,00	62.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		25.000,00	15.000,00	15.000,00	7.000,00	62.000,00
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00
3.3.20.93	Indenizações e Restituições			50.000,00	50.000,00	25.000,00	125.000,00
3.3.30.93	Indenizações e Restituições			50.000,00	20.000,00	10.000,00	80.000,00
3.3.50.41	Contribuições		35.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	52.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais		1.010.000,00	909.000,00	787.000,00	694.000,00	3.400.000,00
3.3.71.14	Diárias – Civil				1.446,43		1.446,43
3.3.71.30	Material de Consumo			30.000,00	7.854,29		37.854,29
3.3.71.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,14		1.607,14

3.3.71.35	Serviços de Consultoria				6.428,57		6.428,57
3.3.71.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			25.000,00	7.678,57		32.678,57
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			70.000,00	8.750,00		78.750,00
3.3.71.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				360,00		360,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				36.000,00	50.000,00	86.000,00
3.3.71.93	Indenizações e Restituições				535,71		535,71
3.3.90.14	Diárias – Civil		394.000,00	308.000,00	367.000,00	233.000,00	1.302.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		3.505.000,00	2.450.000,00	3.811.000,00	3.483.640,00	13.249.640,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		15.000,00	18.000,00	18.000,00	310.000,00	361.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.265.000,00	1.301.000,00	1.501.000,00	1.101.000,00	5.168.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		95.000,00	116.000,00	99.000,00	120.000,00	430.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		20.000,00	40.000,00	35.000,00	16.000,00	111.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		980.000,00	1.007.000,00	1.023.000,00	781.000,00	3.791.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.173.000,00	2.334.250,00	2.246.000,00	1.518.000,00	9.271.250,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra		910.000,00	4.110.000,00	3.950.000,00	4.654.000,00	13.624.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.201.450,00	14.483.000,00	16.824.090,85	13.534.360,00	55.042.900,85
3.3.90.41	Contribuições		90.000,00	70.000,00	58.000,00	360.000,00	578.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				240.000,00	185.000,00	425.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		370.000,00	1.172.000,00	1.182.000,00	934.000,00	3.658.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		280.000,00	75.000,00	20.000,00	44.000,00	419.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte		30.000,00	180.000,00	60.000,00	42.000,00	312.000,00
Natureza da	**Despesa**	**Valor global**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		445.000,00	145.000,00	125.000,00	65.000,00	780.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		87.550,00	88.000,00	132.000,00	107.000,00	414.550,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		150.000,00	1.053.000,00	1.217.000,00	313.000,00	2.733.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		700.000,00	100.000,00	90.000,00	45.000,00	935.000,00
3.3.93.30	Material de Consumo				1.200.000,00	793.000,00	1.993.000,00
3.3.93.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.035.000,00	600.000,00	1.635.000,00
4.4.20.93	Indenizações e Restituições			50.000,00	145.000,00	2.000,00	197.000,00
4.4.30.93	Indenizações e Restituições			50.000,00	30.000,00	15.000,00	95.000,00
4.4.71.51	Obras e Instalações			10.000,00			10.000,00
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	2.678,57		7.678,57
4.4.71.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00			10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		32.576.700,00	23.112.750,00	20.160.000,00	18.525.000,00	94.374.450,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		7.310.000,00	7.281.680,00	4.996.000,00	5.927.000,00	25.514.680,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		1.195.000,00	635.000,00	450.000,00	350.000,00	2.630.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			30.000,00	30.000,00	15.000,00	75.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis		80.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	180.000,00
4.5.90.93	Indenizações e Restituições				320.000,00	160.000,00	480.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		300.000,00	705.000,00	705.000,00	622.000,00	2.332.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000.000,00	200.000,00	150.000,00	75.000,00	1.425.000,00
9.9.99.99	A Classificar		5.548.000,00	5.583.000,00	4.431.214,29	4.000.000,00	19.562.214,29
Total Geral			**134.040.000,00**	**140.400.000,00**	**144.600.000,00**	**144.000.000,00**	**563.040.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F63A16C2

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE PROGRAMAS REFERENTE A LEI Nº 554, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE				
CNPJ: 11.049.822/0001-83		**Usuário:** Tamy Enyelle	**Chave de Autenticação Digital** 1272-8796-571	**Página** 1/5

Relação de Programas

Código	**Denominação** / **Tipo** / **Objetivo**	**Horizonte Temporal**	**Início**	**Fim**
0	Operações Especiais Operações Especiais Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.	Contínuo		
48	Gestão Administrativa do Órgão Apoio Administrativo Gestão Administrativa do Órgão	Contínuo		
101	Modernização institucional do Legislativo Apoio Administrativo Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Contínuo		
102	Apoio administrativo às ações da Câmara Municipal de Vereadores Apoio Administrativo Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Contínuo		
201	Apoio administrativo às ações do gabinete do prefeito Apoio Administrativo Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Contínuo		
202	Aperfeiçoamento na qualidade da comunicação institucional Apoio Administrativo Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Contínuo		
203	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil Apoio Administrativo Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes, com vistas ao aprimoramento das ações municipais e maior efetividade nos serviços postos à disposição da sociedade.	Contínuo		
301	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos Apoio Administrativo Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Contínuo		
302	Justiça Presente Apoio Administrativo Realizar as atividades de defesa no interesse público no processo judiciário, bem como outros tipos de ações judiciárias.	Contínuo		

401	Gestão da Secretaria de Finanças e Administração Apoio Administrativo Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destindos a manutenção e ao funcionamento do órgão e do município como um todo.	Contínuo		
402	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados Finalístico Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	Temporário	01/01/2014	31/12/2017
499	Reserva de Contingência Operações Especiais Reserva de Contingência	Contínuo		
501	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Planejamento e Gestão Apoio Administrativo Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Contínuo		
502	Desenvolvimento de ações interistitucionais do governo Apoio Administrativo Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Temporário	01/01/2014	31/12/2017
503	Integração, desenvolvimento e aprimoramento do modelo de gestão Apoio Administrativo Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Contínuo		
504	Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - FEM Finalístico Propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.	Temporário	01/01/2014	31/12/2015
505	Expansão e melhoria da rede física de ensino - FEM Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública.	Temporário	01/01/2014	31/12/2015
506	Proteção aos Morros - FEM Finalístico Construção de muros de arrimo	Temporário	01/01/2014	31/12/2015
507	Pavimentação de Ruas - FEM Finalístico Pavimentação de Ruas	Temporário	01/01/2014	31/12/2015
508	Infraestrutura - FEM Finalístico Execução de Obras de Infraestrutura - FEM	Temporário	01/01/2016	31/12/2017
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Horizonte Temporal**	**Início**	**Fim**
601	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Governo e Articulação Social Apoio Administrativo Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Contínuo		
602	Articulação e integração institucional Apoio Administrativo Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Contínuo		
701	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Apoio Administrativo Consolidar o desenvolvimento econômico, fomentar o desenvolvimento rural e promover o turismo.	Contínuo		
702	Desenvolvimento do turismo Finalístico Consolidar o desenvolvimento econômico, fomentar o desenvolvimento rural e promover o turismo.	Contínuo		
801	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Apoio Administrativo Melhorar infraestrutura para o desenvolvimento urbano e promover a sustentabilidade ambiental.	Contínuo		
802	Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público Finalístico Melhorar infraestrutura para o desenvolvimento urbano e promover a sustentabilidade ambiental.	Contínuo		
803	Desenvolvimento rural Finalístico Consolidar o desenvolvimento econômico, fomentar o desenvolvimento rural e promover o turismo.	Contínuo		
804	Fomento à empreendimentos industriais e fortalecimento das micro e pequenas empresas Finalístico Consolidar o desenvolvimento econômico, fomentar o desenvolvimento rural e promover o turismo.	Contínuo		
805	Melhoria habitacional urbana Finalístico Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.	Temporário	01/01/2014	31/12/2017
806	Saneamento Básico Finalístico Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população, bem como, oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.	Temporário	01/01/2014	31/12/2017
807	Promoção do comércio de produtos agrícolas Finalístico Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.	Temporário	01/01/2014	31/12/2017
808	Implantação e melhoramento das estradas municipais Finalístico Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.	Contínuo		
840	Regularização Fundiária Finalístico Regularizar a posse e propriedade de famílias de baixa renda, localizadas em área de ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social e em assentamentos populacionais consolidados.	Contínuo		
901	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte Finalístico Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.	Contínuo		
902	Segurança pública Finalístico Prevenir a violência, combater a criminalidade e promover o enfrentamento às drogas.	Contínuo		
903	Estruturação e modernização do trânsito Finalístico Melhorar infraestrutura para o desenvolvimento urbano e promover a sustentabilidade ambiental.	Temporário	01/01/2014	31/12/2017
904	Transporte público de qualidade Finalístico Melhorar infraestrutura para o desenvolvimento urbano e promover a sustentabilidade ambiental.	Contínuo		

905	Fundo Municipal de Defesa Civil Apoio Administrativo INSTALAR, ESTRUTURAR E MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.	Contínuo		
906	Defesa Civil Permanente Finalístico REALIZAR DIVERSAS AÇÕES PERMANENTES DE DEFESA CIVIL NO MUNICIPIO.	Contínuo		
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Horizonte Temporal**	**Início**	**Fim**
907	Inverno Seguro Finalístico REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE APOIO A FAMÍLIAS IDENTIFICADAS EM ÁREAS DE RISCO.	Contínuo		
908	Fiscalização Urbana e Ambiental Apoio Administrativo CRIAR O QUADRO DE FISCAIS AMBIENTAIS, BEM COMO MANTÊ-LO, PARA PROMOVER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE NA CIDADE DO MORENO.	Contínuo		
909	Fortalecimento do Quadro de Fiscalização e Licenciamento Apoio Administrativo ESTRUTURAR O QUADRO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E DA EQUIPE PARA	Contínuo	LICENCIAMENTO	URBANO.
910	Supervisão e Suporte às Ações de Controle Urbano e Ambiental Finalístico FORTALECER AS AÇÕES DO CONTROLE URBANO E SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO.	Contínuo		
911	Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano Finalístico FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO.	Contínuo		
999	Reserva de Contingência - COMUPE Operações Especiais Reserva de Contingência - COMUPE	Contínuo		
1001	Apoio administrativo às ações da Secretaria da Cidade e Meio Ambiente Apoio Administrativo Melhorar infraestrutura para o desenvolvimento urbano e promover a sustentabilidade.	Contínuo		
1002	Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental Finalístico Melhorar infraestrutura para o desenvolvimento urbano e promover a sustentabilidade.	Contínuo		
1003	Reestruturação e revitalização urbana Finalístico Melhorar infraestrutura para o desenvolvimento urbano e promover a sustentabilidade.	Contínuo		
1101	Desenvolvimento da educação infantil Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1102	Dinheiro direto na escola - PDDE Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1103	Promoção de cultura e lazer para o povo Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1104	Expansão e melhoria da rede física de ensino Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1105	Alimentação escolar – PNAE Finalístico Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.	Contínuo		
1106	Transporte escolar – PNATE Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1107	Educação básica de qualidade Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1109	Modernização da educação Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1110	Ampliação e desenvolvimento do ensino fundamental Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1111	Educação especial Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1112	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação Apoio Administrativo Garantir e melhorar a qualidade da educação pública.	Contínuo		
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Horizonte Temporal**	**Início**	**Fim**
1113	Educação de jovens e adultos Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1201	Gestão da Assistência Social Apoio Administrativo Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte vinculados à Assistência Social.	Contínuo		
1202	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica Apoio Administrativo O programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Contínuo		
1203	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial Apoio Administrativo Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, de modo a processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos. Objetiva ainda contribuir na restauração e preservação a integridade e as condições de autonomia dos indivíduos.	Contínuo		
1204	Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS Apoio Administrativo	Contínuo		

	Atuar no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, empenhando-se para efetivar um sistema de proteção social capaz de atuar, de forma integrada, na garantia de direitos.			
1205	ACESSUAS Trabalho Apoio Administrativo Promover ações de articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades e políticas afetas ao trabalho e emprego.	Contínuo		
1206	Apoio ao Conselho Tutelar Apoio Administrativo Apoiar as ações do Conselho Tutelar para ações de controle social e de assistência direta.	Contínuo		
1207	Apoio a entidades sem fins lucrativos Apoio Administrativo Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.	Contínuo		
1208	Instância de Controle Social Apoio Administrativo Acompanhar e controlar a execução da política municipal de Assistência Social.	Contínuo		
1209	Benefícios Eventuais Apoio Administrativo Prover o mínimo necessário das necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.	Contínuo		
1210	Benefício de Prestação Continuada – BPC Apoio Administrativo Identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC até 18 anos e os que estão fora dela. Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.	Contínuo		
1211	Assistência à Crianças e Adolescentes Apoio Administrativo Promover ações que contribuam para a melhor qualidade de vida das crianças e adoolescentes vulnerabilizadas, valorizando a convivência social e familiar.	Contínuo		
1212	Medidas de Proteção, Acolhimento e Apoio Socioeducativo e Sociofamiliar Apoio Administrativo Orientação e apoio sociofamiliar; apoio socioeducativo em meio aberto nas modalidades de prestação de serviços à comunidade e lliberdade assistida; acolhimento institucional e acolhimento familiar.	Contínuo		
1301	Atenção Básica à Saúde da População Apoio Administrativo Responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde da população do município, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.	Contínuo		
1302	Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Apoio Administrativo Propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.	Contínuo		
1303	Assistência Farmacêutica Apoio Administrativo Aperfeiçoar o gerenciamento de forma a planejar, executar e ajustar a assistência farmacêutica básica no SUS.	Contínuo		
1304	Vigilância em Saúde Apoio Administrativo Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	Contínuo		
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Horizonte Temporal**	**Início**	**Fim**
1305	Gestão Administrativa da Saúde Apoio Administrativo Manter as atividades administrativas da secretaria de saúde, através do gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde.	Contínuo		
1306	Conselho Municipal de Saúde Apoio Administrativo Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de saúde, estimulando a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde.	Contínuo		
1307	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Apoio Administrativo Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município e adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.	Contínuo		
1401	Gestão Administrativa do MORENOPREV Apoio Administrativo CONSOLIDAR A GESTÃO PÚBLICA EFICAZ, EQUILIBRAR RECEITA E DESPESAS, AMPLIAR OS INVESTIMENTOS E VALORIZAR O SERVIDOR.	Contínuo		
1402	Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV Apoio Administrativo CONSOLIDAR A GESTÃO PÚBLICA EFICAZ, EQUILIBRAR RECEITA E DESPESAS, AMPLIAR OS INVESTIMENTOS E VALORIZAR O SERVIDOR	Contínuo		
1499	Reserva de Contingência - RPPS Operações Especiais Reserva de Contingência - RPPS	Contínuo		
1500	Importação Pública-COP Finalístico Importação Pública-COP	Contínuo		
1502	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município. Apoio Administrativo Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Procuradoria Geral do Município.	Contínuo		
1503	Apoio administrativo às ações da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Apoio Administrativo Apoio administrativo às ações da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Contínuo		
1504	Desenvolvimento Industrial Apoio Administrativo Consolidar o desenvolvimento industrial.	Contínuo		

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:50E0C5E7

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE AÇÕES REFERENTE A LEI Nº 554, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE				
CNPJ: 11.049.822/0001-83		**Chave de Autenticação Digital**		
Usuário: Tamy Enyelle 1784-5196-108				
Relação de Ações				
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
1	Adequação das instalações físicas do gabinete do prefeito.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação das instalações físicas do gabinete do prefeito.			
1	Importação Pública-COP			
	7 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic		
	Importação Pública-COP			
1	Aprimoramento e capacitação pessoal.			
	2 - Atividades	Pessoas capacitadas	01/01/2014	31/12/2017
	Aprimoramento e capacitação pessoal.			
1	Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública			
2	Despesas Decorrentes de Precatórios e Sentenças Judiciais			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Despesas Decorrentes de Precatórios e Sentenças Judiciais			
2	Gestão administrativa do gabinete do prefeito.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão administrativa do gabinete do prefeito.			
2	Estruturação e modernização tecnológica do gabinete do prefeito.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e modernização tecnológica do gabinete do prefeito.			
3	Criação e manutenção de domínio institucional na internet.			
	2 - Atividades	Sítio com domínio próprio na internet	01/01/2014	31/12/2017
	Criação e manutenção de domínio institucional na internet.			
3	Estruturação e manutenção da ouvidoria geral do município.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e manutenção da ouvidoria geral do município.			
3	Indenizações e restituições diversas, inclusive decorrente de convênios			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Indenizações e restituições diversas, inclusive decorrente de convênios			
4	Aportes para o Regime Próprio de Previdência Social			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Aportes para o Regime Próprio de Previdência Social			
4	Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.			
	1 - Projetos	Veículos adiquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.			
4	Viabilização de assessoria de imprensa e comunicação institucional.			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Viabilização de assessoria de imprensa e comunicação institucional.			
5	Edição e veiculação em rádios locais boletim de notícias.			
	2 - Atividades	Boletins publicados	01/01/2014	31/12/2017
	Edição e veiculação em rádios locais boletim de notícias.			
5	Despesas Decorrentes de Precatórios e Sentenças Judiciais			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	16/07/2014	31/12/2016
	Despesas Decorrentes de Precatórios e Sentenças Judiciais			
5	Ampliação do atendimento em creches para alunos de 0 a 6 anos no municipio.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação do atendimento em creches para alunos de 0 a 6 anos no municipio.			
6	Aquisição e distribuição de materiais didáticos, pedagógicos, esportivos e de higiene para para alunos da educação infantil.			
	1 - Projetos	Materiais distribuídos	01/01/2014	
	Aquisição e distribuição de materiais didáticos, pedagógicos, esportivos e de higiene para para alunos da educação infantil.			
6	Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais.			
	2 - Atividades	Notas veiculadas	01/01/2014	31/12/2017
	Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais.			
7	Produção, edição e divulgação de campanha institucional em véiculo de televisão.			
	2 - Atividades	Campanhas realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Produção, edição e divulgação de campanha institucional em véiculo de televisão.			
7	Construção e/ou recuperação de creches e escolas e aquisição de mobiliário específico para atender salas de Educação Infantil.			
	1 - Projetos	Vagas ofertadas na educação infantil	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e/ou recuperação de creches e escolas e aquisição de mobiliário específico para atender salas de Educação Infantil.			
Relação de Ações				
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
8	Aquisição de parques infantis para as instituições conveniadas com a rede municiapal.			
	1 - Projetos	Parques adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de parques infantis para as instituições conveniadas com a rede municiapal.			
8	Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública do Poder Legislativo			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2017	31/12/2017
	Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública do Poder Legislativo			

8	Realização de pesquisas de opinião.			
	2 - Atividades	Pesquisas realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização de pesquisas de opinião.			
9	Veiculação de campanhas institucionais em outdoors.			
	2 - Atividades	Campanha em outdoors	01/01/2014	31/12/2017
	Veiculação de campanhas institucionais em outdoors.			
9	Implantação do projeto de informação das bibliotecas públicas e escolares.			
	1 - Projetos	Programas adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação do projeto de informação das bibliotecas públicas e escolares.			
10	Veiculação de campanhas insitucionais em material gráfico.			
	2 - Atividades	Peças gráficas	01/01/2014	31/12/2017
	Veiculação de campanhas insitucionais em material gráfico.			
10	Ampliação de laboratório de informática nas escolas.			
	1 - Projetos	Laboratórios ampliados	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação de laboratório de informática nas escolas.			
11	Criação de conteúdo especifico para o portal da prefeitura.			
	2 - Atividades	Textos	01/01/2014	31/12/2017
	Criação de conteúdo especifico para o portal da prefeitura.			
11	Implementação do telecentro comunitário.			
	1 - Projetos	Telecentros implementados	01/01/2014	31/12/2017
	Implementação do telecentro comunitário.			
12	Ampliação e reestruturação do fornecimento de material de apoio pedagógico.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação e reestruturação do fornecimento de material de apoio pedagógico.			
12	Democratização do acesso a internet (internet livre)			
	2 - Atividades	Contratos	01/01/2014	31/12/2017
	Democratização do acesso a internet (internet livre)			
13	Implantação do programa gabinete itinerante.			
	2 - Atividades	Atendimentos realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação do programa gabinete itinerante.			
13	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas.			
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas.			
14	Ampliação e fortalecimento das bibliotecas escolares.			
	1 - Projetos	Bibliotecas beneficiadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação e fortalecimento das bibliotecas escolares.			
14	Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações do programa.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações do programa.			
15	Fornecimento de merenda escolar.			
	2 - Atividades	Quantidade de merenda distribuída	01/01/2014	31/12/2017
	Fornecimento de merenda escolar.			
15	Aquisição e distribuição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal.			
	1 - Projetos	Livros adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição e distribuição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal.			
16	Reuniões com conselho de alimentação escolar, para acompanhar aplicações dos recursos, na distribuição e no controle da qualidade da merenda.			
	2 - Atividades	Quantidade de merenda distribuída	01/01/2014	31/12/2017
	Reuniões com conselho de alimentação escolar, para acompanhar aplicações dos recursos, na distribuição e no controle da qualidade da merenda.			
16	Aquisição de mobiliários para as bibliotecas públicas.			
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de mobiliários para as bibliotecas públicas.			
17	Composição do cardápio com participação da nutricionista e aprovação do conselho de alimentação escolar.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Composição do cardápio com participação da nutricionista e aprovação do conselho de alimentação escolar.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
17	Ampliação dos acervos das bibliotecas públicas.			
	1 - Projetos	Bibliotecas beneficiadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação dos acervos das bibliotecas públicas.			
18	Capacitação de merendeira.			
	2 - Atividades	Profissionais capacitados	01/01/2014	31/12/2017
	Capacitação de merendeira.			
18	Aquisição de assinaturas de revistas para bibliotecas públicas e escolares.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de assinaturas de revistas para bibliotecas públicas e escolares.			
19	Aquisição de assinaturas de jornais de grande circulação para os professores da rede municipal.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de assinaturas de jornais de grande circulação para os professores da rede municipal.			
19	Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações do programa.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações do programa.			
20	Implementação das atividades sócio- culturais e esportivas.			
	2 - Atividades	Atividades desenvolvidas nas escolas	01/01/2014	31/12/2017
	Implementação das atividades sócio- culturais e esportivas.			
20	Construção de novas unidades municipais de ensino.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de novas unidades municipais de ensino.			

21	Ampliação, reforma e manuntenção das unidades de ensino.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação, reforma e manuntenção das unidades de ensino.			
21	Coordenação do projeto e participação no comité metropolitano.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Coordenação do projeto e participação no comité metropolitano.			
22	Acompanhamento das atividades desenvolvida nas escolas.			
	2 - Atividades	Atividades desenvolvidas nas escolas	01/01/2014	31/12/2017
	Acompanhamento das atividades desenvolvida nas escolas.			
22	Construção de quadras poliesportivas na unidade de ensino.			
	1 - Projetos	Quadras construídas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de quadras poliesportivas na unidade de ensino.			
23	Reforma e ampliação do prédio do depósito de materiais e merenda escolar.			
	1 - Projetos	Escolas ampliadas e reformadas	01/01/2014	31/12/2017
	Reforma e ampliação do prédio do depósito de materiais e merenda escolar.			
23	Planejamento, acompanhamento controle e avaliação das ações do programa.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Planejamento, acompanhamento controle e avaliação das ações do programa.			
24	Oferecer serviço de transporte escolar regular para os alunos de escolas públicas no território do Município.			
	2 - Atividades	Alunos transportados	01/01/2014	31/12/2017
	Oferecer serviço de transporte escolar regular para os alunos de escolas públicas no território do Município.			
24	Ampliação, reforma e manutenção das escolas da área rural.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação, reforma e manutenção das escolas da área rural.			
25	Construção de bibliotecas escolares nas escolas do 1° ao 9° ano na área rural.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	21/01/2014	31/12/2017
	Construção de bibliotecas escolares nas escolas do 1° ao 9° ano na área rural.			
25	Universalização da oferta da educação infantil.			
	2 - Atividades	Vagas ofertadas na educação infantil	01/01/2014	31/12/2017
	Universalização da oferta da educação infantil.			
26	Construção de creches para atender crianças de 0 a 3 anos.			
	1 - Projetos	Creches construídas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de creches para atender crianças de 0 a 3 anos.			
26	Qualificação da educação infantil.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Qualificação da educação infantil.			
27	Implantação de um núcleo de educação ambiental, em parceria com com outras esferas e outras instituições governamentais.			
	1 - Projetos	Desenvolvimento da educação	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação de um núcleo de educação ambiental, em parceria com com outras esferas e outras instituições governamentais.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
27	Promoção de formação específica para os professores da educação infantil.			
	2 - Atividades	Professores capacitados	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção de formação específica para os professores da educação infantil.			
28	Implantação de um laboratório de língua portuguesa ceel I.			
	1 - Projetos	Laboratórios ampliados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação de um laboratório de língua portuguesa ceel I			
28	Garantias da participação dos alunos em eventos culturais e recreativos.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Garantias da participação dos alunos em eventos culturais e recreativos.			
29	Implementação do laboratório de matemática (lemam), parceria ufpe.			
	1 - Projetos	Laboratórios ampliados	01/01/2014	31/12/2017
	Implementação do laboratório de matemática (lemam), parceria ufpe.			
29	Promoção de formação continuada para os membros do conselho de educação e demais conselhos setoriais.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção de formação continuada para os membros do conselho de educação e demais conselhos setoriais.			
30	Promoção de fóruns de discussão e integração entre os diversos conselhos setoriais.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção de fóruns de discussão e integração entre os diversos conselhos setoriais.			
30	Aquisição de livro didático para alunos do ensino fundamental.			
	1 - Projetos	Livros adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de livro didático para alunos do ensino fundamental.			
31	Aquisição de livros didático para alunos do ensino jovens e adultos.			
	1 - Projetos	Livros adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de livros didático para alunos do ensino jovens e adultos.			
31	Consolidação da gestão democrática nas escolas e fortalecimentos dos espaços de participação, bem como o controle social através de fóruns de di			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Consolidação da gestão democrática nas escolas e fortalecimentos dos espaços de participação, bem como o controle social através de fóruns			
32	Implantação do plano municipal de educação.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação do plano municipal de educação.			
32	Aquisição e distribuição de kit escolar.			
	1 - Projetos	Kits adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição e distribuição de kit escolar.			
33	Promoçao de formação continuada para os profissonais e dirigentes escolares em gestão			

	democrática.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Promoçao de formação continuada para os profissonais e dirigentes escolares em gestão democrática.			
33	Adequação da estrutura física da escola escolar para melhorar acessibilidade dos alunos com necessidades especiais.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação da estrutura física da escola escolar para melhorar acessibilidade dos alunos com necessidades especiais.			
34	Instituição do fórum de discussão sobre a politica municipal de educação através da conferência munipal de educação.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Instituição do fórum de discussão sobre a politica municipal de educação através da conferência munipal de educação.			
35	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, e demais equipamentos destinados a Melhoria das Atividades		de Ensino.	
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, e demais equipamentos destinados a Melhoria das Atividades		de Ensino.	
35	Promoção da participação do conselho municipal de educação em congressos, seminários, palestras e encontros nas diversas esferas governamentai			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção da participação do conselho municipal de educação em congressos, seminários, palestras e encontros nas diversas esferas			
	governamentais.			
36	Implantação e aprimoramento do sistema municipal de ensino.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e aprimoramento do sistema municipal de ensino.			
36	Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para atendimentos de alunos com nessecidades especiais.			
	1 - Projetos	Atendimento educacional especializado	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para atendimentos de alunos com nessecidades especiais.			
37	Construção de um centro de formação continuada para os profissionais da educação.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de um centro de formação continuada para os profissionais da educação.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
37	Viabilização de formação continuada para todos os profissionais da rede municipal de ensino.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Viabilização de formação continuada para todos os profissionais da rede municipal de ensino.			
38	Aquisição de véiculos com até 16 lugares.			
	1 - Projetos	Transportes adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de véiculos com até 16 lugares.			
38	Infomatizaçaõ das bibliotecas públicas.			
	2 - Atividades	Bibliotecas beneficiadas	01/01/2014	31/12/2017
	Infomatizaçaõ das bibliotecas públicas.			
39	Promoção de fóruns de discussão sobre a política municipal de educação ambiental.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção de fóruns de discussão sobre a política municipal de educação ambiental.			
39	Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
40	Construção de biblioteca pública bonança.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de biblioteca pública bonança.			
40	Promoção de formação continuada para os professores da rede municipal, em educação ambiental.			
	2 - Atividades	Professores capacitados	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção de formação continuada para os professores da rede municipal, em educação ambiental.			
41	Indenizações e Restituições- Fundo Financeiro			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Indenizações e Restituições- Fundo Financeiro			
41	Promoção do acesso a linguagen das artes plásticas.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção do acesso a linguagen das artes plásticas.			
41	Recuperação de campo de futebol.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Recuperação de campo de futebol.			
42	Promoção do acesso a linguagem da música através da escola profissionalizante de música.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção do acesso a linguagem da música através da escola profissionalizante de música.			
42	Construção de campo de futebol.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de campo de futebol			
42	Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro			
43	Construção ginásio poliesportivo.			

	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção ginásio poliesportivo.			
43	Desenvolvimento de ações de incentivo e permanência de alunos matriculados.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Desenvolvimento de ações de incentivo e permanência de alunos matriculados.			
43	Indenizações e Restituições- Fundo Previdenciário			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Indenizações e Restituições- Fundo Previdenciário			
44	Restauração da quadra esportiva do municipio.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Restauração da quadra esportiva do municipio.			
44	Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário			
44	Salários do ensino fundamental.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Salários do ensino fundamental.			
45	Acompanhamento da divulgação para chamada do aluno da educação de jovens e adultos.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Acompanhamento da divulgação para chamada do aluno da educação de jovens e adultos.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
45	Restauração do campo do antigo csu.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Restauração do campo do antigo csu.			
46	Implementação da participação do aluno da educação de jovens e adultos em eventos culturais.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implementação da participação do aluno da educação de jovens e adultos em eventos culturais.			
46	Recuperação do estádio municipal aluízio pedrosa em bonança.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Recuperação do estádio municipal aluízio pedrosa em bonança.			
47	Implatação do transporte escolar.			
	1 - Projetos	Transportes adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Implatação do transporte escolar.			
47	Promoção da formação continuada para professores da educação de jovem e adultos.			
	2 - Atividades	Professores capacitados	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção da formação continuada para professores da educação de jovem e adultos.			
48	Fornecimento de merenda escolar para a educação de jovens e adultos.			
	2 - Atividades	Quantidade de merenda distribuída	01/01/2014	31/12/2017
	Fornecimento de merenda escolar para a educação de jovens e adultos.			
48	Construção de dois centros de educação infantil para atendimento de crianças em creches e pré- escola.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de dois centros de educação infantil para atendimento de crianças em creches e pré- escola			
49	Salários do ensino de jovens e adultos.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Salários do ensino de jovens e adultos.			
49	Aquisição de material didático e pedagógico.			
	1 - Projetos	Aquisições realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de material didático e pedagógico.			
50	Aquisição e distribuição de fardamento.			
	1 - Projetos	Aquisições realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição e distribuição de fardamento.			
50	Implementação de um sistema contínuo de avaliação e acompanhamento dos alunos com baixo rendimento escolar.			
	2 - Atividades	Atendimento educacional especializado	01/01/2014	31/12/2017
	Implementação de um sistema contínuo de avaliação e acompanhamento dos alunos com baixo rendimento escolar.			
51	Realização das aulas de reforços nas diciplinas críticas para os alunos com dificuldades nas séries iniciais do ensino fundamental.			
	2 - Atividades	Atendimento educacional especializado	01/01/2014	31/12/2017
	Realização das aulas de reforços nas diciplinas críticas para os alunos com dificuldades nas séries iniciais do ensino fundamental.			
51	Ampliação da oferta do ensino fundamental II para os bairros periféricos.			
	1 - Projetos	Vagas ofertadas na educação fundamental	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação da oferta do ensino fundamental II para os bairros periféricos.			
52	Aquisição de livros para biblioteca municipal.			
	1 - Projetos	Livros adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de livros para biblioteca municipal.			
52	Promoção da formação continuada para os porfissionais em diversas áreas de conhecimentos.			
	2 - Atividades	Profissionais capacitados	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção da formação continuada para os porfissionais em diversas áreas de conhecimentos.			
53	Reequipamento e Execução de Obras e Instalações para Aperfeiçoar o Funcionamento do Órgão.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento e Execução de Obras e Instalações para Aperfeiçoar o Funcionamento do Órgão.			
53	Locação de ônibus para realizar aulas, passeio aos alunos com baixo desempenho escolar.			
	2 - Atividades	Alunos transportados	01/01/2014	31/12/2017

	Locação de ônibus para realizar aulas, passeio aos alunos com baixo desempenho escolar.			
54	Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações do programa.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações do programa.			
54	Construção de estradas no municipio.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de estradas no municipio.			
55	Construção de equipamentos de apoio para serviços de limpeza urbana.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de equipamentos de apoio para serviços de limpeza urbana.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
55	Promoção da formação continuada para os professores do ensino infantil e eja nas necessidades relativas as diferenças culturais das pessoas com			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção da formação continuada para os professores do ensino infantil e eja nas necessidades relativas as diferenças culturais das pessoas com necessidades especiais.			
56	Formação continuada de professores na Educação Especial e Manutenção de atividades voltadas para o		atendimento aos	Portadores de Necessidade
	2 - Atividades	Atendimento educacional especializado	01/01/2014	31/12/2017
	Formação continuada de professores na Educação Especial (presencialmente e a distância) e Manutenção de atividades atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais.			voltadas para o
56	Elaboração de projetos para	construção de equipamentos de apoio nos serviços de limpeza urbana.		
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projetos para construção de equipamentos de apoio nos serviços de limpeza urbana.			
57	Aquisição de equipamentos de proteção individual - epis' e fardamentos apropriados para operacionar os serviços da coleta seletiva.			
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de equipamentos de proteção individual - epis' e fardamentos apropriados para operacionar os serviços da coleta seletiva.			
57	Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial; Materiais didático-pedagógicos voltados a Educação Especial.			
	2 - Atividades	Atendimento educacional especializado	01/01/2014	31/12/2017
	Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial; Materiais didático-pedagógicos voltados a Educação Especial.			
58	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos destinados aos serviços urbanos.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos destinados aos serviços urbanos.			
58	Fortalecimento de segurança nos prédios e áreas pertencentes a secretaria.			
	2 - Atividades	Prédios históricos restaurados	01/01/2014	31/12/2017
	Fortalecimento de segurança nos prédios e áreas pertencentes a secretaria.			
59	Aquisição de materiais e ferramentas destinadas aos serviços urbanos.			
	1 - Projetos	Aquisições realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de materiais e ferramentas destinadas aos serviços urbanos.			
59	Realização da copa rural.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Realização da copa rural.			
60	Promoção de eventos do calendário cultural do município.			
	2 - Atividades	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção de eventos do calendário cultural do município.			
60	Execução do processo de coleta dos resíduos sólidos.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Execução do processo de coleta dos resíduos sólidos.			
61	Difusão da cultura em meios de comunicação de massa.			
	2 - Atividades	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Difusão da cultura em meios de comunicação de massa.			
61	Recuperação de galerias e rede de drenagem.			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Recuperação de galerias e rede de drenagem.			
62	Pavimentação ao acesso cemitério são joão batista - distrito- bonança.			
	1 - Projetos	Acessos pavimentados	01/01/2014	31/12/2017
	Pavimentação ao acesso cemitério são joão batista - distrito- bonança.			
62	Promoção de atividades de lazer, cultura e esporte.			
	2 - Atividades	Atividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção de atividades de lazer, cultura e esporte.			
63	Pavimentação de ruas, vias e avenidas do município.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Pavimentação de ruas, vias e avenidas do município.			
63	Promoção do torneio do da do trabalhador.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção do torneio do da do trabalhador.			
64	Recuperação de vias, meio- fio, calçadas e linha d'água.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Recuperação de vias, meio- fio, calçadas e linha d'água.			
64	Promoções dos jogos estudantis municipais.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoções dos jogos estudantis municipais.			
Código	**Denominação**			
	Tipo	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Objetivo			
65	Promoção da copa regional futsal de verão fpfs.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017

	Promoção da copa regional futsal de verão fpfs.			
65	Estruturação e modernização tecnológica da secretaria de obras e serviços urbanos.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e modernização tecnológica da secretaria de obras e serviços urbanos.			
66	Adequação e melhoria da iluminação pública.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação e melhoria da iluminação pública.			
66	Formação continuada de músicos para bandas marciais.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Formação continuada de músicos para bandas marciais.			
67	Recuperação dos mercados públicos do municiío.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Recuperação dos mercados públicos do municiío.			
67	Promoção do projeto cinema na praça.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção do projeto cinema na praça.			
68	Duplicação de pontem em santa maria.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Duplicação de pontem em santa maria.			
68	Criação de um conselho municipal de cultura.			
	2 - Atividades	Melhoria das ações dos conselhos	01/01/2014	31/12/2017
	Criação de um conselho municipal de cultura.			
69	Duplicação de pontem em tamboatá.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Duplicação de pontem em tamboatá.			
69	Incentivo finaceiro à cultura, esportes, religião e aos eventos realizados no municipio.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Incentivo finaceiro à cultura, esportes, religião e aos eventos realizados no municipio.			
70	Duplicação de pontes de acesso ao bairro de nossa senhora de fátima.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Duplicação de pontes de acesso ao bairro de nossa senhora de fátima.			
70	Fomento da produção cultural e lazer.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Fomento da produção cultural e lazer.			
71	Construção de ponte ligando o bairro da galinha d'água á pe-07.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de ponte ligando o bairro da galinha d'água á pe-07.			
71	Universalização do acesso à internet em todas as escolas e comunidades ao entorno.			
	2 - Atividades	Escolas atendidas	01/01/2014	31/12/2017
	Universalização do acesso à internet em todas as escolas e comunidades ao entorno.			
72	Construção de ponte ligando o bairro nossa senhora de fátima ao bairro bela vista.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de ponte ligando o bairro nossa senhora de fátima ao bairro bela vista.			
72	Garantia de merenda de qualidade.			
	2 - Atividades	Quantidade de merenda distribuída	01/01/2014	31/12/2017
	Garantia de merenda de qualidade.			
73	Promoção cursos em ead para formação complementar dos profissionais da educação.			
	2 - Atividades	Cursos ofertados	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção cursos em ead para formação complementar dos profissionais da educação.			
73	Construir, reformar e ou ampliar prédio.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construir, reformar e ou ampliar prédio.			
74	Aquisição de móveis e equipamentos para Câmara Municipal.			
	1 - Projetos	Aquisições realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de móveis e equipamentos para Câmara Municipal.			
74	Criação do programa municipal jovem aprendiz.			
	2 - Atividades	Jovens atendidos	01/01/2014	
	Criação do programa municipal jovem aprendiz.			
Código	**Denominação**			
	Tipo	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Objetivo			
75	Estruturação e modernização tecnológica da câmara municiapal de vereadores.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e modernização tecnológica da câmara municiapal de vereadores.			
75	Criação de incentivo ao protagonismo juvenil.			
	2 - Atividades	Jovens atendidos	01/01/2014	31/12/2017
	Criação de incentivo ao protagonismo juvenil.			
76	Gestão administrativa da Secretaria de Educação			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão administrativa da Secretaria de Educação			
76	Adequação das instalações físicas da secretaria de assuntos jurídicos.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação das instalações físicas da secretaria de assuntos jurídicos.			
77	Estruturação e modernização tecnológica da secretaria de assuntos juridícos.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e modernização tecnológica da secretaria de assuntos juridícos.			
77	Estruturação e modernização tecnológica da secretaria de educação, cultura e esportes.			
	2 - Atividades	Publicidade realizada	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e modernização tecnológica da secretaria de educação, cultura e esportes.			
78	Manutenção e reforma de prédios públicos.			
	2 - Atividades	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção e reforma de prédios públicos.			
78	Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis máquinas e equipamentos diversos.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017

	Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis máquinas e equipamentos diversos.			
79	Melhoria nos serviços de saneamento urbano.			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Melhoria nos serviços de saneamento urbano.			
79	Adequeção das instalações físicas do morenoprev.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Adequeção das instalações físicas do morenoprev.			
80	Reposição de lâmpadas, postes e materiais diversos para os espaços públicos.			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Reposição de lâmpadas, postes e materiais diversos para os espaços públicos.			
80	Implementação de projeto de sinalização turística.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implementação de projeto de sinalização turística			
81	Manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos.			
81	Manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2015	31/12/2017
	Manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos.			
82	Qualificação e capacitação dos servidores.			
	2 - Atividades	Profissionais capacitados	01/01/2014	31/12/2017
	Qualificação e capacitação dos servidores.			
82	Estruturação e promoção do turismo.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e promoção do turismo.			
83	Implantação do conselho municipal de turismo.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	
	Implantação do conselho municipal de turismo.			
83	Construção de terminais integrados de transportes pública.			
	2 - Atividades	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de terminais integrados de transportes pública.			
84	Implantação do programa "moreno conheçe moreno"			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação do programa "moreno conheçe moreno""			
84	Gestão administrativa da secretaria de obras e serviços urbanos.			
	2 - Atividades	Publicidade realizada	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão administrativa da secretaria de obras e serviços urbanos.			
Código	**Denominação**			
	Tipo	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Objetivo			
85	Implantação de polos turísticos.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação de polos turísticos.			
85	Adequação das instalações físicas da secretaria de obras e serviços urbanos.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação das instalações físicas da secretaria de obras e serviços urbanos.			
86	Manutenção das atividades legislativas.			
	2 - Atividades	Atividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades legislativas.			
86	Implantação do projeto terra projeto terra pronta municipal.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação do projeto terra projeto terra pronta municipal.			
87	Implantação da sala do empreendedor.			
	1 - Projetos	Empreendedores no Município	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação da sala do empreendedor.			
87	Manutenção das atividades do Controle Interno.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades			
88	Manutenção das atividades do órgão.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades do órgão			
88	Implantação de política de qualificação da força de trabalho local.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação de política de qualificação da força de trabalho local.			
89	Realização de sessões solenes e eventos socioculturais.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2015	31/12/2017
	Realização de sessões solenes e eventos socioculturais.			
89	Implantação de centros de inclusão digital.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação de centros de inclusão digital.			
90	Adequação das instalações físicas da secretaria de segurança, trânsito e transporte.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação das instalações físicas da secretaria de segurança, trânsito e transporte.			
90	Adequação das instalações físicas da câmara municipal de vereadores.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação das instalações físicas da câmara municipal de vereadores.			
91	Realização de reuniões com associações e sindicatos.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização de reuniões com associações e sindicatos.			
91	Adequação das instalações físicas da secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação das instalações físicas da secretaria de desenvolvimento social e direitos			

	humanos.			
92	Manutenção das atividades da procuradoria.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades da procuradoria.			
92	Aquisição de véiculos, máquinas e equipamentos.			
	1 - Projetos	Transportes adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de véiculos, máquinas e equipamentos.			
93	Suporte e assessoramento ás secretarias.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Suporte e assessoramento ás secretarias.			
93	Implantação e manutenção do pronate/ brasil sem miséria.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do pronate/ brasil sem miséria.			
94	Elaboração de processos de legalização fundiária.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de processos de legalização fundiária	.		
94	Implantação de unidades de cras itinerante.			
	1 - Projetos	Unidades instaladas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação de unidades de cras itinerante.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
95	Implantação e mautenção de casa- lares para crianças e adolescentes.			
	1 - Projetos	Casas construídas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e mautenção de casa- lares para crianças e adolescentes.			
95	Suporte e assessoramento ás secretarias nas politicas públicas da cidade de Deus.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Suporte e assessoramento ás secretarias nas politicas públicas da cidade de Deus.			
96	Manutenção das atividades previdenciárias.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades previdenciárias.			
96	Implantação e manutenção de abrigos institucional para crianças e adolescentes.			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção de abrigos institucional para crianças e adolescentes.			
97	Implantação e manutenção das residências inclusivas.			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção das residências inclusivas.			
97	Realização e participação em eventos, fóruns, congressos, simpósio, encontros e conferências.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização e participação em eventos, fóruns, congressos, simpósio, encontros e conferências.			
98	Implantação e manutenção de casas-lares para idosos.			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção de casas-lares para idosos.			
98	Gestão administrativa do morenoprev.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão administrativa do morenoprev.			
99	Implantação e manutenção de abrigos institucionais(instituição de longa permanência para idosos- ilpi)		para idosos.	
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção de abrigos institucionais(instituição de longa permanência para idosos- ilpi)		para idosos.	
100	Densenvolvimento de metodologia para implantar distrito industrial próprio.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Densenvolvimento de metodologia para implantar distrito industrial próprio.			
100	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento em república para jovens.			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento em república para jovens.			
101	Implataçâo e manutenção do serviço de acolhimento em república para adultos em processos de saída das ruas.			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implataçâo e manutenção do serviço de acolhimento em república para adultos em processos de saída das ruas.			
101	Definição de uma politica de desenvolvimento institucional para tornar a atração e implementação de investimentos mais			eficiente.
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Definição de uma politica de desenvolvimento institucional para tornar a atração e implementação de investimentos mais			eficiente.
102	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento em república para idosos.			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento em república para idosos.			
102	Fomento de uma politica de pps.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Fomento de uma politica de pps.			
103	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento em família acolhedora.			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento em família acolhedora.			
103	Fomento de uma política de desenvolvimento logístico.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Fomento de uma política de desenvolvimento logístico.			
104	Atendimento no albergue municipal.			
	1 - Projetos	Atendimentos realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Atendimento no albergue municipal.			
104	Incentivo a instalação de indústrias e a atividade empresarial no Município			
	2 - Atividades	Empreendedores no Município	01/01/2014	31/12/2017
	Incentivo a instalação de indústrias e a atividade empresarial no Município			
105	Viabilização de vacina para rebanhos.			

	2 - Atividades	Pecuaristas atendidos	01/01/2014	31/12/2017
	Viabilização de vacina para rebanhos.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
105	Implantação e manutenção das ações de vigililância socioeducativa.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção das ações de vigililância socioeducativa.			
106	Viabilização de apoio e assistência a produtores rurais.			
	2 - Atividades	Produtores rurais atendidos	01/01/2014	31/12/2017
	Viabilização de apoio e assistência a produtores rurais.			
106	Construção de diagnóstico socioterritorial.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de diagnóstico socioterritorial.			
107	Aquisição de móveis,máquinas, veículos e equipamentos diversos.			
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de móveis,máquinas, veículos e equipamentos diversos.			
107	Elaboração de projeto de modernização e educação empresarial.			
	2 - Atividades	Desenvolvimento da educação	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto de modernização e educação empresarial.			
108	Gestão administrativa da secretaria de segurança, trânsito e transporte.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão administrativa da secretaria de segurança, trânsito e transporte.			
108	Construção e Restauração de Imóveis para o Fundo M. de Assistência Social			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e Restauração de Imóveis para o Fundo Municipal de Assistência Social			
109	Construção, reforma e/ou ampliação de centro de referência da assistência social- cras c			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção, reforma e/ou ampliação de centro de referência da assistência social- cras c			
110	Gestão Adm. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			
110	Construção, reforma e/ou ampliação de unidade de serviços da proteção social especial.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção, reforma e/ou ampliação de unidade de serviços da proteção social especial.			
111	Construção, reforma e /ou ampliação de centro de referênciaa especializado da assistência social- creas.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção, reforma e /ou ampliação de centro de referênciaa especializado da assistência social- creas.			
112	Construção, reforma e/ou ampliação de centro da criança da criança e do adolescente			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção, reforma e/ou ampliação de centro da criança da criança e do adolescente			
112	Gestão administrativa da secretaria de desenvolvimento econômico.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão administrativa da secretaria de desenvolvimento econômico.			
113	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para crianças e adolescentes.			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para crianças e adolescentes.			
113	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo(crianças)			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo(crianças)			
114	Serviços de convivência e fortalecimento de vinculo (adolescentes e jovens-pro-jovem)			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Serviços de convivência e fortalecimento de vinculo (adolescentes e jovens-pro-jovem)			
114	Restauração da estação de trem e requalificação do entorno.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Restauração da estação de trem e requalificação do entorno.			
115	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo (idosos)			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo (idosos)			
115	Elaboração de projetos paisagísticos			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projetos paisagísticos			
116	Elaboração de projeto, construção e manutenção da academia da cidade.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto, construção e manutenção da academia da cidade.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
116	Serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas			
117	Recuparação e conservação de mercardos públicos e feiras livres.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Recuparação e conservação de mercardos públicos e feiras livres.			
117	Fortalecimento do centro de referência de assistência social- cras			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Fortalecimento do centro de referência de assistência social- cras			
118	Manutenção das ações vinculadas a inclusão produtiva.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das ações vinculadas a inclusão produtiva.			
118	Implantação de núcleos comunitários de defesa civil (nudec).			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017

	Implantação de núcleos comunitários de defesa civil (nudec).			
119	Manutenção das ações de segurança alimentar.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das ações de segurança alimentar.			
119	Construções de muros de arrimo			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construções de muros de arrimo			
120	Estruturação e implementação do sistema de defesa civil permanente.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e implementação do sistema de defesa civil permanente.			
120	Ações de mobilização social.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ações de mobilização social.			
121	Promoção de eventos, encontros, capacitação, oficinas, seminários e conferências e outros.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção de eventos, encontros, capacitação, oficinas, seminários e conferências e outros.			
121	Elaboração e execução do plano municipal de redução de risco.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração e execução do plano municipal de redução de risco.			
122	Realizações de campanhas e ações socioeducativas.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realizações de campanhas e ações socioeducativas.			
122	Reestruturação das atividades de controle urbano.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Reestruturação das atividades de controle urbano.			
123	Estruturação e suporte aos conselhos vinculados a secima			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e suporte aos conselhos vinculados a secima			
123	Contratação de recursos humanos conforme a nob/ suas rh.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Contratação de recursos humanos conforme a nob/ suas rh.			
124	Contratação de associação sem fins lucrativos qualificada como oscip para construção de diagnóstico social para referendar a pnas dentro do suas.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Contratação de associação sem fins lucrativos qualificada como oscip para construção de diagnóstico social para referendar a pnas dentro do suas.			
124	Adequação das instalações físicas da secretaria de cidade e meio ambiente			
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação das instalações físicas da secretaria de cidade e meio ambiente			
125	Estruturação e mordenização tecnológico da secretaria da cidade e meio ambiente.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e mordenização tecnológico da secretaria da cidade e meio ambiente.			
125	Serviços de proteção e atendimento especializado ás famílias e individuos- paefi.			
	2 - Atividades	Famílias atendidas	01/01/2014	31/12/2017
	Serviços de proteção e atendimento especializado ás famílias e individuos- paefi.			
126	Manutenção das ações de acompanhamento de medidas socioeducativas.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das ações de acompanhamento de medidas socioeducativas.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
126	Elaboração e implementação de projeto janela para o rio.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração e implementação de projeto janela para o rio.			
127	Centro pop- serviços especializado para pessoas em situação de rua.			
	2 - Atividades	Pessoas atendidas	01/01/2014	31/12/2017
	Centro pop- serviços especializado para pessoas em situação de rua.			
127	Revitalização e Requalificação das Margens do Rio Jaboatão			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	REVITALIZAR E REQUALIFICAR A MARGENS DO RIO JABOATÃO.			
128	Manutenção das ações do serviços especializado de abordagem social.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das ações do serviços especializado de abordagem social.			
128	Elaboração e execução do plano de mobilidade e acessibilidade urbana.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração e execução do plano de mobilidade e acessibilidade urbana.			
129	Restauração da estação de trem e requalificação do entorno.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Restauração da estação de trem e requalificação do entorno.			
129	Serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias			
	2 - Atividades	Pessoas atendidas	01/01/2014	31/12/2017
	Serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias			
130	Elaboração de projeto, construção e manutenção da academia da cidade			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto, construção e manutenção da academia da cidade			
130	Serviços de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias.			
	2 - Atividades	Famílias atendidas	01/01/2014	31/12/2017
	Serviços de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias.			
131	Recuperação e conservação de mercados públicos e feiras livres			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Recuperação e conservação de mercados públicos e feiras livres			
131	Promoção de eventos: encontros, capacitação, oficinas, seminários e conferências e			

	outros.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção de eventos: encontros, capacitação, oficinas, seminários e conferências e outros.			
132	Realização de campanhas e ações socioeducativas.			
	2 - Atividades	Campanhas realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização de campanhas e ações socioeducativas.			
132	Construção de muro de arrimo.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de muro de arrimo.			
133	Estruturar e implementar o sistema de defesa civil permanente			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturar e implementar o sistema de defesa civil permanente			
133	Implantação e manutenção do serviços de convivência e fortalecimento de vinculos para crianças e adolescentes em situação de risco e/ ou rua (ce			
	2 - Atividades	Crianças e adolescentes atendidos	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviços de convivência e fortalecimento de vinculos para crianças e adolescentes em situação de risco e/ ou rua(centra da criança e do adolescente-cca)			
134	Reestruturação das atividades de controle urbano.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Reestruturação das atividades de controle urbano.			
134	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade casa de passagem para adultos e famílias.			
	2 - Atividades	Famílias atendidas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade casa de passagem para adultos e famílias.			
135	Criar progrrama calçada segura			
	1 - Projetos	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Criar progrrama calçada segura			
135	Implantação e manutenção do serviços de acolhimento institucional na modalidade casa de passagem para mulheres em			situação de violência.
	2 - Atividades	Mulheres atendidas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviços de acolhimento institucional na modalidade casa de passagem para mulheres em situação de violência.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
136	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade casa-lar para crianças e adolescentes.			
	2 - Atividades	Crianças e adolescentes atendidos	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade casa-lar para crianças e adolescentes.			
136	Elaboração de programa de garantia da acessibilidade de quadras e praças para prática espportiva			
	1 - Projetos	Quadras construídas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de programa de garantia da acessibilidade de quadras e praças para prática espportiva			
137	Adequação das instalações físicas da secretaria de governo			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Adequação das instalações físicas da secretaria de governo			
137	Implantação e manutenção do serviços de acolhimento instucional na modalidade casa-lar idosos.			
	2 - Atividades	Longevidade	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviços de acolhimento instucional na modalidade casa-lar idosos.			
138	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modaidade abrigo institucional para crianças e adolescentes.			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modaidade abrigo institucional para crianças e adolescentes.			
138	Estruturação e modernização tecnológica da secretaria de governo.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e modernização tecnológica da secretaria de governo.			
139	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade residêcias inclusivas para jovens e adultos com deficiência.			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade residêcias inclusivas para jovens e adultos com deficiência.			
139	Reequipamento da Secretaria de Finanças e Administração			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipar a Secretaria de Finanças e Administração			
140	Apoio no reequipamento dos Conselhos Municipais			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Apoio no reequipamento dos Conselhos Municipais			
140	Manutenção da ações vinculada a medida socioeducativa de privação de liberdade.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção da ações vinculada a medida socioeducativa de privação de liberdade.			
141	Reequipamento da Secretaria de Planejamento e Gestão			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento da Secretaria de Planejamento e Gestão			
141	Ações de mobilização social.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ações de mobilização social.			
142	Promoção de eventos, capacitação, oficinas, seminários e conferências e outros.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e	01/01/2014	31/12/2017

		festividades realizadas		
	Promoção de eventos, capacitação, oficinas, seminários e conferências e outros.			
142	Obras de Macrodrenagem			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Obras de Macrodrenagem			
143	Construção e restauração de praças, parques e jardins, incluindo a Praça Ricardo de Oliveira, no Bairro da Cohab; Praça do Bairro João Paulo II; Pra			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e restauração de praças, parques e jardins, incluindo a Praça Ricardo de Oliveira, no Bairro da Cohab; Praça do Bairro João Paulo II; Praça da Imaculada Conceição; Praça da Bandeira; uma Praça no Bairro da Bela Vista; parques públicos no Conjunto Habitacional conhecido como Vila Holandesa, no Bairro do Alto de Santo Antônio, no Bairro da Galinha D'Água e Terra Nostra, no Bairro de N. Srª. de Fátima.			
143	Realização de campanhas e ações socioeducativas.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização de campanhas e ações socioeducativas.			
144	Contratação de recursos humanos conforme a nob/ suas rh.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Contratação de recursos humanos conforme a nob/ suas rh.			
144	Construção e restauração de velórios e cemitérios públicos, incluindo restauração e ampliação do Cemitério Público de Bonança.			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e restauração de velórios e cemitérios públicos, incluindo restauração e ampliação do Cemitério Público de Bonança.			
145	Restauração, reforma e requalificação da estação ferroviária			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/3017
	Restauração, reforma e requalificação da estação ferroviária			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
145	Realização de campanhas e ações socioeducativas	.		
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização de campanhas e ações socioeducativas.			
146	Serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socieducativa de liberdade assistida (la) e de prestação de serviços à comun			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socieducativa de liberdade assistida (la) e de prestação de serviços à comunidade(psc)			
146	Construção e recuperação de calçamento, calçadas, meio-fio e pavimentação asfáltica, incluindo a construção do calçamento das ruas: Cel. Antônio			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e recuperação de calçamento, calçadas, meio-fio e pavimentação asfáltica, incluindo a construção do calçamento das ruas: Cel. Antônio Pedrosa, Carolina Gomes de Oliveira, Gisele Pedrosa Pontes e Osvaldo Cruz com Marcilio Dias (interligando-as), todas no bairro N. Sª. da Conceição; pavimentação das Ruas Zuca Matos, na Travessa da Rua Artur Mendonça, no Bairro da Bela Vista, Rua 08 de Dezembro, na Travessa da Av. Cleto Campelo, no Bairro do Alto da Maternidade, Rua 13 de Maio, Rivadávia Costa, Manoel Oscar de Luna, João Dourado Filho e complementação da pavimentação da Horácio Gonzalez; pavimentação das ruas: Quadra V - Osias Mendonça, Quadra CF - José Cabral de França, Rua da Quadra CI - José Viana da Silva, Rua da Quadra DI - Antônio Francisco de Oliveira, Quadra P - Rua Paulo José Morais, Quadra I - Luiz e Quadra R - Luiz Cavalcanti Fraga, quadra U- José C. N. Albuquerque, Quadra U - Rua Ronaldo Justino da Silva, Quadra O e Quadra 2 - Travessa José Vicente Xavier.			
147	Construção e restauração do pórtico da cidade			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e restauração do pórtico da cidade			
147	Gestão e modernização da unidade.			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão e modernização da unidade.			
148	Acompanhado do índice de gestão descentralizada do sistema único de assistência social-igdsuas.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Acompanhado do índice de gestão descentralizada do sistema único de assistência social-igdsuas.			
148	Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos			
149	Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros, incluindo construção de pontes l			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros, incluindo construção de pontes ligando o bairro N. Sª. de Fátima à Rua João Fenandes Vieira, no Alto da Maternidade; ligando a Av. Jorge Raline na Galinha d'água, com a PE 7; nas Ruas Antônio Vicente Veloso de Andrade e Manoel Luiz do Nascimento, ambas sobre o Rio Una; e Rua José Batista Guedes, sobre afluente do Rio Una; melhoria e ampliação das pontes nas Avenidas Agamenon Magalhães e José Carlos Duarte Rocha, e nas Ruas Apolônio Manoel dos Santos e João de Lemos Vasconcelos, no Distrito de Bonança.			
149	Controle social do sistema único de assistência social- suas.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Controle social do sistema único de assistência social- suas.			
150	Expansão da Iluminação Pública			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Expansão da Iluminação Pública			
150	Gestão do cadastro bolsa família.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão do cadastro bolsa família.			
151	Desapropriação de Imóveis			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Desapropriação de Imóveis			
151	Gestão do cadrastro único.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017

	Gestão do cadrastro único.			
152	Construção e restauração de casas populares			
	1 - Projetos	Casas construídas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e restauração de casas populares			
152	Realizações de ações itinerantes do programa bolsa família.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realizações de ações itinerantes do programa bolsa família.			
153	Ações de formação continuada dos profissionais do programa bolsa família.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ações de formação continuada dos profissionais do programa bolsa família.			
153	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares			
Código	**Denominação**			
	Tipo			
	Objetivo	**Indicador**	**Início**	**Fim**
154	Construção e restauração de macrodrenagem, esgotos, galerias e fossas sépticas			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e restauração de macrodrenagem, esgotos, galerias e fossas sépticas			
154	Ações de formação continuada dos profissionais do programa bolsa familia.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ações de formação continuada dos profissionais do programa bolsa familia.			
155	Realização de campanhas e ações socioeducativas no âmbito do programa bolsa família.			
	2 - Atividades	Campanhas realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização de campanhas e ações socioeducativas no âmbito do programa bolsa família.			
155	Ampliação e restauração do sistema de abastecimento de água			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação e restauração do sistema de abastecimento de água			
156	Construção de Aterro Sanitários			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção de Aterro Sanitários			
156	Realização pesquisas técnicas no âmbito do suas.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização pesquisas técnicas no âmbito do suas.			
157	Manutenção de ações vinculadas ao programa acessuas trabalho.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção de ações vinculadas ao programa acessuas trabalho.			
157	Constr., ampl. e rest. de mercados, matadouros, feiras livres e central de abastecimento			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros, feiras livres e central de abastecimento			
158	Construção, ampliação e restauração de vias rurais, inclusive pontes e bueiros			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção, ampliação e restauração de vias rurais, inclusive pontes e bueiros			
158	Manutenção das atividades do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.			
159	Construção, ampliação e restauração de espaços desportivos, incluindo a constr. de uma Praça de Esportes no Campo da Galinha d'água, inst. de re			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção, ampliação e restauração de espaços desportivos, incluindo a construção de uma Praça de Esportes no Campo da Galinha d'água; instalação de refletores, tela de proteção, construção de vestiários e melhoramento no piso dos campos de futebol do Olaria, Gancho, Vila Holandesa, João Paulo II e Manoel Lamparina.			
159	Apoio a realização de conferências.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Apoio a realização de conferências.			
160	Contratação de recursos humanos para manuntenção estrutural das unidades por serviços de proteção social básica e especial.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Contratação de recursos humanos para manuntenção estrutural das unidades por serviços de proteção social básica e especial.			
160	Implantação de ações de segurança preventiva via sistema integrado de videomonitoramento.			
	1 - Projetos	Câmeras instaladas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação de ações de segurança preventiva via sistema integrado de videomonitoramento.			
161	Modernização e aparelhamento da unidade de trânsito.			
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Modernização e aparelhamento da unidade de trânsito.			
161	Apoio no custeio de despesas de instituições privadas de caráter assistencial sem fins lucrativos para ações no âmbito da proteção social básica.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Apoio no custeio de despesas de instituições privadas de caráter assistencial sem fins lucrativos para ações no âmbito da proteção social básica.			
162	Capacitação continuada para os conselheiros.			
	2 - Atividades	Horas de capacitação		
	Capacitação continuada para os conselheiros.			
162	Elaboração de projeto de ordenamento e requalificação do pátio de eventos.			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto de ordenamento e requalificação do pátio de eventos.			
163	Criação e manuntenção dos conselhos da assistência social e da politica de direitos humanos.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Criação e manuntenção dos conselhos da assistência social e da politica de direitos humanos.			
Código	**Denominação**			
	Tipo	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Objetivo			

163	Reequip. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			
164	Reequipamento do Fundo Municipal de Assistência Social			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento do Fundo Municipal de Assistência Social			
164	Manutenção da casa dos conselhos.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	
	Manutenção da casa dos conselhos.			
165	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			
165	Manutenção das ações vinculadas ao programa instâncias de controle social.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das ações vinculadas ao programa instâncias de controle social.			
166	Criação e manutenção do observatório da assistência social e direitos humanos.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Criação e manutenção do observatório da assistência social e direitos humanos.			
166	Construção, adequação, fortalecimento e aquisição de kit de material de apoio pedagógico para às Bibliotecas Escolares			
	1 - Projetos	Kits adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Construção, adequação, fortalecimento e aquisição de kit de material de apoio pedagógico para às Bibliotecas Escolares			
167	Adaptação das unidades escolares municipais promovendo acessibilidade aos alunos com necessidades especiais.			
	1 - Projetos	Atendimento educacional especializado	01/01/2014	31/12/2017
	Adaptação das unidades escolares municipais promovendo acessibilidade aos alunos com necessidades especiais.			
167	Aparelhamento e manutenção da ouvidoria.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Aparelhamento e manutenção da ouvidoria.			
168	Manutenção do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxilio aluguel. atúdes, translado. conforme legislação munici			
	2 - Atividades	Kits adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, funerais, auxilio aluguel. atúdes, translado.			
	municipal. conforme legislação			
168	Construir, ampliar e recuperar unidades escolares, mini-bibliotecas e quadras esportivas como também equipar e reequipar unidades escolares. Incl			
	1 - Projetos	Unidades reformadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construir, ampliar e recuperar unidades escolares, mini-bibliotecas e quadras esportivas como também equipar e reequipar unidades escolares.			
	Inclui construção de escola na Vila Holandesa, quadra poliesportiva na Escola Municipal Noemi Guerra e construção de uma escola no Alto do Pau D'áco, no distrito de Bonança.			
169	Elaboração do novo código de meio ambiente.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do novo código de meio ambiente.			
169	Estruturação do Fundo Municipal de Defesa Civil			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2015	31/12/2017
	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL			
170	Implementação e Reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2015	31/12/2017
	IMPLEMENTAR E REESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.			
170	Eventos para divulgação e validação do novo código de meio ambiente.			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Eventos para divulgação e validação do novo código de meio ambiente.			
171	Execução de Obras de Implantação da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2015	31/12/2017
	IMPLANTAR E DESENVOLVER A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOAS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DO MORENO.			
171	Elaboração e implantação do plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos.			
	2 - Atividades	Poluição causada por resíduos sólidos	01/01/2014	31/12/2017
	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; FOMENTO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA COMUNIDADE E NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO POR MEIO DA CRIAÇÃO DE ECOESTAÇÕES E ECONÚCLEOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; PROMOÇÃO DE UM SISTEMA DE RECOLHIMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO COM A CRIAÇÃO DE ECOPONTOS E ECOESTAÇÕES.			
172	Reequipamento do Conselho Municipal de Defesa Civil			
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2015	31/12/2017
	REEQUIPAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.			
172	Elaboração e execução do plano de mobilidade e acessibilidade urbana.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração e execução do plano de mobilidade e acessibilidade urbana.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
173	Elaboração do plano municipal de habilitação e interesse social.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do plano municipal de habilitação e interesse social.			
173	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições			
	1 - Projetos	Parcerias firmadas	01/01/2015	31/12/2017
	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições			
174	Elaboração de projeto de regularização das zonas especiais de interesse social - zeis			

	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto de regularização das zonas especiais de interesse social - zeis			
174	Apoio no Reequipamento dos Conselhor Municipais			
	1 - Projetos	Ações realizadas		
	Apoio no Reequipamento dos Conselhor Municipais			
175	Adequação das instalações físicas da Procuradoria Geral do Município.			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2016	31/12/2017
	Adequação das instalações físicas da Procuradoria Geral do Município.			
175	Mapeamento cartográfico de áreas adquiridas.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Mapeamento cartográfico de áreas adquiridas.			
176	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios para Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos		
	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios para Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
176	Supervisão e suporte da revisão do plano diretor e elaboração da legislação urbanística			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Supervisão e suporte da revisão do plano diretor e elaboração da legislação urbanística			
177	Elaboração e execução do programa de integração municipal.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração e execução do programa de integração municipal.			
177	Aquisição de Equipamentos para o COMUPE			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic		
	Aquisição de Equipamentos para o COMUPE			
178	Elaboração do plano municipal de saneamento básico.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do plano municipal de saneamento básico.			
179	Elaboração de projeto de delimitação dos perímetros dos bairros.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto de delimitação dos perímetros dos bairros.			
180	Elaboração de projeto de caralogação e inventário do patrimônio histórico edificado.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto de caralogação e inventário do patrimônio histórico edificado.			
181	Retirada de ocupações irregulares dos logradouros públicos.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Retirada de ocupações irregulares dos logradouros públicos.			
182	Execução do programa especial de controle urbano.			
	2 - Atividades	Programas adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Execução do programa especial de controle urbano.			
184	Realização de eventos e seminários			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização de eventos e seminários			
185	Reestruturação administrativa e suporte às atividades da secretaria			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Reestruturação administrativa e suporte às atividades da secretaria			
186	Implementação de campanhas socio educativas vinculadas a secima			
	2 - Atividades	Campanhas realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implementação de campanhas socio educativas vinculadas a secima			
187	Gestão administrativa da secretaria de cidade e meio ambiente.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão administrativa da secretaria de cidade e meio ambiente.			
188	Realização das conferências do meio ambiente			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização das conferências do meio ambiente			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
189	Elaboração do novo código de meio ambiente.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do novo código de meio ambiente.			
190	Eventos para divulgação e validação do novo código de meio ambiente			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Eventos para divulgação e validação do novo código de meio ambiente			
191	Elaboração do plano de gerenciamento integrado de resídios sólidos.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do plano de gerenciamento integrado de resídios sólidos.			
192	Implantar programa adote uma árvore em moreno.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	
	Implantar programa adote uma árvore em moreno.			
193	Realizações de conferências das cidades.			
	2 - Atividades	Atividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realizações de conferências das cidades.			
194	Elaboração do plano municipal de habilitação e interesse social.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do plano municipal de habilitação e interesse social.			

195	Mapeamento cartográfico de áreas adquiridas.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Mapeamento cartográfico de áreas adquiridas			
197	Elaboração e execução do programa de integração municipal			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração e execução do programa de integração municipal			
198	Elaboração do plano municipal de saneamento básico			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do plano municipal de saneamento básico			
199	Elaboração de projeto de delimitação dos perímetros dos bairros.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto de delimitação dos perímetros dos bairros.			
200	Elaboração de projeto de catalogação e inventário do patrimônio histórico edificado			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto de catalogação e inventário do patrimônio histórico edificado			
201	Elaboração de projetos paisagísticos			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projetos paisagísticos			
202	Implantar núcleos comunitários de defesa civil(nudec.)			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Implantar núcleos comunitários de defesa civil(nudec.)			
203	Elaboração e execução do plano municipal de redução de risco.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração e execução do plano municipal de redução de risco.			
204	Execução do programa especial de controle urbano			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Execução do programa especial de controle urbano			
206	Gestão administrativa da secretaria de governo			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão administrativa da secretaria de governo			
207	Modernização e integração da gestão municipal.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Modernização e integração da gestão municipal.			
208	Manutenção das Atividades	Administrativas e Financeiras do Município		
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Atividades	Administrativas e Financeiras do Município		
209	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições			
210	Apoio às atividades dos Conselhos Municipais			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Apoio às atividades dos Conselhos Municipais			

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
189	Elaboração do novo código de meio ambiente.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do novo código de meio ambiente.			
190	Eventos para divulgação e validação do novo código de meio ambiente			
	2 - Atividades	Eventos, competições, fóruns e festividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Eventos para divulgação e validação do novo código de meio ambiente			
191	Elaboração do plano de gerenciamento integrado de resídios sólidos.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do plano de gerenciamento integrado de resídios sólidos.			
192	Implantar programa adote uma árvore em moreno.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	
	Implantar programa adote uma árvore em moreno.			
193	Realizações de conferências das cidades.			
	2 - Atividades	Atividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realizações de conferências das cidades.			
194	Elaboração do plano municipal de habilitação e interesse social.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do plano municipal de habilitação e interesse social.			
195	Mapeamento cartográfico de áreas adquiridas.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Mapeamento cartográfico de áreas adquiridas			
197	Elaboração e execução do programa de integração municipal			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração e execução do programa de integração municipal			
198	Elaboração do plano municipal de saneamento básico			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração do plano municipal de saneamento básico			
199	Elaboração de projeto de delimitação dos perímetros dos bairros.			

	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto de delimitação dos perímetros dos bairros.			
200	Elaboração de projeto de catalogação e inventário do patrimônio histórico edificado			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projeto de catalogação e inventário do patrimônio histórico edificado			
201	Elaboração de projetos paisagísticos			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração de projetos paisagísticos			
202	Implantar núcleos comunitários de defesa civil(nudec.)			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Implantar núcleos comunitários de defesa civil(nudec.)			
203	Elaboração e execução do plano municipal de redução de risco.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Elaboração e execução do plano municipal de redução de risco.			
204	Execução do programa especial de controle urbano			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2014	31/12/2017
	Execução do programa especial de controle urbano			
206	Gestão administrativa da secretaria de governo			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão administrativa da secretaria de governo			
207	Modernização e integração da gestão municipal.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Modernização e integração da gestão municipal.			
208	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Município			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Município			
209	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições			
210	Apoio às atividades dos Conselhos Municipais			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Apoio às atividades dos Conselhos Municipais			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
211	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão			
212	Promoção e realização de eventos e seminários nas áreas de planejamento e gestão			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Promoção e realização de eventos e seminários nas áreas de planejamento e gestão			
213	Manutenção das ações do programa de desenvolvimento do turismo.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das ações do programa de desenvolvimento do turismo.			
214	Manutenção dos serviços de limpeza pública			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção dos serviços de limpeza pública			
215	Manutenção de estradas e vias municipais			
	2 - Atividades	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção de estradas e vias municipais			
216	Estruturação e modernização da guarda municipal e capacitação dos profissionais.			
	2 - Atividades	Profissionais capacitados	01/01/2014	31/12/2017
	Estruturação e modernização	da guarda municipal e capacitação dos profissionais.		
217	Conservação e ampliação da sinalização de trânsito, realização de ações educativas de prevenção e fiscalização do trânsito.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Conservação e ampliação da sinalização de trânsito, realização de ações educativas de prevenção e fiscalização do trânsito.			
218	Realização de ações de melhoria da qualidade do transporte municipal.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização de ações de melhoria da qualidade do transporte municipal.			
219	Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE.			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE.			
220	Capacitação, Modernização e Aperfeiçoamento dos Serviços para Fortalecimento da Gestão Escolar.			
	2 - Atividades	Profissionais capacitados	01/01/2014	31/12/2017
	Capacitação, Modernização e	Aperfeiçoamento dos Serviços para Fortalecimento da Gestão Escolar.		
221	Manutenção dos imóveis da rede Municipal de ensino e adequação de salas para inclusão de laboratório		de informática.	
	2 - Atividades	Melhoria na qualidade do ensino	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção dos imóveis da rede Municipal de ensino e adequação de salas para inclusão de laboratório		de informática.	
222	Reforma, Ampliação e Reestruturação de Hospitais no Município - FEM			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2015
	Reforma e Ampliação de Hospitais no Município			
222	Expansão da oferta de ensino no Município; Estímulo ao aprendizado e Implantação da escola em Tempo Integral.			
	2 - Atividades	Melhoria na qualidade do ensino	01/01/2014	31/12/2017
	Expansão da oferta de ensino no Município; Estímulo ao aprendizado e Implantação da escola em Tempo Integral.			
223	Reforma, Ampliação e Reestruturação de Hospitais no Município - FEM			
	2 - Atividades	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2015
	Reforma e Ampliação de Hospitais no Município			
224	Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)			

	2 - Atividades	Alunos atendidos	01/01/2014	31/12/2017
	Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)			
224	Reforma, Ampliação e Reestruturação de Escolas do Município - FEM			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2014
	Reforma e Ampliação de Escolas do Município			
225	Reforma, Ampliação e Reestruturação de Escolas do Município - FEM			
	2 - Atividades	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2015
	Reforma e Ampliação de Escolas do Município			
226	Serviços de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências			
	2 - Atividades	Famílias atendidas	01/01/2015	31/12/2017
	Realizar ações de proteção a situação de calamidades públicas e de emergências			
226	Construção de Muros de Arrimo - FEM			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2015
	Construção de Muros de Arrimo			
227	Construção de Muros de Arrimo - FEM			
	2 - Atividades	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2015
	Construção de Muros de Arrimo			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
228	Manutenção do Centro da Criança e Adolescente - CCA			
	2 - Atividades	Crianças e adolescentes atendidos	01/01/2015	31/12/2017
	Manter as atividades do Centro da Criança e Adolescente - CCA			
228	Pavimentação e Modernização de Ruas e Avenidas - FEM			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2015
	Pavimentação de Ruas			
229	Pavimentação e Modernização de Ruas e Avenidas - FEM			
	2 - Atividades	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2015
	Pavimentação de Ruas			
229	Execução de Obras de Infraestrutura - FEM			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Execução de Obras de Infraestrutura - FEM			
230	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
	2 - Atividades	Crianças, Adolescentes e Idosos	01/01/2015	31/12/2017
	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Crianças de 0 a 6 anos, Crianças e Adolsecente de 7 a 15 anos, Adolescente de 15 a 17 e Idosos)			
231	Manutenção do PAEFI/CREAS			
	2 - Atividades	Famílias atendidas	01/01/2015	31/12/2017
	Proteger e atender às Famílias e Indivíduos por meio do PAEFI/CREAS			
232	Serviços de Acolhimento Inst.			
	2 - Atividades	Portadores de deficiência atendidos	01/01/2015	31/12/2017
	Serviços de Acolhimento Inst.			
233	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
	2 - Atividades	Crianças e adolescentes atendidos	01/01/2015	31/12/2017
	Erradicar o Trabalho Infantil			
234	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família - PBFIGF - M			
	2 - Atividades	Famílias atendidas	01/01/2015	31/12/2017
	Manter as Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família - PBFIGF - M			
235	Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	Alunos atendidos	01/01/2014	31/12/2017
	Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 40%			
236	Assegurar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino nos 200 dias letivos anuais.			
	2 - Atividades	Quantidade de merenda distribuída	01/01/2014	31/12/2017
	Assegurar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino nos 200 dias letivos anuais.			
237	Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental e manter o regular funcionamento das escolas.			
	2 - Atividades	Alunos cadastrados	01/01/2014	31/12/2017
	Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental e manter o regular funcionamento das escolas.			
238	Fomento a promoção de atividades de lazer, cultura e esportes; Promoção de eventos do calendário cultural do Município.			
	2 - Atividades	Atividades realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Fomento a promoção de atividades de lazer, cultura e esportes; Promoção de eventos do calendário cultural do Município.			
239	Gestão de pessoal do ensino fundamental - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão de pessoal do ensino fundamental - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)			
240	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 40%			
241	Gestão de pessoal do ensino infantil - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão de pessoal do ensino infantil - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)			
242	Manutenção do ensino infantill - FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção do ensino infantill - FUNDEB 40%			
243	Oferecer serviço de transporte aos estudantes universitários morenenses			
	2 - Atividades	Alunos transportados	16/07/2014	31/12/2016
	Oferecer serviço de transporte aos estudantes universitários morenenses			
244	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
	2 - Atividades	Espaços Públicos Abastecidos	16/07/2014	31/12/2016
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
Código	**Denominação**			
	Tipo	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Objetivo			
245	Fomento e Estruturação do Desenvolvimento Rural			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	16/07/2014	31/12/2016
	Fomento e Estruturação do Desenvolvimento Rural			
246	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Prestação Continuada - BPC na Escola			

	2 - Atividades	Crianças e adolescentes atendidos	01/01/2015	31/12/2017
	Manuter as Atividades Vinculadas ao Programa de Prestação Continuada - BPC na Escola			
247	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2015	31/12/2017
	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL			
248	Realização de Atividades de Redução de Riscos de Desastres			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2015	31/12/2017
	REALIZAR ATIVIDADES DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES.			
249	Realização de Atividades Preventivas em Áreas de Risco Municipal			
	2 - Atividades	Pessoas capacitadas	01/01/2015	31/12/2017
	REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS NO QUE DIZ RESPEITO A DESASTRES NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.			
250	Manutenção da Fiscalização Urbana e Ambiental			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2015	31/12/2017
	CRIAR UM QUADRO DE FISCAIS AMBIENTAIS PARA ATUAR NA GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL MUNICIPAL.			
251	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2015	31/12/2017
	MANTER AS ATIVIDADES E O REGULAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.			
252	Manutenção dos Serviços de Revitalização e Requalificação das Margens do Rio Jaboatão			
	2 - Atividades	Extenção de margens revitalizadas	01/01/2015	31/12/2017
	REVITALIZAR E REQUALIFICAR A MARGENS DO RIO JABOATÃO; BEM COMO, SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EDUACAÇÃO AMBIENTAL PARA			
	COMUNIDADE LOCAL.			
253	Elaboração e Adequação do Plano M. de Redução de Riscos e do Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal			
	2 - Atividades	Planos Elaborados, Revisados e Atualizados	01/01/2015	31/12/2017
	ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS E DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.			
254	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Defesa Civil			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2015	31/12/2017
	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.			
255	Manutenção e restauração de praças, parques e jardins			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2015	31/12/2017
	Manutenção e restauração de praças, parques e jardins			
256	Manutenção de mercados, matadouros, feiras livres e central de abastecimento			
	2 - Atividades	Serviços realizados	01/01/2015	31/12/2017
	Manutenção de mercados, matadouros, feiras livres e central de abastecimento			
257	Manutenção de ações de segurança preventiva via sistema integrado de videomonitoramento.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2015	31/12/2017
	Manutenção de ações de segurança preventiva via sistema integrado de videomonitoramento.			
258	Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano			
	2 - Atividades	Atendimentos realizados	01/01/2015	31/12/2017
	Manutenção e Fortalecimento	da Fiscalização e Licenciamento Urbano		
259	Fortalecimento Institucional do Controle Urbano			
	2 - Atividades	Atendimentos realizados	01/01/2015	31/12/2017
	ACELERAR O ANDAMENTO AOS PROCESSOS.			
260	Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2015	31/12/2017
	FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA.			
261	Manutenção e Implementação do Programa Saúde na Escola			
	2 - Atividades	Ações realizadas		
	Manutenção e Implementação do Programa Saúde na Escola			
262	Implantação do Programa Academia da Cidade			
	2 - Atividades	Publicidade realizada		
	Implantação do Programa Academia da Cidade			
263	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município.			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
264	Gestão administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.			
	2 - Atividades	Serviços realizados		
	Gestão administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.			
265	Incentivo a instalação de indústrias e a atividade empresarial no Município			
	2 - Atividades	Empreendedores no Município	01/01/2016	31/12/2017
	Incentivo a instalação de indústrias e a atividade empresarial no Município			
266	Gestão das Atividades Administrativas do COMUPE			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic		
	Gestão das Atividades Administrativas do COMUPE			
299	Reserva de Contingência			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic		
	Reserva de Contingência			
301	Construção e Requalificação de Imóveis da Secretaria de Saúde			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e Requalificação de Imóveis da Secretaria de Saúde			
302	Reequipamento da Secretaria de Saúde			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento da Secretaria de Saúde			
303	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde			
304	Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para a Saúde e Gestão do SUS			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017

	Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para a Saúde e Gestão do SUS			
305	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS			
306	Realização de Consórcios e Cooperação Técnica Financeira			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização de Consórcios e Cooperação Técnica Financeira			
307	Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos			
308	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
309	Ampliação da Estrutura Física da Saúde			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Ampliação da Estrutura Física da Saúde			
310	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica à Saúde			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica à Saúde			
311	Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Atenção Básica			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Atenção Básica			
312	Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos - Atenção Básica			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos - Atenção Básica			
313	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde			
314	Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
315	Construção e Reestruturação de Imóveis para Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e Reestruturação de Imóveis para Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
316	Tratamento Fora do Domicílio	- TFD		
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Tratamento Fora do Domicílio	- TFD		
Código	**Denominação**			
	Tipo	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Objetivo			
317	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
318	Reequipamento da Rede de Assistência Farmacêutica			
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento da Rede de Assistência Farmacêutica			
319	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
320	Assistência Farmacêutica Especializada			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Assistência Farmacêutica Especializada			
321	Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Vigilância Sanitária			
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Vigilância Sanitária			
322	Reequipamento da Vigilância	Sanitária		
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento da Vigilância	Sanitária		
323	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			
324	Construção e Restauração de	Imóveis Vinculados à Vigilância em Saúde		
	1 - Projetos	Obras realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Construção e Restauração de	Imóveis Vinculados à Vigilância em Saúde		
325	Reequipamento da Vigilância	Epidemiológica e Ambiental		
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento da Vigilância	Epidemiológica e Ambiental		
326	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
327	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição			
328	Manutenção da Farmácia Popular			
	2 - Atividades	Pessoas atendidas	16/07/2014	31/12/2016
	Manutenção da Farmácia Popular			
328	Precatórios e Sentenças Judiciais vinculadas à Saúde			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Precatórios e Sentenças Judiciais vinculadas à Saúde			
329	Indenizações e restituições diversas, inclusive decorrente de convênios vinculados à saúde			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é	01/01/2014	31/12/2017

		medido por indic		
	Indenizações e restituições diversas, inclusive decorrente de convênios vinculados à saúde			
330	Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública vinculada à Saúde			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública vinculada à Saúde			
332	Exclusão			
	0 - Operação Especial	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic		
	Exclusão			
401	Gestão Administrativa do MORENOPREV - Fundo Financeiro			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Realizar atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e funcionamento do RPPS			
401	Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equip. diversos			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equipamentos diversos			
402	Realização e part. em eventos, fóruns, congressos, simpósios e conferências			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Realização e participação em eventos, fóruns, congressos, simpósios e conferências			
403	Manutenção das atividades vinculadas aos Conselhos do RPPS			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades vinculadas aos Conselhos do RPPS			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
404	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Financeiro			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Financeiro			
405	Gestão Administrativa do MORENOPREV - Fundo Previdenciário			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão Administrativa do MORENOPREV - Fundo Previdenciário			
406	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário			
410	Execução dos Processos de Regularização Fundiária			
	1 - Projetos	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic		
	Execução dos Processos de Regularização Fundiária			
420	Gestão Administrativa dos Processos de Regularização Fundiária			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic		
	Gestão Administrativa dos Processos de Regularização Fundiária			
499	Reserva de Contingência - RPPS			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Reserva de Contingência - RPPS			
501	Reequipamento do Conselho e do Fundo M. Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento do Conselho e do Fundo M. Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
501	Contribuições e Subvenções a Entidades sem fins lucrativos que atendem à Crianças e Adolescentes			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Contribuições e Subvenções a Entidades sem fins lucrativos que atendem à Crianças e Adolescentes			
502	Implantação de Centro Cultural para Criança e Adolescente			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação de Centro Cultural para Criança e Adolescente			
502	Gestão Administrativa do Fundo M. de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
503	Implantação do Centro de Prevenção ao Uso de Drogas			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação do Centro de Prevenção ao Uso de Drogas			
503	Realização e Participação em Congressos, Seminários e Conferências			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Realização e Participação em Congressos, Seminários, Eventos, Fóruns, Simpósios e Conferências			
504	Reequipamento do Conselho Tutelar			
	1 - Projetos	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento do Conselho Tutelar			
504	Implantação e Manutenção de Centro Cultural para Criança e Adolescente			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e Manutenção de Centro Cultural para Criança e Adolescente			
505	Implantação e Manutenção do Centro de Prevenção ao Uso de Drogas			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Implantação e Manutenção do Centro de Prevenção ao Uso de Drogas			
506	Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
507	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
508	Medidas de Proteção, Acolhimento e Apoio Socioeducativo e Sociofamiliar			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Medidas de Proteção, Acolhimento e Apoio Socioeducativo e Sociofamiliar			

509	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			
510	Proteção Social Básica para Idosos, incluindo Centro de Ref. do Idoso			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica para Idosos, incluindo implantação do Centro de Referência do Idoso.			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
511	Ações de Proteção Social Básica para Portadores de Deficiência			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica para Portadores de Deficiência			
512	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
513	Manutenção do PROJOVEM			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção do PROJOVEM			
514	Ações de Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes			
515	Reequipamento da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes			
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes			
516	Reequipamento do CRAS/PAIF			
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento do CRAS/PAIF			
517	Manutenção das Ações do CRAS/PAIF			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações do CRAS/PAIF			
518	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial, incluindo o CREAS			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial, incluindo o CREAS			
519	Manutenção das Ações do IGDSUAS			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS			
519	Reequipamento das Ações do	IGDSUAS		
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2015	31/12/2017
	Reequipamento das Ações do	IGDSUAS		
520	Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS Trabalho			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS Trabalho			
521	Contribuições e Subvenções a Entidades sem fins lucrativos			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Contribuições e Subvenções a Entidades sem fins lucrativos para Ações de Proteção Social			
522	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais			
523	Distribuição de Cestas Básicas, Enxovais, Ataúdes, Auxílio Aluguel e Outros			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Distribuição de Cestas Básicas, Enxovais, Ataúdes, Traslados, Auxílio Aluguel e Outros Benefícios Eventuais			
524	Distribuição de Cestas Básicas, Enxovais, Ataúdes, Auxílio Aluguel e Outros			
	2 - Atividades	Ações realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Distribuição de Cestas Básicas, Enxovais, Ataúdes, Traslados, Auxílio Aluguel e Outros Benefícios de Prestação Continuada			
525	Reequipamento do IGD Bolsa	Família		
	1 - Projetos	Equipamentos e objetos adquiridos	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento do IGD Bolsa	Família		
526	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família			
527	Manutenção dos Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Públicas e de Emergências			
	2 - Atividades	Famílias atendidas		
	Manutenção dos Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Públicas e de Emergências			
528	Manutenção do Centro da Criança e do Adolescente- CCA			
	2 - Atividades	Famílias atendidas		
	Manutenção do Centro da Criança e do Adolescente- CCA			
529	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Crianças de 0 a 6 anos, Crianças e Adolescente de 7 a 15 anos, Adolescente			
	2 - Atividades	Crianças, Adolescentes e Idosos		
	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Crianças de 0 a 6 anos, Crianças e Adolescente de 7 a 15 anos, Adolescente de 15 a 17 e Idosos)			
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
529	Reequipamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vívnculos			
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2015	31/12/2017
	Reequipamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vívnculos			
530	Reequipamento dos Serviços PAEFI/CREAS			
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2015	31/12/2017

	Reequipamento dos Serviços PAEFI/CREAS			
530	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado às Familias e Individuos - PAEFI/CREAS			
	2 - Atividades	Serviços realizados		
	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado às Familias e Individuos - PAEFI/CREAS			
531	Manutenção dos Serviços de Acolhimmento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva			
	2 - Atividades	Jovens atendidos		
	Manutenção dos Serviços de Acolhimmento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva			
531	Reequip. dos Serv. de Acolhimento Inst.			
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2015	31/12/2017
	Reequip. dos Serv. de Acolhimento Inst.			
533	Reequipamento das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família - PBFIGF - M			
	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos	01/01/2015	31/12/2017
	Reequipamento das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família - PBFIGF - M			
533	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Familia - PBFIGF- M			
	2 - Atividades	Ações realizadas		
	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Familia - PBFIGF- M			
534	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Prestação Continuada- BCP na Escola			
	2 - Atividades	Alunos atendidos		
	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Prestação Continuada- BCP na Escola			
999	Reserva de Contingência			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic	01/01/2014	31/12/2017
	Reserva de Contingência			
999950	Gestão Administrativa do Órgão			
	2 - Atividades	Gestão dos serviços públicos e áreas especiais não é medido por indic		
	Gestão Administrativa do Órgão			

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:605DC935

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA PPA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA REFERENTE A LEI Nº 554, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE	**Usuário: Tamy Enyelle Cabral**	**Chave de Autenticação**			
CNPJ: 11.049.822/0001-83		2186-2256-920			
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática					
PPA 2014 - 2017 - Valores em R$					
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Moreno	**0,00**	**83.562.000,00**	**91.519.000,00**	**92.404.600,00**	**89.275.217,00**	**356.760.817,00**
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito	**0,00**	**3.344.000,00**	**1.707.000,00**	**2.007.000,00**	**2.600.000,00**	**9.658.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	3.250.000,00	1.623.000,00	1.953.000,00	2.574.000,00	9.400.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.200.000,00	1.549.000,00	1.493.000,00	2.224.000,00	8.466.000,00
Programa: 201 - Apoio administrativo às ações do gabinete do prefeito	0,00	3.200.000,00	1.549.000,00	1.493.000,00	2.224.000,00	8.466.000,00
Ação: 1.1 - Adequação das instalações físicas do gabinete do prefeito.	0,00	30.000,00	15.000,00	12.000,00	6.000,00	63.000,00
14 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**12.000,00**	**6.000,00**	**63.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	15.000,00	12.000,00	6.000,00	63.000,00
Ação: 2.2 - Gestão administrativa do gabinete do prefeito.	0,00	3.170.000,00	1.534.000,00	1.481.000,00	2.218.000,00	8.403.000,00
1 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**40.000,00**	**22.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**69.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	22.000,00	5.000,00	2.000,00	69.000,00
2 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**2.320.000,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**2.082.000,00**	**7.002.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	2.320.000,00	1.300.000,00	0,00	1.282.000,00	4.902.000,00
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	800.000,00	2.100.000,00
3 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**410.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
4 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
5 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**42.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	42.000,00
6 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.000,00**	**8.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**71.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	8.000,00	6.000,00	7.000,00	71.000,00
7 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**62.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	7.000,00	62.000,00
8 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**85.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	85.000,00
9 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**29.000,00**	**32.000,00**	**20.000,00**	**111.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	29.000,00	32.000,00	20.000,00	111.000,00
729 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**60.000,00**	**85.000,00**	**215.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	70.000,00	60.000,00	85.000,00	215.000,00
10 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**4.000,00**	**194.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	100.000,00	50.000,00	40.000,00	4.000,00	194.000,00
11 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**32.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	32.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	50.000,00	74.000,00	460.000,00	350.000,00	934.000,00
Programa: 202 - Aperfeiçoamento na qualidade da comunicação institucional	0,00	50.000,00	74.000,00	460.000,00	350.000,00	934.000,00
Ação: 2.6 - Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais.	0,00	50.000,00	74.000,00	460.000,00	350.000,00	934.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
12 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**55.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	55.000,00
13 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**54.000,00**	**450.000,00**	**345.000,00**	**879.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	54.000,00	450.000,00	345.000,00	879.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	94.000,00	84.000,00	54.000,00	26.000,00	258.000,00
Subfunção: 32 - Controle Externo	0,00	94.000,00	84.000,00	54.000,00	26.000,00	258.000,00
Programa: 203 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	94.000,00	84.000,00	54.000,00	26.000,00	258.000,00
Ação: 1.140 - Apoio no reequipamento dos Conselhos Municipais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00

58 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação: 2.210 - Apoio às atividades dos Conselhos Municipais	0,00	84.000,00	74.000,00	44.000,00	21.000,00	223.000,00
61 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**130.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	130.000,00
62 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
63 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
64 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**14.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	14.000,00
65 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
66 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	**0,00**	**245.000,00**	**569.000,00**	**0,00**	**0,00**	**814.000,00**
Função: 2 - Judiciária	0,00	245.000,00	369.000,00	0,00	0,00	614.000,00
Subfunção: 61 - Ação Judiciária	0,00	245.000,00	369.000,00	0,00	0,00	614.000,00
Programa: 301 - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	0,00	245.000,00	369.000,00	0,00	0,00	614.000,00
Ação: 1.76 - Adequação das instalações físicas da secretaria de assuntos jurídicos.	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.92 - Manutenção das atividades da procuradoria.	0,00	240.000,00	364.000,00	0,00	0,00	604.000,00
15 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**120.000,00**	**318.000,00**	**0,00**	**0,00**	**438.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	120.000,00	318.000,00	0,00	0,00	438.000,00
17 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
19 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
21 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 0.5 - Despesas Decorrentes de Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
549 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
550 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Finanças e Administração	**0,00**	**8.007.550,00**	**11.586.250,00**	**11.956.000,00**	**11.297.857,00**	**42.847.657,00**
Função: 4 - Administração	0,00	2.337.550,00	7.046.250,00	7.271.000,00	7.055.857,00	23.710.657,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	15.000,00	6.857,00	21.857,00
Programa: 503 - Integração, desenvolvimento e aprimoramento do modelo de gestão	0,00	0,00	0,00	15.000,00	6.857,00	21.857,00
Ação: 2.212 - Promoção e realização de eventos e seminários nas áreas de planejamento	0,00	0,00	0,00	15.000,00	6.857,00	21.857,00
833 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
835 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
838 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.857,00**	**7.857,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.857,00	7.857,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.337.550,00	7.046.250,00	7.256.000,00	7.049.000,00	23.688.800,00
Programa: 401 - Gestão da Secretaria de Finanças e Administração	0,00	2.197.550,00	6.976.250,00	7.220.000,00	7.009.000,00	23.402.800,00
Ação: 1.139 - Reequipamento da Secretaria de Finanças e Administração	0,00	35.000,00	55.000,00	55.000,00	11.000,00	156.000,00
41 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**1.000,00**	**106.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	1.000,00	106.000,00
704 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Ação: 2.208 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Município	0,00	2.162.550,00	6.921.250,00	7.165.000,00	6.998.000,00	23.246.800,00
24 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**100.000,00**	**72.000,00**	**60.000,00**	**30.000,00**	**262.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	100.000,00	72.000,00	60.000,00	30.000,00	262.000,00
25 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**650.000,00**	**1.400.000,00**	**1.456.000,00**	**1.500.000,00**	**5.006.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	650.000,00	1.400.000,00	1.456.000,00	1.500.000,00	5.006.000,00
26 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**1.001.000,00**	**1.090.000,00**	**930.000,00**	**3.031.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	1.001.000,00	1.090.000,00	930.000,00	3.031.000,00
705 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00
706 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**63.000,00**	**11.000,00**	**94.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	63.000,00	11.000,00	94.000,00
551 - 3.1.90.96.00	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**16.000,00**	**96.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	16.000,00	96.000,00
27 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**140.000,00**	**715.000,00**	**620.000,00**	**909.000,00**	**2.384.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	140.000,00	715.000,00	620.000,00	909.000,00	2.384.000,00
28 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
29 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100.000,00**	**63.000,00**	**300.000,00**	**167.000,00**	**630.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	100.000,00	63.000,00	300.000,00	167.000,00	630.000,00
30 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**

1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
31 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**550.000,00**	**300.000,00**	**436.000,00**	**351.000,00**	**1.637.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	550.000,00	300.000,00	436.000,00	351.000,00	1.637.000,00
32 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**120.000,00**	**215.250,00**	**200.000,00**	**83.000,00**	**618.250,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	120.000,00	215.250,00	200.000,00	83.000,00	618.250,00
730 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**150.000,00**	**75.000,00**	**545.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	320.000,00	150.000,00	75.000,00	545.000,00
33 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**140.000,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.690.000,00**	**4.930.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	140.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.690.000,00	4.930.000,00
34 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**50.000,00**	**356.000,00**	**526.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	356.000,00	526.000,00
35 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**250.000,00**	**1.026.000,00**	**1.000.000,00**	**834.000,00**	**3.110.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	250.000,00	1.026.000,00	1.000.000,00	834.000,00	3.110.000,00
734 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**195.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	150.000,00	30.000,00	15.000,00	195.000,00
40 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**12.550,00**	**9.000,00**	**40.000,00**	**16.000,00**	**77.550,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	12.550,00	9.000,00	40.000,00	16.000,00	77.550,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Programa: 402 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	140.000,00	70.000,00	36.000,00	40.000,00	286.000,00
Ação: 1.173 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
722 - 4.4.71.51.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
723 - 4.4.71.52.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
724 - 4.4.71.61.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.209 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras	0,00	140.000,00	45.000,00	36.000,00	40.000,00	261.000,00
725 - 3.3.71.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
726 - 3.3.71.36.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
727 - 3.3.71.39.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
886 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.000,00**	**40.000,00**	**76.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	40.000,00	76.000,00
42 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
43 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
44 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
45 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	2.300.000,00	1.135.000,00	1.185.000,00	742.000,00	5.362.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.150.000,00	824.000,00	824.000,00	632.000,00	3.430.000,00
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	1.150.000,00	824.000,00	824.000,00	632.000,00	3.430.000,00
Ação: 0.1 - Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública	0,00	1.150.000,00	824.000,00	824.000,00	632.000,00	3.430.000,00
46 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**45.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	45.000,00
47 - 3.2.90.22.00	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00
48 - 3.2.91.21.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**45.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	45.000,00
49 - 3.2.91.22.00	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
50 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**200.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**570.000,00**	**2.170.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	200.000,00	700.000,00	700.000,00	570.000,00	2.170.000,00
51 - 4.6.91.71.00	**0,00**	**900.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**1.150.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	900.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	1.150.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.150.000,00	311.000,00	361.000,00	110.000,00	1.932.000,00
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	1.150.000,00	311.000,00	361.000,00	110.000,00	1.932.000,00
Ação: 0.2 - Despesas Decorrentes de Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
52 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação: 0.3 - Indenizações e restituições diversas, inclusive decorrente de convênios	0,00	50.000,00	211.000,00	271.000,00	65.000,00	597.000,00
707 - 3.3.20.93.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**125.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	125.000,00
708 - 3.3.30.93.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**80.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	80.000,00
53 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**50.000,00**	**11.000,00**	**26.000,00**	**13.000,00**	**100.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	11.000,00	26.000,00	13.000,00	100.000,00
709 - 4.4.20.93.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**145.000,00**	**2.000,00**	**197.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	50.000,00	145.000,00	2.000,00	197.000,00
710 - 4.4.30.93.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**95.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	95.000,00
Ação: 0.4 - Aportes para o Regime Próprio de Previdência Social	0,00	700.000,00	100.000,00	90.000,00	45.000,00	935.000,00
54 - 3.3.91.97.00	**0,00**	**700.000,00**	**100.000,00**	**90.000,00**	**45.000,00**	**935.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	700.000,00	100.000,00	90.000,00	45.000,00	935.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	3.370.000,00	3.405.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.775.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	3.370.000,00	3.405.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.775.000,00
Programa: 499 - Reserva de Contingência	0,00	3.370.000,00	3.405.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.775.000,00
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência	0,00	3.370.000,00	3.405.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.775.000,00
55 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**3.370.000,00**	**3.405.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**13.775.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	3.370.000,00	3.405.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.775.000,00
Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	**0,00**	**620.000,00**	**502.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.122.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	620.000,00	502.000,00	0,00	0,00	1.122.000,00

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	620.000,00	502.000,00	0,00	0,00	1.122.000,00
Programa: 501 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	545.000,00	447.000,00	0,00	0,00	992.000,00
Ação: 1.141 - Reequipamento da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
74 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Ação: 2.211 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	525.000,00	427.000,00	0,00	0,00	952.000,00
75 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**100.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	125.000,00
76 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**200.000,00**	**309.000,00**	**0,00**	**0,00**	**509.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	200.000,00	309.000,00	0,00	0,00	509.000,00
77 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
78 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
79 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**15.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00
80 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**18.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	18.000,00
81 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
82 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**60.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	100.000,00
83 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
84 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Programa: 503 - Integração, desenvolvimento e aprimoramento do modelo de gestão	0,00	75.000,00	55.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação: 2.212 - Promoção e realização de eventos e seminários nas áreas de planejamento	0,00	75.000,00	55.000,00	0,00	0,00	130.000,00
86 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
88 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
89 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Unidade Orçamentária: 5002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	**0,00**	**1.705.000,00**	**1.520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.225.000,00**
Função: 10 - Saúde	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Programa: 504 - Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - FEM	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação: 1.222 - Reforma, Ampliação e Reestruturação de Hospitais no Município - FEM	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	480.000,00
492 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**0,00**	**0,00**	**450.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	450.000,00
493 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.223 - Reforma, Ampliação e Reestruturação de Hospitais no Município - FEM	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
494 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Função: 12 - Educação	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Programa: 505 - Expansão e melhoria da rede física de ensino - FEM	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Ação: 1.224 - Reforma, Ampliação e Reestruturação de Escolas do Município - FEM	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	580.000,00
495 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**275.000,00**	**275.000,00**	**0,00**	**0,00**	**550.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	550.000,00
496 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.225 - Reforma, Ampliação e Reestruturação de Escolas do Município - FEM	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
498 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	1.155.000,00	970.000,00	0,00	0,00	2.125.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.155.000,00	970.000,00	0,00	0,00	2.125.000,00
Programa: 506 - Proteção aos Morros - FEM	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Ação: 1.226 - Construção de Muros de Arrimo - FEM	0,00	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	630.000,00
500 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**295.000,00**	**295.000,00**	**0,00**	**0,00**	**590.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	590.000,00
501 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.227 - Construção de Muros de Arrimo - FEM	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
502 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 507 - Pavimentação de Ruas - FEM	0,00	830.000,00	645.000,00	0,00	0,00	1.475.000,00
Ação: 1.228 - Pavimentação e Modernização de Ruas e Avenidas - FEM	0,00	810.000,00	625.000,00	0,00	0,00	1.435.000,00
503 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**775.000,00**	**590.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.365.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	185.000,00	20.000,00	0,00	0,00	205.000,00
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	590.000,00	570.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
504 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação: 2.229 - Pavimentação e Modernização de Ruas e Avenidas - FEM	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
505 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Programa: 508 - Infraestrutura - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 1.229 - Execução de Obras de Infraestrutura - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Governo e Articulação Social	**0,00**	**215.000,00**	**265.000,00**	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	215.000,00	265.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	215.000,00	265.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Programa: 601 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Governo e Articulação Social	0,00	205.000,00	255.000,00	0,00	0,00	460.000,00
Ação: 1.137 - Adequação das instalações físicas da secretaria de governo	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
69 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2.206 - Gestão administrativa da secretaria de governo	0,00	195.000,00	245.000,00	0,00	0,00	440.000,00
57 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
56 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**80.000,00**	**188.000,00**	**0,00**	**0,00**	**268.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	80.000,00	188.000,00	0,00	0,00	268.000,00
59 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
60 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
72 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
67 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
68 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**42.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Programa: 602 - Articulação e integração institucional	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2.207 - Modernização e integração da gestão municipal.	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
70 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
71 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	**0,00**	**264.000,00**	**695.000,00**	**0,00**	**0,00**	**959.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	121.000,00	618.000,00	0,00	0,00	739.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	121.000,00	618.000,00	0,00	0,00	739.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Programa: 701 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	121.000,00	618.000,00	0,00	0,00	739.000,00
Ação: 2.112 - Gestão administrativa da secretaria de desenvolvimento econômico.	0,00	121.000,00	618.000,00	0,00	0,00	739.000,00
117 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
118 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**45.000,00**	**448.000,00**	**0,00**	**0,00**	**493.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	45.000,00	448.000,00	0,00	0,00	493.000,00
119 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
122 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
123 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**6.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**26.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	6.000,00	20.000,00	0,00	0,00	26.000,00
124 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**28.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**128.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	28.000,00	100.000,00	0,00	0,00	128.000,00
125 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 22 - Indústria	0,00	58.000,00	14.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	58.000,00	14.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Programa: 701 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	58.000,00	14.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Ação: 2.104 - Incentivo a instalação de indústrias e a atividade empresarial no Município	0,00	58.000,00	14.000,00	0,00	0,00	72.000,00
153 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	17.000,00
151 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	13.000,00
150 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**35.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**42.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	35.000,00	7.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	85.000,00	63.000,00	0,00	0,00	148.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Programa: 803 - Desenvolvimento rural	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação: 2.245 - Fomento e Estruturação do Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
577 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
576 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
575 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	85.000,00	60.000,00	0,00	0,00	145.000,00
Programa: 702 - Desenvolvimento do turismo	0,00	85.000,00	60.000,00	0,00	0,00	145.000,00
Ação: 1.82 - Estruturação e promoção do turismo.	0,00	45.000,00	10.000,00	0,00	0,00	55.000,00
131 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**45.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	45.000,00	10.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Ação: 2.213 - Manutenção das ações do programa de desenvolvimento do turismo.	0,00	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	90.000,00
133 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
134 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**56.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	56.000,00
135 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**24.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	**0,00**	**19.565.000,00**	**21.148.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.713.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	2.245.000,00	5.166.000,00	0,00	0,00	7.411.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.245.000,00	5.166.000,00	0,00	0,00	7.411.000,00
Programa: 801 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	2.245.000,00	5.166.000,00	0,00	0,00	7.411.000,00

Ação: 1.39 - Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Obras e	0,00	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00
92 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.240.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	140.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	800.000,00
24 - Alienação de Bens - 0.1.89	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação: 2.84 - Gestão administrativa da secretaria de obras e serviços urbanos.	0,00	1.625.000,00	4.546.000,00	0,00	0,00	6.171.000,00
93 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**0,00**	**0,00**	**84.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	84.000,00
95 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**570.000,00**	**1.603.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.173.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	570.000,00	1.603.000,00	0,00	0,00	2.173.000,00
97 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
98 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**103.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
100 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
101 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.000,00**	**48.000,00**	**0,00**	**0,00**	**88.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	48.000,00	0,00	0,00	88.000,00
102 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**73.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	73.000,00
103 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**600.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**720.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	600.000,00	120.000,00	0,00	0,00	720.000,00
116 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**200.000,00**	**2.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.900.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	200.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	10.020.000,00	10.532.000,00	0,00	0,00	20.552.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	8.970.000,00	9.221.000,00	0,00	0,00	18.191.000,00
Programa: 802 - Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público	0,00	8.970.000,00	9.221.000,00	0,00	0,00	18.191.000,00
Ação: 1.81 - Manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos.	0,00	0,00	866.000,00	0,00	0,00	866.000,00
711 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**866.000,00**	**0,00**	**0,00**	**866.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
Ação: 1.143 - Construção e restauração de praças, parques e jardins, incluindo a Praça	0,00	125.000,00	80.000,00	0,00	0,00	205.000,00
127 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**125.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**205.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	125.000,00	80.000,00	0,00	0,00	205.000,00
Ação: 1.144 - Construção e restauração de velórios e cemitérios públicos, incluindo	0,00	180.000,00	350.000,00	0,00	0,00	530.000,00
128 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**180.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**530.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Ação: 1.145 - Restauração, reforma e requalificação da estação ferroviária	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	440.000,00
129 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**440.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação: 1.146 - Construção e recuperação de calçamento, calçadas, meio-fio e	0,00	5.160.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	7.860.000,00
130 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**5.160.000,00**	**2.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.860.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	175.000,00	100.000,00	0,00	0,00	275.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	4.985.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	7.585.000,00
Ação: 1.147 - Construção e restauração do pórtico da cidade	0,00	480.000,00	270.000,00	0,00	0,00	750.000,00
132 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**480.000,00**	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**750.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	450.000,00	250.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação: 1.148 - Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e	0,00	570.000,00	660.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00
136 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**570.000,00**	**660.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.230.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	530.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
Ação: 1.149 - Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros,	0,00	850.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
137 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**850.000,00**	**1.550.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.400.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Ação: 1.150 - Expansão da Iluminação Pública	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	80.000,00
138 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 1.151 - Desapropriação de Imóveis	0,00	765.000,00	475.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00
139 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**685.000,00**	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.120.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	585.000,00	385.000,00	0,00	0,00	970.000,00
140 - 4.5.90.61.00	**0,00**	**80.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação: 2.78 - Manutenção e reforma de prédios públicos.	0,00	590.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.590.000,00
712 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
121 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**590.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**590.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	1.050.000,00	1.311.000,00	0,00	0,00	2.361.000,00
Programa: 802 - Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público	0,00	1.050.000,00	1.311.000,00	0,00	0,00	2.361.000,00
Ação: 2.214 - Manutenção dos serviços de limpeza pública	0,00	1.050.000,00	411.000,00	0,00	0,00	1.461.000,00
141 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
142 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
143 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,00
144 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	140.000,00
145 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**900.000,00**	**316.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.216.000,00**

1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	900.000,00	316.000,00	0,00	0,00	1.216.000,00
Ação: 2.244 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
552 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
553 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
554 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**840.000,00**	**0,00**	**0,00**	**840.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
Ação: 2.255 - Manutenção e restauração de praças, parques e jardins	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
713 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Função: 16 - Habitação	0,00	1.990.000,00	585.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	1.990.000,00	585.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00
Programa: 805 - Melhoria habitacional urbana	0,00	1.990.000,00	585.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00
Ação: 1.152 - Construção e restauração de casas populares	0,00	1.990.000,00	585.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00
146 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.990.000,00**	**585.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.575.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	125.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	1.890.000,00	560.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	2.955.000,00	2.895.000,00	0,00	0,00	5.850.000,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	200.000,00	170.000,00	0,00	0,00	370.000,00
Programa: 806 - Saneamento Básico	0,00	200.000,00	170.000,00	0,00	0,00	370.000,00
Ação: 1.153 - Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	0,00	200.000,00	170.000,00	0,00	0,00	370.000,00
147 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**200.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**370.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	2.715.000,00	2.715.000,00	0,00	0,00	5.430.000,00
Programa: 806 - Saneamento Básico	0,00	2.715.000,00	2.715.000,00	0,00	0,00	5.430.000,00
Ação: 1.154 - Construção e restauração de macrodrenagem, esgotos, galerias e fossas	0,00	2.715.000,00	2.715.000,00	0,00	0,00	5.430.000,00
148 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.715.000,00**	**2.715.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.430.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	5.360.000,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 806 - Saneamento Básico	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1.155 - Ampliação e restauração do sistema de abastecimento de água	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
149 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**40.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	1.390.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.390.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00
Programa: 1002 - Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental	0,00	1.390.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00
Ação: 1.156 - Construção de Aterro Sanitários	0,00	1.390.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00
152 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.390.000,00**	**1.130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.520.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	1.260.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.260.000,00
20 - Outras Operações de Crédito - 0.1.83	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Função: 20 - Agricultura	0,00	30.000,00	155.000,00	0,00	0,00	185.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	30.000,00	155.000,00	0,00	0,00	185.000,00
Programa: 807 - Promoção do comércio de produtos agrícolas	0,00	30.000,00	155.000,00	0,00	0,00	185.000,00
Ação: 1.157 - Constr., ampl. e rest. de mercados, matadouros, feiras livres e central de	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
154 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 2.256 - Manutenção de mercados, matadouros, feiras livres e central de	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
714 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
715 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
716 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 26 - Transporte	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Programa: 808 - Implantação e melhoramento das estradas municipais	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Ação: 1.158 - Construção, ampliação e restauração de vias rurais, inclusive pontes e	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
155 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação: 2.215 - Manutenção de estradas e vias municipais	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	150.000,00
156 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
157 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
158 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	800.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	800.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Programa: 802 - Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público	0,00	800.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Ação: 1.159 - Construção, ampliação e restauração de espaços desportivos, incluindo a	0,00	800.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
159 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**800.000,00**	**550.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.350.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	780.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte	**0,00**	**1.060.000,00**	**1.738.000,00**	**2.481.600,00**	**2.826.000,00**	**8.105.600,00**
Função: 4 - Administração	0,00	845.000,00	1.514.000,00	1.800.000,00	2.091.000,00	6.250.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	845.000,00	1.514.000,00	1.800.000,00	2.091.000,00	6.250.000,00
Programa: 901 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transpo	0,00	845.000,00	1.514.000,00	1.800.000,00	2.091.000,00	6.250.000,00
Ação: 1.90 - Adequação das instalações físicas da secretaria de segurança, trânsito e	0,00	30.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	47.000,00

167 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**47.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	47.000,00
Ação: 2.108 - Gestão administrativa da secretaria de segurança, trânsito e transporte.	0,00	815.000,00	1.504.000,00	1.795.000,00	2.089.000,00	6.203.000,00
160 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**135.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	100.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	135.000,00
161 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**540.000,00**	**1.439.000,00**	**1.500.000,00**	**1.880.000,00**	**5.359.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	540.000,00	1.439.000,00	1.500.000,00	1.880.000,00	5.359.000,00
162 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
163 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
164 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**45.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	45.000,00
165 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**27.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	27.000,00
166 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**12.000,00**	**82.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	12.000,00	82.000,00
830 - 3.3.90.46.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**	**185.000,00**	**425.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	185.000,00	425.000,00
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	60.000,00	140.000,00	559.600,00	674.000,00	1.433.600,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	45.000,00	45.000,00	510.000,00	606.000,00	1.206.000,00
Programa: 902 - Segurança pública	0,00	45.000,00	45.000,00	25.000,00	11.000,00	126.000,00
Ação: 2.216 - Estruturação e modernização da guarda municipal e capacitação dos	0,00	45.000,00	45.000,00	25.000,00	11.000,00	126.000,00
718 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
205 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	22.000,00
207 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**87.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	25.000,00	15.000,00	7.000,00	87.000,00
Programa: 905 - Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	165.000,00	205.000,00	370.000,00
Ação: 1.169 - Estruturação do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	70.000,00
904 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	45.000,00	55.000,00
Ação: 1.172 - Reequipamento do Conselho Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
906 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	25.000,00
Ação: 2.247 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	65.000,00	87.000,00	152.000,00
908 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**17.000,00**	**32.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	25.000,00
910 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**65.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
911 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**35.000,00**	**55.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Ação: 2.253 - Elaboração e Adequação do Plano M. de Redução de Riscos e do Plano de	0,00	0,00	0,00	30.000,00	14.000,00	44.000,00
912 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
913 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
Ação: 2.254 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	30.000,00	34.000,00	64.000,00
915 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**32.000,00**	**57.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
917 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Programa: 906 - Defesa Civil Permanente	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	420.000,00
Ação: 2.248 - Realização de Atividades de Redução de Riscos de Desastres	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	420.000,00
919 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**70.000,00**	**110.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00
921 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**80.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00
923 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	25.000,00
925 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
927 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**55.000,00**	**175.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	110.000,00	50.000,00	160.000,00
Programa: 907 - Inverno Seguro	0,00	0,00	0,00	110.000,00	180.000,00	290.000,00
Ação: 2.249 - Realização de Atividades Preventivas em Áreas de Risco Municipal	0,00	0,00	0,00	110.000,00	180.000,00	290.000,00
930 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**70.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00
931 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00
932 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**35.000,00**	**55.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00
980 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**35.000,00**	**55.000,00**

1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00
981 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**70.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência	0,00	15.000,00	95.000,00	49.600,00	68.000,00	227.600,00
Programa: 902 - Segurança pública	0,00	15.000,00	95.000,00	49.600,00	68.000,00	227.600,00
Ação: 1.160 - Implantação de ações de segurança preventiva via sistema integrado de	0,00	15.000,00	25.000,00	20.000,00	55.000,00	115.000,00
213 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**55.000,00**	**115.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	45.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	70.000,00
Ação: 2.257 - Manutenção de ações de segurança preventiva via sistema integrado de	0,00	0,00	70.000,00	29.600,00	13.000,00	112.600,00
719 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
720 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**27.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	27.000,00
721 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**19.600,00**	**9.000,00**	**68.600,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	40.000,00	19.600,00	9.000,00	68.600,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	115.000,00	48.000,00	87.000,00	44.000,00	294.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	115.000,00	48.000,00	87.000,00	44.000,00	294.000,00
Programa: 903 - Estruturação e modernização do trânsito	0,00	115.000,00	48.000,00	87.000,00	44.000,00	294.000,00
Ação: 1.161 - Modernização e aparelhamento da unidade de trânsito.	0,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	145.000,00
248 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**70.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**145.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	145.000,00
Ação: 2.217 - Conservação e ampliação da sinalização de trânsito, realização de ações	0,00	45.000,00	18.000,00	57.000,00	29.000,00	149.000,00
238 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**3.000,00**	**32.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	7.000,00	7.000,00	3.000,00	32.000,00
239 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
240 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**1.000,00**	**40.000,00**	**21.000,00**	**82.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	1.000,00	40.000,00	21.000,00	82.000,00
Função: 26 - Transporte	0,00	40.000,00	36.000,00	35.000,00	17.000,00	128.000,00
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	40.000,00	36.000,00	35.000,00	17.000,00	128.000,00
Programa: 904 - Transporte público de qualidade	0,00	40.000,00	36.000,00	35.000,00	17.000,00	128.000,00
Ação: 2.218 - Realização de ações de melhoria da qualidade do transporte municipal.	0,00	40.000,00	36.000,00	35.000,00	17.000,00	128.000,00
253 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
256 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**26.000,00**	**25.000,00**	**12.000,00**	**93.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	26.000,00	25.000,00	12.000,00	93.000,00
Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente	**0,00**	**416.000,00**	**3.203.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.619.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	211.000,00	681.000,00	0,00	0,00	892.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	211.000,00	681.000,00	0,00	0,00	892.000,00
Programa: 910 - Supervisão e Suporte às Ações de Controle Urbano e Ambiental	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
Ação: 2.259 - Fortalecimento Institucional do Controle Urbano	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
736 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
737 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
738 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
739 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
740 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
741 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
742 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 1001 - Apoio administrativo às ações da Secretaria da Cidade e Meio Ambiente	0,00	211.000,00	595.000,00	0,00	0,00	806.000,00
Ação: 1.124 - Adequação das instalações físicas da secretaria de cidade e meio ambiente	0,00	76.000,00	26.000,00	0,00	0,00	102.000,00
352 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**60.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.000,00
353 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**32.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Ação: 2.185 - Reestruturação administrativa e suporte às atividades da secretaria	0,00	135.000,00	569.000,00	0,00	0,00	704.000,00
275 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
278 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**30.000,00**	**495.000,00**	**0,00**	**0,00**	**525.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	495.000,00	0,00	0,00	525.000,00
280 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
283 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
285 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
287 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
290 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**54.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	14.000,00	0,00	0,00	54.000,00
292 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
294 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	0,00	1.228.000,00	0,00	0,00	1.228.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	0,00	1.228.000,00	0,00	0,00	1.228.000,00

Programa: 905 - Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
Ação: 1.169 - Estruturação do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
659 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 1.172 - Reequipamento do Conselho Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
695 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.247 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
660 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
661 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
662 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 2.253 - Elaboração e Adequação do Plano M. de Redução de Riscos e do Plano de	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
693 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
694 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2.254 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
696 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
697 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa: 906 - Defesa Civil Permanente	0,00	0,00	444.000,00	0,00	0,00	444.000,00
Ação: 2.248 - Realização de Atividades de Redução de Riscos de Desastres	0,00	0,00	444.000,00	0,00	0,00	444.000,00
663 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
664 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**44.000,00**	**0,00**	**0,00**	**44.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
665 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
666 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
667 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Programa: 907 - Inverno Seguro	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
Ação: 2.249 - Realização de Atividades Preventivas em Áreas de Risco Municipal	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
668 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
669 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
670 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
671 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
672 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	90.000,00	215.000,00	0,00	0,00	305.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	90.000,00	135.000,00	0,00	0,00	225.000,00
Programa: 911 - Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
Ação: 2.260 - Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
743 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
744 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
745 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
746 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 1003 - Reestruturação e revitalização urbana	0,00	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação: 1.115 - Elaboração de projetos paisagísticos	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
351 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 1.162 - Elaboração de projeto de ordenamento e requalificação do pátio de eventos.	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,00
354 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 2.176 - Supervisão e suporte da revisão do plano diretor e elaboração da legislação	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
355 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00

356 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Programa: 909 - Fortalecimento do Quadro de Fiscalização e Licenciamento	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 2.258 - Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
735 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	115.000,00	1.079.000,00	0,00	0,00	1.194.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	115.000,00	763.000,00	0,00	0,00	878.000,00
Programa: 1002 - Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental	0,00	115.000,00	763.000,00	0,00	0,00	878.000,00
Ação: 1.127 - Revitalização e Requalificação das Margens do Rio Jaboatão	0,00	40.000,00	110.000,00	0,00	0,00	150.000,00
316 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**40.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.171 - Execução de Obras de Implantação da Gestão Integrada de Resíduos	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
687 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 2.171 - Elaboração e implantação do plano de gerenciamento integrado de resíduos	0,00	75.000,00	271.000,00	0,00	0,00	346.000,00
682 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
683 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
684 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
685 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
321 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**35.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
686 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
322 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 2.252 - Manutenção dos Serviços de Revitalização e Requalificação das Margens do	0,00	0,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
688 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
689 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
690 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
691 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
692 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00
Programa: 908 - Fiscalização Urbana e Ambiental	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00
Ação: 2.250 - Manutenção da Fiscalização Urbana e Ambiental	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00
673 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
674 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
675 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
676 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
677 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 1002 - Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Ação: 1.170 - Implementação e Reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
678 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
679 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2.251 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
680 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
681 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	**0,00**	**48.120.450,00**	**48.585.750,00**	**0,00**	**5.000,00**	**96.711.200,00**
Função: 12 - Educação	0,00	47.680.450,00	48.312.750,00	0,00	5.000,00	95.998.200,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	805.000,00	704.000,00	0,00	0,00	1.509.000,00
Programa: 1105 - Alimentação escolar – PNAE	0,00	805.000,00	704.000,00	0,00	0,00	1.509.000,00
Ação: 2.236 - Assegurar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal	0,00	805.000,00	704.000,00	0,00	0,00	1.509.000,00
512 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**775.000,00**	**674.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.449.000,00**
11 - PNAE. - 0.1.60	0,00	775.000,00	674.000,00	0,00	0,00	1.449.000,00

513 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
11 - PNAE. - 0.1.60	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	42.798.450,00	42.394.750,00	0,00	5.000,00	85.198.200,00
Programa: 1102 - Dinheiro direto na escola - PDDE	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.165 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
436 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
10 - PDDE. - 0.1.59	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.219 - Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE.	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
427 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
10 - PDDE. - 0.1.59	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
430 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
10 - PDDE. - 0.1.59	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
431 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
10 - PDDE. - 0.1.59	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 1104 - Expansão e melhoria da rede física de ensino	0,00	4.730.000,00	2.511.750,00	0,00	0,00	7.241.750,00
Ação: 1.168 - Construir, ampliar e recuperar unidades escolares, mini-bibliotecas e	0,00	4.730.000,00	2.511.750,00	0,00	0,00	7.241.750,00
516 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**3.760.000,00**	**1.541.750,00**	**0,00**	**0,00**	**5.301.750,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	1.500.000,00	1.141.750,00	0,00	0,00	2.641.750,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	2.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
24 - Alienação de Bens - 0.1.89	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00
517 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**970.000,00**	**970.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.940.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
13 - Outras Transferências do FNDE - 0.1.62	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Programa: 1106 - Transporte escolar – PNATE	0,00	2.550.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	3.605.000,00
Ação: 1.4 - Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.	0,00	1.020.000,00	420.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
411 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.020.000,00**	**420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.440.000,00**
12 - PNATE - 0.1.61	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	1.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Ação: 2.24 - Oferecer serviço de transporte escolar regular para os alunos de escolas	0,00	1.530.000,00	635.000,00	0,00	0,00	2.165.000,00
408 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**
12 - PNATE - 0.1.61	0,00	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	45.000,00
409 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12 - PNATE - 0.1.61	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
410 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	1.200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
12 - PNATE - 0.1.61	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Programa: 1107 - Educação básica de qualidade	0,00	24.147.000,00	27.481.000,00	0,00	0,00	51.628.000,00
Ação: 2.222 - Expansão da oferta de ensino no Município; Estímulo ao aprendizado e	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
497 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
499 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.239 - Gestão de pessoal do ensino fundamental - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	0,00	14.300.000,00	22.450.000,00	0,00	0,00	36.750.000,00
524 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.915.000,00**	**1.450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.365.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	2.915.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	4.365.000,00
525 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.200.000,00**	**18.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**28.600.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	9.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	1.200.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
526 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**855.000,00**	**1.437.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.292.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	855.000,00	1.437.000,00	0,00	0,00	2.292.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
527 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**330.000,00**	**1.163.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.493.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	330.000,00	1.163.000,00	0,00	0,00	1.493.000,00
Ação: 2.240 - Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 40%	0,00	9.347.000,00	4.531.000,00	0,00	0,00	13.878.000,00
528 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.517.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.717.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	1.517.000,00	200.000,00	0,00	0,00	1.717.000,00
529 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**5.800.000,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**9.400.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	5.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
23 - Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	800.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
530 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**420.000,00**	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	420.000,00	180.000,00	0,00	0,00	600.000,00
531 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**200.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	600.000,00
532 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**250.000,00**	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**	**267.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	250.000,00	17.000,00	0,00	0,00	267.000,00
533 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**130.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	135.000,00
534 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**260.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	270.000,00
535 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**750.000,00**	**99.000,00**	**0,00**	**0,00**	**849.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	750.000,00	99.000,00	0,00	0,00	849.000,00

536 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Programa: 1109 - Modernização da educação	0,00	4.135.000,00	3.654.000,00	0,00	0,00	7.789.000,00
Ação: 1.35 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, e demais equipamentos destinados	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
464 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.300.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Ação: 1.166 - Construção, adequação, fortalecimento e aquisição de kit de material de	0,00	2.900.000,00	2.862.000,00	0,00	0,00	5.762.000,00
465 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**946.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.246.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	1.000.000,00	646.000,00	0,00	0,00	1.646.000,00
466 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.916.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.516.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Ação: 2.220 - Capacitação, Modernização e Aperfeiçoamento dos Serviços para	0,00	520.000,00	77.000,00	0,00	0,00	597.000,00
459 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
460 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	15.000,00	7.000,00	0,00	0,00	22.000,00
458 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**500.000,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**565.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	500.000,00	65.000,00	0,00	0,00	565.000,00
Ação: 2.221 - Manutenção dos imóveis da rede Municipal de ensino e adequação de salas	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	130.000,00
461 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
463 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 1110 - Ampliação e desenvolvimento do ensino fundamental	0,00	160.000,00	130.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Ação: 2.237 - Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino	0,00	160.000,00	130.000,00	0,00	0,00	290.000,00
514 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
515 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Programa: 1112 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	0,00	7.026.450,00	7.513.000,00	0,00	5.000,00	14.544.450,00
Ação: 1.53 - Reequipamento e Execução de Obras e Instalações para Aperfeiçoar o	0,00	470.000,00	480.000,00	0,00	0,00	950.000,00
394 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	240.000,00
392 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
698 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.76 - Gestão administrativa da Secretaria de Educação	0,00	6.556.450,00	7.033.000,00	0,00	5.000,00	13.594.450,00
357 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**900.000,00**	**108.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.008.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	900.000,00	108.000,00	0,00	0,00	1.008.000,00
358 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.119.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.619.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	2.500.000,00	2.119.000,00	0,00	0,00	4.619.000,00
359 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**650.000,00**	**139.000,00**	**0,00**	**0,00**	**789.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	650.000,00	139.000,00	0,00	0,00	789.000,00
699 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
700 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
360 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**100.000,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**165.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	100.000,00	65.000,00	0,00	0,00	165.000,00
369 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
361 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**35.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**41.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	35.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00	41.000,00
362 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**320.000,00**	**89.000,00**	**0,00**	**0,00**	**409.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	20.000,00	39.000,00	0,00	0,00	59.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	350.000,00
701 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
363 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**355.000,00**	**355.000,00**	**0,00**	**0,00**	**710.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	700.000,00
364 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
702 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
365 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**250.000,00**	**101.000,00**	**0,00**	**0,00**	**351.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	50.000,00	51.000,00	0,00	0,00	101.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	250.000,00
703 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
366 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.191.450,00**	**855.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.046.450,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	791.450,00	305.000,00	0,00	0,00	1.096.450,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	400.000,00	550.000,00	0,00	0,00	950.000,00

372 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
373 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**15.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	21.000,00
374 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**15.000,00**	**970.000,00**	**0,00**	**0,00**	**985.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	15.000,00	970.000,00	0,00	0,00	985.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
Programa: 1112 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
Ação: 2.243 - Oferecer serviço de transporte aos estudantes universitários morenenses	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
555 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
556 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
557 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**880.000,00**	**0,00**	**0,00**	**880.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	3.062.000,00	2.927.000,00	0,00	0,00	5.989.000,00
Programa: 1101 - Desenvolvimento da educação infantil	0,00	1.380.000,00	780.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
Ação: 1.7 - Construção e/ou recuperação de creches e escolas e aquisição de mobiliário	0,00	1.380.000,00	780.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
506 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	1.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
507 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Programa: 1107 - Educação básica de qualidade	0,00	1.018.000,00	1.467.000,00	0,00	0,00	2.485.000,00
Ação: 2.241 - Gestão de pessoal do ensino infantil - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	0,00	590.000,00	660.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
537 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**235.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	235.000,00	25.000,00	0,00	0,00	260.000,00
538 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**280.000,00**	**475.000,00**	**0,00**	**0,00**	**755.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	280.000,00	475.000,00	0,00	0,00	755.000,00
539 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
540 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**15.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	15.000,00	100.000,00	0,00	0,00	115.000,00
Ação: 2.242 - Manutenção do ensino infantill - FUNDEB 40%	0,00	428.000,00	807.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00
541 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**80.000,00**	**111.000,00**	**0,00**	**0,00**	**191.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	80.000,00	111.000,00	0,00	0,00	191.000,00
542 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**250.000,00**	**487.000,00**	**0,00**	**0,00**	**737.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	250.000,00	487.000,00	0,00	0,00	737.000,00
543 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**32.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	8.000,00	24.000,00	0,00	0,00	32.000,00
544 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	5.000,00	100.000,00	0,00	0,00	105.000,00
545 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
546 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
547 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
548 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 1112 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	0,00	664.000,00	680.000,00	0,00	0,00	1.344.000,00
Ação: 2.76 - Gestão administrativa da Secretaria de Educação	0,00	664.000,00	680.000,00	0,00	0,00	1.344.000,00
375 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**80.000,00**	**99.000,00**	**0,00**	**0,00**	**179.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	80.000,00	99.000,00	0,00	0,00	179.000,00
376 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**200.000,00**	**374.000,00**	**0,00**	**0,00**	**574.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	200.000,00	374.000,00	0,00	0,00	574.000,00
377 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**32.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	32.000,00
380 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**25.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**47.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	47.000,00
385 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	16.000,00
384 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**80.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**86.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	80.000,00	6.000,00	0,00	0,00	86.000,00
386 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**40.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**63.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	40.000,00	23.000,00	0,00	0,00	63.000,00
388 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**60.000,00**	**103.000,00**	**0,00**	**0,00**	**163.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	60.000,00	103.000,00	0,00	0,00	163.000,00
389 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**150.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**174.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	150.000,00	24.000,00	0,00	0,00	174.000,00
390 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	385.000,00	797.000,00	0,00	0,00	1.182.000,00
Programa: 1113 - Educação de jovens e adultos	0,00	385.000,00	797.000,00	0,00	0,00	1.182.000,00
Ação: 2.224 - Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	0,00	140.000,00	286.000,00	0,00	0,00	426.000,00
508 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**40.000,00**	**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**61.000,00**
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	40.000,00	21.000,00	0,00	0,00	61.000,00
509 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**100.000,00**	**205.000,00**	**0,00**	**0,00**	**305.000,00**
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	100.000,00	205.000,00	0,00	0,00	305.000,00
563 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**

4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
564 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.235 - Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 40%	0,00	245.000,00	511.000,00	0,00	0,00	756.000,00
510 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**50.000,00**	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**	**148.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	50.000,00	98.000,00	0,00	0,00	148.000,00
511 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**195.000,00**	**323.000,00**	**0,00**	**0,00**	**518.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	195.000,00	323.000,00	0,00	0,00	518.000,00
565 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
566 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	630.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Programa: 1111 - Educação especial	0,00	630.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Ação: 1.167 - Adaptação das unidades escolares municipais promovendo acessibilidade	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
490 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
491 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 2.56 - Formação continuada de professores na Educação Especial e Manutenção de	0,00	220.000,00	190.000,00	0,00	0,00	410.000,00
480 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**130.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	130.000,00
486 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
481 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
482 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
483 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
484 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
485 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.57 - Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial; Materiais	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	220.000,00
487 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
488 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
489 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	440.000,00	273.000,00	0,00	0,00	713.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	440.000,00	273.000,00	0,00	0,00	713.000,00
Programa: 1103 - Promoção de cultura e lazer para o povo	0,00	440.000,00	273.000,00	0,00	0,00	713.000,00
Ação: 2.238 - Fomento a promoção de atividades de lazer, cultura e esportes; Promoção	0,00	440.000,00	273.000,00	0,00	0,00	713.000,00
518 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00
520 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**15.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00
519 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
521 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
522 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**80.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**95.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	80.000,00	15.000,00	0,00	0,00	95.000,00
523 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**300.000,00**	**237.000,00**	**0,00**	**0,00**	**537.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	300.000,00	237.000,00	0,00	0,00	537.000,00
Unidade Orçamentária: 12001 - Consórcio Intermunicipal - COMUPE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.509,15**	**0,00**	**36.509,15**
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	0,00	36.294,86	0,00	36.294,86
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	36.294,86	0,00	36.294,86
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Programa: 402 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	0,00	0,00	36.294,86	0,00	36.294,86
Ação: 1.177 - Aquisição de Equipamentos para o COMUPE	0,00	0,00	0,00	2.678,57	0,00	2.678,57
936 - 4.4.71.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.678,57**	**0,00**	**2.678,57**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.678,57	0,00	2.678,57
Ação: 2.266 - Gestão das Atividades Administrativas do COMUPE	0,00	0,00	0,00	33.616,29	0,00	33.616,29
938 - 3.1.71.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.741,29**	**0,00**	**10.741,29**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.741,29	0,00	10.741,29
939 - 3.1.71.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.214,29**	**0,00**	**3.214,29**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	3.214,29	0,00	3.214,29
941 - 3.3.71.14.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.446,43**	**0,00**	**1.446,43**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.446,43	0,00	1.446,43
942 - 3.3.71.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.854,29**	**0,00**	**2.854,29**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.854,29	0,00	2.854,29
944 - 3.3.71.33.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.607,14**	**0,00**	**1.607,14**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.607,14	0,00	1.607,14
946 - 3.3.71.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.428,57**	**0,00**	**6.428,57**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	6.428,57	0,00	6.428,57
947 - 3.3.71.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.678,57**	**0,00**	**2.678,57**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.678,57	0,00	2.678,57
949 - 3.3.71.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.750,00**	**0,00**	**3.750,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00
950 - 3.3.71.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360,00**	**0,00**	**360,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00
952 - 3.3.71.93.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**535,71**	**0,00**	**535,71**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	535,71	0,00	535,71

Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	214,29	0,00	214,29
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	214,29	0,00	214,29
Programa: 999 - Reserva de Contingência - COMUPE	0,00	0,00	0,00	214,29	0,00	214,29
Ação: 2.299 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	214,29	0,00	214,29
958 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**214,29**	**0,00**	**214,29**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	214,29	0,00	214,29
Unidade Orçamentária: 31001 - Procuradoria Geral do Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**572.000,00**	**547.000,00**	**1.119.000,00**
Função: 2 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	372.000,00	447.000,00	819.000,00
Subfunção: 61 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	372.000,00	447.000,00	819.000,00
Programa: 1502 - Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município.	0,00	0,00	0,00	372.000,00	447.000,00	819.000,00
Ação: 1.175 - Adequação das instalações físicas da Procuradoria Geral do Município.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
832 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Ação: 2.263 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município.	0,00	0,00	0,00	367.000,00	445.000,00	812.000,00
834 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
836 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**425.000,00**	**745.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	425.000,00	745.000,00
839 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
841 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
843 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**5.000,00**	**16.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	5.000,00	16.000,00
844 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**2.000,00**	**12.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Ação: 0.5 - Despesas Decorrentes de Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
846 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
847 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
Unidade Orçamentária: 32001 - Secretaria de Governo, Articulação, Cultura e Esportes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**456.490,85**	**1.463.000,00**	**1.919.490,85**
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	0,00	265.000,00	355.000,00	620.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	265.000,00	355.000,00	620.000,00
Programa: 601 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Governo e Articulação Social	0,00	0,00	0,00	255.000,00	351.000,00	606.000,00
Ação: 1.137 - Adequação das instalações físicas da secretaria de governo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
837 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação: 2.206 - Gestão administrativa da secretaria de governo	0,00	0,00	0,00	245.000,00	346.000,00	591.000,00
840 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**12.000,00**	**37.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	12.000,00	37.000,00
842 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**188.000,00**	**318.000,00**	**506.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	318.000,00	506.000,00
845 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
848 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
849 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Programa: 602 - Articulação e integração institucional	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.000,00	14.000,00
Ação: 2.207 - Modernização e integração da gestão municipal.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.000,00	14.000,00
850 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
851 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Função: 13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	55.490,85	21.000,00	76.490,85
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	55.490,85	21.000,00	76.490,85
Programa: 1103 - Promoção de cultura e lazer para o povo	0,00	0,00	0,00	55.490,85	21.000,00	76.490,85
Ação: 2.238 - Fomento a promoção de atividades de lazer, cultura e esportes; Promoção	0,00	0,00	0,00	55.490,85	21.000,00	76.490,85
1094 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1095 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1096 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.490,85**	**11.000,00**	**46.490,85**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	35.490,85	11.000,00	46.490,85
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	136.000,00	1.087.000,00	1.223.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	136.000,00	1.087.000,00	1.223.000,00
Programa: 1103 - Promoção de cultura e lazer para o povo	0,00	0,00	0,00	136.000,00	1.087.000,00	1.223.000,00
Ação: 2.238 - Fomento a promoção de atividades de lazer, cultura e esportes; Promoção	0,00	0,00	0,00	136.000,00	1.087.000,00	1.223.000,00
1087 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**255.000,00**	**265.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1088 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**302.000,00**	**307.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1089 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1090 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**72.000,00**	**77.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
1091 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00

	Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
1092 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**450.000,00**	**550.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Unidade Orçamentária: 33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urban	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.009.000,00**	**20.938.360,00**	**47.947.360,00**
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	0,00	4.608.000,00	3.265.000,00	7.873.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	4.608.000,00	3.265.000,00	7.873.000,00
Programa: 840 - Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	500.000,00	249.000,00	749.000,00
Ação: 1.410 - Execução dos Processos de Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	320.000,00	160.000,00	480.000,00
1098 - 4.5.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**160.000,00**	**480.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	160.000,00	480.000,00
Ação: 2.420 - Gestão Administrativa dos Processos de Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	180.000,00	89.000,00	269.000,00
1099 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00
1100 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00
1101 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1102 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.000,00**	**29.000,00**	**87.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	29.000,00	87.000,00
1103 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1104 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
Programa: 910 - Supervisão e Suporte às Ações de Controle Urbano e Ambiental	0,00	0,00	0,00	46.000,00	22.000,00	68.000,00
Ação: 2.259 - Fortalecimento Institucional do Controle Urbano	0,00	0,00	0,00	46.000,00	22.000,00	68.000,00
864 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
865 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
866 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
867 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
868 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
869 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
870 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Programa: 1503 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	4.062.000,00	2.994.000,00	7.056.000,00
Ação: 1.176 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios para Secretaria de	0,00	0,00	0,00	510.000,00	605.000,00	1.115.000,00
884 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**510.000,00**	**605.000,00**	**1.115.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
24 - Alienação de Bens - 0.1.89	0,00	0,00	0,00	150.000,00	275.000,00	425.000,00
Ação: 2.264 - Gestão administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	3.552.000,00	2.389.000,00	5.941.000,00
887 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00**	**26.000,00**	**78.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	26.000,00	78.000,00
889 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.989.000,00**	**2.153.000,00**	**4.142.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.989.000,00	2.153.000,00	4.142.000,00
891 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
894 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**1.000,00**	**91.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	1.000,00	91.000,00
896 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.000,00**	**28.000,00**	**69.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	28.000,00	69.000,00
897 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**121.000,00**	**221.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	121.000,00	221.000,00
899 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.260.000,00**	**51.000,00**	**1.311.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	51.000,00	1.311.000,00
987 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
989 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	16.535.000,00	11.747.360,00	28.282.360,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	11.470.000,00	6.912.360,00	18.382.360,00
Programa: 802 - Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público	0,00	0,00	0,00	11.375.000,00	6.866.360,00	18.241.360,00
Ação: 1.81 - Manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos.	0,00	0,00	0,00	885.000,00	732.000,00	1.617.000,00
933 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**870.000,00**	**725.000,00**	**1.595.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	125.000,00	375.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	620.000,00	600.000,00	1.220.000,00
1097 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Ação: 1.143 - Construção e restauração de praças, parques e jardins, incluindo a Praça	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00
934 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação: 1.144 - Construção e restauração de velórios e cemitérios públicos, incluindo	0,00	0,00	0,00	350.000,00	325.000,00	675.000,00
935 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	**325.000,00**	**675.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Ação: 1.145 - Restauração, reforma e requalificação da estação ferroviária	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.259.000,00	2.479.000,00
937 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.220.000,00**	**1.259.000,00**	**2.479.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00

17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.249.000,00	2.449.000,00
Ação: 1.146 - Construção e recuperação de calçamento, calçadas, meio-fio e	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	2.300.000,00	6.800.000,00
940 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.500.000,00**	**2.300.000,00**	**6.800.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	2.000.000,00	5.500.000,00
Ação: 1.147 - Construção e restauração do pórtico da cidade	0,00	0,00	0,00	620.000,00	610.000,00	1.230.000,00
943 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**620.000,00**	**610.000,00**	**1.230.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Ação: 1.148 - Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e	0,00	0,00	0,00	600.000,00	425.000,00	1.025.000,00
945 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**425.000,00**	**1.025.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	550.000,00	400.000,00	950.000,00
Ação: 1.149 - Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros,	0,00	0,00	0,00	650.000,00	575.000,00	1.225.000,00
948 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**	**575.000,00**	**1.225.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Ação: 1.150 - Expansão da Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
951 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
Ação: 1.151 - Desapropriação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	440.000,00	220.000,00	660.000,00
953 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	350.000,00	175.000,00	525.000,00
954 - 4.5.90.61.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Ação: 2.78 - Manutenção e reforma de prédios públicos.	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	365.360,00	2.365.360,00
955 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**365.360,00**	**2.365.360,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	365.360,00	2.365.360,00
Programa: 911 - Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano	0,00	0,00	0,00	55.000,00	27.000,00	82.000,00
Ação: 2.260 - Supervisão e Suporte às Ações de Planejamento Urbano	0,00	0,00	0,00	55.000,00	27.000,00	82.000,00
1007 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1008 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1010 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1011 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Programa: 1003 - Reestruturação e revitalização urbana	0,00	0,00	0,00	40.000,00	19.000,00	59.000,00
Ação: 1.115 - Elaboração de projetos paisagísticos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1012 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação: 1.162 - Elaboração de projeto de ordenamento e requalificação do pátio de eventos.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1014 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação: 2.176 - Supervisão e suporte da revisão do plano diretor e elaboração da legislação	0,00	0,00	0,00	20.000,00	9.000,00	29.000,00
1018 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1016 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	5.065.000,00	4.835.000,00	9.900.000,00
Programa: 802 - Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público	0,00	0,00	0,00	5.055.000,00	4.830.000,00	9.885.000,00
Ação: 2.214 - Manutenção dos serviços de limpeza pública	0,00	0,00	0,00	3.895.000,00	3.526.000,00	7.421.000,00
956 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
957 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
959 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
960 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
961 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.800.000,00**	**3.479.000,00**	**7.279.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.479.000,00	7.279.000,00
Ação: 2.244 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	1.279.000,00	2.389.000,00
962 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
963 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
964 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.100.000,00**	**1.275.000,00**	**2.375.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.275.000,00	2.375.000,00
Ação: 2.255 - Manutenção e restauração de praças, parques e jardins	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
965 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
Programa: 909 - Fortalecimento do Quadro de Fiscalização e Licenciamento	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação: 2.258 - Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1020 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Função: 16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	900.000,00	450.000,00	1.350.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	900.000,00	450.000,00	1.350.000,00
Programa: 805 - Melhoria habitacional urbana	0,00	0,00	0,00	900.000,00	450.000,00	1.350.000,00
Ação: 1.152 - Construção e restauração de casas populares	0,00	0,00	0,00	900.000,00	450.000,00	1.350.000,00
966 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**450.000,00**	**1.350.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	800.000,00	400.000,00	1.200.000,00

Função: 17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	2.495.000,00	1.247.000,00	3.742.000,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	450.000,00	225.000,00	675.000,00
Programa: 806 - Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	450.000,00	225.000,00	675.000,00
Ação: 1.153 - Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	0,00	0,00	0,00	450.000,00	225.000,00	675.000,00
967 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**450.000,00**	**225.000,00**	**675.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	2.035.000,00	1.017.000,00	3.052.000,00
Programa: 806 - Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	2.035.000,00	1.017.000,00	3.052.000,00
Ação: 1.154 - Construção e restauração de macrodrenagem, esgotos, galerias e fossas	0,00	0,00	0,00	2.035.000,00	1.017.000,00	3.052.000,00
968 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.035.000,00**	**1.017.000,00**	**3.052.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	17.000,00	52.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Programa: 806 - Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação: 1.155 - Ampliação e restauração do sistema de abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
969 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.516.000,00	853.000,00	2.369.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.411.000,00	804.000,00	2.215.000,00
Programa: 1002 - Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental	0,00	0,00	0,00	1.411.000,00	804.000,00	2.215.000,00
Ação: 1.127 - Revitalização e Requalificação das Margens do Rio Jaboatão	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1022 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação: 1.156 - Construção de Aterro Sanitários	0,00	0,00	0,00	730.000,00	465.000,00	1.195.000,00
970 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**730.000,00**	**465.000,00**	**1.195.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00
20 - Outras Operações de Crédito - 0.1.83	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Ação: 1.171 - Execução de Obras de Implantação da Gestão Integrada de Resíduos	0,00	0,00	0,00	426.000,00	213.000,00	639.000,00
1025 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**426.000,00**	**213.000,00**	**639.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	366.000,00	183.000,00	549.000,00
Ação: 2.171 - Elaboração e implantação do plano de gerenciamento integrado de resíduos	0,00	0,00	0,00	155.000,00	77.000,00	232.000,00
1027 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1029 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1031 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1032 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1034 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1036 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**12.000,00**	**37.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
1038 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00
Ação: 2.252 - Manutenção dos Serviços de Revitalização e Requalificação das Margens do	0,00	0,00	0,00	80.000,00	39.000,00	119.000,00
1040 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1046 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1048 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1049 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1051 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	105.000,00	49.000,00	154.000,00
Programa: 908 - Fiscalização Urbana e Ambiental	0,00	0,00	0,00	81.000,00	38.000,00	119.000,00
Ação: 2.250 - Manutenção da Fiscalização Urbana e Ambiental	0,00	0,00	0,00	81.000,00	38.000,00	119.000,00
1053 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.000,00**	**9.000,00**	**28.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1056 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1058 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1061 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**9.000,00**	**29.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
1063 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**5.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.000,00	10.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Programa: 1002 - Desenvolvimento e aprimoramento da gestão ambiental	0,00	0,00	0,00	24.000,00	11.000,00	35.000,00
Ação: 1.170 - Implementação e Reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00

1065 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1067 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Ação: 2.251 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	9.000,00	4.000,00	13.000,00
1069 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1071 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
Função: 20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	275.000,00	137.000,00	412.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	275.000,00	137.000,00	412.000,00
Programa: 807 - Promoção do comércio de produtos agrícolas	0,00	0,00	0,00	275.000,00	137.000,00	412.000,00
Ação: 1.157 - Constr., ampl. e rest. de mercados, matadouros, feiras livres e central de	0,00	0,00	0,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00
971 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**75.000,00**	**225.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00
Ação: 2.256 - Manutenção de mercados, matadouros, feiras livres e central de	0,00	0,00	0,00	125.000,00	62.000,00	187.000,00
972 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
973 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
974 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**45.000,00**	**135.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Função: 26 - Transporte	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.964.000,00	3.094.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.964.000,00	3.094.000,00
Programa: 808 - Implantação e melhoramento das estradas municipais	0,00	0,00	0,00	130.000,00	2.964.000,00	3.094.000,00
Ação: 1.158 - Construção, ampliação e restauração de vias rurais, inclusive pontes e	0,00	0,00	0,00	60.000,00	2.930.000,00	2.990.000,00
975 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**2.930.000,00**	**2.990.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Ação: 2.215 - Manutenção de estradas e vias municipais	0,00	0,00	0,00	70.000,00	34.000,00	104.000,00
976 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
977 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**22.000,00**	**67.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	22.000,00	67.000,00
978 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	550.000,00	275.000,00	825.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	550.000,00	275.000,00	825.000,00
Programa: 802 - Manutenção, aprimoramento e ampliação do patrimônio público	0,00	0,00	0,00	550.000,00	275.000,00	825.000,00
Ação: 1.159 - Construção, ampliação e restauração de espaços desportivos, incluindo a	0,00	0,00	0,00	550.000,00	275.000,00	825.000,00
979 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**550.000,00**	**275.000,00**	**825.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
17 - Outros Convênios - 0.1.24	0,00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00
Unidade Orçamentária: 33002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.920.000,00**	**960.000,00**	**2.880.000,00**
Função: 15 - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	960.000,00	2.880.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	960.000,00	2.880.000,00
Programa: 507 - Pavimentação de Ruas - FEM	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação: 1.228 - Pavimentação e Modernização de Ruas e Avenidas - FEM	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
852 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Programa: 508 - Infraestrutura - FEM	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	950.000,00	2.850.000,00
Ação: 1.229 - Execução de Obras de Infraestrutura - FEM	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	950.000,00	2.850.000,00
853 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**	**950.000,00**	**2.850.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	900.000,00	2.700.000,00
Unidade Orçamentária: 34001 - Secretaria de Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.966.000,00**	**48.638.000,00**	**94.604.000,00**
Função: 12 - Educação	0,00	0,00	0,00	45.966.000,00	48.638.000,00	94.604.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	630.000,00	1.068.000,00	1.698.000,00
Programa: 1105 - Alimentação escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	630.000,00	1.068.000,00	1.698.000,00
Ação: 2.236 - Assegurar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal	0,00	0,00	0,00	630.000,00	1.068.000,00	1.698.000,00
871 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**625.000,00**	**1.060.000,00**	**1.685.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00
11 - PNAE. - 0.1.60	0,00	0,00	0,00	625.000,00	695.000,00	1.320.000,00
872 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**8.000,00**	**13.000,00**
11 - PNAE. - 0.1.60	0,00	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00	13.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	41.336.000,00	43.916.000,00	85.252.000,00
Programa: 1102 - Dinheiro direto na escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	62.000,00
Ação: 1.165 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	21.000,00	31.000,00
873 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**21.000,00**	**31.000,00**
10 - PDDE. - 0.1.59	0,00	0,00	0,00	10.000,00	21.000,00	31.000,00
Ação: 2.219 - Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE.	0,00	0,00	0,00	21.000,00	10.000,00	31.000,00
874 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
10 - PDDE. - 0.1.59	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
875 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
10 - PDDE. - 0.1.59	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00
876 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
10 - PDDE. - 0.1.59	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Programa: 1104 - Expansão e melhoria da rede física de ensino	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00	1.175.000,00	2.211.000,00
Ação: 1.168 - Construir, ampliar e recuperar unidades escolares, mini-bibliotecas e	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00	1.175.000,00	2.211.000,00
877 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**658.000,00**	**825.000,00**	**1.483.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	0,00	0,00	308.000,00	600.000,00	908.000,00

24 - Alienação de Bens - 0.1.89	0,00	0,00	0,00	250.000,00	125.000,00	375.000,00
1093 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**378.000,00**	**350.000,00**	**728.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
13 - Outras Transferências do FNDE - 0.1.62	0,00	0,00	0,00	78.000,00	50.000,00	128.000,00
Programa: 1106 - Transporte escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	539.000,00	1.410.000,00	1.949.000,00
Ação: 1.4 - Aquisição de veículos destinados ao transporte de estudantes.	0,00	0,00	0,00	278.000,00	809.000,00	1.087.000,00
879 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**278.000,00**	**809.000,00**	**1.087.000,00**
12 - PNATE - 0.1.61	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	0,00	0,00	258.000,00	799.000,00	1.057.000,00
Ação: 2.24 - Oferecer serviço de transporte escolar regular para os alunos de escolas	0,00	0,00	0,00	261.000,00	601.000,00	862.000,00
880 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**6.000,00**	**17.000,00**
12 - PNATE - 0.1.61	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.000,00	17.000,00
881 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	70.000,00
882 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**	**545.000,00**	**775.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00	700.000,00
12 - PNATE - 0.1.61	0,00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00	75.000,00
Programa: 1107 - Educação básica de qualidade	0,00	0,00	0,00	30.314.000,00	32.714.000,00	63.028.000,00
Ação: 2.222 - Expansão da oferta de ensino no Município; Estímulo ao aprendizado e	0,00	0,00	0,00	370.000,00	185.000,00	555.000,00
883 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
885 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**	**135.000,00**	**405.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	170.000,00	85.000,00	255.000,00
Ação: 2.239 - Gestão de pessoal do ensino fundamental - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	0,00	0,00	0,00	24.926.000,00	25.168.600,00	50.094.600,00
888 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.450.000,00**	**220.000,00**	**1.670.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	318.000,00	200.000,00	518.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	1.132.000,00	20.000,00	1.152.000,00
890 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.476.000,00**	**21.781.600,00**	**40.257.600,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	1.251.000,00	800.000,00	2.051.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	14.025.000,00	18.655.640,00	32.680.640,00
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	2.325.960,00	5.525.960,00
892 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.950.000,00**	**420.000,00**	**2.370.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	427.000,00	400.000,00	827.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	1.523.000,00	20.000,00	1.543.000,00
893 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.050.000,00**	**2.747.000,00**	**5.797.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	670.000,00	1.247.000,00	1.917.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	2.380.000,00	1.500.000,00	3.880.000,00
Ação: 2.240 - Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	5.018.000,00	7.360.400,00	12.378.400,00
895 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	42.000,00	21.000,00	63.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00
898 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.208.000,00**	**5.720.400,00**	**9.928.400,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	712.000,00	500.000,00	1.212.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	2.696.000,00	3.073.360,00	5.769.360,00
23 - Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	800.000,00	2.147.040,00	2.947.040,00
900 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**	**167.000,00**	**397.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	47.000,00	75.000,00	122.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	183.000,00	92.000,00	275.000,00
901 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	**1.191.000,00**	**1.541.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	75.000,00	300.000,00	375.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	275.000,00	891.000,00	1.166.000,00
902 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**21.000,00**	**36.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	3.000,00	15.000,00	18.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00
903 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**8.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
905 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00
907 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**200.000,00**	**320.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	25.000,00	18.000,00	43.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	95.000,00	182.000,00	277.000,00
909 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**23.000,00**	**43.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00	19.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00
Programa: 1109 - Modernização da educação	0,00	0,00	0,00	1.837.000,00	1.984.000,00	3.821.000,00
Ação: 1.35 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, e demais equipamentos destinados	0,00	0,00	0,00	400.000,00	413.000,00	813.000,00
914 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**413.000,00**	**813.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	100.000,00	263.000,00	363.000,00
Ação: 1.166 - Construção, adequação, fortalecimento e aquisição de kit de material de	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.215.000,00	2.245.000,00
916 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**650.000,00**	**950.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	250.000,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00	700.000,00
918 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**730.000,00**	**565.000,00**	**1.295.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	130.000,00	65.000,00	195.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00
Ação: 2.220 - Capacitação, Modernização e Aperfeiçoamento dos Serviços para	0,00	0,00	0,00	70.000,00	105.000,00	175.000,00
920 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**12.000,00**	**17.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	5.000,00	12.000,00	17.000,00
922 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00

924 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**91.000,00**	**151.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	60.000,00	91.000,00	151.000,00
Ação: 2.221 - Manutenção dos imóveis da rede Municipal de ensino e adequação de salas	0,00	0,00	0,00	337.000,00	251.000,00	588.000,00
926 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**100.000,00**	**220.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	70.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
928 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**45.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	45.000,00
929 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**192.000,00**	**131.000,00**	**323.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	80.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	162.000,00	81.000,00	243.000,00
Programa: 1110 - Ampliação e desenvolvimento do ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	120.000,00	60.000,00	180.000,00
Ação: 2.237 - Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino	0,00	0,00	0,00	120.000,00	60.000,00	180.000,00
982 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
983 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00
Programa: 1112 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	7.459.000,00	6.542.000,00	14.001.000,00
Ação: 1.53 - Reequipamento e Execução de Obras e Instalações para Aperfeiçoar o	0,00	0,00	0,00	190.000,00	69.000,00	259.000,00
984 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**40.000,00**	**120.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00
985 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**24.000,00**	**124.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	24.000,00	124.000,00
986 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação: 2.76 - Gestão administrativa da Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	7.269.000,00	6.473.000,00	13.742.000,00
988 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**45.000,00**	**145.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	45.000,00	145.000,00
990 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.150.000,00**	**2.000.000,00**	**4.150.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	2.000.000,00	4.150.000,00
991 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.000,00**	**147.000,00**	**300.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	153.000,00	147.000,00	300.000,00
992 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
993 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00
994 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**216.000,00**	**296.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	80.000,00	216.000,00	296.000,00
995 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
996 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00
997 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**300.000,00**	**800.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	350.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00
998 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
999 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**205.000,00**	**31.000,00**	**236.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	200.000,00	21.000,00	221.000,00
1000 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1001 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**42.000,00**	**72.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	30.000,00	42.000,00	72.000,00
1002 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**80.000,00**	**230.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	102.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	100.000,00	28.000,00	128.000,00
1003 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**	**2.425.000,00**	**4.325.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	2.425.000,00	4.325.000,00
1004 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**963.000,00**	**1.863.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	300.000,00	278.000,00	578.000,00
9 - Salário Educação - 0.1.58	0,00	0,00	0,00	600.000,00	685.000,00	1.285.000,00
1005 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1006 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1009 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**121.000,00**	**1.021.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	195.500,00	98.000,00	293.500,00
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	704.500,00	23.000,00	727.500,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	410.000,00	204.000,00	614.000,00
Programa: 1112 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	410.000,00	204.000,00	614.000,00
Ação: 2.243 - Oferecer serviço de transporte aos estudantes universitários morenenses	0,00	0,00	0,00	410.000,00	204.000,00	614.000,00
1013 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1015 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1017 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	2.273.000,00	2.482.000,00	4.755.000,00
Programa: 1101 - Desenvolvimento da educação infantil	0,00	0,00	0,00	430.000,00	1.215.000,00	1.645.000,00
Ação: 1.7 - Construção e/ou recuperação de creches e escolas e aquisição de mobiliário	0,00	0,00	0,00	430.000,00	1.215.000,00	1.645.000,00
1019 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	**1.175.000,00**	**1.525.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
14 - Convênios Educação - 0.1.22	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.125.000,00	1.375.000,00
1021 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**40.000,00**	**120.000,00**

2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00
Programa: 1107 - Educação básica de qualidade	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00	894.000,00	1.999.000,00
Ação: 2.241 - Gestão de pessoal do ensino infantil - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	0,00	0,00	0,00	670.000,00	634.000,00	1.304.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1023 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00
1024 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**505.000,00**	**1.005.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	110.000,00	55.000,00	165.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	390.000,00	450.000,00	840.000,00
1026 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**29.000,00**	**89.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	11.000,00	5.000,00	16.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	49.000,00	24.000,00	73.000,00
1028 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**180.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	22.000,00	50.000,00	72.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	68.000,00	40.000,00	108.000,00
Ação: 2.242 - Manutenção do ensino infantill - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	435.000,00	260.000,00	695.000,00
1030 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**66.000,00**	**116.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	17.000,00	50.000,00	67.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	33.000,00	16.000,00	49.000,00
1033 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	42.000,00	21.000,00	63.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	158.000,00	79.000,00	237.000,00
1035 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	26.000,00	13.000,00	39.000,00
1037 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**36.000,00**	**106.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	17.000,00	9.000,00	26.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	53.000,00	27.000,00	80.000,00
1039 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00
1041 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00
1042 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**8.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
1043 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Programa: 1112 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	738.000,00	373.000,00	1.111.000,00
Ação: 2.76 - Gestão administrativa da Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	738.000,00	373.000,00	1.111.000,00
1044 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**45.000,00**	**135.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	90.000,00	45.000,00	135.000,00
1045 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
1047 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**8.000,00**	**23.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00	23.000,00
1050 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**41.000,00**	**61.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	20.000,00	41.000,00	61.000,00
1052 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00
1054 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	5.000,00	25.000,00	30.000,00
1055 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1057 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**	**52.000,00**	**157.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	105.000,00	52.000,00	157.000,00
1059 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**	**86.000,00**	**356.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	270.000,00	86.000,00	356.000,00
1060 - 3.3.90.49.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	842.000,00	656.000,00	1.498.000,00
Programa: 1113 - Educação de jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	842.000,00	656.000,00	1.498.000,00
Ação: 2.224 - Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	0,00	0,00	0,00	582.000,00	527.000,00	1.109.000,00
1062 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00
1064 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**450.000,00**	**406.000,00**	**856.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	99.000,00	206.000,00	305.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	351.000,00	200.000,00	551.000,00
1066 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**11.000,00**	**33.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1068 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**190.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18	0,00	0,00	0,00	70.000,00	60.000,00	130.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Ação: 2.235 - Alfabetização de jovens e adultos - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	260.000,00	129.000,00	389.000,00
1070 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**44.000,00**	**134.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	19.000,00	9.000,00	28.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	71.000,00	35.000,00	106.000,00
1072 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	21.000,00	10.000,00	31.000,00

5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	79.000,00	40.000,00	119.000,00
1073 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00
1074 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	11.000,00	5.000,00	16.000,00
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19	0,00	0,00	0,00	39.000,00	20.000,00	59.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	475.000,00	312.000,00	787.000,00
Programa: 1111 - Educação especial	0,00	0,00	0,00	475.000,00	312.000,00	787.000,00
Ação: 1.167 - Adaptação das unidades escolares municipais promovendo acessibilidade	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
1075 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
1076 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
Ação: 2.56 - Formação continuada de professores na Educação Especial e Manutenção de	0,00	0,00	0,00	175.000,00	119.000,00	294.000,00
1077 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
1078 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
1079 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1080 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**38.000,00**	**48.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	10.000,00	38.000,00	48.000,00
1081 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**12.000,00**	**37.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	25.000,00	12.000,00	37.000,00
1082 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
1083 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação: 2.57 - Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial; Materiais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	93.000,00	193.000,00
1084 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**53.000,00**	**73.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	20.000,00	53.000,00	73.000,00
1085 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00
1086 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Saúde do Moreno	**0,00**	**28.685.000,00**	**28.848.000,00**	**28.574.400,00**	**29.900.783,00**	**116.008.183,00**
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde	**0,00**	**28.635.000,00**	**28.579.320,00**	**28.499.400,00**	**29.865.783,00**	**115.579.503,00**
Função: 10 - Saúde	0,00	28.350.000,00	28.402.320,00	28.279.400,00	29.740.783,00	114.772.503,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	6.825.000,00	4.126.320,00	2.883.000,00	4.982.143,00	18.816.463,00
Programa: 1307 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	0,00	6.825.000,00	4.126.320,00	2.883.000,00	4.982.143,00	18.816.463,00
Ação: 1.304 - Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para a Saúde e Gestão do	0,00	340.000,00	130.000,00	90.000,00	560.000,00	1.120.000,00
249 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**340.000,00**	**130.000,00**	**90.000,00**	**560.000,00**	**1.120.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	30.000,00	100.000,00	20.000,00	60.000,00	210.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	400.000,00	440.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23	0,00	300.000,00	20.000,00	50.000,00	100.000,00	470.000,00
Ação: 1.309 - Ampliação da Estrutura Física da Saúde	0,00	2.620.000,00	420.000,00	273.000,00	1.143.000,00	4.456.000,00
273 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.110.000,00**	**220.000,00**	**223.000,00**	**993.000,00**	**3.546.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	20.000,00	23.000,00	693.000,00	746.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23	0,00	2.000.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	2.350.000,00
274 - 4.4.90.61.00	**0,00**	**510.000,00**	**200.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**	**910.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	150.000,00	0,00	0,00	160.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23	0,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	750.000,00
Ação: 2.305 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	0,00	3.480.000,00	3.340.320,00	2.460.000,00	3.224.143,00	12.504.463,00
250 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**700.000,00**	**1.805.320,00**	**800.000,00**	**500.000,00**	**3.805.320,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	700.000,00	1.805.320,00	800.000,00	500.000,00	3.805.320,00
251 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**495.000,00**	**535.000,00**	**1.220.000,00**	**3.750.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	1.500.000,00	495.000,00	535.000,00	1.220.000,00	3.750.000,00
252 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**430.000,00**	**302.000,00**	**310.000,00**	**259.000,00**	**1.301.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	430.000,00	302.000,00	310.000,00	259.000,00	1.301.000,00
254 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**100.000,00**	**65.000,00**	**90.000,00**	**196.000,00**	**451.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	100.000,00	65.000,00	90.000,00	196.000,00	451.000,00
255 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**20.000,00**	**11.000,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**37.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	20.000,00	11.000,00	5.000,00	1.000,00	37.000,00
257 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
258 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**285.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	100.000,00	110.000,00	50.000,00	25.000,00	285.000,00
259 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**140.000,00**	**127.000,00**	**100.000,00**	**71.000,00**	**438.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	140.000,00	127.000,00	100.000,00	71.000,00	438.000,00
260 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**340.000,00**	**335.000,00**	**500.000,00**	**797.143,00**	**1.972.143,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	340.000,00	335.000,00	500.000,00	797.143,00	1.972.143,00
261 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**40.000,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**85.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	5.000,00	85.000,00
263 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**80.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
Ação: 2.306 - Realização de Consórcios e Cooperação Técnica Financeira	0,00	40.000,00	80.000,00	15.000,00	10.000,00	145.000,00
578 - 3.3.71.30.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
579 - 3.3.71.36.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
580 - 3.3.71.39.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	55.000,00
1105 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
265 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
266 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
267 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2.307 - Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	20.000,00	370.000,00
268 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**250.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**370.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	20.000,00	370.000,00
Ação: 2.308 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	95.000,00	56.000,00	45.000,00	25.000,00	221.000,00
269 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**23.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	6.000,00	5.000,00	2.000,00	23.000,00
270 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**60.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
271 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**3.000,00**	**48.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	3.000,00	48.000,00
272 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**90.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	90.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	8.985.000,00	10.401.000,00	12.675.400,00	10.974.000,00	43.035.400,00
Programa: 1301 - Atenção Básica à Saúde da População	0,00	8.985.000,00	10.401.000,00	12.675.400,00	10.974.000,00	43.035.400,00
Ação: 1.310 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica à Saúde	0,00	410.000,00	680.000,00	1.550.000,00	1.032.000,00	3.672.000,00
276 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**410.000,00**	**680.000,00**	**1.550.000,00**	**1.032.000,00**	**3.672.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	350.000,00	50.000,00	5.000,00	405.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	300.000,00	1.000.000,00	202.000,00	1.512.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23	0,00	400.000,00	30.000,00	500.000,00	825.000,00	1.755.000,00
Ação: 1.311 - Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Atenção Básica	0,00	1.710.000,00	2.234.000,00	570.000,00	285.000,00	4.799.000,00
277 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.710.000,00**	**2.234.000,00**	**570.000,00**	**285.000,00**	**4.799.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	1.000.000,00	20.000,00	10.000,00	1.030.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	1.204.000,00	100.000,00	50.000,00	1.364.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23	0,00	1.700.000,00	30.000,00	450.000,00	225.000,00	2.405.000,00
Ação: 2.261 - Manutenção e Implementação do Programa Saúde na Escola	0,00	0,00	0,00	60.000,00	28.000,00	88.000,00
817 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**12.000,00**	**37.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
818 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**22.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
819 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**9.000,00**	**29.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
Ação: 2.262 - Implantação do Programa Academia da Cidade	0,00	0,00	0,00	635.000,00	271.000,00	906.000,00
820 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	**129.000,00**	**479.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	150.000,00	29.000,00	179.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
821 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
822 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
823 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
824 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**17.000,00**	**52.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	22.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação: 2.313 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde	0,00	6.865.000,00	7.487.000,00	9.860.400,00	9.358.000,00	33.570.400,00
281 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.430.000,00**	**1.710.000,00**	**800.000,00**	**1.000.000,00**	**5.940.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	800.000,00	100.000,00	200.000,00	600.000,00	1.700.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	1.630.000,00	1.610.000,00	600.000,00	400.000,00	4.240.000,00
282 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**2.500.000,00**	**3.700.000,00**	**3.755.400,00**	**4.613.000,00**	**14.568.400,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	2.155.400,00	3.300.000,00	5.455.400,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	2.500.000,00	3.700.000,00	1.600.000,00	1.313.000,00	9.113.000,00
284 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**750.000,00**	**377.000,00**	**626.000,00**	**313.000,00**	**2.066.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	300.000,00	306.000,00	471.000,00	248.000,00	1.325.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	450.000,00	71.000,00	155.000,00	65.000,00	741.000,00
286 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**250.000,00**	**462.000,00**	**750.000,00**	**690.000,00**	**2.152.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	170.000,00	430.000,00	600.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	250.000,00	462.000,00	580.000,00	260.000,00	1.552.000,00
288 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**21.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	4.000,00	5.000,00	2.000,00	21.000,00
289 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**200.000,00**	**102.000,00**	**110.000,00**	**208.000,00**	**620.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	27.000,00	37.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	200.000,00	102.000,00	100.000,00	181.000,00	583.000,00
291 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**78.000,00**	**288.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	78.000,00	288.000,00
293 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
295 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**135.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	135.000,00
296 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**250.000,00**	**152.000,00**	**160.000,00**	**140.000,00**	**702.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	26.000,00	36.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	250.000,00	152.000,00	150.000,00	114.000,00	666.000,00
297 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**100.000,00**	**610.000,00**	**765.000,00**	**772.000,00**	**2.247.000,00**

7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	100.000,00	610.000,00	765.000,00	772.000,00	2.247.000,00
298 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**300.000,00**	**205.000,00**	**499.000,00**	**83.000,00**	**1.087.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	300.000,00	205.000,00	489.000,00	78.000,00	1.072.000,00
572 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**35.000,00**	**55.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00
299 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**4.000,00**	**44.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00	13.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	31.000,00
808 - 3.3.93.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**793.000,00**	**1.993.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	200.000,00	293.000,00	493.000,00
809 - 3.3.93.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.035.000,00**	**600.000,00**	**1.635.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	200.000,00	90.000,00	290.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	835.000,00	510.000,00	1.345.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.635.000,00	10.810.000,00	10.477.000,00	10.202.640,00	42.124.640,00
Programa: 1302 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.635.000,00	10.810.000,00	10.477.000,00	10.202.640,00	42.124.640,00
Ação: 1.314 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade Hospitalar e	0,00	410.000,00	340.000,00	310.000,00	517.000,00	1.577.000,00
300 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**410.000,00**	**340.000,00**	**310.000,00**	**517.000,00**	**1.577.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	400.000,00	300.000,00	10.000,00	14.000,00	724.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	40.000,00	300.000,00	3.000,00	353.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ação: 1.315 - Construção e Reestruturação de Imóveis para Média e Alta Complexidade	0,00	2.610.000,00	2.300.000,00	1.340.000,00	1.000.000,00	7.250.000,00
301 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.610.000,00**	**2.300.000,00**	**1.340.000,00**	**1.000.000,00**	**7.250.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	100.000,00	500.000,00	20.000,00	300.000,00	920.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	800.000,00	1.000.000,00	200.000,00	2.010.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23	0,00	2.500.000,00	1.000.000,00	320.000,00	500.000,00	4.320.000,00
Ação: 2.316 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD	0,00	210.000,00	30.000,00	0,00	0,00	240.000,00
302 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**210.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	220.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2.317 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e	0,00	7.405.000,00	8.140.000,00	8.827.000,00	8.685.640,00	33.057.640,00
303 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.350.000,00**	**2.931.000,00**	**3.100.000,00**	**3.350.000,00**	**10.731.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	100.000,00	350.000,00	450.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	1.350.000,00	2.931.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	10.281.000,00
304 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**2.375.000,00**	**1.800.000,00**	**1.943.000,00**	**9.118.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	500.000,00	20.000,00	1.000.000,00	650.000,00	2.170.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	2.500.000,00	2.355.000,00	800.000,00	1.293.000,00	6.948.000,00
305 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**730.000,00**	**554.000,00**	**654.000,00**	**625.000,00**	**2.563.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.000,00	81.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	730.000,00	554.000,00	614.000,00	584.000,00	2.482.000,00
306 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**200.000,00**	**328.000,00**	**406.000,00**	**601.000,00**	**1.535.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	40.000,00	78.000,00	118.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	200.000,00	328.000,00	366.000,00	523.000,00	1.417.000,00
307 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**15.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	15.000,00
308 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**350.000,00**	**200.000,00**	**820.000,00**	**300.640,00**	**1.670.640,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	20.000,00	125.640,00	145.640,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	350.000,00	200.000,00	800.000,00	175.000,00	1.525.000,00
309 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**500.000,00**	**20.000,00**	**560.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	20.000,00	20.000,00	500.000,00	20.000,00	560.000,00
310 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
311 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**80.000,00**	**200.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	18.000,00	28.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	62.000,00	172.000,00
312 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**140.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**731.000,00**	**2.371.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	140.000,00	750.000,00	750.000,00	731.000,00	2.371.000,00
313 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.540.000,00**	**935.000,00**	**730.000,00**	**1.018.000,00**	**4.223.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	1.100.000,00	400.000,00	100.000,00	300.000,00	1.900.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	440.000,00	535.000,00	630.000,00	718.000,00	2.323.000,00
314 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**14.000,00**	**54.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	19.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	390.000,00	845.000,00	682.000,00	885.000,00	2.802.000,00
Programa: 1303 - Assistência Farmacêutica	0,00	390.000,00	845.000,00	682.000,00	885.000,00	2.802.000,00
Ação: 1.318 - Reequipamento da Rede de Assistência Farmacêutica	0,00	20.000,00	110.000,00	30.000,00	60.000,00	220.000,00
315 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**110.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**220.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	100.000,00	20.000,00	10.000,00	140.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
Ação: 2.319 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	320.000,00	547.000,00	436.000,00	603.000,00	1.906.000,00
573 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**37.000,00**	**97.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	37.000,00	97.000,00
317 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**27.000,00**	**67.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	27.000,00	67.000,00
318 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**300.000,00**	**427.000,00**	**360.000,00**	**525.000,00**	**1.612.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	300.000,00	427.000,00	310.000,00	500.000,00	1.537.000,00
319 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**29.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	3.000,00	29.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
574 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**30.000,00**	**11.000,00**	**101.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	11.000,00	101.000,00

Ação: 2.320 - Assistência Farmacêutica Especializada	0,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	50.000,00	140.000,00
320 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**140.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	50.000,00	140.000,00
Ação: 2.328 - Manutenção da Farmácia Popular	0,00	0,00	158.000,00	206.000,00	172.000,00	536.000,00
569 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**115.000,00**	**20.000,00**	**215.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	80.000,00	115.000,00	20.000,00	215.000,00
570 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**20.000,00**	**53.000,00**	**81.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	8.000,00	20.000,00	53.000,00	81.000,00
567 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**90.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	90.000,00
568 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**45.000,00**	**106.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	45.000,00	106.000,00
571 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**4.000,00**	**44.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	4.000,00	44.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	515.000,00	853.000,00	165.000,00	475.000,00	2.008.000,00
Programa: 1304 - Vigilância em Saúde	0,00	515.000,00	853.000,00	165.000,00	475.000,00	2.008.000,00
Ação: 1.321 - Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Vigilância Sanitária	0,00	160.000,00	350.000,00	0,00	0,00	510.000,00
323 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**160.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**510.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23	0,00	100.000,00	290.000,00	0,00	0,00	390.000,00
Ação: 1.322 - Reequipamento da Vigilância Sanitária	0,00	25.000,00	310.000,00	15.000,00	105.000,00	455.000,00
324 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**25.000,00**	**310.000,00**	**15.000,00**	**105.000,00**	**455.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	15.000,00	300.000,00	10.000,00	5.000,00	330.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	100.000,00	125.000,00
Ação: 2.323 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	330.000,00	193.000,00	150.000,00	370.000,00	1.043.000,00
325 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**90.000,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**75.000,00**	**270.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	80.000,00	40.000,00	50.000,00	25.000,00	195.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00	75.000,00
326 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**100.000,00**	**30.000,00**	**22.000,00**	**60.000,00**	**212.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	140.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	50.000,00	72.000,00
327 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**13.000,00**	**5.000,00**	**53.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	4.000,00	39.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	1.000,00	14.000,00
328 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**13.000,00**	**6.000,00**	**49.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	1.000,00	19.000,00
329 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**30.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
330 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**8.000,00**	**5.000,00**	**11.000,00**	**44.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	20.000,00	8.000,00	5.000,00	11.000,00	44.000,00
331 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**12.000,00**	**8.000,00**	**100.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	55.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	30.000,00	10.000,00	2.000,00	3.000,00	45.000,00
731 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**100.000,00**	**135.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	100.000,00	135.000,00
332 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**15.000,00**	**100.000,00**	**150.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	100.000,00	150.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	950.000,00	1.347.000,00	1.327.000,00	2.142.000,00	5.766.000,00
Programa: 1304 - Vigilância em Saúde	0,00	950.000,00	1.347.000,00	1.327.000,00	2.142.000,00	5.766.000,00
Ação: 1.324 - Construção e Restauração de Imóveis Vinculados à Vigilância em Saúde	0,00	70.000,00	400.000,00	20.000,00	310.000,00	800.000,00
333 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**70.000,00**	**400.000,00**	**20.000,00**	**310.000,00**	**800.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	70.000,00	400.000,00	20.000,00	10.000,00	500.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ação: 1.325 - Reequipamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	90.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00	300.000,00
334 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**90.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**200.000,00**	**300.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	90.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00	300.000,00
Ação: 2.326 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	790.000,00	942.000,00	1.302.000,00	1.632.000,00	4.666.000,00
335 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**200.000,00**	**115.000,00**	**125.000,00**	**95.000,00**	**535.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	50.000,00	10.000,00	110.000,00	62.000,00	232.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	150.000,00	105.000,00	15.000,00	33.000,00	303.000,00
336 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**260.000,00**	**551.000,00**	**643.000,00**	**644.000,00**	**2.098.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	60.000,00	123.000,00	400.000,00	245.000,00	828.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	200.000,00	428.000,00	243.000,00	399.000,00	1.270.000,00
337 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**37.000,00**	**12.000,00**	**109.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	20.000,00	10.000,00	27.000,00	7.000,00	64.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	45.000,00
338 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**60.000,00**	**74.000,00**	**100.000,00**	**70.000,00**	**304.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	30.000,00	62.000,00	88.000,00	47.000,00	227.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	30.000,00	12.000,00	12.000,00	23.000,00	77.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
339 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**15.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	15.000,00
340 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**38.000,00**	**208.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	37.000,00	197.000,00
829 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**250.000,00**	**350.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
341 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**80.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**58.000,00**	**188.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	25.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	43.000,00	163.000,00
732 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**130.000,00**	**300.000,00**	**510.000,00**
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	80.000,00	130.000,00	300.000,00	510.000,00
342 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**45.000,00**	**90.000,00**	**161.000,00**	**326.000,00**

3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11.000,00	31.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	30.000,00	45.000,00	70.000,00	150.000,00	295.000,00
343 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**23.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	23.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00	80.000,00	220.000,00
Programa: 1307 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	0,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00	80.000,00	220.000,00
Ação: 2.327 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	0,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00	80.000,00	220.000,00
825 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**4.000,00**	**14.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
344 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**100.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	100.000,00
826 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**4.000,00**	**14.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
827 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**52.000,00**	**62.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	5.000,00	50.000,00	55.000,00
828 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	285.000,00	177.000,00	220.000,00	125.000,00	807.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	210.000,00	115.000,00	65.000,00	31.000,00	421.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Programa: 1307 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	0,00	210.000,00	115.000,00	65.000,00	31.000,00	421.000,00
Ação: 0.330 - Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública vinculada à	0,00	210.000,00	115.000,00	65.000,00	31.000,00	421.000,00
345 - 3.2.90.21.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
346 - 3.2.91.21.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
347 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**100.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**112.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	112.000,00
348 - 4.6.91.71.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**275.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00	275.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	75.000,00	62.000,00	155.000,00	94.000,00	386.000,00
Programa: 1307 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	0,00	75.000,00	62.000,00	155.000,00	94.000,00	386.000,00
Ação: 0.328 - Precatórios e Sentenças Judiciais vinculadas à Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	10.000,00	110.000,00
349 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**110.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	10.000,00	110.000,00
Ação: 0.329 - Indenizações e restituições diversas, inclusive decorrente de convênios	0,00	35.000,00	22.000,00	135.000,00	84.000,00	276.000,00
815 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**20.000,00**	**90.000,00**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	90.000,00
350 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**35.000,00**	**22.000,00**	**65.000,00**	**64.000,00**	**186.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	1.400,00	2.000,00	29.600,00	15.000,00	48.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	33.600,00	20.000,00	35.400,00	49.000,00	138.000,00
Unidade Orçamentária: 15002 - Secretaria de Saúde	**0,00**	**50.000,00**	**268.680,00**	**75.000,00**	**35.000,00**	**428.680,00**
Função: 10 - Saúde	0,00	50.000,00	268.680,00	75.000,00	35.000,00	428.680,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	268.680,00	75.000,00	35.000,00	428.680,00
Programa: 1305 - Gestão Administrativa da Saúde	0,00	50.000,00	268.680,00	75.000,00	35.000,00	428.680,00
Ação: 1.301 - Construção e Requalificação de Imóveis da Secretaria de Saúde	0,00	30.000,00	200.000,00	50.000,00	25.000,00	305.000,00
243 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**30.000,00**	**200.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**305.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	200.000,00	0,00	0,00	230.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
Ação: 1.302 - Reequipamento da Secretaria de Saúde	0,00	5.000,00	28.680,00	5.000,00	2.000,00	40.680,00
244 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**28.680,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**40.680,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	28.680,00	0,00	0,00	33.680,00
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Ação: 2.303 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	0,00	15.000,00	40.000,00	20.000,00	8.000,00	83.000,00
245 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**16.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
246 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
247 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Unidade Gestora: 7 - Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno	**0,00**	**5.905.000,00**	**4.000.000,00**	**5.227.000,00**	**4.329.000,00**	**19.461.000,00**
Unidade Orçamentária: 16001 - Fundo Municipal de Assistência Social	**0,00**	**5.870.000,00**	**3.726.000,00**	**4.399.000,00**	**3.920.000,00**	**17.915.000,00**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	5.870.000,00	3.726.000,00	4.399.000,00	3.920.000,00	17.915.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.745.000,00	1.505.000,00	1.820.000,00	1.869.000,00	8.939.000,00
Programa: 1201 - Gestão da Assistência Social	0,00	3.700.000,00	1.400.000,00	1.737.000,00	1.828.000,00	8.665.000,00
Ação: 1.108 - Construção e Restauração de Imóveis para o Fundo M. de Assistência Social	0,00	1.955.000,00	220.000,00	240.000,00	240.000,00	2.655.000,00
393 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**1.955.000,00**	**220.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**2.655.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	50.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	67.000,00
16 - Convênios Assistência Social - 0.1.53	0,00	1.900.000,00	200.000,00	225.000,00	233.000,00	2.558.000,00
Ação: 1.164 - Reequipamento do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	25.000,00	10.000,00	11.000,00	6.000,00	52.000,00
391 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**25.000,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**6.000,00**	**52.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	9.000,00	10.000,00	5.000,00	29.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
Ação: 2.509 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.720.000,00	1.170.000,00	1.486.000,00	1.582.000,00	5.958.000,00
395 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**420.000,00**	**100.000,00**	**15.000,00**	**8.000,00**	**543.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	420.000,00	100.000,00	15.000,00	8.000,00	543.000,00
396 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**570.000,00**	**450.000,00**	**750.000,00**	**1.109.000,00**	**2.879.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	570.000,00	450.000,00	750.000,00	1.109.000,00	2.879.000,00

397 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**121.000,00**	**141.000,00**	**382.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	100.000,00	20.000,00	121.000,00	141.000,00	382.000,00
398 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**125.000,00**	**45.000,00**	**35.000,00**	**50.000,00**	**255.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	125.000,00	45.000,00	35.000,00	50.000,00	255.000,00
399 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**2.000,00**	**32.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	32.000,00
400 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**90.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	90.000,00
401 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**32.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	32.000,00
402 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
403 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**90.000,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**150.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	90.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	150.000,00
404 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**70.000,00**	**100.000,00**	**80.000,00**	**53.000,00**	**303.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	70.000,00	100.000,00	80.000,00	53.000,00	303.000,00
728 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**190.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	160.000,00	20.000,00	10.000,00	190.000,00
405 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**200.000,00**	**160.000,00**	**173.000,00**	**60.000,00**	**593.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	200.000,00	160.000,00	173.000,00	60.000,00	593.000,00
406 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**70.000,00**	**30.000,00**	**25.000,00**	**22.000,00**	**147.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	70.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
407 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	22.000,00
581 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**25.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
582 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**192.000,00**	**96.000,00**	**298.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	0,00	182.000,00	91.000,00	273.000,00
Programa: 1203 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	4.000,00	34.000,00
Ação: 2.226 - Serviços de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	4.000,00	34.000,00
583 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
584 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
Programa: 1208 - Instância de Controle Social	0,00	45.000,00	85.000,00	73.000,00	37.000,00	240.000,00
Ação: 1.174 - Apoio no Reequipamento dos Conselhor Municipais	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	15.000,00
587 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	15.000,00
Ação: 2.522 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais	0,00	45.000,00	79.000,00	67.000,00	34.000,00	225.000,00
454 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**6.000,00**	**35.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	35.000,00
455 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
585 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**27.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	27.000,00
456 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**40.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	40.000,00
457 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**15.000,00**	**8.000,00**	**68.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	25.000,00	20.000,00	15.000,00	8.000,00	68.000,00
586 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**8.000,00**	**38.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	8.000,00	38.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Programa: 1202 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Ação: 2.510 - Proteção Social Básica para Idosos, incluindo Centro de Ref. do Idoso	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
412 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
413 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
414 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 1203 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Ação: 2.518 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial, incluindo o CREAS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
437 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
438 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
439 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Programa: 1202 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Ação: 2.511 - Ações de Proteção Social Básica para Portadores de Deficiência	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
415 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
416 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

	Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
417 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	605.000,00	946.000,00	1.389.000,00	1.187.000,00	4.127.000,00
Programa: 1202 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	0,00	560.000,00	392.000,00	829.000,00	964.000,00	2.745.000,00
Ação: 1.515 - Reequipamento da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
429 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 1.529 - Reequipamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vívnculos	0,00	0,00	5.000,00	13.000,00	306.000,00	324.000,00
607 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**13.000,00**	**306.000,00**	**324.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	13.000,00	306.000,00	324.000,00
Ação: 2.228 - Manutenção do Centro da Criança e Adolescente - CCA	0,00	0,00	101.000,00	363.000,00	226.000,00	690.000,00
588 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**	**140.000,00**	**70.000,00**	**238.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	8.000,00	100.000,00	50.000,00	158.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	80.000,00
589 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**25.000,00**	**12.000,00**	**52.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00	35.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
590 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**26.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	5.000,00	16.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00	10.000,00
591 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
592 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**70.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	2.000,00	30.000,00	15.000,00	47.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00	5.000,00	23.000,00
593 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**60.000,00**	**30.000,00**	**105.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	50.000,00	25.000,00	80.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
594 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**76.000,00**	**156.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	8.000,00	50.000,00	25.000,00	83.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	51.000,00	73.000,00
595 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**23.000,00**	**11.000,00**	**39.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	2.000,00	20.000,00	10.000,00	32.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	7.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Ação: 2.230 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	286.000,00	453.000,00	432.000,00	1.171.000,00
599 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**90.000,00**	**147.000,00**	**307.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	50.000,00	25.000,00	80.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	65.000,00	40.000,00	122.000,00	227.000,00
600 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**73.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	3.000,00	30.000,00	15.000,00	48.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
601 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**22.000,00**	**29.000,00**	**54.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	5.000,00	16.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00	24.000,00	38.000,00
602 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**175.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00	35.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	110.000,00	20.000,00	10.000,00	140.000,00
652 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**61.000,00**	**151.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	20.000,00	70.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	41.000,00	81.000,00
604 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**65.000,00**	**33.000,00**	**118.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	30.000,00	15.000,00	50.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	15.000,00	35.000,00	18.000,00	68.000,00
605 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**	**100.000,00**	**104.000,00**	**232.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	8.000,00	50.000,00	25.000,00	83.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	79.000,00	149.000,00
606 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**36.000,00**	**18.000,00**	**61.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	2.000,00	30.000,00	15.000,00	47.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	3.000,00	14.000,00
Ação: 2.512 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
418 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
419 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
420 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Ação: 2.513 - Manutenção do PROJOVEM	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
421 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
422 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
423 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
424 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.514 - Ações de Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
425 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
426 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**

1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
428 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 1203 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	45.000,00	252.000,00	0,00	0,00	297.000,00
Ação: 2.233 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
624 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
625 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
626 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**162.000,00**	**0,00**	**0,00**	**162.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
627 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.518 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial, incluindo o CREAS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
440 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
441 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
442 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 1207 - Apoio a entidades sem fins lucrativos	0,00	0,00	230.000,00	240.000,00	120.000,00	590.000,00
Ação: 2.521 - Contribuições e Subvenções a Entidades sem fins lucrativos	0,00	0,00	230.000,00	240.000,00	120.000,00	590.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
747 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**120.000,00**	**590.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	115.000,00	575.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Programa: 1211 - Assistência à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	72.000,00	320.000,00	103.000,00	495.000,00
Ação: 1.504 - Reequipamento do Conselho Tutelar	0,00	0,00	7.000,00	80.000,00	40.000,00	127.000,00
558 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**80.000,00**	**40.000,00**	**127.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	7.000,00	80.000,00	40.000,00	127.000,00
Ação: 2.507 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	65.000,00	240.000,00	63.000,00	368.000,00
559 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**50.000,00**	**6.000,00**	**91.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	35.000,00	50.000,00	6.000,00	91.000,00
560 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**85.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	25.000,00	85.000,00
561 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**60.000,00**	**15.000,00**	**85.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	15.000,00	85.000,00
562 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**60.000,00**	**7.000,00**	**77.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	7.000,00	77.000,00
811 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.355.000,00	1.275.000,00	1.190.000,00	864.000,00	4.684.000,00
Programa: 1202 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	0,00	410.000,00	211.000,00	229.000,00	216.000,00	1.066.000,00
Ação: 1.516 - Reequipamento do CRAS/PAIF	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
432 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 1.525 - Reequipamento do IGD Bolsa Família	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
476 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.517 - Manutenção das Ações do CRAS/PAIF	0,00	170.000,00	211.000,00	229.000,00	216.000,00	826.000,00
596 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**98.000,00**	**56.000,00**	**99.000,00**	**253.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00	2.000,00	15.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	96.000,00	226.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
597 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**19.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**61.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	16.000,00	18.000,00	19.000,00	53.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00
433 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**30.000,00**	**150.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	40.000,00	20.000,00	57.000,00	28.000,00	145.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
434 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**70.000,00**	**60.000,00**	**58.000,00**	**42.000,00**	**230.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	70.000,00	60.000,00	55.000,00	40.000,00	225.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
435 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**60.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**21.000,00**	**121.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	60.000,00	10.000,00	25.000,00	19.000,00	114.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00
598 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**11.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Ação: 2.526 - Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
477 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
478 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
479 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Programa: 1203 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	45.000,00	350.000,00	335.000,00	218.000,00	948.000,00
Ação: 1.530 - Reequipamento dos Serviços PAEFI/CREAS	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00	2.000,00	15.000,00
615 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00	2.000,00	15.000,00
Ação: 1.531 - Reequip. dos Serv. de Acolhimento Inst.	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	2.000,00	22.000,00
623 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.231 - Manutenção do PAEFI/CREAS	0,00	0,00	227.000,00	285.000,00	198.000,00	710.000,00
608 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**	**149.000,00**	**101.000,00**	**355.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	2.000,00	22.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	90.000,00	144.000,00	99.000,00	333.000,00
609 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**11.000,00**	**57.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	7.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00
610 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**	**29.000,00**	**21.000,00**	**71.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	20.000,00	28.000,00	20.000,00	68.000,00
611 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**18.000,00**	**9.000,00**	**52.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	22.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
612 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**18.000,00**	**26.000,00**	**64.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	20.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	22.000,00	44.000,00
613 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**40.000,00**	**27.000,00**	**92.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	40.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	17.000,00	52.000,00
614 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**3.000,00**	**19.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	7.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00
Ação: 2.232 - Serviços de Acolhimento Inst.	0,00	0,00	100.000,00	40.000,00	16.000,00	156.000,00
616 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**37.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	2.000,00	37.000,00
617 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**27.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	27.000,00
618 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
812 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**3.000,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
619 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
620 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**19.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	12.000,00	5.000,00	2.000,00	19.000,00
621 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**22.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	2.000,00	22.000,00
622 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**1.000,00**	**7.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	7.000,00
Ação: 2.518 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial, incluindo o CREAS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
443 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
444 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
445 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 1204 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS	0,00	140.000,00	485.000,00	463.000,00	349.000,00	1.437.000,00
Ação: 1.519 - Reequipamento das Ações do IGDSUAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	7.000,00	37.000,00
630 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**37.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
Ação: 1.533 - Reequipamento das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família - PBFIGF - M	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	3.000,00	29.000,00
638 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**3.000,00**	**29.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	1.000,00	17.000,00
Ação: 2.234 - Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD Bolsa Família - PBFIGF - M	0,00	0,00	359.000,00	337.000,00	298.000,00	994.000,00
631 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**162.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**	**387.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	12.000,00	5.000,00	2.000,00	19.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	118.000,00	368.000,00
632 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**27.000,00**	**25.000,00**	**82.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	26.000,00	25.000,00	24.000,00	75.000,00
633 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**18.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	7.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	17.000,00	23.000,00
634 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**58.000,00**	**6.000,00**	**94.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	20.000,00	53.000,00	4.000,00	77.000,00
635 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**65.000,00**	**61.000,00**	**176.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	40.000,00	60.000,00	59.000,00	159.000,00
636 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**	**70.000,00**	**64.000,00**	**209.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00

8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	59.000,00	179.000,00
637 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**4.000,00**	**16.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	11.000,00
Ação: 2.519 - Manutenção das Ações do IGDSUAS	0,00	140.000,00	98.000,00	98.000,00	41.000,00	377.000,00
628 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**13.000,00**	**6.000,00**	**27.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	7.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00
446 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**8.000,00**	**68.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	8.000,00	68.000,00
447 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**80.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**8.000,00**	**148.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	8.000,00	148.000,00
448 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**30.000,00**	**14.000,00**	**109.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	30.000,00	35.000,00	30.000,00	14.000,00	109.000,00
629 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**25.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	20.000,00
Programa: 1205 - ACESSUAS Trabalho	0,00	20.000,00	30.000,00	34.000,00	17.000,00	101.000,00
Ação: 2.520 - Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS Trabalho	0,00	20.000,00	30.000,00	34.000,00	17.000,00	101.000,00
748 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**13.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	2.000,00	13.000,00
749 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
449 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**30.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	30.000,00
733 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**14.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	3.000,00	14.000,00
451 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
813 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Programa: 1207 - Apoio a entidades sem fins lucrativos	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Ação: 2.521 - Contribuições e Subvenções a Entidades sem fins lucrativos	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
452 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
453 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Programa: 1209 - Benefícios Eventuais	0,00	230.000,00	138.000,00	88.000,00	44.000,00	500.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Ação: 2.523 - Distribuição de Cestas Básicas, Enxovais, Ataúdes, Auxílio Aluguel e Outros	0,00	230.000,00	138.000,00	88.000,00	44.000,00	500.000,00
467 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
468 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**180.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**355.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	180.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00	355.000,00
469 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	30.000,00
470 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**45.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	45.000,00
471 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Programa: 1210 - Benefício de Prestação Continuada – BPC	0,00	195.000,00	61.000,00	41.000,00	20.000,00	317.000,00
Ação: 2.246 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Prestação	0,00	0,00	61.000,00	41.000,00	20.000,00	122.000,00
639 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
640 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**20.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	20.000,00
641 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**25.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
642 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
643 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**1.000,00**	**7.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	7.000,00
Ação: 2.524 - Distribuição de Cestas Básicas, Enxovais, Ataúdes, Auxílio Aluguel e Outros	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
472 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
473 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
474 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
475 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade Orçamentária: 16002 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Huma	**0,00**	**35.000,00**	**274.000,00**	**828.000,00**	**409.000,00**	**1.546.000,00**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	35.000,00	274.000,00	736.000,00	362.000,00	1.407.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	35.000,00	274.000,00	736.000,00	362.000,00	1.407.000,00
Programa: 1201 - Gestão da Assistência Social	0,00	35.000,00	274.000,00	736.000,00	362.000,00	1.407.000,00
Ação: 1.163 - Reequip. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	32.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
387 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**2.000,00**	**32.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	32.000,00
Ação: 2.110 - Gestão Adm. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	0,00	25.000,00	264.000,00	726.000,00	360.000,00	1.375.000,00
644 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**160.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	100.000,00	40.000,00	20.000,00	160.000,00
645 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**470.000,00**	**230.000,00**	**780.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	80.000,00	470.000,00	230.000,00	780.000,00

646 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**8.000,00**	**38.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	8.000,00	38.000,00
651 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	20.000,00
378 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**5.000,00**	**24.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	24.000,00
379 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**8.000,00**	**33.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	8.000,00	33.000,00
648 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**12.000,00**	**6.000,00**	**38.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	20.000,00	12.000,00	6.000,00	38.000,00
382 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**29.000,00**	**15.000,00**	**63.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	9.000,00	29.000,00	15.000,00	63.000,00
383 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**105.000,00**	**52.000,00**	**167.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	105.000,00	52.000,00	167.000,00
647 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**12.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00
649 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**12.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00
650 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**8.000,00**	**28.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	8.000,00	28.000,00
Função: 22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00
Programa: 1504 - Desenvolvimento Industrial	0,00	0,00	0,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00
Ação: 2.265 - Incentivo a instalação de indústrias e a atividade empresarial no Município	0,00	0,00	0,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00
854 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
855 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
856 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**4.000,00**	**11.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	4.000,00	11.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	78.000,00	40.000,00	118.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	21.000,00	11.000,00	32.000,00
Programa: 803 - Desenvolvimento rural	0,00	0,00	0,00	21.000,00	11.000,00	32.000,00
Ação: 2.245 - Fomento e Estruturação do Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	21.000,00	11.000,00	32.000,00
857 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
858 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
859 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	57.000,00	29.000,00	86.000,00
Programa: 702 - Desenvolvimento do turismo	0,00	0,00	0,00	57.000,00	29.000,00	86.000,00
Ação: 1.82 - Estruturação e promoção do turismo.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
860 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação: 2.213 - Manutenção das ações do programa de desenvolvimento do turismo.	0,00	0,00	0,00	47.000,00	24.000,00	71.000,00
861 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
862 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**13.000,00**	**38.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	13.000,00	38.000,00
863 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**6.000,00**	**18.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00
Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Ad	**0,00**	**538.000,00**	**458.000,00**	**488.000,00**	**515.000,00**	**1.999.000,00**
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e d	**0,00**	**538.000,00**	**458.000,00**	**488.000,00**	**515.000,00**	**1.999.000,00**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	538.000,00	458.000,00	488.000,00	515.000,00	1.999.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	528.000,00	458.000,00	488.000,00	515.000,00	1.989.000,00
Programa: 1211 - Assistência à Crianças e Adolescentes	0,00	504.000,00	434.000,00	474.000,00	509.000,00	1.921.000,00
Ação: 1.501 - Reequipamento do Conselho e do Fundo M. Defesa dos Direitos da Criança	0,00	50.000,00	50.000,00	15.000,00	7.000,00	122.000,00
210 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**15.000,00**	**7.000,00**	**122.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	15.000,00	5.000,00	2.000,00	72.000,00
16 - Convênios Assistência Social - 0.1.53	0,00	0,00	35.000,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00
Ação: 1.502 - Implantação de Centro Cultural para Criança e Adolescente	0,00	7.000,00	7.000,00	2.000,00	1.000,00	17.000,00
224 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	7.000,00	7.000,00	2.000,00	1.000,00	17.000,00
Ação: 1.503 - Implantação do Centro de Prevenção ao Uso de Drogas	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
225 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
Ação: 1.504 - Reequipamento do Conselho Tutelar	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
226 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Ação: 2.501 - Contribuições e Subvenções a Entidades sem fins lucrativos que atendem à	0,00	220.000,00	210.000,00	355.000,00	458.000,00	1.243.000,00
211 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**37.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	37.000,00
212 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**350.000,00**	**456.000,00**	**1.206.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	200.000,00	200.000,00	350.000,00	456.000,00	1.206.000,00
Ação: 2.502 - Gestão Administrativa do Fundo M. de Defesa dos Direitos da Criança e do	0,00	25.000,00	30.000,00	20.000,00	8.000,00	83.000,00
214 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
215 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
216 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**15.000,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**31.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00	1.000,00	31.000,00
Ação: 2.503 - Realização e Participação em Congressos, Seminários e Conferências	0,00	40.000,00	28.000,00	23.000,00	10.000,00	101.000,00
217 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**27.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	27.000,00

218 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**22.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	22.000,00
219 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**25.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	25.000,00
220 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**3.000,00**	**27.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	3.000,00	27.000,00
Ação: 2.504 - Implantação e Manutenção de Centro Cultural para Criança e Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	6.000,00	51.000,00
221 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
222 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
223 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
16 - Convênios Assistência Social - 0.1.53	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
Ação: 2.505 - Implantação e Manutenção do Centro de Prevenção ao Uso de Drogas	0,00	55.000,00	55.000,00	20.000,00	9.000,00	139.000,00
227 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
228 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**75.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	5.000,00	75.000,00
229 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**47.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	47.000,00
Ação: 2.506 - Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e	0,00	30.000,00	34.000,00	19.000,00	8.000,00	91.000,00
230 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**27.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	27.000,00
231 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
232 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**27.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	27.000,00
233 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**9.000,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	9.000,00	4.000,00	2.000,00	20.000,00
Ação: 2.507 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
234 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
235 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
236 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
237 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa: 1212 - Medidas de Proteção, Acolhimento e Apoio Socioeducativo e Sociofamiliar	0,00	24.000,00	24.000,00	14.000,00	6.000,00	68.000,00
Ação: 2.508 - Medidas de Proteção, Acolhimento e Apoio Socioeducativo e Sociofamiliar	0,00	24.000,00	24.000,00	14.000,00	6.000,00	68.000,00
367 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**19.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	2.000,00	19.000,00
368 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**19.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	2.000,00	19.000,00
370 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	1.000,00	15.000,00
371 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**15.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	1.000,00	15.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 1205 - ACESSUAS Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.520 - Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
450 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Unidade Gestora: 9 - MORENOPREV - Fundo Financeiro	**0,00**	**9.757.000,00**	**9.756.000,00**	**14.206.000,00**	**16.180.000,00**	**49.899.000,00**
Unidade Orçamentária: 18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro	**0,00**	**9.757.000,00**	**9.756.000,00**	**14.206.000,00**	**16.180.000,00**	**49.899.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	402.000,00	401.000,00	730.000,00	627.000,00	2.160.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	402.000,00	401.000,00	730.000,00	627.000,00	2.160.000,00
Programa: 1401 - Gestão Administrativa do MORENOPREV	0,00	402.000,00	401.000,00	730.000,00	627.000,00	2.160.000,00
Ação: 1.401 - Execução de obras, aquisição de imóveis, móveis, máquinas e equip.	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
168 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
169 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação: 2.401 - Gestão Administrativa do MORENOPREV - Fundo Financeiro	0,00	307.000,00	308.000,00	634.000,00	580.000,00	1.829.000,00
170 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**63.000,00**	**63.000,00**	**200.000,00**	**228.000,00**	**554.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	63.000,00	63.000,00	200.000,00	228.000,00	554.000,00
171 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**44.000,00**	**51.000,00**	**123.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	14.000,00	14.000,00	44.000,00	51.000,00	123.000,00
172 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**20.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	20.000,00
173 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**31.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	9.000,00	8.000,00	4.000,00	31.000,00
174 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**31.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	31.000,00
175 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**30.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	30.000,00
176 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**250.000,00**	**237.000,00**	**627.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	70.000,00	70.000,00	250.000,00	237.000,00	627.000,00
177 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**24.000,00**	**164.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	24.000,00	164.000,00
178 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**50.000,00**	**18.000,00**	**188.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	18.000,00	188.000,00
179 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
180 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**5.000,00**	**26.000,00**

22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	26.000,00
Ação: 2.402 - Realização e part. em eventos, fóruns, congressos, simpósios e conferências	0,00	45.000,00	45.000,00	51.000,00	25.000,00	166.000,00
181 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**11.000,00**	**6.000,00**	**27.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	11.000,00	6.000,00	27.000,00
182 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
183 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**17.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
184 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
185 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
186 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação: 2.403 - Manutenção das atividades vinculadas aos Conselhos do RPPS	0,00	30.000,00	28.000,00	25.000,00	12.000,00	95.000,00
187 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**4.000,00**	**32.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	4.000,00	32.000,00
188 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**31.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	9.000,00	8.000,00	4.000,00	31.000,00
189 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**8.000,00**	**4.000,00**	**32.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	32.000,00
Função: 9 - Previdência Social	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00	12.520.000,00	15.038.000,00	46.218.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00	12.520.000,00	15.038.000,00	46.218.000,00
Programa: 1402 - Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00	12.520.000,00	15.038.000,00	46.218.000,00
Ação: 2.404 - Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Financeiro	0,00	9.330.000,00	9.330.000,00	12.520.000,00	15.038.000,00	46.218.000,00
190 - 3.1.90.01.00	**0,00**	**7.970.000,00**	**7.970.000,00**	**11.150.000,00**	**13.633.000,00**	**40.723.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	7.970.000,00	7.970.000,00	11.150.000,00	13.633.000,00	40.723.000,00
191 - 3.1.90.03.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.160.000,00**	**1.300.000,00**	**4.460.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.300.000,00	4.460.000,00
192 - 3.1.90.05.00	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**1.000.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	100.000,00	1.000.000,00
193 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	90.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	90.000,00
Programa: 1402 - Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	90.000,00
Ação: 0.41 - Indenizações e Restituições - Fundo Financeiro	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
194 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação: 0.42 - Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	55.000,00
195 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
196 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	931.000,00	500.000,00	1.431.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	931.000,00	500.000,00	1.431.000,00
Programa: 1499 - Reserva de Contingência - RPPS	0,00	0,00	0,00	931.000,00	500.000,00	1.431.000,00
Ação: 2.499 - Reserva de Contingência - RPPS	0,00	0,00	0,00	931.000,00	500.000,00	1.431.000,00
814 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**931.000,00**	**500.000,00**	**1.431.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	0,00	0,00	931.000,00	500.000,00	1.431.000,00
Unidade Gestora: 19 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário	**0,00**	**2.243.000,00**	**2.244.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.487.000,00**
Unidade Orçamentária: 19001 - MORENOPREV - Fundo Previdenciário	**0,00**	**2.243.000,00**	**2.244.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.487.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	25.000,00	26.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	25.000,00	26.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Programa: 1401 - Gestão Administrativa do MORENOPREV	0,00	25.000,00	26.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Ação: 2.405 - Gestão Administrativa do MORENOPREV - Fundo Previdenciário	0,00	25.000,00	26.000,00	0,00	0,00	51.000,00
197 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	6.000,00	0,00	0,00	11.000,00
198 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
199 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
200 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 9 - Previdência Social	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Programa: 1402 - Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 2.406 - Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
201 - 3.1.90.01.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
202 - 3.1.90.03.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
203 - 3.1.90.05.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
204 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 1402 - Manutenção das Atividades Previdenciárias - MORENOPREV	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 0.43 - Indenizações e Restituições - Fundo Previdenciário	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
206 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 0.44 - Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00

208 - 3.1.90.91.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	2.178.000,00	2.178.000,00	0,00	0,00	4.356.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	2.178.000,00	2.178.000,00	0,00	0,00	4.356.000,00
Programa: 1499 - Reserva de Contingência - RPPS	0,00	2.178.000,00	2.178.000,00	0,00	0,00	4.356.000,00
Ação: 2.499 - Reserva de Contingência - RPPS	0,00	2.178.000,00	2.178.000,00	0,00	0,00	4.356.000,00
209 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**2.178.000,00**	**2.178.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.356.000,00**
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	0,00	2.178.000,00	2.178.000,00	0,00	0,00	4.356.000,00
Unidade Gestora: 20 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno	**0,00**	**3.350.000,00**	**3.575.000,00**	**3.700.000,00**	**3.800.000,00**	**14.425.000,00**
Unidade Orçamentária: 20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno	**0,00**	**3.350.000,00**	**3.575.000,00**	**3.700.000,00**	**3.800.000,00**	**14.425.000,00**
Função: 1 - Legislativa	0,00	3.350.000,00	3.575.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	14.425.000,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	3.350.000,00	3.575.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	14.425.000,00
Programa: 101 - Modernização institucional do Legislativo	0,00	76.700,00	40.000,00	16.000,00	16.000,00	148.700,00
Ação: 1.73 - Construir, reformar e ou ampliar prédio.	0,00	26.700,00	20.000,00	8.000,00	8.000,00	62.700,00
73 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**26.700,00**	**20.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**62.700,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	26.700,00	20.000,00	8.000,00	8.000,00	62.700,00
Ação: 1.74 - Aquisição de móveis e equipamentos para Câmara Municipal.	0,00	50.000,00	20.000,00	8.000,00	8.000,00	86.000,00
104 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**86.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	20.000,00	8.000,00	8.000,00	86.000,00
Programa: 102 - Apoio administrativo às ações da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	3.273.300,00	3.535.000,00	3.684.000,00	3.784.000,00	14.276.300,00
Ação: 0.8 - Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública do Poder	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1107 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 2.86 - Manutenção das atividades legislativas.	0,00	1.648.200,00	1.852.000,00	1.697.000,00	1.692.000,00	6.889.200,00
85 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.060.000,00**	**1.190.000,00**	**1.056.000,00**	**1.056.000,00**	**4.362.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	1.060.000,00	1.190.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	4.362.000,00
87 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**233.200,00**	**262.000,00**	**233.000,00**	**233.000,00**	**961.200,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	233.200,00	262.000,00	233.000,00	233.000,00	961.200,00
653 - 3.1.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**54.000,00**	**48.000,00**	**48.000,00**	**150.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	54.000,00	48.000,00	48.000,00	150.000,00
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
90 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**60.000,00**	**80.000,00**	**120.000,00**	**110.000,00**	**370.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	60.000,00	80.000,00	120.000,00	110.000,00	370.000,00
91 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**210.000,00**	**210.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**850.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	220.000,00	850.000,00
94 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**21.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
96 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**145.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	20.000,00	145.000,00
99 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.87 - Manutenção das atividades do Controle Interno.	0,00	96.100,00	98.000,00	83.000,00	72.000,00	349.100,00
105 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**55.000,00**	**48.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**183.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	55.000,00	48.000,00	40.000,00	40.000,00	183.000,00
106 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**12.100,00**	**8.000,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**39.100,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	12.100,00	8.000,00	10.000,00	9.000,00	39.100,00
107 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**13.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00
108 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**24.000,00**	**40.000,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**114.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	24.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	114.000,00
Ação: 2.88 - Manutenção das atividades do órgão.	0,00	1.529.000,00	1.575.000,00	1.894.000,00	1.960.000,00	6.958.000,00
109 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**950.000,00**	**980.000,00**	**1.200.000,00**	**1.290.000,00**	**4.420.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	950.000,00	980.000,00	1.200.000,00	1.290.000,00	4.420.000,00
110 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**209.000,00**	**205.000,00**	**270.000,00**	**196.000,00**	**880.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	209.000,00	205.000,00	270.000,00	196.000,00	880.000,00
1106 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74.000,00**	**74.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
111 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**17.000,00**	**87.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	17.000,00	87.000,00
112 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**55.000,00**	**30.000,00**	**28.000,00**	**25.000,00**	**138.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	55.000,00	30.000,00	28.000,00	25.000,00	138.000,00
113 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**70.000,00**	**50.000,00**	**98.000,00**	**120.000,00**	**338.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	70.000,00	50.000,00	98.000,00	120.000,00	338.000,00
114 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**220.000,00**	**280.000,00**	**260.000,00**	**230.000,00**	**990.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	220.000,00	280.000,00	260.000,00	230.000,00	990.000,00
115 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**18.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	18.000,00
654 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**13.000,00**
	Valor global	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00
Ação: 2.89 - Realização de sessões solenes e eventos socioculturais.	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
655 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
656 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
657 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
658 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**9.000,00**
1 - Recursos Próprios - 0.1.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:39E14AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Interno nº 01/2014, para a designação de Professores Efetivos da Educação Básica da Rede Municipal de Olinda-PE para desenvolver as funções de Coordenador Pedagógico das escolas e anexos da rede municipal de ensino e Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de Julho de 2016;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Interno, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de Julho de 2016;

CONSIDERANDO, a homologação, realizada por meio de Portaria Municipal n º231, em 14 de Julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR 24 candidatos aprovados, constantes no anexo I da Portaria n° 231 de 05 de Julho de 2016, conforme listagem abaixo.

SERVIDORES ENCAMINHADOS PARA NOMEAÇÃO			
Assistente Técnico-Pedagógico da área de Língua Portuguesa			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100155	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	191469
Assistente Técnico-Pedagógico da Área de Ciências			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100153	ALCIANE AMORIM DE OLIVEIRA GOMES	APOSENTADA
Assistente Pedagógico da Área de Geografia			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100178	WADILSON ADRIANO CHAGAS SANTIAGO	165840
Assistente Técnico-Pedagógico da Área de Educação Física			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100180	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	258822
Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional da Educação Infantil da SEPPE			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100104	VERA LÚCIA HERCULANO DA SILVA	185922
2	100261	SUZANI DOS SANTOS RODRIGUES	166600
3	100157	EDILEUZA HONORIO PEREIRA VELOSO	188719
Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional em Inclusão Educacional da SEPPE			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100167	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	185990
2	100175	DIANA CRISTINA DAS CHAGAS	186902
Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional em Educação Étnico racial da SEPPE			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100265	SIDCLEIA DA SILVA SANTOS	166537
Assist. Pedag. da Área de Inspeção Escolar: Inspetor Escolar das Escolas e Anexos da Rede Municipal de Ensino de Olinda			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100115	CLAUDIA MARIA BEZERRA DA SILVA	APOSENTADA
2	100137	MARIA JUCINEIDE LIRA MOURA TEXEIRA	190080
3	100118	DAYSE FELIX DE BRITO	162108
4	100133	LONGSTEIN DE ALMEIDA SOUTO	183474
5	100110	ANA MARIA DE SANTANA	184934
6	100126	JANINE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO DE SOUZA	187909
7	100147	SHEYLA XAVIER DE ARRUDA	161870
8	100146	PATRICIA DE C. SILVA VASCONCELOS	183342
9	100045	VIVIANNE ALBUQUERQUE MONTEIRO MACÊDO	187682
10	100112	BETÂNIA FERREIRA DE ARAÚJO	183792
Assist. Pedag. da Área de Inspeção Escolar: Inspetor Regional da Divisão de Inspeção e Informações Estatístico Educacional da Secretaria Executiva de Gestão			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100121	FABIANA LEAL DE SOUZA	186880
2	100152	WILDSON FERREIRA DA CRUZ	186236
3	100108	AGENOR LUIZ RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO	166820
Assistente Técnico Pedagógico da área de Gestão Educacional: Assist. Técnico-Pedag. de Acompanhamento da Gestão Escolar da Secretaria Executiva de Gestão			
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Matrícula**
1	100094	DANIELLE SILVA DA ROCHA CORREIA	188182
2	100090	SIMONE ALMEIDA MARINHO DE LIMA	134813
3	100089	NORMA SUELY MENEZES SOARES DE AZEVEDO	183563

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data**,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 07 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:6DD2087A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ORIENTADORES SOCIAIS QUE ATUARÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA.

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Srª. Prefeita Débora Luzinete de Almeida Severo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal para contratação e formação de cadastro de reserva de orientadores sociais por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, para prestarem serviços junto à Secretaria de Assistência Social deste Município.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e Coordenado pela Comissão de Seleção Titular, constituída por 3 (três) membros da Secretaria Municipal de Assistência Social e uma Comissão de Apoio, composta também por 3 (três) membros, todos a serem designados por Portaria de lavra da Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar as funções de orientadores sociais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir ausências em decorrência de aposentadorias, readaptações, licenças de qualquer natureza, e preenchimento de vagas junto às unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
1.1.1 A Comissão de Apoio terá as mesmas atribuições da Comissão de Seleção Titular, e será convocada para auxiliar nos desempenhos das atividades relativas ao certame objeto do presente Edital.
As decisões emitidas pela Comissão de Apoio deverão ser referendadas pela Comissão Titular para que produzam efeitos válidos.
Nº de vagas:15 vagas para orientadores sociais.
1.2.1 A classificação dentro das vagas e/ou a aprovação no processo seletivo deste edital, não implica na contratação imediata, haja vista que a contratação dos aprovados poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do processo seletivo, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.
O referido Processo Seletivo terá vigência a partir de sua homologação até 31/12/2017.
A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada em uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise de títulos com comprovação documental e presencial das informações elencadas no currículo, da titulação.
A contratação dos candidatos dar-se-á através da análise curricular que obedecerá aos seguintes critérios:
Para o cargo de Orientador Social serão ofertadas vagas a candidatos com formação mínima em Ensino Médio e/ou Normal Médio.
O quantitativo de vagas por função, a descrição sumária das atividades e pré-requisitos para contratação e remuneração correspondente ao contrato mensal descritos no quadro constante no Anexo I deste Edital.
Para comprovação de pré-requisitos com referência a capacitação profissional através de cursos específicos, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória das informações constantes no seu currículo, como: certificados de conclusão de curso, certidões de tempo de serviço, ou qualquer outro documento que detenha fé pública.
Das vagas ofertadas no Anexo I, serão reservadas 5% para portadores de necessidades especiais para cada função, mediante comprovação por meio de laudo médico.
Para concorrer a uma destas vagas, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição, desde que as condições especiais sejam compatíveis com as funções correspondentes aos cargos postos em competição, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, encaminhar quando for o caso, para analise de médico especializado, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de compatibilidade das atribuições do cargo.
Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
O (a) candidato (a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
O (a) candidato (a) que se inscrever com alguma deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos (as) candidatos (as) à função de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato (a) com deficiência.
As vagas definidas no subitem 1.8 que não forem providas por falta de candidatos (as) com deficiência classificados (as) serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as).
Será criado quadro de reserva com 30% do número de vagas existentes para cada função prevista no Anexo I deste Edital, que poderão ser convocados caso surjam novas vagas nos quadros existentes, para atender interesse público.
Caso haja vaga aprovada e definida, serão contratados os classificados dentro do percentual definido para o cadastro reserva, observando-se o prazo de vigência, a carga horária, as atribuições e a remuneração estabelecidas por ocasião da contratação.
Em atenção às comunidades quilombolas existentes no município, bem como a necessidade da execução de ações afirmativas por parte da administração pública na luta para reduzir as desigualdades sociais (art. 3º, III da Constituição Federal de 1988), atendendo decisão liminar, fica instituído sistema de cotas.

Das vagas ofertadas no Anexo I, serão reservadas 5% para membros das comunidades quilombolas.
As pessoas que desejarem concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas acima deverão apresentar comprovante de residência no território Quilombola, além de comprovar tal condição mediante informações constantes no Cadastro Único(Programa Bolsa Família), comprovantes estes que deverão ser grampeados ao Requerimento de Inscrição.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 09/02 a 17/02 de 2017**,** de 08 às 13 horas (horário de Pernambuco), na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Osvaldo Maciel, nº 70, Centro – São Bento do Una – PE, junto à Comissão de Seleção, ou mediante encaminhamento de requerimento acompanhado dos documentos necessários à inscrição, conforme previsto por este Edital e por via internet, através do endereço eletrônico: processoseletivo2017as@saobentodouna.pe.gov.br, dentro do período acima indicado.
2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar o CURRICULUM VITAE atualizado.
2.3 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração pública.
2.4 O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma cópia juntamente com a procuração e documentação do candidato exigida por este edital.
2.5 As inscrições efetuadas exclusivamente pela internet deverão ser realizada mediante o preenchimento de formulário constante no Anexo II deste Edital, juntamente com o CURRICULUM VITAE atualizado e documentos exigidos no Edital em formato PDF, digitalizado em tamanho não superior a 10 MB, no horário limite de início 0:00 horas do dia 09/02/2017 ao horário limite de término de 13:00 horas do dia 17/02/2017, obedecendo o horário de Brasília.
2.6 Não será cobrado qualquer valor da inscrição.
2.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão de Seleção do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado os Currículos Vitae que não estiverem de acordo com as regras deste Edital.
2.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto a alegação de desconhecimento.
2.9 Será fornecido ao candidato um comprovante de inscrição presencial e por meio de internet deverá aguardar a confirmação do recebimento.
2.10 Só poderão se inscrever, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos.
2.10.1 Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
2.10.2 Ter 18 (dezoito) anos completos até a data do último dia da inscrição;
2.10.3 Ter disponibilidade para cumprir carga horária especificada;
2.10.4 Não se achar incompatibilizado, por força de lei (acúmulo de cargos e funções públicas) ou decisão judicial, para exercício da função pública.
2.10.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
2.10.6 Declarar que conhece as exigências contidas neste edital e que está de acordo com elas.
2.10.7 Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares.

3 – DA ANÁLISE CURRICULAR, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O candidato que não entregar quaisquer documentos conforme solicitados neste edital, não pontuará nos tópicos contidos na tabela abaixo apresentada.
3.2 A etapa única do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em Análise Curricular, a ser feita com base na titulação e na experiência profissional do candidato, nos seguintes critérios:
3.2.1 A comprovação do tempo de serviço se dará mediante exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações ou ainda, no caso de órgão que integre a Administração Pública mediante declaração expedida pelo ente empregador e da instituição que trabalha ou trabalhou na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas.
A comprovação dos cursos e demais capacitações se dará mediante apresentação de diplomas e/ou certificados, através de cópias anexadas.
A Análise Curricular para os candidatos às vagas de orientadores sociais terá valor máximo de 10 (dez) pontos e a mínimo de 1,0 (um ponto) ponto, observada a seguinte tabela:

TÓPICO 01	Título de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior, registrados na CAPES/CNPQ, ou Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessentas) horas-aulas, com certificação emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação).	2,0 pontos
TÓPICO 02	Título de Curso Superior na área específica (Assistência Social ou Psicologia) ou de Licenciatura Plena concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	2,0 pontos
TÓPICO 03	Certificado de Ensino Médio ou Normal Médio.	1,0 pontos
TÓPICO 04	Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área Assistência Social, de no mínimo 20 (vinte) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,0 ponto
TÓPICO 05	Certificado de participação em Seminários/Conferências e Fóruns na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	1,0 ponto
TÓPICO 06	Experiência profissional na área específica de até 1 ano	0,5 ponto
TÓPICO 07	Experiência profissional na área específica de 2 a 3 anos	0,5 ponto
TÓPICO 08	Experiência profissional na área específica de 4 a 5 anos	0,5 ponto
TÓPICO 09	Experiência profissional na área específica de 6 a 7 anos	0,5 ponto
TÓPICO 10	Experiência profissional na área específica de 8 a 9 anos	0,5 ponto
TÓPICO 11	Experiência profissional na área específica acima de 10 anos	0,5 ponto

O candidato que apresentar mais de um título, no mesmo TÓPICO, dentro dos critérios constantes do item 3.2 será pontuado apenas uma única vez.
Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.
A nota final da análise curricular será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do subitem 3.2.3.
Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo em cada modalidade.

4 – DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
4.1.1 Obtiver nota inferior a 1,0
4.1.2 Não apresentar documentação ou determinações contidas neste edital.

5 – DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO e DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos pontos obtidos na análise na documentação apresentada.
5.2 A classificação final será realizada obedecendo à pontuação da nota final, de maneira decrescente, em caso de empate entre os candidatos aprovados / classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
5.2.1 Possuir idade mais elevada;
5.2.2 Doutorado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área de Assistência Social ou Psicologia;
5.2.3 Mestrado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área de Assistência Social ou Psicologia;
5.2.4 Curso de Especialização, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área específica (Assistência Social ou Psicologia) ou de Educação concluído;
Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
5.2.6 Residir na localidade em que irá trabalhar;
5.2.8 Ter exercido a função de jurado.
5.2.9 Caso persista o empate à vaga será decidida mediante sorteio.

6 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicação do Edital	09/02/2017
Inscrições e Entrega de Currículos	09/02/2017 a 17/02/2017
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Preliminar da Seleção Pública.	22/02/2017
Interposição de Recursos	22 a 24/02/2017
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Final da Seleção Pública e homologação do mesmo.	02/03/2017

7 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso, de forma presencial do primeiro dia da publicação dos resultados até o dia seguinte, das 08:00h às 13:00h. O recurso deverá estar de acordo com Anexo III deste Edital, e ser protocolado pela equipe responsável na Casa dos Conselhos na Avenida Osvaldo Maciel, nº 70 São Bento do Una.
7.2. Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Coordenação do Processo Seletivo, proceder à análise e julgamento do recurso.
7.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.
7.4. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
7.5. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
7.6 Será admitido recursos em desfavor do resultado da Avaliação da Seleção Pública Simplificada, desde que seja apresentado à Comissão Condutora da Seleção Simplificada em 22 a 24/02/2017 na sede Casa dos Conselhos na Avenida Osvaldo Maciel, nº 70, Centro – São Bento do Una – PE, das 08 às 13 horas (horário de Pernambuco);
7.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo;
7.8 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos;
7.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora da Seleção Pública Simplificada, soberana e irrecorrível.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 22 de fevereiro do ano em curso, contendo relação geral de aprovados, e relação de cotistas para membros de comunidade quilombola e portadores deficiências.
8.2 Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia 02 de março do ano em curso, contendo relação geral de aprovados, e relação de cotistas para membros de comunidade quilombola e portadores deficiências.
.8.3 O resultado final será homologado pela Prefeita Municipal.
8.4 As publicações serão veiculadas na sede da Prefeitura Municipal São Bento do Una, na Secretaria Municipal de Assistência Social e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amupe
8.5 É exclusivamente de responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública Simplificada.

9 – DAS DISPOSIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;
9.5 Apresentar cópia de Carteira de Identidade, do CPF, Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, e Militares se for o caso e xérox da Carteira de Trabalho.
Apresentar comprovante de residência.
Serão verificados os comprovantes das condições de participação; portanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado.

10 – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;
10.2 A convocação para contratação dar-se-á por meio de Edital de convocação da Prefeita do Município ou da Secretaria de Administração, através de publicação no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.com.br/amupe e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal;

10.3 O candidato deverá se apresentar quando convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis e não comparecendo será considerado como desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
10.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade e CPF
Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação)
Cartão do PIS/PASEP
Comprovação de Escolaridade (Certificados)
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino)
Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP;
Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa)

10.5 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.
10.6 O horário de trabalho será definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida, nos turnos da manhã e/ou tarde, tarde e/ou noite.
10.7 Os candidatos serão lotados de acordo com a sua classificação no processo seletivo simplificado e de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social, com prazo inicial do ato da sua assinatura até 31/12/2017.
10.8 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Assistência Social com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.
10.9 Poderá a Secretaria Municipal de Assistência Social rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Os servidores municipais efetivos que se encontram em licença a qualquer título não poderão concorrer no processo seletivo de que trata este Edital, sendo causa de eliminação imediata.
11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
11.3 A aprovação do candidato no Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação;
11.4 A contratação fica condicionada ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital;
11.5 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
11.6 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
11.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação da Homologação no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal.
11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Simplificado.
11.9 A Comissão coordenadora será destituída após a seleção e divulgação.
11.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.
11.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,

São Bento do Una, 08 de fevereiro de 2017.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

ANEXO I – Edital nº 002/2017

Função	Descrição sumária das atividades	Pré- requisitos	Piso Salarial	Vagas Geral de Ampla Concorrência	Cota Reservada para Portadores de Deficiências (5%)	Cota Reservada para membros da Comunidade Quilombola (5%)
Orientador Social	Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.	Curso de Nível Médio	R$ 937,00 30 horas/semanais	15	1	1

ANEXO II – Edital nº 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ORIENTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2017**			
Solicito a inclusão dos meus dados na Seleção Pública Simplificada para orientador social da Secretaria de Assistência Social de São Bento do Una – PE			
INSCRIÇÃO PARA:	Orientador Social ( ).	( ) Membro de comunidade quilombola	( ) Pessoa com deficiência
IDENTIFICAÇÃO			

NOME COMPLETO:			
DATA DE NASC.: / /	**SEXO:**		**TEL.: ( )**
RG:	**ÓRGÃO EMISSOR:**	**CPF:**	
FILIAÇÃO	**PATERNA:**		
	MATERNA:		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	**CIDADE:**	**UF:**	**ESTADO CIVIL:**
DADOS PROFISSIONAIS			
Situação Funcional (Outro vínculo empregatício): Sim ( ) Não ( ) Se SIM, Cargo/Função:_____			
Declaro concordar com as condições da seleção estabelecida no Edital 02/2017. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades previstas.			
SÃO BENTO DO UNA – PE, _____ de Fevereiro DE 2017 _____ Assinatura do Candidato (a)			
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ORIENTADOR SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2017** Nome:_____ Data: _____/_____/2017 Assinatura do Recebedor:_____			

ANEXO III – Edital nº 002/2017

FORMULÁRIO PARA RECURSO – EDITAL Nº 002/2017

À Comissão da Seleção Pública Simplificada de Orientadores Sociais, para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social de São Bento do Una – PE.

Nome completo (sem abreviatura): _____
_____
Função Pleiteada: _____
CPF: _____ Data de Nascimento:_____
Telefone atualizado para contato: _____

Solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos:

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

São Bento do Una, ____ de fevereiro de 2017.

_____
Assinatura conforme RG

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B2256A6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RESULTADO FINAL I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDUTAL N° 01/2017

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A) PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS).

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	GP (1,0)	EAP 360HS (2,0)	CNM/M (0,5)	EDEI e/ou EF (2,0)	CCCA e/ou FCNEI e EM 60HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	LUZIA DO CÉU RIBEIRO DE CARVALHO ALVES	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
2	IRANEIDE ROSA DE ANDRADE	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
3	ANA HÉLIA DA SILVA RIBEIRO	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
4	EDINA MARIA DA S. A. LANDIM	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
5	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PROFIRO	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
6	LINDOMAR DAS DORES DA SILVA GONDIM	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
7	NEIRIMAR RIBEIRO DA SILVA	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
8	EVA MARIA GOMES DA PAZ	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
9	ROSILEIDE ALBERTINA DOS SANTOS	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	APROVADA
10	MÁRCIA MEURY CALLOU FILGUEIRA	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	APROVADA
11	GIVANEIDE GONÇALVES RIBEIRO	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	APROVADA
12	MARIA DO SOCORRO JANUÁRIO ALVES	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	APROVADA
13	SOCORRO MARIA DO NASCIMENTO	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	APROVADA
14	CRISTIANE MARIA NETO DA CRUZ	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	APROVADA
15	PAULA RAQUEL DOS SANTOS	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	APROVADA
16	MARIA ROSIMERY DE SÁ LEITE SAMPAIO	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	1,0	5,5	APROVADA
17	MARIA ZUILA DE MORAES RODRIGUES	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	0,5	5,0	APROVADA
18	LIZANDA FREIRE DE MIRANDA	-	-	1,0	1,0	-	2,0	1,0	5,0	APROVADA
19	MARIA JANIELA ANGELIM DOS SANTOS	-	-	1,0	1,0	-	2,0	1,0	5,0	APROVADA
20	ANTONIA IONEIDE RIBEIRO	-	-	1,0	1,0	-	2,0	1,0	5,0	APROVADA

21	FÁBIA MAILANE FREIRE CARVALHO MUNIZ	-	-	1,0	1,0	-	2,0	1,0	5,0	APROVADA
22	MARIA EULÁLIA DE MORAES	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	-	4,5	APROVADA
23	VILEUZA JANUÁRIO DA SILVA	-	-	1,0	-	0,5	2,0	1,0	4,5	APROVADA
24	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	-	-	1,0	1,0	0,5	1,0	1,0	4,5	APROVADA
25	CLEIDE CREUZA DA SILVA SANTOS	-	-	1,0	1,0	0,5	2,0	-	4,5	APROVADA
26	JAMILLES ALBERES GONÇALVES MATIAS	-	-	1,0	1,0	-	2,0	-	4,0	APROVADA
27	MARIA JOCELMA DE JESUS SILVA	-	-	1,0	1,0	-	2,0	-	4,0	APROVADA
28	MARIA AUXILIADORA ALVES CALLOU	-	-	1,0	1,0	-	1,0	1,0	4,0	APROVADA
29	ANDREZA PARENTE DE MENEZES	-	-	1,0	1,0	-	1,0	1,0	4,0	APROVADA
30	EDILENE MARIA DA SILVA	-	-	1,0	1,0	-	1,0	1,0	4,0	APROVADA
31	ELIZANDRA GONÇALVES MAIA	-	-	1,0	1,0	-	1,0	1,0	4,0	APROVADA
32	MARIA ALCINETE DE VASCONCELOS	-	-	1,0	1,0	-	1,0	1,0	4,0	APROVADA
33	CLEUZEMI DA SILVA DE SÁ	-	-	1,0	-	0,5	1,0	1,0	3,5	APROVADA
34	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	-	-	1,0	-	0,5	1,0	1,0	3,5	APROVADA
35	ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	-	-	1,0	-	0,5	1,0	1,0	3,5	APROVADA
36	MARIA APARECIDA DE SÁ LEITE	-	-	1,0	-	0,5	1,0	1,0	3,5	APROVADA
37	JOICE MAYLANE MORAES DO NASCIMENTO	-	-	1,0	-	-	1,0	1,0	3,0	APROVADA
38	FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA	-	-	1,0	1,0	-	-	1,0	3,0	APROVADA
39	ERINALVA MARIA NOGUEIRA	-	-	-	-	0,5	2,0	-	2,5	APROVADA
40	EDILANIA RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	0,5	2,0	-	2,5	APROVADA
41	APARECIDA ALVES LEITE BELO	-	-	-	-	0,5	2,0	-	2,5	APROVADA
42	LUCILENE ANTONIA DOS SANTOS	-	-	-	-	0,5	2,0	-	2,5	APROVADA
43	FLÁVIA ADALCINA RIBEIRO DA SILVA	-	-	1,0	-	-	1,0	0,5	2,5	APROVADA
44	MARTA FREIRE DE VASCONCELOS MUNIZ	-	-	1,0	1,0	0,5	-	-	2,5	APROVADA
45	MÁRCIA VALDÍVIA M. CLEMENTINO	-	-	-	-	0,5	1,0	1,0	2,5	APROVADA
46	MARIA TAMIRIS PEREIRA AGRA	-	-	1,0	-	0,5	1,0	-	2,5	APROVADA
47	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	1,0	-	-	1,0	-	2,0	APROVADA
48	MARIA DELASSALETE XAVIER BEZERRA	-	-	1,0	-	-	-	1,0	2,0	APROVADA
49	VANDERLÚCIA LUANA RODRIGUES	-	-	1,0	1,0	-	-	-	2,0	APROVADA
50	MARIA DANIELA DE O. DIAS	-	-	1,0	-	-	1,0	-	2,0	APROVADA
51	ELANIA FLAVIANA DOS SANTOS	-	-	1,0	-	-	-	1,0	2,0	APROVADA
52	ELIANE ALVES GONDIM FILIPE	-	-	1,0	-	0,5	-	-	1,5	APROVADA
53	TACIANA GONÇALVES MAIA TORRES	-	-	1,0	-	-	-	0,5	1,5	APROVADA
54	ANA PAULA FREIRE DE SÁ	-	-	-	-	0,5	-	-	0,5	APROVADA
55	MARIA POCIÔNIA DE L. VERÍSSIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADA
56	MARIA CREUSA BENÍCIO DECARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADA
57	MÁRCIA VANIA LUCIA GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADA
58	ELIZABETE RIBEIRO DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADA
59	ALANE CAROLINE CARVALHO MENEZES	-	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADA

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

B) PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	GAE (1,5)	EAP 360HS (2,0)	EDAF/EJA (2,0)	CCCA e/ou EI e/ou EF 60HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	MÔNICA ILIZETE NEVES	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
2	ADRIANA FREIRE DE VASCONCELOS	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
3	MARIA DO SOCORRO DA S. PEREIRA	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
4	EDIMAIRA GONÇALVES DOS SANTOS	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
5	MARIA CINÁRIA FELIZARDO DO NASCIMENTO	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
6	ARIADNE CIBELLY CARVALHO MENEZES	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
7	NATALIR BARROS DE ALENCAR	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
8	JULIANA JANUÁRIO DE SÁ	-	-	1,5	1,0	2,0	0,5	5,0	APROVADA
9	MARIA DO SOCORRO GOMES DE VASCONCELOS	-	-	1,5	1,0	2,0	0,5	5,0	APROVADA
10	MÁRCIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA SAMPAIO CARVALHO	-	-	1,5	1,0	1,0	-	3,5	APROVADA
11	ARIANE AUXILIADORA GONÇALVES DOS SANTOS	-	-	1,5	1,0	-	-	2,5	APROVADA
12	JUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	-	-	1,5	-	-	1,0	2,5	APROVADA

B) PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).
PROFESSOR DE MATEMÁTICA

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	GP (1,5)	E (2,0)	EDEI/F (2,0)	C (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	JOSINALVA DE SOUZA SANTOS	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADO
2	MARIA LUCIANA DUARTE CALADO	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
3	MARYANA ALVES TEIXEIRA	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
4	MAEZIO ALLAN VERÍSSIMO DA SILVA	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADO
5	VÍCTOR RAMON CLEMENTINO DE SÁ	-	-	1,5	1,0	2,0	0,5	5,0	APROVADO
6	WALTERLAN CASSIMIRO GOMES	-	-	1,5	1,0	2,0	-	4,5	APROVADO
7	FLÁVIA VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	1,5	-	2,0	1,0	4,5	APROVADA
8	MÁRCIA MISLENE NETO MUNIZ	-	-	1,5	-	2,0	1,0	4,5	APROVADA
9	ERLAN EVERALDO DA SILVA	-	-	1,5	-	2,0	-	3,5	APRAVADO
10	CIVANEIDE DE SOUZA VIEIRA	-	-	1,5	-	-	1,0	2,5	APROVADA
11	JOSÉ LUAN DE CARVALHO ANDRADE	-	-	1,5	-	-	1,0	2,5	APROVADO
12	EB NAYARA RODRIGUES	-	-	1,5	-	-	-	1,5	APROVADA
13	DAVID ANTONIO DE SÁ MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO

B) PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	GP (1,5)	E (2,0)	EDEI/F (2,0)	C (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	VICTOR HUGO LIMA E SILVA	-	-	1,5	-	-	1,0	2,5	CLASSIFICADO
2	LÚCIO RICARDO DOS SANTOS	-	-	-	-	2,0	-	2,0	APROVADO
3	MARIA EVANEIDE NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADA

B) PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).
PROFESSOR DE HISTÓRIA

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	GP (1,5)	E (2,0)	EDEI/F (2,0)	C (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	MARIA DO SOCORRO DE FÁTIMA MONTEIRO	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADA
2	RANA MARIA ARAÚJO S. FREIRE	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
3	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES TORRES	-	-	1,5	1,0	1,0	1,0	4,5	APROVADA
4	JOÃO BATISTA CARVALHO DE SOUZA	-	-	1,5	-	2,0	1,0	4,5	APROVADA
5	KALINE GOMES SANTOS	-	-	1,5	-	2,0	-	3,5	APROVADA
6	FRANCISCA ANAJÁ PARENTE CALLOU	-	-	1,5	-	1,0	-	2,5	APROVADA
7	MARA SAIANE DE ALENCAR MONTEIRO	-	-	1,5	-	-	0,5	2,0	APROVADA
8	DENNÍZIA GOMES MUNIZ LEITE	-	-	-	-	-	-	-	ELIMINADA

B) PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).
PROFESSOR DE GEOGRAFIA

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	GP (1,5)	E (2,0)	EDEI/F (2,0)	C (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	ANALINE GONÇALVES RIBEIRO DE SOUZA	-	-	1,5	1,0	-	1,0	3,5	CLASSIFICADA
2	DIOGO IVO PEREIRA SILVA	-	-	1,5	-	-	0,5	2,0	APOROVADO

B) PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).
PROFESSOR DE CIÊNCIAS

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	GP (1,5)	E (2,0)	EDEI/F (2,0)	C (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	JOSENALDO PIRES BIUM	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	CLASSIFICADO
2	MARIA MENDES ANCELMO	-	-	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	APROVADA
3	VALÉRIA MONTEIRO DE SÁ	-	-	1,5	-	-	1,0	2,5	APROVADA
4	MARIA SOLANGE DOS SANTOS	-	-	1,5	-	-	1,0	2,5	APROVADA

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

C) MOTORISTA

	Canditato(a)	CTR (10,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	ODAIR JOSÉ GONÇALVES	3,0	3,0	CLASSIFICADO
2	MARCOS GIOMAR RODRIGUES	1,0	1,0	CLASSIFICADO
3	OSMIR RENATO DA SILVA	1,0	1,0	CLASSIFICADO
4	DAMIÃO GONÇALVES MELO	-	-	ELIMINADO
5	AÉLIO CAVALCANTE DE CARVALHO	-	-	ELIMINADO
6	ADALMIR AILTON BEZERRA	-	-	ELIMINADO
7	JOSÉ MARTINS DE SÁ	-	-	ELIMINADO
8	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA		-	ELIMINADO

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

D) VIGIA

	Canditato(a)	C/DCCV (4,0)	CTR (6,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	RAIMUNDO FAGNER CÂNDIDO ANDRADE DE CARVALHO	-	4,0	4,0	CLASSIFICADO
2	LUCIANO ALVES DA SILVA	4,0	-	4,0	APROVADO
3	REGILVANE LUÍZ DA SILVA	4,0		4,0	APROVADO
4	FLÁVIO GONÇALVES LEITE	4,0		4,0	APROVADO
5	LUZENILDO PARENTE CALLOU	4,0		4,0	APROVADO
6	EMERSON STEFÂNIO XAVIER DOS SANTOS	4,0		4,0	APROVADO
7	GUILHERME EMANUEL RODRIGUES	2,0		2,0	APROVADO
8	ALAN BRAGA DA SILVA	-	-	-	ELIMINADO
9	EDVALDO RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	ELIMINADO
10	OSVALDO PIRES DE CARVALHO	-	-	-	ELIMINADO
11	ROMÃO LUÍZ DOS SANTOS	-	-	-	ELIMINADO
12	FLAVIO EMANUEL PIRES DE SÁ BEZERRA	-	-	-	ELIMINADO
13	JOSÉ NILTON ALVES DE CARVALHO	-	-	-	ELIMINADO
14	CLAUDETE CLEMENTINO DE SÁ	-	-	-	ELIMINADA
15	RANIERE EDIVALDO DOS REIS	-	-	-	ELIMINADO
16	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	-	-	-	ELIMINADO
17	WELLITON RIBEIRO DE SÁ	-	-	-	ELIMINADO

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

A) TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SALA DE VACINA

	Canditato(a)	EP UEH (1,0)	EP USF (2,0)	EP SV (4,0)	C (3,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Edineide da Silva Souza	-	0,5	1,0	-	1,5	Classificada
2	Maria do Socorro Monteiro A. Clementino	-	-	1,0	-	1,0	Classificada
3	Maria Gecikalene dos Santos Lima	-	-	1,0	-	1,0	Classificada
4	Ana Poliana Bezerra			0,5		0,5	Aprovada
5	Ozana Maria dos Santos	-	-	-	-	-	Eliminada

RESULTADO FINAL
SECRETARIA DE SAÚDE
B) TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	Canditato(a)	EP UEH (5,0)	EP USF (2,0)	C (3,0)		Pontuação Total	RESULTADO
1	João Luiz dos Santos	5,0	-	-		5,0	Classificado
2	Cícera de Souza Santos	2,0	-	2,0		4,0	Aprovada
3	Maria Tereza Marques da Silva	-	-	3,0		3,0	Aprovada
4	Dallyla Betiene Bezerra da Silva	-	-	3,0		3,0	Aprovada
5	Eliana Gonçalves Maia	-	-	3,0		3,0	Aprovada
6	Maria Lopes Callou Magalhães	-	-	-		-	Aprovada
7	Mauricélia Souza Santos	-	-	-		-	Aprovada
8	Auclécia Gomes Torres	-	-	-		-	Aprovada
9	Edna Maraisa Fernandes de Sá Pereira	-	-	-		-	Aprovada
10	Maria Jucilene da Silva	-	-	-	-	-	Eliminada
11	Josenilda Rodrigues dos Santos	-	-	-	-	-	Eliminada
12	Iasmin Raisa Maciel Xavier	-	-	-	-	-	Eliminada
13	Rosângela Maria Pires de Menezes	-	-	-	-	-	Eliminada
14	Maria Alcinete da Silva	-	-	-	-	-	Eliminada
15	Damiana Maria Ferreira Santos	-	-	-	-	-	Eliminada
16	Marinalva Felix Frazão	-	-	-	-	-	Eliminada
17	Juliana Lima de Sá	-	-	-	-	-	Eliminada
18	Solange Maria Rodrigues Gomes	-	-	-	-	-	Eliminada
19	Franciclécia Lima de Carvalho e Silva	-	-	-	-	-	Eliminada
20	Josailda Lourenço Leite Clementino	-	-	-	-	-	Eliminada
21	Sandra Cristiane Cerqueira Torres Luz	-	-	-	-	-	Eliminada

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

C) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

	Canditato(a)	EP e/ou ECD (5,0)	EP USF (2,0)	CCCA e/ou FCASB 30HS (3,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Suzane Arruda Alencar Freire	2,0	-	3,0	5,0	Classificada
2	Aisla Frankly Freire de Carvalho	-	-	3,0	3,0	Aprovada
3	José Mário Freire de Sá	-	-	-	-	Eliminado
4	Andrea Silva Araújo	-	-	-	-	Eliminada
5	Ana Maria Gonçalves Ribeiro	-	-	-	-	Eliminada

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

D) VIGIA

	Canditato(a)	C/DCCV (4,0)	CTR (6,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Paulo Evandro Gonçalves de Andrade	4,0	6,0	10,0	Classificado
2	Erasmo Amancio Gomes	4,0	6,0	10,0	Aprovado
3	Marcos Auréio Ribeiro da Luz	4,0	-	4,0	Aprovado
4	Genivaldo Antonio de Sá	4,0	-	4,0	Aprovado
5	Bruna Veríssimo da Silva	4,0	-	4,0	Aprovada
6	Francisco Hepaminondas Pereira Filho	4,0	-	4,0	Aprovado
7	Elionardo Espedito de Souza	-	-	-	Eliminado
8	Genekleber Genesio dos Santos	-	-	-	Eliminado
9	Pedro Roberto de Moura	-	-	-	Eliminado
10	Eldair Nogueira da Silva Filho	-	-	-	Eliminado

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

E) MOTORISTA

	Canditato(a)	CTRC ou (2,0)	CCPS (6,0)	CCA e/ou FCAS 30HS (2,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Adelziumar Antonio Muniz	2,0	6,0	2,0	10,0	Classificado
2	José Adailton Ferreira de Carvalho	0,0	6,0	2,0	8,0	Aprovado
3	José Osvaldo Daniel da Silva	0,0	0,0	-	-	Eliminado

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ODONTÓLOGO PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CCC

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	E em OD (1,5)	C de E RSC (1,5)	EM e/ou PEM (0,5)	EP e/ou ENSB (1,0)	e/ou FCAE 180HS (1,0)	e/ou FCAE 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Ewerton Jorge da Silva Bem	-	-	-	-	0,5	-	1,0	1,0	2,5	Classificado
2	Nayara Alves Leite	-	-	-	-	-	1,0	-	-	1,0	Aprovada
3	Antonio Araujo Lima Junior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado
4	Jorge Luiz Cavalcanti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

G) ENFERMEIRO PARA UNIDADE MISTA

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	E em E 360HS (1,5)	C de E RSC (1,5)	EM e/ou PEM 50HS (0,5)	EP e/ou ENE (1,0)	CCC e/ou fcsb 180HS (1,0)	CCC e/ou fcsb 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Thamyres Lucas da Silva Barros	-	-	1,5	-	0,5	1,0	1,0	1,0	5,00	Classificada
2	Isabela Freire de Menezes	-	-	1,5	-	0,5	1,0	0,5	1,0	4,50	Aprovada
3	Dallyane Mikaelle Gondim Matias	-	-	1,5	-	0,5	1,0	0,5	1,0	4,50	Aprovada
4	Daniela Silva Leite	-	-	1,5	-	-	1,0	1,0	0,75	4,25	Aprovada
5	Thiago de Carvalho Torres	-	-	1,5	-	-	1,0	-	1,0	3,50	Aprovado
6	Joyce Edinizia Nogueira de Carvalho	-	-	1,5	-	-	0,5	-	1,0	3,00	Aprovada
7	Jéssica Layra Santana Callou	-	-	-	-	0,5	1,0	0,5	0,75	2,75	Aprovada
8	Ana Luisa de Carvalho Souza	-	-	-	-	0,5	1,0	-	1,0	2,50	Aprovada
9	Edjane Parente Magalhães	-	-	-	-	-	0,5	-	-	0,50	Aprovada
10	Maria Evania da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
11	Rosa Maria Madeira Coelho de Alencar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
12	Francisco Angelin Neto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado
13	Hyuri Tharley Araújo Callou	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

H) ENFERMEIRO PARA UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	E em E 360HS (1,5)	C de E RSC (1,5)	EM e/ou PEM 50HS (0,5)	EP e/ou ENE (1,0)	CCC e/ou fcsb 180HS (1,0)	CCC e/ou fcsb 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Alda Crislayne Gonçalves Veríssimo	-	-	1,5	-	0,5	1,0	0,5	1,0	4,50	Classificada
2	Vanessa Conrrado de Araujo	-	-	1,5	-	0,5	1,0	-	0,75	3,75	Classificada
3	Samara Aislan de Sá Callou	-	-	1,5	-	-	1,0	-	1,0	3,50	Aprovada
4	Pollyana Rúbya Marins Campos	-	-	-	-	-	1,0	1,0	1,0	3,00	Aprovada
5	Elane Martins Vidal	-	-	1,5	-	-	1,0	-	0,25	2,75	Aprovada
6	Roseane Leite Lopes	-	-	-	-	0,25	1,0	-	0,25	1,50	Aprovado
7	Daniela de Souza Gonçalves	-	-	-	-	-	-	0,5	0,75	1,25	Aprovada
8	Maria do Socorro Matias Santos	-	-	-	-	-	1,0	-	-	1,00	Aprovada
9	Isabela Pacífico Vasconcelos Araújo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Aprovada
10	Luisa Monique Pacífico Vasconcelos Araújo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Aprovada
11	Laiane Tamissis Clementino de Sá Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
12	Adriana Feitosa de Sá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
13	Francisco Genário de Carvalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado
14	Neyla Helem Moura Granja Carvalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
15	Juniane Ramos Carvalho Freire Quirino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

I) NUTRICIONISTA PARA O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	EN 360HS (1,5)	C de E RSC (1,5)	EM e/ou PEM 50HS (0,5)	EP e/ou ENN (1,0)	CCC e/ou FCAN 180HS (1,0)	CCC e/ou FCAN 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO

1	Simone Leite de Azevedo	-	-	1,5	-	-	1,0	1,0	1,0	4,5	Classificada
2	Renata Figueira da Silva Veras	-	-	1,5	-	-	1,0	-	1,0	3,5	Aprovada
3	Adriana Freire de Sá Menezes	-	-	-	-	-	1,0	0,5	1,0	2,5	Aprovada

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

J) PSICÓLOGO PARA O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

	Canditato(a)	D (2,0)	M (1,5)	EAP 360HS (1,5)	C de E RSC (1,5)	EM e/ou PEM 50HS (0,5)	EP e/ou ENP (1,0)	CCC e/ou FCAP 180HS (1,0)	CCC e/ou FCAP 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Anne Caroline Souza Janurio	-	-	-	1,5	0,5	1,0	1,0	1,0	5,0	Classificada
2	Carla Janne da Silva Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
3	Thais Cibere Bezerra de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

K) FISIOTERAPEUTA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

	Canditato(a)	DF (2,0)	MF (1,5)	EAF 360HS (1,5)	C de E RSC (1,5)	EM e/ou PEM 50HS (0,5)	EP e/ou ENF (1,0)	CCC e/ou FCAF 180HS (1,0)	CCC e/ou FCAF 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Amanda de Lourdes Sá Araujo	-	-	1,5	1,5	0,5	1,0	1,0	1,0	6,5	Classificada
2	Alaine Santos Parente	-	-	1,5	1,5	0,5	1,0	1,0	1,0	6,5	Aprovada
3	Cleomarcos de Sá Bezerra	-	-	1,5	-	0,5	1,0	1,0	1,0	5,0	Aprovado
4	Fábia Maria de Santana	-	-	1,5	-	0,5	1,0	1,0	1,0	5,0	Aprovada
5	Fernanda Paz de Moura	-	-	-	-	-	-	1,0	1,0	2,0	Aprovada
6	Giselle Skalet de Jesus Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
7	Monnyk Filomena Matias Gomes Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
8	Telesvaldo Granjeiro Teles	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

L) MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA

	Canditato(a)	DM (2,0)	MM (1,5)	EAM 360HS (1,5)	C de E RSC (1,5)	EM e/ou PEM 50HS (0,5)	EP e/ou ENM (1,0)	CCC e/ou FCAM 180HS (1,0)	CCC e/ou FCAM 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	João Leonardo de Alencar Sampaio	-	-	-	-	-	1,0	1,0	1,0	3,0	Classificado
2	Tarcísio Veras de Queiroz	-	-	-	-	-	1,0	1,0	0,5	2,5	Aprovado
3	Juliana Paula de Souza Silva	-	-	1,5	-	0,5	-	-	-	2,0	Aprovada

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE SAÚDE

M) MÉDICO DO PFS

	Canditato(a)	DM (2,0)	MM (1,5)	EAM 360HS (1,5)	C de E RSC (1,5)	EM e/ou PEM 50HS (0,5)	EP e/ou ENM (1,0)	CCC e/ou FCAM 180HS (1,0)	CCC e/ou FCAM 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Breno Sales Callou Torres	-	1,5	-	-	-	1,0	1,0	-	3,5	Classificado
2	Camargo de Carvaho Modesto	-	-	-	-	-	0,5	0,5	1,0	2,0	Aprovado
3	Pedro Miranda Guerra	-	-	-	-	0,5	-	-	-	0,5	Aprovado
4	Paulo Cesar de Carvalho Alencar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado

RESULTADO PRELIMINAR

SECRETARIA DE SAÚDE

N) FARMACÊUTICO PARA A FARMÁCIA DO MUNICÍPIO.

	Canditato(a)	DF (2,0)	MF (1,5)	EAF 360HS (1,5)	C de E RSC (1,5)	EM e/ou PEM 50HS (0,5)	EP e/ou ENF (1,0)	CCC e/ou FCAF 180HS (1,0)	CCC e/ou FCAM 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Marco Maciel Leite Matias	-	-	-	-	-	1,0	-	0,25	1,25	Classificado
2	Wellington Ananias Nogueira Mariano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO

	Canditato(a)	CTRC ou DEASGCL (10,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Anailson Ananias de Andrade	10,0	10,0	Classificado
2	José Ailton dos Santos	10,0	10,0	Classificado
3	Givanildo Manoel Gonçalves	4,0	4,0	Classificado
4	Hugo Antonio da Silva	-	-	Aprovado
5	Marcia Lourdes dos Santos Barros	-	-	Aprovada
6	Maria Suely dos Santos	-	-	Aprovada
7	Ednaldo Agostinho Rodrigues	-	-	Aprovado
8	Francisca Edilania Ribeiro Neto	-	-	Aprovada
9	Lucélia dos Santos		-	Aprovada
10	Ozana Maria da Silva Santos Sá	-	-	Aprovada
11	Romildo Luiz da Silva	-	-	Aprovado
12	Claudio de Souza Cruz	-	-	Aprovado
13	Zenaide Maria Bezerra	-	-	Aprovada
14	Sinalia Maria Gomes Santos	-	-	Aprovada
15	Pedro Cabral Monteiro Neto	-	-	Aprovado
16	Willian Kacio do Nascimento	-	-	Eliminado
17	Carlos José da Silva	-	-	Eliminado
18	João Paulo de Souza	-	-	Eliminado
19	Maria das Graças de Menezes Sá	-	-	Eliminada
20	Francisco Ricarto de Souza	-	-	Eliminado
21	Manoela Lidiane Moura dos Santos	-	-	Eliminada

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

B) MOTORISTA COM CNH CATEGORIA "D"

	Canditato(a)	CTRC ou DEDTEMVP (2,5)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Acacio Francisco de Sá Araujo	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
2	Adenilson Freire de Sá	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
3	Alex Sandro Nogueira das Neves	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
4	Cristiano José Ribeiro	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
5	Francisco de Assis Gomes dos Santos	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
6	Ginaldo David Barros Junior	-	-	Eliminado
7	Jairon Carvalho de Menezes	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
8	Joseilson Timoteo da Silva	1,25	1,25	Aguarda prova Prático-Profissional
9	Lupercio Ozivânio Gomes Freire	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
10	Osmar Freire de Menezes Neto	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
11	Rotielio Magno Gonçalves Alencar	-	-	Eliminado

Os candidatos acima relacionados foram classificados por ordem alfabética, e aguardam a realização de prova prático-profissional para que sejam finalizadas as suas pontuações individuais e se obtenha o resultado preliminar quanto às vagas em disputa.

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

C) OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

	Canditato(a)	CTRC ou DEDTEOMP (2,5)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Antonio José Amancio Neto	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
2	Arilândio Clementino de Menezes	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
3	Carlos José Leondas de Sá	-	-	Aguarda prova Prático-Profissional
4	Cícero Domingos dos Santos	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
5	Eduardo Edon Ferreira Granja	1,25	1,25	Aguarda prova Prático-Profissional
6	Emilson Gonçalves Pereira	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
7	Evilázio Gonçalves Pereira	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
8	Luiz Carlos Callou de Barros	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
9	Marcio Rogèrio de Souza Santos	-	-	Aguarda prova Prático-Profissional

Os candidatos acima relacionados foram classificados por ordem alfabética, e aguardam a realização de prova prático-profissional para que sejam finalizadas as suas pontuações individuais e se obtenha o resultado preliminar quanto às vagas em disputa.

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

A) MOTORISTA COM CNH CATEGORIA "D"

	Canditato(a)	CTRC ou DEDTEMVP (2,5)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Aquino Luiz da Silva	1,25	1,25	Aguarda prova Prático-Profissional
2	Danilo Alexandre da Silva	-	-	Eliminado
3	Fabiano Antonio de Lima Novaes	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
4	Leandro Alves Gondin	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
5	Reginaldo Gomes de Carvalho	1,25	1,25	Aguarda prova Prático-Profissional
6	Rodrigo Medeiros de Sena	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
7	Ronaldo Renato da Silva	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional

Os candidatos acima relacionados foram classificados por ordem alfabética, e aguardam a realização de prova prático-profissional para que sejam finalizadas as suas pontuações individuais e se obtenha o resultado preliminar quanto às vagas em disputa.

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

B) OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

	Canditato(a)	CTRC ou DEDTEOMP (2,5)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Henrique James Lima de Carvalho	-	-	Aguarda prova Prático-Profissional
2	José Eldes Alves Muniz	-	-	Eliminado
3	Monteiro Raimundo de Sá Filho	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
4	Murilo Tavares de Barros	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
5	Rafael Moreira da Silva	2,5	2,5	Aguarda prova Prático-Profissional
6	Regivan da Silva Cavalcante	-	-	Aguarda prova Prático-Profissional

Os candidatos acima relacionados foram classificados por ordem alfabética, e aguardam a realização de prova prático-profissional para que sejam finalizadas as suas pontuações individuais e se obtenha o resultado preliminar quanto às vagas em disputa.

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

A) ORIENTADOR SOCIAL PARA ATUAR NO SCFV

	Canditato(a)	CEAOS (3,0)	NS (1,5)	PG (1,5)	CPCAS 16HS (2,0)	PCPSAS 08HS (2,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Maria Eloina Xavier	3,0	1,5	1,5	2,0	2,0	10,0	Classificada
2	Nayara Maria Parente de Sá Lima	3,0	1,5	1,5	2,0	2,0	10,0	Classificada
3	Layla Steff Sá Bezerra	3,0	1,5	1,5	2,0	2,0	10,0	Classificada
4	Sulivan Ademar de Souza	3,0	1,5	1,5	2,0	2,0	10,0	Classificado
5	Maria Aparecida Pereira Bezerra	3,0	1,5	1,5	1,0	2,0	9,0	Aprovada
6	Ana Alice de Andrade	3,0	1,5	1,5	2,0	1,0	9,0	Aprovada
7	Wiukslene Gonçalves de Souza	3,0	1,5	1,5	2,0	1,0	9,0	Aprovada
8	Maria Ineide de Carvalho Silva	1,0	1,5	-	2,0	2,0	6,5	Aprovada
9	Frabrício Sidney Freire de Carvalho	3,0	-	-	2,0	1,0	6,0	Aprovado
10	Cleoneide da Silva Santos	-	1,5	-	2,0	1,0	4,5	Aprovada
11	Izabel da Silva Neves	-	1,5	-	-	2,0	3,5	Aprovada
12	Elane Mykaelly Teles de Sá	2,0	-	-	-	1,0	3,0	Aprovada
13	Francisca Ivanice da Cruz	-	1,5	-	1,0	-	2,5	Aprovada
14	Maria de Fátima Ribeiro Lemos	-	1,5	-	1,0	-	2,5	Aprovada
15	Suele Nascimento dos Santos	2,0	-	-	-	-	2,0	Aprovada
16	Adriano Ribeiro da Silva	-	-	-	2,0	-	2,0	Aprovado
17	Edson Janio Damazio Rodrigues	-	-	-	1,0	1,0	2,0	Aprovado
18	Sidney Alves Gondin	-	-	-	1,0	-	1,0	Aprovado
19	Claudiana Angelin Silva	1,0	-	-	-	-	1,0	Aprovada
20	Maria Geama Ribeiro Bezerra	-	-	-	-	-	-	Aprovada
21	Luana Filgueira de Sá Barreto	-	-	-	-	-	-	Aprovada

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
1	Emanuel Xarles Andrade Santos	-	-	-	-	-	-	Classificado

OBS: O candidato deverá atender os Itens 4.7 e 4.8 do Edital n° 01/2017

RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

B)ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

CCC

	Canditato(a)	DAS (2,5)	MAS (2,0)	EAAS 360HS (2,0)	EM e/ou PE 50HS (0,5)	EP ou EAAS (1,0)	e/ou FCAAS 180HS (1,0)	e/ou FCAAS 40HS (1,0)	Pontuação Total	RESULTADO
1	Ana Ester Sampaio Angelim	-	-	2,0	0,5	1,0	1,0	0,75	5,25	Classificada
2	Maria Aparecida da Silva Pereira	-	-	2,0	0,5	1,0	0,5	0,5	4,50	Aprovada
3	Aciveras Angelim Cavalcanti Leandro	-	-	2,0	0,5	1,0	-	-	3,50	Aprovada

4	Jussara Araújo Lopes	-	-	-	0,5	1,0	0,5	0,75	2,75	Aprovada
5	Maria Eliete Gomes Inocêncio	-	-	-	-	1,0	0,5	0,25	1,75	Aprovada
6	Marinalva David e Silva	-	-	-	-	1,0	-	0,3	1,25	Aprovada
7	Tatiana Alves Sampaio	-	-	-	0,5	-	0,5	0,25	1,25	Aprovada
8	Maria Nilma Alves dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
9	Anny Raquel Rodrigues Gonçalves	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada
10	Roseneide Pereira Vidal	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminada

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:6082F9DF



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS NO PPA POR FONTE DE RECURSOS REFERENTE A LEI Nº 554, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 - Centro - 54.800-000 - Moreno/ PE

CNPJ: 11.049.822/0001-83 **Chave de Autenticação**

Usuário: Tamy Enyelle Cabral 1594-1387-741

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2014		2015		2016		2017		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1 - Recursos Próprios - 0.1.00			25.350.950,00	25.350.950,00	35.187.930,00	35.187.930,00	38.111.700,00	38.111.700,00	32.951.217,00	32.951.217,00	131.601.797,00	131.601.797,00
Diferença:												
2 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01			13.995.450,00	13.995.450,00	13.206.750,00	13.206.750,00	14.372.500,00	14.372.500,00	13.276.000,00	13.276.000,00	54.850.700,00	54.850.700,00
Diferença:												
3 - Impostos e Transferências Saúde - 0.1.02			8.293.600,00	8.293.600,00	8.452.320,00	8.452.320,00	9.983.800,00	9.983.800,00	11.495.783,00	11.495.783,00	38.225.503,00	38.225.503,00
Diferença:												
4 - FUNDEB 60% - 0.1.18			13.830.000,00	13.830.000,00	20.996.000,00	20.996.000,00	20.040.000,00	20.040.000,00	20.995.640,00	20.995.640,00	75.861.640,00	75.861.640,00
Diferença:												
5 - FUNDEB 40% - 0.1.19			9.220.000,00	9.220.000,00	5.249.000,00	5.249.000,00	4.020.000,00	4.020.000,00	4.624.360,00	4.624.360,00	23.113.360,00	23.113.360,00
Diferença:												
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18			1.200.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	2.325.960,00	2.325.960,00	9.125.960,00	9.125.960,00
Diferença:												
7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.71			12.840.000,00	12.840.000,00	18.655.000,00	18.655.000,00	17.091.000,00	17.091.000,00	15.590.000,00	15.590.000,00	64.176.000,00	64.176.000,00
Diferença:												
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.52			1.340.000,00	1.340.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	1.164.000,00	1.164.000,00	5.378.000,00	5.378.000,00
Diferença:												
9 - Salário Educação - 0.1.58			1.400.000,00	1.400.000,00	1.466.000,00	1.466.000,00	1.762.000,00	1.762.000,00	1.378.000,00	1.378.000,00	6.006.000,00	6.006.000,00
Diferença:												
10 - PDDE. - 0.1.59			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	162.000,00	162.000,00
Diferença:												
11 - PNAE. - 0.1.60			805.000,00	805.000,00	704.000,00	704.000,00	630.000,00	630.000,00	703.000,00	703.000,00	2.842.000,00	2.842.000,00
Diferença:												
12 - PNATE - 0.1.61			350.000,00	350.000,00	135.000,00	135.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	607.000,00	607.000,00
Diferença:												
13 - Outras Transferências do FNDE - 0.1.62			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	78.000,00	78.000,00	50.000,00	50.000,00	268.000,00	268.000,00
Diferença:												
14 - Convênios Educação -0.1.22												
Diferença:			5.700.000,00	5.700.000,00	2.446.000,00	2.446.000,00	1.416.000,00	1.416.000,00	3.424.000,00	3.424.000,00	12.986.000,00	12.986.000,00
15 - Convênios Saúde - 0.1.23			7.500.000,00	7.500.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	13.240.000,00	13.240.000,00
Diferença:												
16 - Convênios Assistência Social - 0.1.53			1.905.000,00	1.905.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00
Diferença:												
17 - Outros Convênios - 0.1.24			15.420.000,00	15.420.000,00	13.630.000,00	13.630.000,00	13.221.000,00	13.221.000,00	12.971.000,00	12.971.000,00	55.242.000,00	55.242.000,00
Diferença:												

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2014		2015		2016		2017		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
20 - Outras Operações de Crédito - 0.1.83			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	600.000,00
Diferença:												
22 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03			12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	14.206.000,00	14.206.000,00	16.180.000,00	16.180.000,00	54.386.000,00	54.386.000,00
Diferença:												
23 - Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19			800.000,00	800.000,00	600.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00	2.147.040,00	2.147.040,00	4.347.040,00	4.347.040,00
Diferença:												
24 - Alienação de Bens - 0.1.89			350.000,00	350.000,00	250.000,00	250.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Diferença:												
27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal -0.1.00			1.520.000,00	1.520.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	900.000,00	900.000,00	5.720.000,00	5.720.000,00

Diferença:												
28 - Recursos Transferidos pelo FEAS - 0.1.52					92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	276.000,00	276.000,00
Diferença:												
Total			**134.040.000,00**	**134.040.000,00**	**140.400.000,00**	**140.400.000,00**	**144.600.000,00**	**144.600.000,00**	**144.000.000,00**	**144.000.000,00**	**563.040.000,00**	**563.040.000,00**
Diferença:												

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:EE041E02

